



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 692/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 28 de março de 2025.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos - DLCA

End.: Avenida Justo Chermont, S/Nº, Centro, CEP nº68.620-000 – Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico – Financeiro – Pregão Eletrônico nº065/2023-SRP – Contrato Administrativo nº028/2024-CPL.

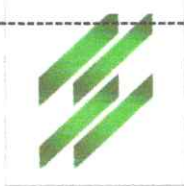
Prezado (os) Senhor (as),

Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar a presente solicitação de reequilíbrio econômico – financeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2023-SRP, Contrato Administrativo nº028/2024-CPL da Empresa GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI para vossa apreciação e demais providencias que se fizerem necessárias.

Para tanto, seguem anexo, Documento de Solicitação de Reequilíbrio Econômico – Financeiro, Cópias de Notas Fiscais para análises.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVEZ DA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 065/2023-SRP CONTRATO Nº
028/2024/CPL**

A empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igreja, Capanema-PA, por meio do seu representante legal a Sra. **EDUARDA QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 7413017 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.337.922-20, vem respeitosamente, perante a esta comissão e/ou departamento jurídico desta Prefeitura, apresentar:

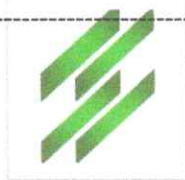
PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A ora solicitante celebrou com a Prefeitura Municipal de Viseu o contrato **Nº 028/2024/CPL** com a Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernandes dos Santos Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, decorrente do Pregão Eletrônico Nº **065/2023-SRP**, que se realizou no dia 16 de janeiro de 2024, tendo como objeto Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Tendo como o único objetivo, fornecer o produto por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Prefeitura. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

Abaixo, tabela demonstrando nossa base de cálculo para a proposta apresentada.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igreja
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO BASE USADO PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023**

ITEM CONTRATADO	VALOR DE CUSTO DO PRODUTO EM JUNHO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR TOTAL COM TODO O CUSTO DO PRODUTO E COM TODAS A DESPESAS E IMPOSTOS
AÇUCAR REFINADO	R\$ 2,71	R\$ 0,52	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 4,30
ABOBORA	R\$ 2,84	R\$ 0,54	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 4,50
ALHO	R\$ 18,27	R\$ 3,48	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 29,00
ARROZ PARBORIZADO	R\$ 3,78	R\$ 0,72	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 6,00
BANANA	R\$ 5,99	R\$ 1,14	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 9,50
BETERRABA	R\$ 4,46	R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 7,08
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 4,60	R\$ 0,88	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 7,30
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 4,79	R\$ 0,91	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 7,60
BISCOITO MAISENA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
CHARQUE	R\$ 24,26	R\$ 4,62	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 38,50
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 4,41	R\$ 0,84	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 7,00
MILHO BRANCO	R\$ 4,91	R\$ 0,94	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 7,80
PEITO DE FRANGO	R\$ 10,58	R\$ 2,02	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 16,80
PIMENTÃO	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



POLPA DE AÇAÍ	R\$ 12,47	R\$ 2,38	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 19,80
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 11,21	R\$ 2,14	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 17,80
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 5,67	R\$ 1,08	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 9,00

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

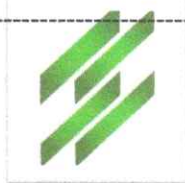
Conforme podemos observar na tabela de demonstrativo abaixo e documentos em anexo, que comprovam a elevação do custo do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada não é de fabricação própria, e sofreram reajustes devido a alta da inflação, o que impactou bastante nos custos sofrido por esta empresa, fato que impede a continuidade do contrato no preço originalmente proposto, evidenciando que tratam – se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta. Não se tratando de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação inesperada de preço.

DEMONSTRATIVO DE PREÇO CUSTO PRATICADO NO MERCADO EM JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 QUE SOFRERAM MAJORAÇÃO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO N° 028/2024/CPL.

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO PRODUTO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	PREJUÍZO
AÇÚCAR REFINADO	R\$ 4,30	R\$ 3,69	R\$ 0,44	R\$ 0,63	-R\$ 0,46
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 6,50	R\$ 0,78	R\$ 1,11	-R\$ 3,89

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha

E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



ARROZ PARBORIZADO	R\$ 6,00	R\$ 30,23	R\$ 3,63	R\$ 5,14	-R\$ 10,00
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 4,69	R\$ 0,56	R\$ 0,80	-R\$ 0,05
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 9,40	R\$ 1,13	R\$ 1,60	-R\$ 2,63
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 8,45	R\$ 1,01	R\$ 1,44	-R\$ 3,82
BISCOITO MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 4,70	R\$ 0,56	R\$ 0,80	R\$ 1,24
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 3,80	R\$ 0,46	R\$ 0,65	R\$ 2,70
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 7,00	R\$ 5,35	R\$ 0,64	R\$ 0,91	R\$ 2,00
MILHO BRANCO	R\$ 7,80	R\$ 35,90	R\$ 4,31	R\$ 6,10	-R\$ 7,81
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 7,40	R\$ 0,89	R\$ 1,26	-R\$ 2,55
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 8,25	R\$ 0,99	R\$ 1,40	-R\$ 2,84
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 19,45	R\$ 2,33	R\$ 3,31	-R\$ 8,29
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 1,20	R\$ 1,70	-R\$ 4,00
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 25,90	R\$ 3,11	R\$ 4,40	-R\$ 13,61

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com

1958



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Observando a tabela acima, em especial a coluna (CUSTO ATUAL DO PRODUTO) é possível confirmar a grande majoração sofrida com a elevação dos custos, atualmente são esses os preços praticados no mercado, tornando-se inviável a manutenção dos preços nas condições atuais, tais informações podem ser comprovadas nas notas fiscais anexadas ao processo (**ANEXO I, II e III**).

Destaca-se ainda, que a requerente está vivenciando um prejuízo constante por cada item defasado. De acordo com o Dieese em 06 de janeiro de 2025 a pesquisa nacional de cesta básica de alimento, cita que estamos inseridos entre as 13 das 17 capitais do Brasil com custo de cesta básica mais cara, levando em consideração que nossa cidade é região metropolitana, indicou que os preços de alimentos básicos aumentaram onde o óleo de soja, açúcar, arroz, leite, trigo e a carne bovina estão como as principais variações de alta no preço da cesta. (**ANEXO IV**). Nos últimos seis meses de 2024, seis capitais tiveram elevação nos preços médios. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Nesse sentido, o site consultor jurídico comenta o fundamento da Teoria da Imprevisão:

"O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios"^[8].

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada. ^[8] ROSENVALD, Nelson. Código civil comentado. Coord.: Cezar Peluso. 7ª ed. Barueri: Manole, 2013, p. 530".

É de explícito entendimento que estamos sentindo ainda os efeitos econômicos causados pela PANDEMIA do Vírus SARS – CoV – 2 ("corona vírus"), causante da doença COVID – 19,



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



situação essa que forçou as Autoridades Públicas a adotarem diversas medidas restritivas para a população brasileira, que incluíram o fechamento do comércio, a diminuição da circulação das pessoas pelas cidades e as orientações de trabalho à distância, fizeram com que muitas empresas diminuíssem ou até mesmo parassem suas atividades, também estamos sentindo os efeitos econômicos causados pela guerra na Ucrânia, como a diminuição da importação de adubos e fertilizantes da Rússia, o que afeta diretamente o agro negócio no Brasil, a diminuição da importação de combustível também acaba por encarecer o combustível local e por consequência o valor dos fretes e assim o valor final dos produtos.

Portanto é notório que grande parte da população e muitos negócios foram afetados, o que refletiu diretamente ao transporte de carga rodoviário, que diminuiu drasticamente, assim impactando o abastecimento dos insumos nas distribuidoras, atacados e supermercados, causando a elevação de preço dos produtos nas mesmas.

Levando em consideração que a atividade transportadora corresponde a 65% a cerca de tudo que circula no País. **ANEXO VI** (JORNAL DO COMÉRCIO, 2020).

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação do econômico – financeiro prevaleça, dando espaço aos preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...)
A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas", (...).

(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg.895)



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica –financeira.**

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional.

Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

“Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados ao caso especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições**

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis por consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão a de revisar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade ao fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasado, restando



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

4 PESQUISA DE PREÇOS

Esta empresa fez uma pesquisa nos dois principais fornecedores de generos alimenticios do municipio onde a mesma esta localizada, tambem fez uma pesquisa nos preços praticados pelo referido municipio no ano de 2023 e o resultado é preocupante, pois foi constatado que os preços praticados no contrato **Nº 028/2024/CPL** estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local, como mostra a tabela abaixo:

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	UND	VALOR CARLITO	VALOR MIX MATHEUS	VALOR CONTRATADO NO ANO DE 2023**	MEDIA DE PREÇOS
AÇUCAR	R\$ 4,30	KG	R\$ 4,00	R\$ 3,69	R\$ 3,85	R\$ 3,85
ABOBORA	R\$ 4,50	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 3,45	R\$ 4,57
ALHO	R\$ 29,00	KG	R\$ 30,23	R\$ 35,00	R\$ 20,50	R\$ 28,58
ARROZ PARB	R\$ 6,00	KG	R\$ 6,45	R\$ 6,68	R\$ 4,00	R\$ 5,71
BANANA	R\$ 9,50	DZ	R\$ 9,30	R\$ 9,80	R\$ 7,95	R\$ 9,02
BETERRABA	R\$ 7,08	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,25	R\$ 8,00	R\$ 9,08



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	UND	R\$ 6,10	R\$ 5,30	R\$ 5,04	R\$ 5,48
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	UND	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,38	R\$ 4,31
BISC MAISENA	R\$ 8,90	UND	R\$ 5,95	R\$ 5,66	R\$ 5,85	R\$ 5,82
CHARQUE	R\$ 38,50	KG	R\$ 38,50	R\$ 35,90	R\$ 41,00	R\$ 38,47
LEITE EM PO	R\$ 7,00	UND	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 7,54	R\$ 7,31
MILHO	R\$ 7,80	UND	R\$ 8,25	R\$ 7,79	R\$ 5,99	R\$ 7,34
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	KG	R\$ 19,30	R\$ 18,85	R\$ 20,37	R\$ 19,51
PIMENTÃO	R\$ 8,90	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 9,77
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	KG	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 17,67
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 11,96	R\$ 15,32
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 11,30	R\$ 15,60
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	KG	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 12,60	R\$ 24,53
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,60	R\$ 24,30
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	KG	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 27,45

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



* Produtos em oferta no dia da pesquisa.
** Contrato praticado no ano de 2023

5 REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajustado presente pedido, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR SUJERIDO COM REEQUILÍBRIO
AÇUCAR	R\$ 4,30	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 5,38
ABOBORA	R\$ 4,50	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 5,63
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 36,25
ARROZ PARB	R\$ 6,00	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 7,50
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 11,88
BETERRABA	R\$ 7,08	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 8,85
BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 9,13

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.038.834/0004-00
IE: 15.419.942-0

1534

Produtos e serviços produzidos e comercializados no Brasil e no exterior.

2. REQUERIMENTOS

O presente contrato, celebrado pelo detentor da concessão de fornecimento econômico financeiro onde o requerente sugere o reajustado presente pedido, conforme tabela a seguir.

DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR SUGERIDO (R\$)
ARROZ PARBOILADO	R\$ 1,24	R\$ 1,20	R\$ 1,24
BANANA	R\$ 1,08	R\$ 1,05	R\$ 1,08
BETERRABA	R\$ 1,03	R\$ 1,00	R\$ 1,03
ALHO	R\$ 0,76	R\$ 0,73	R\$ 0,76
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,73	R\$ 0,70	R\$ 0,73
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,35	R\$ 0,33	R\$ 0,35
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,33	R\$ 0,30	R\$ 0,33
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,30	R\$ 0,28	R\$ 0,30
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,28	R\$ 0,25	R\$ 0,28
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,25	R\$ 0,23	R\$ 0,25
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,23	R\$ 0,20	R\$ 0,23
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,20	R\$ 0,18	R\$ 0,20
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,18	R\$ 0,15	R\$ 0,18
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,15	R\$ 0,13	R\$ 0,15
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,13	R\$ 0,10	R\$ 0,13
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 0,10
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,08	R\$ 0,05	R\$ 0,08
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,05
ARROZ PARBOILADO	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,03



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISC AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 9,50
BISC MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 48,13
LEITE EM PO	R\$ 7,00	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 8,75
MILHO	R\$ 7,80	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 9,75
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 21,00
PIMENTÃO	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 24,75
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 22,25
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 11,25

*Conforme é demonstrado na tabela a empresa terá somente um lucro de 8%, visando somente manter o compromisso de fornecer o produto de qualidade.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



IN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 19.839.540/0001-90
IE 12.418.842-0

1635

POPA DE MURICI	R\$ 1,00	R\$ 1,00	10,00
POPA DE CAJU	R\$ 1,80	R\$ 1,80	10,00
POPA DE MARACUJA	R\$ 1,50	R\$ 1,50	10,00
POPA DE GOIABA	R\$ 1,80	R\$ 1,80	10,00
POPA DE AÇEROLA	R\$ 1,50	R\$ 1,50	10,00
POPA DE AÇAÍ	R\$ 1,80	R\$ 1,80	10,00
PIMENTÃO	R\$ 1,50	R\$ 1,50	10,00
PEITO DE FRANGO	R\$ 12,80	R\$ 12,80	10,00
MILHO	R\$ 7,80	R\$ 7,80	10,00
LEITE EM PÓ	R\$ 7,00	R\$ 7,00	10,00
CHOCOLATE	R\$ 88,80	R\$ 88,80	10,00
BISC. M-LENA	R\$ 8,80	R\$ 8,80	10,00
BISC. AGUA & SAL	R\$ 7,80	R\$ 7,80	10,00

O presente é demonstrativo da tabela de preços para as empresas e para o público em geral, com o intuito de fornecer o produto de qualidade.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Caso seja de interesse da administração pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema/PA, 06 de março de 2025.

EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:0323379222

Assinado de forma digital por
EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:03233792220
Dados: 2025.03.06 10:43:09 -03'00'

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 18.659.534/0001-90
EDUARDA QUEIROZ PEREIRA
Proprietária

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RELAÇÃO DOS ANEXOS:

- Anexo I – Notas Fiscais N° 78215;
- Anexo II – Notas Fiscais N° 001.529.092;
- Anexo III – Notas Fiscais N° 79948;
- Anexo IV – Notas Fiscais N° 1483362
- Anexo V – Notas Fiscais N° 1447513
- Anexo VI – Notas Fiscais N° 76627
- Anexo VII – Notas Fiscais N° 61093
- Anexo VIII – Notas Fiscais N° 1452912
- Anexo XIV – Pesquisa DIEESE fevereiro de 2025;
- Anexo X – Pesquisa sobre teoria da imprevisão e revisão de contratosCONJUR;
- Anexo XI – Pesquisa sobre transporte na pandemia.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 78215

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 1103 9955 1501 4621 5500 2000 0782 1510 0078 216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

215240031769759 - 01/11/2024 17:13:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/11/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:12:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 8.97

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 8.97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FALETE POR CONT'A

9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

880,9900

PESO LIQUIDO

880,9900

DADOS DO PRODUTO(S) / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS %	ALÍQ.
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	485	3,6900	1,789,65		0,00	0,00	0	
487028	BISC TRIGOLINO C CRACKER 345G	19059020	060	5929	UN	370	3,8000	1,406,00		0,00	0,00	0	
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	75	5,3500	401,25		0,00	0,00	0	
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	290	4,7000	1,363,00		0,00	0,00	0	
281826	CHARQUE JERK BEEF CHARQUITO P A KG	02102000	060	5929	KG	15	35,4000	538,50		0,00	0,00	0	
106148	LEITE PO DOGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	505	6,8900	3,479,45		2,00	0,00	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUN ICAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 57454 CHAVE ORIGEM:
NFe15241103995515014621650230000574541002786070

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO							
 Mercúrio Alimentos S.A CNPJ: 11.831.785/0001-60 Insc. Estadual: 15.300.798-2 Rua Leopoldo Teixeira, 51 - Altos Conj 01 a 03 CEP: 67.030-025 - Levilândia - Ananindeua-PA Fone: (91) 3262-8500 E-mail: comercial@mercúrioalimentos.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 001.529.092 SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1		 215240012959009 21/07/2024 22:23:12 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240012959009 21/07/2024 22:23:12		CNPJ							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		11.831.785/0001-60							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ/CPF/Estrangeiro 18.659.534/0001-90		DATA DE EMISSÃO 21/07/2024						
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN			BARRIO/DISTRITO IGREJINHA		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2024						
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PA		HORA DE SAÍDA 22:27:46						
FONE/FAX (91)98235-9864			INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420								
FATURA/DUPLICATA 001 31/07/2024 R\$ 27.307,80											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.307,80							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 27.307,80							
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL MERCURIO ALIMENTOS S/A			FRETE POR CONTA 3-Tr.prop Rem		DATA DE EMISSÃO 21/07/2024						
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO TEIXEIRA			CÓDIGO ANTT ANANINDEUA		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2024						
MUNICÍPIO ANANINDEUA			UF PA		HORA DE SAÍDA 22:27:46						
QUANTIDADE DIVERSOS			PESO BRUTO 1467,960		PESO LÍQUIDO 1404,000						
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
13700	FILET DE PEITO BJA AVIVAR 18.0	02071400	060	5405	KG	1.404	19,45	27.307,80	0,00	0,00	0
29 07 2024											
DADOS ADICIONAIS											
Informações complementares Venda de mercadorias objeto de antecipação de entradas, conforme art. 111 Anexo I do RICMS/PA Lacre(s): 90222/SIF4554 21/07/2024 22:22 Em caso de desacordo na entrega solicitar ao entregador entrar em contato com o setor APOIO DE VENDAS através do telefone celular do motorista do caminhão. VENDEDOR NÃO AUTORIZADO A RECEBER VALORES Mapa: 247641 VIZEU Pedido: 24162010 Cliente: 26359 Motorista: ENILSON SIQUEIRA DA SILVA Usuário: Nelson.Silva											
RESERVADO AO FISCO											

Recebemos de MERCURIO ALIMENTOS S/A, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 21/07/2024, Valor Total: R\$27.307,80, Destinatário: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN - IGREJINHA - CAPANEMA/PA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 001.529.092
SÉRIE: 10



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 79948
SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 79948

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9955 1501 4621 5500 2000 0799 4810 0079 9491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250008931065 - 21/02/2025 11:51:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

21/02/2025

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

21/02/2025

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FOFEX / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:51:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 883,23

VALOR DO ICMS

R\$ 167,81

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 5.683,01

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.683,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1178

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

730,9700

PESO LÍQUIDO

730,9700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	356	3,6500	1.299,40		0,00	0,00	0	0
281053	ARROZ PARB ZILMAR T1 1KG	10063011	000	5929	UN	185	4,6900	867,65	867,65	164,85	0,00	19	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	45	5,6600	254,70		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	208	2,9900	621,92		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	113	5,3000	598,90		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONONILHO 500G	11042300	000	5929	UN	2	7,7900	15,58	15,58	2,96	0,00	19	0
450588	JERKED BEEF FRIBOI P A KG	02102000	060	5929	KG	5	35,9000	179,50		0,00	0,00	0	0
106148	LETTE PO CCGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	264	6,9900	1.845,36		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 73123 NFCE: 62397 CHAVE ORIGEM:
NFe15250203995515014621650230000623971003682230

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 1483362

SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1483362
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1525 0108 8563 2100 0102 5500 1001 4833 6212 1489 1842

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

08.856.321/0001-02

Protocolo de Autorização[Data e Hora]

215250002951214

18/01/2025 15:15:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL
12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

18/01/2025

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

R BARAO DO RIO BRANCO

S/N

PX- CORREGEDORIA DA

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/01/2025

CEP

MUNICÍPIO

Telefone/Fax

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

68700260

CAPANEMA

982359864

PA

154198420

15:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.396,90	645,41	0,00	0,00	72.429,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				72.429,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente		JVJ3886	PA	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
612			612	9.190,44	9.190,44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	060	5405	UN	1.560,000	4,03	6.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	060	5405	UN	15,000	60,45	906,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31867	ALHO Nº 6 ROXO	07032090	040	5102	KG	50,000	30,23	1.511,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.600,000	5,40	19.440,00	2.046,31	388,80	0,00	19,00	0,00
14875	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0934 LOTE 009/24												
14875	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	LEITE PO PIRACANJ 200G INTEGRAL (SAC)	04022110	060	5405	UN	2.250,000	7,40	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171884	MACARRAO HILEIA 400G SPAGHETTI	19021900	060	5405	UN	3.600,000	2,42	8.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	DO CARLITO - MASSA PISOPA 500G PARAFUSO	19021100	060	5405	UN	910,000	3,79	3.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	15079011	060	5405	UN	440,000	9,15	4.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	120,000	1,07	128,40	47,31	8,99	0,00	19,00	0,00
1752	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16010000	060	5405	UN	1.200,000	3,75	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL	22090000	020	5102	UN	264,000	2,09	551,76	203,28	38,62	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FOLHA EM VISO
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND. SEGU N.10005340320174013900 DE 19/04/2017 VALOR
EXCLUIDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 256,61
MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED. BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAF. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVAÇÃO AO FISCO

Pedido: 24123572
NUMERO_CAR 486582



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 1447513
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1447513
SÉRIE 1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 0708 8563 2100 0102 5500 1001 4475 1311 7077 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
215240012898262 20/07/2024 11:49:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	18.659.534/0001-90	20/07/2024
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
R BARAO DO RIO BRANCO S/N PX- CORREGEDORIA DA P	IGREJINHA	68700260
Município	FONE / FAX	UF
CAPANEMA	982359864	PA
Inscrição Estadual	HORA DE SAÍDA	
154198420	11:49	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.206,15	1.939,16	0,00	0,00	47.641,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				47.641,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente(CIF)		OFS9147	PA	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
374			374	6.590,30	6.620,06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	18.659.534/0001-90	
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
R BARAO DO RIO BRANCO S/N	IGREJINHA	68700260
Município	UF	FONE / FAX
CAPANEMA	PA	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	2880	5,60	16.128,00	1.697,68	322,56	0,00	19,00	0,00
438	CERTIFICADO PA-000335-2 N° 0732 LOTE 06/24	07133399	020	5101	UN	1680	4,84	8.131,20	855,91	162,62	0,00	19,00	0,00
79510	DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG												
1720	CERTIFICADO PA-000335-2 N° 0728 LOTE 06/24	21032010	060	5405	UN	480	1,99	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC	21061000	000	5102	PC	984	7,15	7.035,60	7.035,60	1.336,76	0,00	19,00	0,00
19721	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE	25010020	020	5102	UN	180	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
96736	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	16041310	060	5405	UN	1400	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142063	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO												
	PERC PARC FCI: 0 - N. FCI:												
	C36F5773-0633-478A-A03A-F81E2A238FA2												
96736	FLOCAO DE MILHO RAINHA 500G	11041900	000	5102	UN	280	1,95	546,00	546,00	103,74	0,00	19,00	0,00
142063	BISC TRIGOLINO 345G CREAM CRACKER	19059020	060	5405	UN	2260	3,95	8.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIRA EM VÍDEU
DEPOSITO DE MERENDA PROX AO CRAS
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND SEGU N.10005340320174013900 DE 19/04/2017
VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R\$ 1350,24
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED. BASE DE CALCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 76627

SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 76627

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0766 2710 0076 6283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240014952636 - 01/08/2024 10:57:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/08/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/08/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:57:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 78,90

VALOR DO ICMS

R\$ 14,99

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 15.111,35

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPT

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 15.111,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3057

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1436,1000

PESO LÍQUIDO

1436,1000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
429279	ACUC TRIT CALIAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	690	3,3900	2.339,10		0,00	0,00	0	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	452	5,1000	2.305,20		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	450	3,3900	1.525,50		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	545	4,5500	2.479,75		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	10	7,8900	78,90	78,90	14,99	0,00	19	0
238178	CHARQUE PA UNIAO CAR BOV SALG KG	02102000	060	5929	KG	20	25,8900	517,80		0,00	0,00	0	0
106148	LEITE PO CCGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	890	6,5900	5.865,10		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 52940 CHAVE ORIGEM:
NFe15240803995515014621650230000529401003439219

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 61093
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
AV. BARAO DE CAPANEMA - 1228 -
CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700005

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail: contec.contabil@gmail.com

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 61093
SÉRIE 1 FL 1 of 2



CHAVE DE ACESSO
1524 0808 8563 2100 0366 5500 1000 0610 9315 2471 3620

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152799117

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0003-66

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
215240019167381

24/08/2024 21:42:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO	NOME/RASÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
12740	GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	18.659.534/0001-90	24/08/2024
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO
R BARAO DO RIO BRANCO	S/N	PX- CORREGEDORIA DA	IGREJINHA
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF
68700260	CAPANEMA	982359864	PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA		
154198420	21:41		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.545,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
				8.545,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RASÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente			PA	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
917,795			0	20,24	1.039,47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24.60 KG	07101000	040	5929	KG	24,600	7,95	195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 11.00 KG	07096000	040	5929	KG	10,995	10,50	115,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.13 KG	07101000	040	5929	KG	23,130	7,95	183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9.76 KG	07096000	040	5929	KG	9,755	10,50	102,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9.67 KG	07096000	040	5929	KG	9,665	10,50	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 21.68 KG	07101000	040	5929	KG	21,680	7,95	172,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.91 KG	07101000	040	5929	KG	23,910	7,95	190,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9.70 KG	07096000	040	5929	KG	9,695	10,50	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 20.37 KG	07101000	040	5929	KG	20,370	7,95	161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 16.93 KG	07049000	040	5929	KG	16,930	4,55	77,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19.38 KG	07049000	040	5929	KG	19,380	4,55	88,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.44 KG	07101000	040	5929	KG	23,440	7,95	186,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24.71 KG	07101000	040	5929	KG	24,710	7,95	196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19.40 KG	07049000	040	5929	KG	19,400	4,55	88,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.39 KG	07101000	040	5929	KG	23,390	7,95	185,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
534623, 467443, 468318, 468316

RESERVA AO FISCO

Pedido 582077243

NUMERO_CAR 0



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 1452912
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1452912
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 0808 8563 2100 0102 5500 1001 4529 1218 1491 6217

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.856.321/0001-02

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

215240017859985

17/08/2024 12:48:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

17/08/2024

LOGRADOURO

NUMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

R BARAO DO RIO BRANCO

S/N

PX- CORREGEDORIA DA

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

19/08/2024

CEP

MUNICIPIO

Telefone/Fax

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

68700260

CAPANEMA

982359864

PA

154198420

12:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

3.189,01

VALOR DO ICMS

605,91

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

58.445,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

58.445,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

0 - Emitente

QDM9874

PA

LOGRADOURO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

399

399

7.251,49

7.287,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40367	ACUCAR REGIONAL TRITURADO ESPECIAL 1KG	17011400	060	5405	UN	1.500,000	3,69	5.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	CERTIFICADO NR PA0035 Z Nº00007312 LOTE 002	07032090	040	5102	UN	500,000	3,21	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ALHO 100G	10062020	020	5101	UN	3.300,000	5,17	17.061,00	1.795,89	341,22	0,00	19,00	0,00
14876	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	MARATA COLORIFICO 97G	19021900	060	5405	UN	280,000	4,92	1.377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	MASSA P/SOPA RICOSA 500G PARAFUSO	15079011	060	5405	UN	460,000	6,70	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	04022110	060	5405	UN	2.300,000	6,99	16.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	LEITE PO ITAMBE 200G INTEGRAL (SAC)	25010020	020	5102	UN	180,000	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
1752	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	16010000	060	5405	UN	1.200,000	4,12	4.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	22090000	020	5102	UN	300,000	2,01	603,00	222,16	42,21	0,00	19,00	0,00
172880	PERC PARC FCI D - N FCI C36F5773-D633-478A-A03A-F81E2A238FA2	19021900	060	5405	UN	350,000	2,44	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172880	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL												
172880	MACARRAO REGIONAL 400G ESPAGUETE												

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SEGUNDA FEIRA EM VIGOR

DEPÓSITO DE MERENDA PRÓXIMO AO CRAS

EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND. SEGU N.10005340320/74013900 DE 19/04/2017 VALOR

EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 264,69

MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA

ICMS FISCAL ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA

REI: BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 24121418

NUMERO_CAR 465317



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

NOTA À IMPRENSA

Valor da cesta básica aumenta em 13 capitais em janeiro

No primeiro mês de 2025, o custo da cesta básica aumentou em 13 das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 851,82), seguida por Florianópolis (R\$ 808,75), Rio de Janeiro (R\$ 802,88) e Porto Alegre (R\$ 770,63). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 571,43), Recife (R\$ 598,72) e João Pessoa (R\$ 618,64).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Com base na cesta mais cara, que, em janeiro, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em janeiro de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de **R\$ 7.156,15**, ou 4,71 vezes o mínimo de R\$ 1.518,00. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o valor necessário era de R\$ 7.067,68 e correspondeu a 5,01 vezes o piso mínimo. Já em janeiro de 2024, deveria ter ficado em R\$ 6.723,41 ou 4,76 vezes o valor vigente.

TABELA 1

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957, 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01209-001
www.dieese.org.br - CNPJ 60.964.996/0001-87



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – janeiro de 2025

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	851,82	1,25	60,66	123h27m	7,36
Florianópolis	808,75	-0,09	57,60	117h13m	1,05
Rio de Janeiro	802,88	2,95	57,18	116h22m	1,40
Porto Alegre	770,63	-1,67	54,88	111h41m	-2,59
Campo Grande	764,24	-0,79	54,43	110h46m	3,73
Goiânia	756,92	3,33	53,91	109h42m	6,50
Brasília	756,03	1,73	53,84	109h34m	1,82
Curitiba	743,69	0,24	52,96	107h47m	2,40
Vitória	735,31	-1,62	52,37	106h34m	2,23
Belo Horizonte	717,51	3,27	51,10	103h59m	-1,00
Fortaleza	700,44	3,96	49,88	101h31m	13,28
Belém	697,81	4,80	49,70	101h08m	6,25
Natal	634,11	2,72	45,16	91h54m	10,14
Salvador	620,23	6,22	44,17	89h53m	4,55
João Pessoa	618,64	1,93	44,06	89h40m	10,52
Recife	598,72	1,76	42,64	86h46m	8,76
Aracaju	571,43	3,13	40,70	82h49m	8,13

Fonte: Conab/DIEESE

Obs.: A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e o DIEESE firmaram parceria para acompanhamento dos preços da cesta básica de alimentos, como contribuição à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e à Política Nacional de Abastecimento Alimentar, a partir de janeiro de 2025

Cesta x salário mínimo

Em janeiro de 2025, com o aumento de 7,5% no salário mínimo, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 103 horas e 34 minutos. Em dezembro de 2024, antes do reajuste, a jornada média era de 109 horas e 23 minutos, e, em janeiro de 2024, de 106 horas e 30 minutos.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em janeiro de 2025, 50,90% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos. Em dezembro de 2024, com o salário mínimo de R\$ 1.412,00, o trabalhador precisava usar 53,75% da renda líquida. Já em janeiro de 2024, o percentual ficou em 52,33%.



Comportamento dos preços dos produtos da cesta¹

- Em janeiro de 2025, o preço do **café em pó** subiu em todas as cidades pesquisadas. Os aumentos refletiram a oferta mundial restrita e a especulação do grão nas bolsas. As altas variaram entre 3,20%, em Campo Grande, e 23,00%, em Goiânia. Em 12 meses, todas as 17 capitais também apresentaram taxas positivas, com destaque para Goiânia (91,52%), Belo Horizonte (83,20%) e Aracaju (83,00%).
- O preço do **tomate** aumentou em 15 das 17 capitais, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, com taxas expressivas em Salvador (50,47%), Belo Horizonte (50,10%), Brasília (47,27%) e Rio de Janeiro (46,76%). As quedas foram registradas em Vitória (-8,25%) e Porto Alegre (-2,17%). Em 12 meses, o valor do tomate apresentou comportamento de preço diferenciado, com elevação em cinco cidades, as maiores em Fortaleza (39,07%), Natal (24,66%) e João Pessoa (20,41%). Houve redução em outros 12 municípios, destacadamente em Porto Alegre (-49,34%) e Florianópolis (-41,17%). O maior volume de chuvas reduziu a oferta e a qualidade do fruto, o que provocou a elevação de preço.
- O preço do quilo do **pão francês** subiu em 14 capitais entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, ficou estável em Belém e teve queda em Campo Grande (-1,97%) e Aracaju (-0,17%). As altas mais expressivas ocorreram em João Pessoa (2,64%), Florianópolis (2,36%) e Belo Horizonte (2,04%). Em 12 meses, o valor médio aumentou em 16 cidades, exceto em Aracaju (-1,32%). As elevações mais expressivas são as de Porto Alegre (9,09%) e Campo Grande (7,22%). A menor oferta de trigo nacional e a necessidade maior de importação, nesse cenário de câmbio desvalorizado, encareceram a farinha de panificação, o que explica a alta do preço do pão francês no varejo.
- O preço do quilo da **batata** diminuiu em nove das 10 cidades do Centro-Sul, onde o tubérculo é pesquisado. As taxas variaram entre -46,85%, em Porto Alegre, e -6,83%, em Goiânia. A alta ocorreu em Belo Horizonte (18,70%). Em 12 meses, o preço médio diminuiu em todas as capitais, com destaque para as variações de Porto Alegre

¹ Fontes de consulta: Cepea - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP, Unifeijão, Conab - Companhia Nacional de Abastecimento, Embrapa, Agrolink, Globo Rural, artigos diversos em jornais e revistas.



(-65,11%) e Florianópolis (-63,14%). A maior oferta e a alta produtividade das colheitas reduziram os preços no varejo.

- Em janeiro de 2025, o preço do **arroz agulhinha** diminuiu em 16 das 17 cidades, com variações entre -5,82%, em Brasília, e -0,34%, em São Paulo. Em Vitória, a alta foi de 0,76%. Em 12 meses, 10 cidades tiveram elevação do preço médio. As maiores variações foram registradas em Salvador (6,51%) e São Paulo (5,38%). As reduções mais importantes ocorreram em Porto Alegre (-8,28%) e Brasília (-7,92%). A maior oferta, devido às importações de arroz, e o baixo movimento no mercado de compra e venda são responsáveis pelos valores menores na maior parte das cidades.
- O custo do quilo do **feijão** diminuiu em 13 das 17 capitais. O valor do tipo cariquinho, pesquisado no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Belo Horizonte e São Paulo, caiu em oito capitais com taxas que variaram entre -4,16%, em Salvador, e -1,58%, em Goiânia. Quatro capitais tiveram elevação inferior a 0,50%: Natal (0,26%), Aracaju (0,29%), Brasília (0,30%) e São Paulo (0,43%). Em 12 meses, todas as cidades registraram redução, com destaque para Belo Horizonte (-26,88%). O preço do feijão tipo preto, coletado nas capitais do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, foi menor em todas as cidades e as variações oscilaram entre -4,64%, no Rio de Janeiro, e -0,82%, em Florianópolis. Em 12 meses, o preço médio caiu em todas as cidades, com destaque para Porto Alegre (-14,60%) e Rio de Janeiro (-13,78%). A baixa demanda, devido às férias escolares, e o satisfatório nível de oferta explicam a diminuição no varejo.
- O preço do **leite integral** baixou em 12 capitais. As reduções oscilaram entre -3,87%, em Curitiba, e -0,16%, em Brasília. Em João Pessoa, o preço não variou. A alta mais importante foi anotada em Fortaleza (0,73%). Em 12 meses, o valor médio do leite acumulou alta em todas as cidades, com taxas entre 7,11%, no Rio de Janeiro, e 22,19%, em Belém. A maior disponibilidade de leite cru, impulsionada pelo avanço da safra nacional, tem aumentado o estoque dos produtos lácteos, como o leite UHT.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo

Em janeiro de 2025, o preço da cesta básica na cidade de São Paulo apresentou alta de 1,25% em relação a dezembro de 2024. A cesta da capital paulista foi a mais cara naquele mês, com valor de R\$ 851,82. Na comparação com janeiro de 2024, o valor aumentou 7,36%.

Entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, 10 produtos que compõem a cesta básica tiveram alta nos preços médios: tomate (14,67%), café em pó (6,26%), óleo de soja (2,91%), carne bovina de primeira (1,26%), açúcar refinado (0,66%), feijão carioca (0,43%), manteiga (0,27%), banana (0,24%), farinha de trigo (0,22%) e pão francês (0,21%). Outros três produtos apresentaram queda de preço: batata (-9,57%), leite integral (-1,84%) e arroz agulhinha (-0,34%).

No acumulado dos últimos 12 meses, foram registradas elevações em nove dos 13 produtos da cesta: café em pó (37,78%), óleo de soja (35,38%), carne bovina de primeira (27,00%), leite integral (11,50%), manteiga (7,78%), arroz agulhinha (5,38%), pão francês (5,20%), banana (5,17%) e açúcar refinado (1,32%). Outros quatro itens acumularam reduções: batata (-30,93%), tomate (-17,55%), feijão carioca (-9,60%) e farinha de trigo (-0,32%).

5

Em janeiro de 2025, o trabalhador de São Paulo, remunerado pelo salário mínimo de R\$ 1.518,00, precisou trabalhar 123 horas e 27 minutos para adquirir a cesta básica. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o tempo de trabalho necessário ficou em 131 horas e 05 minutos. Em janeiro do ano passado, o tempo era de 123 horas e 37 minutos.

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o mesmo trabalhador precisou comprometer, no primeiro mês de 2025, 60,66% da remuneração para adquirir os produtos da cesta básica, que é suficiente para alimentar um adulto durante um mês. Já em 2024, os percentuais foram de 64,41%, em dezembro, e de 60,74%, em janeiro.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Newsletters

Início

Últimas Notícias

Mercados

Investimentos

Política

Economia

[Mundo](#) Dimensão da tragédia

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Neste sábado, completam-se dois anos da invasão russa na Ucrânia, com sensíveis perdas de vidas, impactos econômicos e humanitários; calcula-se que serão necessários US\$ 486 bilhões para reconstruir o país

[Roberto de Lira](#)

24/02/2024 08h00 • Atualizado 23 horas atrás



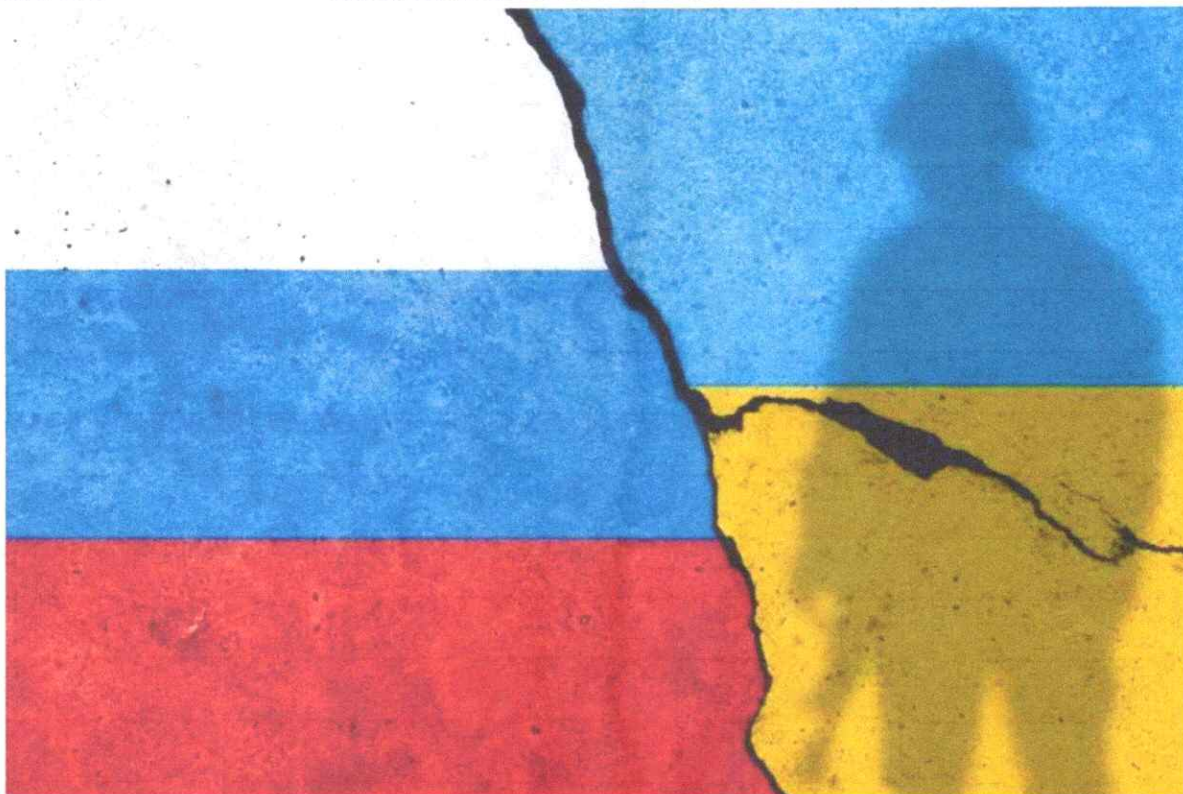


GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



(Getty Images)

Publicidade

A invasão da Ucrânia pela Rússia completa dois anos neste sábado (24) e existem vários tipos de medidas para avaliar os impactos que o conflito trouxe – não só para os países envolvidos, como para o restante do mundo. O **InfoMoney** fez um balanço sobre os efeitos humanitários, econômicos e no mapa geopolítico nesse período turbulento.

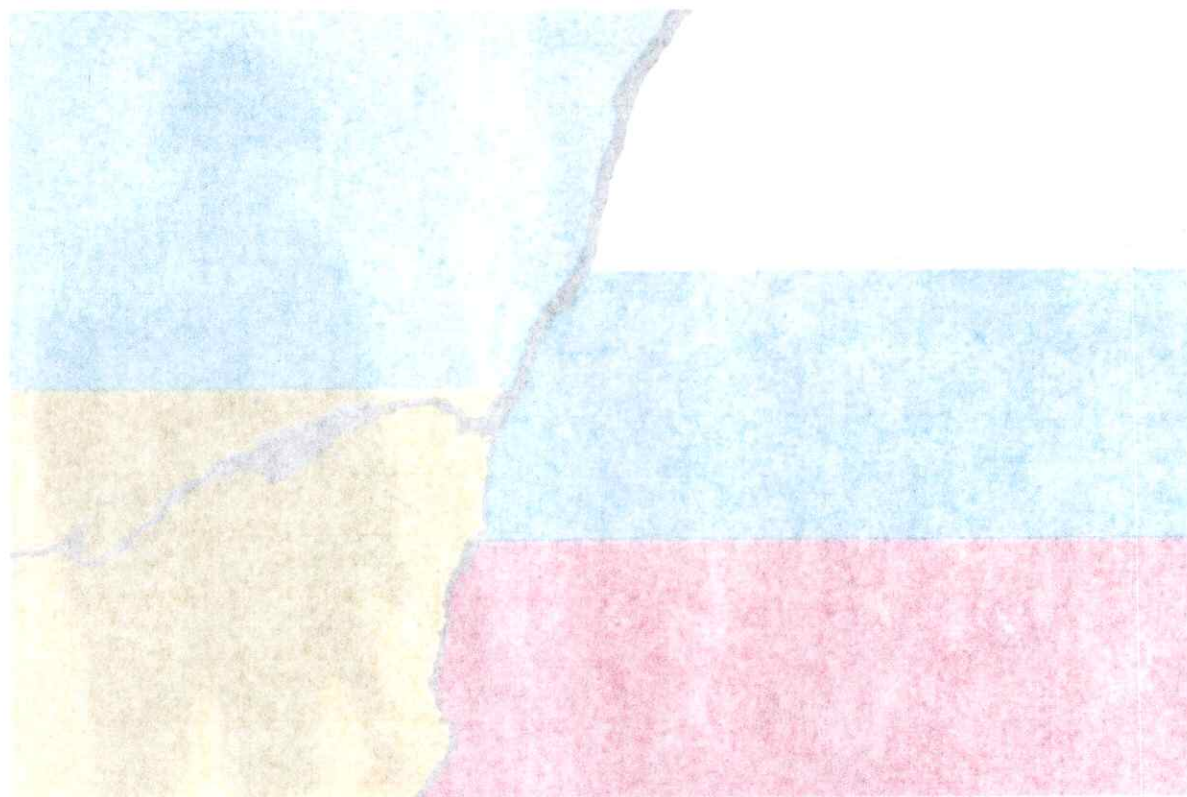
Confira:

- [Mortos, feridos e refugiados](#)
- [Economia da Ucrânia](#)



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.858.834/0001-30
IE: 18.419.845-0

1853



02/12/2017

1853

A invasão da Ucrânia pela Rússia é amplamente vista neste sábado (24) e existem
vários tipos de medidas. Para os investidores, o conflito trouxe - não só para os
países envolvidos, mas para o restante do mundo. O InfoMoney fez um balanço
sobre os efeitos humanitários, econômicos e geopolíticos desse período
turbulento.

Confira.

1853

1853



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo, o que mudou em 6 pontos

- [Economia da Rússia](#)
- [Crise na segurança alimentar](#)
- [Energia](#)
- [Geopolítica](#)

Mortos, feridos e refugiados

Ainda que não existam estatísticas precisas, estima-se que a Rússia perdeu de 200 mil a 300 mil combatentes, entre mortos, feridos e desaparecidos. As perdas militares ucranianas rondam os 130 mil, incluindo 15 mil desaparecidos durante os combates.

Continua depois da publicidade



Mas a dimensão humanitária da guerra também salta aos olhos, com as mortes e desaparecimento de civis por ataques e bombardeios aéreos passando de 20 mil até o final do ano passado, metade deles, por enquanto, dados como desaparecidos.

O conflito também mudou o mapa da Ucrânia: mais de 6 milhões de refugiados emigraram para nações vizinhas e outras 5,1 milhões de pessoas se deslocaram dentro do país, fugindo das regiões em disputa. Uma contraofensiva ucraniana de 2023 recuperou 54% do território ocupado desde 2022, mas ainda estima-se que a Rússia controle 18% do país, especialmente nas faixas sul e leste do território.

Leia mais:

- [Relembre o início da guerra entre Rússia e Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Economia da Ucrânia

Segundo dados do FMI, o PIB da Ucrânia, que crescia 3% em média antes do conflito, caiu perto de 30% no primeiro ano da guerra, com grande perda do estoque de capital e aumento da pobreza. Em 2023, com apoio externo, a projeção é que o país tenha recuperado uma fração disso, crescendo 4,5%. Neste ano, deve avançar entre 3% e 4%.

Na semana passada, um estudo apoiado pela ONU estimou em US\$ 486 bilhões o custo de reconstrução e recuperação na Ucrânia na próxima década. Acredita-se, por exemplo, que 10% do parque habitacional do país – cerca de dois milhões de casas – foi danificado ou destruído. Pelo menos 2.000 quilômetros de rodovias e estradas vão precisar de reconstrução ou reparações, entre outras infraestruturas críticas atingidas.

Numa outra dimensão da tragédia, calcula-se que um total de 4.779 bens culturais na Ucrânia foram danificados, incluindo edifícios de valor histórico, obras de arte, oficinas para a indústria criativa e instalações turísticas.

Economia da Rússia

Mesmo com a forte reação global pela agressão ao vizinho, a economia russa tem sofrido menos que o esperado. Com várias sanções ao país governado por [Vladimir Putin](#), entre 250 bilhões e 300 bilhões de euros em reservas do Banco Central da Rússia estão bloqueados na União Europeia, parceiros do G7 e na Austrália.

O espaço aéreo russo está fechado para a maioria dos aviões ocidentais – e os portos pelo mundo, fechados para navios russos. Para impedir que a receita do grande produtor de petróleo alimentasse a guerra, foi imposto um limite à compra ou processamento de petróleo russo vendido por mais de US\$ 60 o barril.

Apesar disso, a economia russa não entrou em colapso. Uma explicação é que parte das sanções têm sido contornadas por uma grande frota “obscura” de navios não segurados e pela utilização de lacunas contábeis pelas empresas. E alguns países estão desempenhando o papel de intermediários para os russos, como Turquia, China, Sérvia, Bulgária e Índia.

O FMI projeta crescimento de 2,6% do PIB neste ano, acima do Reino Unido (0,6%) e da UE (0,9%). O déficit orçamentário deve permanecer abaixo de 1% do [PIB](#), em comparação com 5,1% no Reino Unido e 2,8% na UE. Os gastos públicos estão em níveis recordes, com 40% do orçamento do governo gasto na guerra. Espera-se que os gastos militares totais atinjam mais de 10% do PIB em 2023, contra 2,3% do Reino Unido.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Crise na segurança alimentar

A volatilidade dos preços internacionais dos alimentos foi outra consequência da guerra, com implicações geoestratégicas de longo alcance. O Relatório de Riscos Globais de 2023 do Fórum Econômico Mundial classificou a crise no abastecimento alimentar como uma das principais ameaças que o mundo enfrenta, lembra o *think tank* Chatham House.

Antes da invasão, a Ucrânia era uma engrenagem importante no sistema alimentar global, respondendo por 10% das exportações globais de trigo, 13% da cevada, 15% do milho e mais de 50% do mercado global para óleo de girassol. O impacto da guerra foi brutal, já que 95% das exportações ucranianas de cereais eram transportadas por via marítima a partir de portos bloqueados ou ocupados pelas forças russas em 2022.

A interrupção do fluxo pelo Mar Negro, junto com as sanções à Rússia, impulsionou os preços globais dos alimentos desde fevereiro de 2022 – atingindo em cheio países como Bangladesh e Egito. **Estima-se que mais 47 milhões de pessoas no mundo sofreram de fome aguda em 2022 devido aos efeitos de propagação da guerra.**

Energia

Além dos alimentos, outro segmento afetado pela guerra além das fronteiras ucranianas e russas foi o de energia. Ironicamente, a sede de poder de Vladimir Putin alavancou planos de transição energética que permaneciam nas gavetas dos governos.

Em 2021, a Rússia foi responsável por cerca de 12% da produção global de energia, com 5,5% do carvão, 11% do petróleo e 17% do fornecimento global de gás, destaca o *think tank* Bruegel. A União Europeia (UE) era particularmente dependente do gás canalizado russo. No momento da invasão, os preços globais já estavam altos devido a um descompasso entre a oferta e a procura – o que só piorou.

Com os preços do carvão e do gás nas máximas, o custo da eletricidade para os consumidores também subiu, pressionando as finanças nacionais. Dados da Agência Internacional de Energia sugerem que mais de US\$ 500 bilhões em despesas adicionais foram comprometidos para reduzir as contas de luz só em 2022, especialmente nas economias avançadas.

Por outro lado, a busca por alternativas ao gás russo fez o mundo reconhecer a necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, tornando o investimento em energias renováveis quase um ato patriótico em vários países. A UE, por exemplo, planeja aumentar a cota de energia renovável para até 45% do consumo



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

até 2030. Só a Alemanha aumentou a meta de 65% para 80% do mix energético no mesmo período.

A guerra também levou a uma procura urgente de novos parceiros estratégicos para substituir a energia russa, incluindo a África e o Médio Oriente. Isto está abrindo novas cadeias de abastecimento de energia de combustíveis fósseis em todo o mundo, favorecendo inclusive o Brasil.

Geopolítica

Desde o início do conflito, os Estados Unidos e, principalmente, a União Europeia, condenaram o ataque e passaram a fazer pressão política, financeira e econômica contra a Rússia. Ajudas financeiras e doações de armas, munições e equipamentos para o esforço de guerra ucraniano tornaram-se frequentes – um ímpeto que mudou a partir do segundo semestre de 2023.

A política interna dos EUA passou a questionar a necessidade de envolvimento direto num assunto que seria de maior interesse dos europeus. Ao mesmo tempo, houve a ascensão de partidos populistas nas eleições parlamentares em alguns países da Europa, às vezes com tendências pró-Rússia, como a Eslováquia.

Pelas contas do Wilson Center, entre agosto e outubro, o montante da ajuda autorizada à Ucrânia diminuiu 87% em comparação com o mesmo período de 2022. No momento, vários países têm enfrentado protestos de agricultores, incomodados com a concorrência dos grãos mais baratos vindos da Ucrânia.

Nos EUA, um novo pacote de ajuda de US\$ 95 bilhões foi aprovado no início do mês pelo Senado, de maioria democrata – mas a Câmara, controlada pelos republicanos, saiu em recesso antes de votar o acordo. E a perspectiva do retorno de [Donald Trump](#) à Casa Branca torna o futuro ainda mais incerto, dada a simpatia mútua já declarada com Putin.

Leia também



Biden se encontra com viúva e filha de Navalny, após xingar Putin

Biden aproveitou uma brecha na agenda de arrecadação de fundos de campanha na Califórnia para encontrar Yulia e Dasha Navalny e expressar condolências; ontem, ele chamou Putin de "crazy SOB"



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



Biden anuncia novas sanções contra Rússia após dois anos de guerra

Para marcar o aniversário de dois anos do início do conflito, presidente dos EUA elevou o número de restrições a exportadores; UE também aumentou sanções na semana e a Rússia reagiu barrando autoridades

Tópicos relacionados

[Economia](#) ↗ [Mundo](#) ↗ [Geopolítica](#) ↗ [Guerra na Ucrânia](#) ↗ [Rússia](#) ↗

[Ucrânia](#) ↗

[Roberto de Lira](#)

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Finanças Pessoais

Investimentos

Política

Economia

Carreira

Colunistas

Marcas

IM Business

IM Trader

Aprenda

Guias

Cursos

Perfis

Ebooks

Planilhas

Multimídia

Vídeos

Podcasts



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0

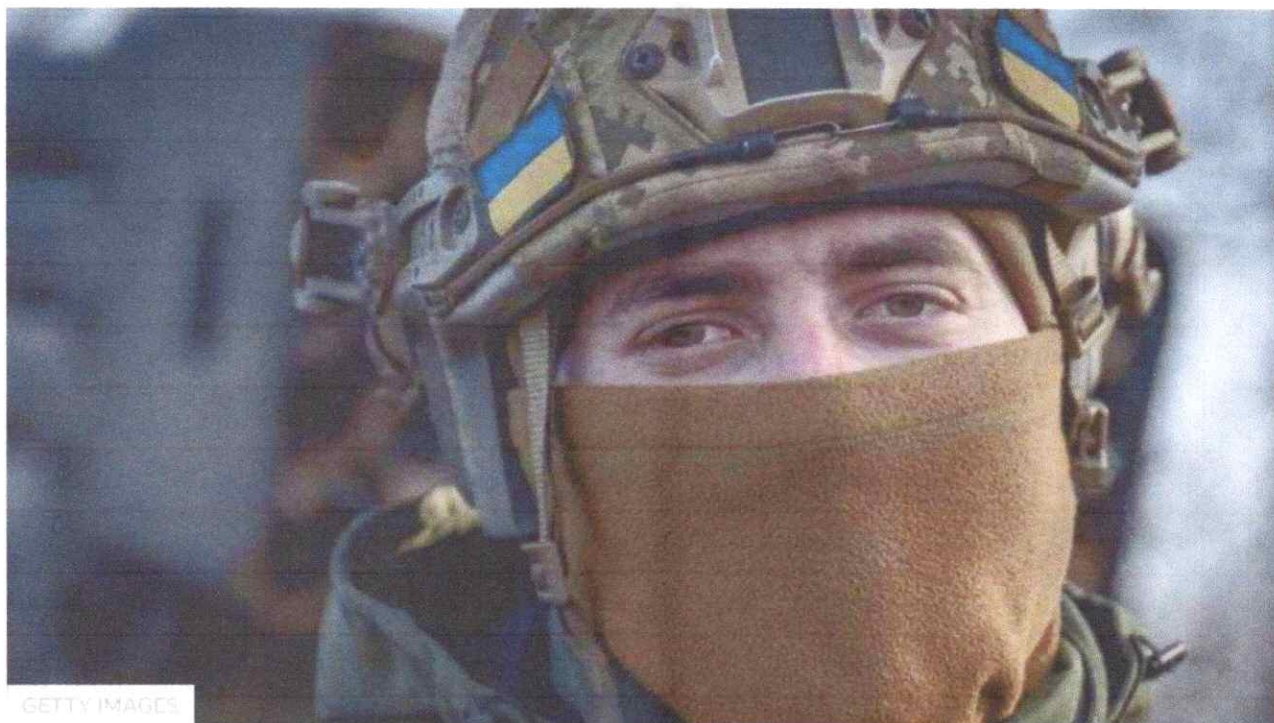


24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Vídeos

5 fatores que afetarão profundamente a guerra na Ucrânia em 2024



GETTY IMAGES

Recrutar e treinar novas forças militares será grande desafio em 2024, tanto para Ucrânia, quanto para Rússia

Halyna Korba e Kateryna Khinkulova

Serviço Mundial da BBC

5 janeiro 2024

Após dominar o noticiário internacional por quase dois anos, a guerra na Ucrânia não deve dar sinais de arrefecimento em 2024. Mas, provavelmente, ela evoluirá de forma diferente.



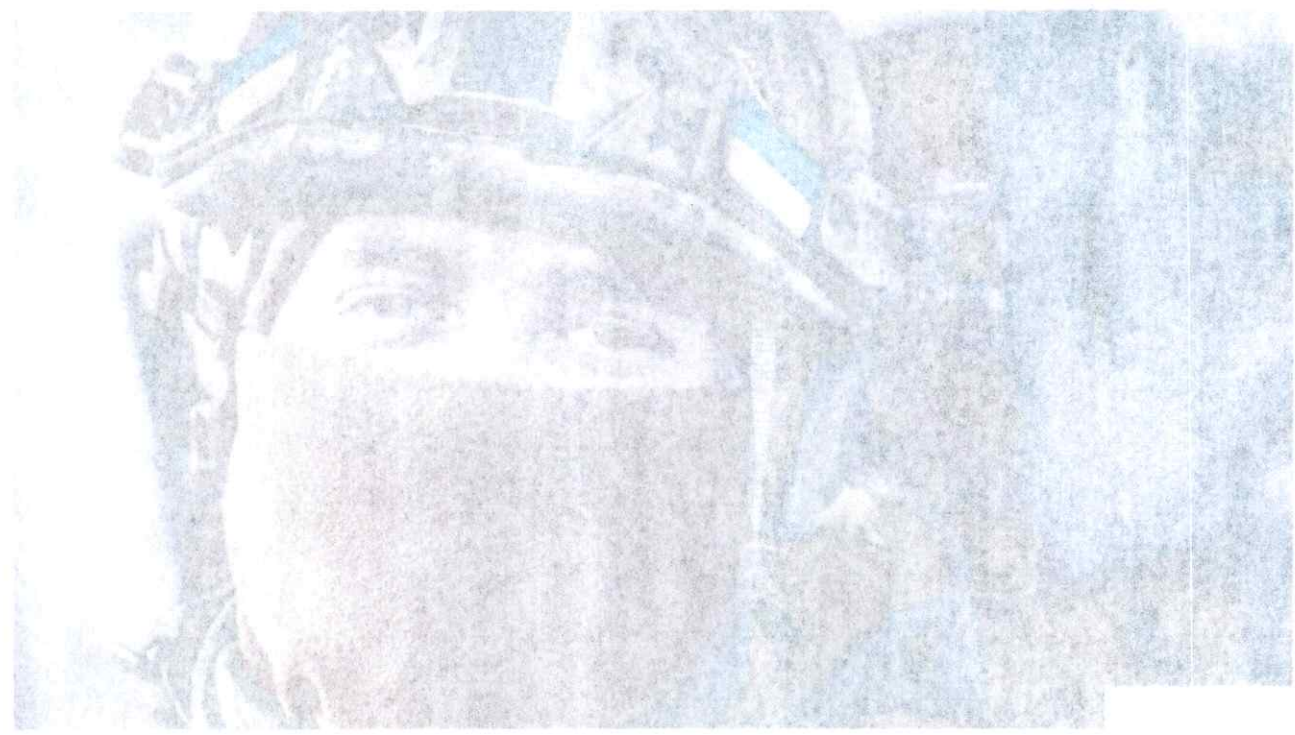
GIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.639.534/0001-90
IE: 10.419.842-0

1658

14032004 12:05

14032004 12:05

5 fatores que afetarão profundamente a guerra na Ucrânia em 2024



Halyna Korba e Kateryna Khinkulova
Serviço Militar da Ucrânia

Após dominar o noticiário internacional por quase dois anos, a guerra na Ucrânia não deve dar sinais de arrefecimento em 2024. Mas, ao mesmo tempo, ela evoluirá de forma diferente.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Confira abaixo cinco fatores que devem afetar o conflito neste ano.

1. Dinheiro

A capacidade da Ucrânia de enfrentar a Rússia no início da invasão, em fevereiro de 2022, surpreendeu a muitos e se tornou uma das razões para que seus aliados internacionais fornecessem mais armas ao país.

Mas isso provavelmente irá mudar em 2024, já que dois pacotes de ajuda estão suspensos.

Nos Estados Unidos, a ajuda à Ucrânia deve ser votada no Congresso e está relacionada a uma discussão entre republicanos e democratas sobre outros gastos internacionais.

Matérias recomendadas



O que ofensiva da Ucrânia contra russos precisa para funcionar?



A resposta da Rússia após Biden chamar Putin de 'FDP'



Tiros, veneno e queda da janela: outros adversários de Putin que morreram em condições não esclarecidas



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Os russos que lutam para obter cidadania ucraniana

O pacote militar americano, avaliado em US\$ 61 bilhões (cerca de R\$ 295 bilhões) só será analisado no início de janeiro.

Já na União Europeia, um acordo financeiro avaliado em US\$ 55 bilhões (cerca de R\$ 266 bilhões) também está vinculado a uma tensa negociação entre um de seus Estados-membros, a Hungria, e o restante do bloco.

Diferentemente do restante da UE, a Hungria se posicionou a favor da Rússia e quer que a ajuda militar à Ucrânia seja totalmente interrompida.

2. Armas



GETTY IMAGES

Guerra na Ucrânia começou com invasão russa em fevereiro de 2022

Os atrasos no fornecimento da ajuda estrangeira estão prejudicando a capacidade ucraniana de armar seu Exército, o que provoca crescente ansiedade no país e aumento da confiança de Moscou.

Em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, afirmou que a capacidade militar do seu país se encontra no seu ponto mais forte.

que a cada qual um pedaço do seu país se encolheu e se tornou mais forte
 E os europeus de um de um a tornaram-se o primeiro da Rússia. Vladimir Putin, afirmou
 Moscou
 de uma vez. E agora o que provoca crescente tensão entre os dois países é a falta de confiança de
 Os países no comprometimento de alguns acordos entre eles, incluindo a possibilidade de



5. ALIEN

[illegible]

Q 10202 dne jansw bs a opfc. cigsgsmis nciwmisus

IE 12 41, 845-0
CIBT 13 020'23*.0001 00
GI COMERCIO DE VIGIANTOS E IBETI

1990



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Ele também acrescentou que as relações entre a Ucrânia e o Ocidente provavelmente "se esgotariam em breve".

Já em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil.

Mas ele expressou sua esperança de que a ajuda militar seja rapidamente resolvida e que a Ucrânia possa aumentar sua produção de drones, que foram muito importantes nesta guerra.

Em novembro, a União Europeia informou que não irá cumprir com sua promessa de fornecer 1 milhão de projéteis para a Ucrânia até março de 2024.

Zelensky afirmou que uma das razões que levaram a Ucrânia a não iniciar antes sua contraofensiva foi a falta de armas.

Em recente entrevista à BBC, o Exército ucraniano declarou que precisa economizar munição.

Ter menos munição poderá fazer com que os ucranianos precisem ceder posições e mais uma parte do seu território.

Atualmente, a Rússia controla cerca de 17% do território ucraniano.

A Ucrânia calcula que a guerra já custou à sua economia US\$ 150 bilhões (cerca de R\$ 726 bilhões).

E, em 2024, o país planeja gastar US\$ 43,2 bilhões (cerca de R\$ 209 bilhões) com seu Exército.

Já a Rússia calcula que seu orçamento militar atinja o nível recorde de US\$ 112 bilhões (cerca de R\$ 542 bilhões).

3. Efetivo militar

Ter soldados em quantidade suficiente será um desafio para ambas as partes.



BBC Lê

Podcast traz áudios com reportagens selecionadas.

Episódios



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Antes de fevereiro de 2022, a população da Ucrânia era de cerca de 44 milhões de pessoas. Estimativas indicam que 6 milhões de ucranianos tenham abandonado o país, mas muitos deles provavelmente já regressaram.

Centenas de milhares de pessoas foram deslocadas internamente devido à ocupação russa e aos contínuos ataques. E milhares de civis já foram mortos.

Por isso, recrutar e treinar novas forças militares será um desafio.

Com a lei marcial vigente na Ucrânia, homens com 18 a 60 anos estão proibidos de sair do país.

Recentemente, o ministro da Defesa da Ucrânia, Rustem Umerov, declarou que seu país talvez precise pedir que os homens ucranianos residentes no exterior se apresentem para cumprir o serviço militar.

Acredita-se que centenas de milhares de homens ucranianos em idade de combate morem fora da Ucrânia.

A Estônia já declarou que irá ajudar Kiev a recrutar cidadãos ucranianos aptos para o Exército que morarem atualmente no país.

Embora a Rússia tenha um Exército muito maior e uma população total também superior (oficialmente, cerca de 144 milhões de pessoas), suas perdas nos quase dois anos de guerra foram monumentais.

Muitos dos seus militares mais bem treinados foram perdidos, como os paraquedistas de elite e os tripulantes da força aérea. Seu treinamento é caro e demorado, chegando a levar anos.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Estimativas indicam que perdas militares durante conflito atinjam pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano

Estima-se que até 1 milhão de cidadãos russos tenham abandonado o país após a invasão da Ucrânia.

As autoridades russas recorreram ao recrutamento de prisioneiros e imigrantes irregulares para repor o contingente do seu Exército.

Nenhuma das partes revelou completamente suas perdas militares, mas calcula-se que elas cheguem a pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano.

Quanto às perdas de Moscou, o serviço russo da BBC elaborou uma lista de militares que tiveram sua morte confirmada.

No final de dezembro de 2023, esse número chegava a mais de 40 mil pessoas.

Os serviços de inteligência americanos publicaram recentemente relatórios que indicam que as perdas russas, incluindo mortos e feridos, podem atingir 315 mil homens.

4. "Fadiga" do conflito

O que mais preocupa Kiev é a chamada "fadiga da Ucrânia" — a queda da empatia e do apoio do público em geral nos países considerados apoiadores.

do brasileiro em defesa nos países comunistas, como a China. O documento brasileiro faz a seguinte afirmação: "Embora a situação do comércio internacional seja muito difícil, a situação da economia brasileira é muito melhor do que a dos países comunistas".

4. "Fragilidade" do comércio

As relações comerciais internacionais são muito frágeis. O comércio internacional é muito mais frágil do que o comércio doméstico. O comércio internacional é muito mais frágil do que o comércio doméstico.

Em 1970, o comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.

Em 1970, o comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.

O comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.

Em 1970, o comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.

Em 1970, o comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.

Em 1970, o comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.

Em 1970,

Em 1970, o comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.

Em 1970,

Em 1970, o comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.



Em 1970,

Em 1970, o comércio internacional era muito mais frágil do que o comércio doméstico.



12.418.925-0

CNPJ 18.018.234-0001-80

CX COMERCIO DE ALIMENTOS E AGRICULTURA



1223



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

As recentes eleições da Holanda e da Eslováquia, por exemplo, já resultaram em redução do apoio internacional à Ucrânia.

A Eslováquia suspendeu um importante pacote de ajuda para o país, enquanto a Holanda pode deixar de enviar os aviões F-16 há muito tempo prometidos.

Nos Estados Unidos, com as eleições presidenciais previstas para novembro de 2024, o possível regresso de Donald Trump à Casa Branca pode trazer sérias mudanças políticas em relação à Ucrânia e à Rússia.

As pesquisas de opinião nos Estados Unidos indicam que o número de pessoas que acreditam que a ajuda enviada pelo país à Ucrânia é excessiva aumentou de 21% para 41%.

E, em oito dos 27 países da União Europeia, existem mais pessoas contrárias ao fornecimento de ajuda à Ucrânia do que a favor.



Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil, mas expressou esperança de que o envio de ajuda militar pelo Ocidente seja rapidamente resolvido.

Tanto a Ucrânia quanto a Rússia continuarão buscando apoio nos países ao sul do planeta em 2024.

Tradicionalmente, muitos países do Oriente Médio, América Latina e África são mais próximos de Moscou do que dos Estados Unidos.

Desde o início da invasão, a Rússia vem tentando fortalecer suas relações, enquanto a Ucrânia continua trabalhando para ganhar influência.



24/02/2024, 15:51
O grupo editorial de Alfalache Press
Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais
Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais

A Estrela Azul também tem importância para o país, enquanto a Holanda
pode servir de exemplo para o Brasil em termos de medidas

As medidas adotadas pelas autoridades presidenciais para o governo de 2024, o
Brasil e o governo de Donald Trump a Casa Branca podem ter impactos significativos em
relação à Ucrânia e à Rússia

As pesquisas de opinião nos Estados Unidos indicam que o número de pessoas que acreditam
que a ajuda enviada pelo país à Ucrânia é excessiva, com cerca de 57% para 47%

E, em meio aos 27 países da União Europeia, existem mais pessoas contrárias ao fornecimento
de ajuda à Ucrânia do que a favor



Em 2024, a Rússia continuará buscando apoio nos países ao redor do planeta em
uma tentativa de manter a guerra em andamento e evitar uma vitória final

Tanto a Ucrânia quanto a Rússia continuarão buscando apoio nos países ao redor do planeta em
2024

Internacionalmente, muitos países do Oriente Médio, América Latina e África são mais
próximos de Moscou do que dos Estados Unidos

Desde o início da invasão, a Rússia vem tentando fortalecer suas relações, enquanto a
Ucrânia continua trabalhando para ganhar mais apoio



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Nos últimos 12 meses, o ministro de Assuntos Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, viajou para a África quatro vezes e visitou 14 países.

Já o ministro de Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, visitou nove países em duas visitas à África, no mesmo período.

A Ucrânia irá lutar para neutralizar a influência russa no continente africano.

A propaganda de Moscou e, em alguns países, o grupo mercenário Wagner (organização paramilitar privada financiada pelo governo russo) têm sido eficazes para fortalecer a influência da Rússia na África.

5. Fim da guerra?

"Como irá terminar a guerra?"

Essa é a pergunta que muitos políticos e especialistas estão tentando responder.

A Ucrânia afirma que apenas a liberação total da ocupação russa e o retorno às fronteiras reconhecidas internacionalmente colocarão fim ao conflito.

Kiev também alerta que qualquer acordo com a Rússia poderia incentivar novas apropriações de território, não apenas por parte de Moscou, mas também por outros países do mundo.

Por outro lado, a Rússia afirma que está envolvida em um conflito mais amplo com o Ocidente e que irá lutar por todo o tempo que for necessário.

É pouco provável que a guerra termine em 2024. Ela deve continuar, com novas perdas e ameaças diárias de morte e destruição na Ucrânia, além de maior isolamento e dificuldades econômicas para a Rússia.

Com a guerra sem solução na Faixa de Gaza e o risco de surgimento de outros pontos de conflito pelo mundo, este conflito será menos importante para outros países, apesar do seu enorme impacto para a ordem política e a economia mundial em 2022.

Tópicos relacionados

Rússia

Militares

Vladimir Putin

Estados Unidos

Joe Biden

União Europeia



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Internacional

Ucrânia: guerra completa 2 anos com fracasso de sanções contra Rússia

Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil



Publicado em 24/02/2024 - 09:02 Por Lucas Pordeus León - Repórter da Agência Brasil - Brasília

ouvir:

0:00 / 5:03

A [invasão da Ucrânia pela Rússia](#) completou 2 anos neste sábado (24) com o fracasso, ao menos até o momento, da estratégia dos Estados Unidos e aliados de, por meio de sanções econômicas, forçar a Rússia a retirar as tropas do campo de batalha. Para especialistas ouvidos pela Agência Brasil, a situação da Rússia hoje é mais confortável do que a da Ucrânia na guerra.

Após retrair 1,2% em 2022, no primeiro ano da guerra, a economia russa cresceu 3,6% em 2023, mostrando que o conflito e as sanções ainda não tiveram os efeitos esperados pelos adversários de Moscou. No terceiro trimestre de 2023, a economia russa registrou crescimento de 5,5%.

Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), esse é um crescimento fragil porque é sustentado pelos gastos militares impulsionados por recursos do Estado, segundo noticiou a *Reuters*.

De toda forma, o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, redobrou a aposta e anunciou, na véspera do aniversário do conflito, [mais 500 sanções econômicas](#) contra o gigante euroasiático.

O professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni destacou que a expectativa do Ocidente, no começo da guerra, era a de vencer o conflito por meio do isolamento econômico e político de Moscou.

BRASIL

Atuação de equipes do Brasil
nação: guerra completa e nos com
passos de ações contra Rússia

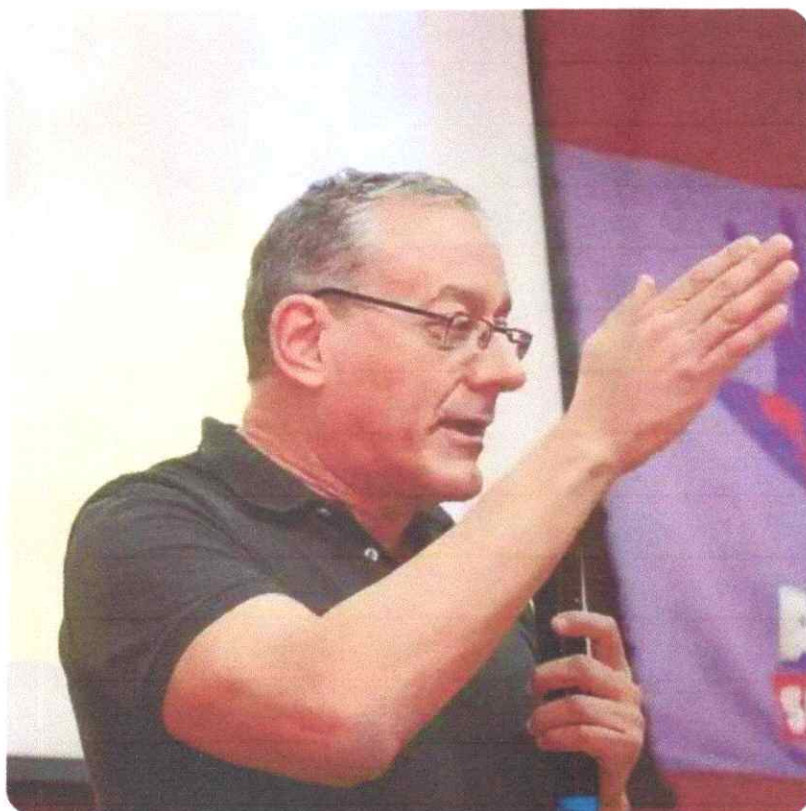


COMANDO EM CHEFE
FORÇA AEREA
BRASIL

1981



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni - Foto: Arquivo Pessoal

"Esperava-se que a Rússia logo entraria em recessão e não teria condições de financiar uma guerra muito prolongada, e que as sanções econômicas, especialmente as contra a exportação de petróleo e gás, junto com a retirada da Rússia do sistema de pagamentos internacional, iam isolar o país e ele seria estrangulado econômica e financeiramente. Isso não só não aconteceu, como a Rússia teve um crescimento surpreendente", afirmou.

O professor, que também é coordenador do Observatório de Política Externa e Inserção Internacional do Brasil, acrescentou que a Rússia conseguiu contornar o bloqueio econômico se aproximando do mercado asiático, especialmente o chinês.

"Se da uma inédita aliança entre a Rússia e a China, que foi sacramentada num acordo feito entre o presidente [da China] Xi Jinping e o presidente [da Rússia] Vladimir Putin, dia 4 de fevereiro de 2022, ou seja, 18 dias antes do início da guerra", explicou Maringoni.

Sanções

O professor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IBDEP) Robson Valdez destacou também que as sanções não foram capazes de deter o objetivo de Vladimir Putin de anexar as províncias do leste da Ucrânia.

"As sanções econômicas são uma arma muito utilizada pelos Estados Unidos e pela União Europeia. Temos o exemplo das sanções contra Cuba, desde a década de 60, sanções econômicas contra Venezuela, sanções econômicas contra o Irã. E em nenhum desses países a gente viu uma mudança de regime, uma mudança do poder Executivo por conta dessas sanções", avalia.

Valdez acrescentou que as pesquisas sobre sanções econômicas têm mostrado, ao contrário, que "são pouco efetivas e acabam sendo instrumentalizadas por esses líderes para colocar a população local contra os países que apoiam esse tipo de sanção".

Outra consequência das sanções e da guerra, para o especialista, foi a maior união dos principais adversários de Washington, China, Rússia e o Irã. "Os principais adversários dos Estados Unidos no campo internacional acabaram se beneficiando desse contexto de conflito na Ucrânia", acrescentou.

Favoritismo

A situação da Rússia hoje na guerra está mais favorável do que a da Ucrânia e de seus aliados, na avaliação do professor Robson Valdez, que também é pesquisador do Núcleo de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília (UnB).

"As evidências apontam, passado esses 2 anos, que os custos políticos e econômicos dessa guerra têm sido mais desfavoráveis à Ucrânia e seus aliados do que a Putin e a economia russa", disse.

Por isso, o professor acredita que será difícil para a Ucrânia evitar, com o fim da guerra, a perda de territórios. "Não vejo um cenário possível de negociação de paz, encerramento do conflito, sem perda territorial e sem algum tipo de desmilitarização por parte da Ucrânia", acredita.

Posição semelhante tem o professor da UFABC Gilberto Maringoni, para quem a Rússia está vencendo a guerra. O especialista lembra que as eleições na Europa e nos Estados Unidos podem reduzir ainda mais o apoio militar e financeiro ao governo da Ucrânia.





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



"A guerra tornou-se um mau negócio, e impopular [na Europa e Estados Unidos]. E isso é que pode ser fatal para a Ucrânia, para a economia ucraniana", explicou Maringoni, lembrando que a indústria alemã tem sofrido bastante com o aumento do custo da energia, que é resultado também da guerra e das sanções contra a Rússia.

Nos Estados Unidos, uma ajuda financeira bilionária para a Ucrânia está parada no Congresso por oposição da maioria republicana. "Se a guerra realmente for um fator decisivo na campanha eleitoral [dos Estados Unidos], ela pode causar dificuldades para a reeleição de Joe Biden", comentou.

[Lê mais sobre guerra e energia](#)



Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) Robson Valdez - Foto: Arquivo Pessoal

[Guerra na Ucrânia](#) [guerra](#) [Rússia](#) [Ucrânia](#) [sanções econômicas](#)



Relacionadas

[Internacional](#)

[Organização para Migrações apoiou 6,5 milhões de pessoas na Ucrânia](#)

[Internacional](#)

[Senado dos EUA aprova projeto de ajuda à Ucrânia no valor de US\\$95 bi](#)

[Internacional](#)

[Rússia acusa Ucrânia de matar prisioneiros de guerra ao abater avião](#)

DESTAQUES EBC

[Receba notícias](#)

24/02/2024 11:30





Apoio

[Capa](#) [Seções](#) [Colunistas](#) [Blogs](#) [Anuários](#) [Anuncie](#) [Apoio cultural](#)

[TV ConJui](#) [Livro](#) [Mais vendidos](#) [Boletim jurídico](#) [Busca de livros](#)



OPINIÃO

Pandemia do coronavírus, teoria da imprevisão e revisão de contratos

12 de abril de 2020, 11h48

Imprimir Enviar

Por [Alexandre Faro](#), [Elide B. de Lima](#) e [Luísa Maria Vieira](#)



Ouvir:

Opinião: Pandemia, teoria da imprevisão e

0:00

Em meio à pandemia ocasionada pela rápida propagação da Covid-19, bem assim diante da necessidade de isolamento social para evitar/mitigar o contágio entre a população, o mercado financeiro mundial já sente os fortes impactos da crise que se avizinha, de modo que, nada obstante a crise sanitária, todos se preparam para uma provável recessão após esse período.

O Poder Executivo, nas suas mais diversas esferas e atuações, vem promovendo uma série de medidas no intuito de minimizar o impacto da pandemia no mercado. A produção legislativa, nessa toada, também tem sido grande. Há projetos de lei em trâmite visando a alterar ou flexibilizar disposições legais até então vigentes com o objetivo de mitigar os efeitos da recessão e adequar circunstâncias jurídicas a essa nova crise global, sem precedentes.

O Projeto de Lei nº 1.179/2020 ("PL 1.179/2020"), de autoria do senador Antonio Anastasia, é uma dessas produções legislativas, cuja tramitação segue acelerada no Congresso Nacional. Em síntese, o projeto propõe alterações significativas em diversos dispositivos que constam regulados na Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), sob a égide de um Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado ("RJET").



LEIA TAMBÉM

POR COVID-19

Espanhol condenado por tráfico voltará a seu país de origem

OPINIÃO

Paixão Jr: *A falsa dicotomia entre a vida e a economia*

FIM DA QUARENTENA

Ação contra governo de SP pede R\$ 5 bilhões aos cofres públicos

EXCESSIVA JUDICIALIZAÇÃO

STF recebeu mais de 800 processos durante crise do coronavírus



Facebook



Twitter



LinkedIn



RSS

Nada obstante o PL 1.179/2020 se volte para assuntos como prescrição e decadência, direito de família e sucessão, entre outros, preocupa-nos nesse momento a proposição a respeito das regras para revisão dos contratos que, no final das contas, afeta diretamente as relações civis e empresariais em tempos de crise.



Com efeito, em seu "*Capítulo IV - Da Resilição, Resolução e Revisão dos Contratos*", o PL 1.179/2020 propõe que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos art. 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (art. 7º).

Nesses termos, o PL 1.179/2020 limita em muito — para dizer o mínimo — a aplicabilidade da Teoria da Imprevisão aos Contratos, disciplinada nos artigos [1], 478^[2], [3] 480^[4] 317 479 e todos do Código Civil, no ambiente empresarial e, principalmente, no mercado financeiro. A bem da verdade, o projeto de lei, se aprovado com esse texto, acaba por ser contraditório. Isso porque, de um lado, reconhece que há uma crise mundial sem precedentes que afeta a todos os mercados e demanda intervenções drásticas na legislação; de outro, procura limitar os efeitos da revisão contratual e da Teoria da Imprevisão, como se o câmbio, a inflação ou a desvalorização monetária não guardassem nenhuma relação com a pandemia.

Como cediços – o que foi recentemente bem abordado por Rogério Lauria^[5] Marçal Tucci em artigo publicado sobre o tema –, os contratos firmados no âmbito do direito privado podem ser revisados (e até mesmo resolvidos) se e quando eventos imprevisíveis, não conhecidos quando da celebração da avença, tornarem suas prestações excessivamente onerosas a um dos contratantes. Note-se que o elemento essencial e indispensável para que seja determinada a rescisão e a resolução contratual é a presença de fato imprevisível.

Nesse sentido, a doutrina especializada entende como evento imprevisível "acontecimentos estranhos, independentes da vontade das partes, que elas não podem prever e que de tal forma alteram as circunstâncias que, na execução, o contrato deixa de corresponder, não só à vontade dos contratantes, como à^[6] [7] natureza objetiva" - . Ainda, na IV Jornada de Direito Civil, aprovou-se o Enunciado nº 366, segundo o qual "o fato extraordinário e imprevisível causador da onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação".

O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam^[8] proporcionais aos seus sacrifícios" .

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes

desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada.



A pandemia da Covid-19, nesse cenário, nos parece exemplo mais claro — típico de doutrina — acerca da necessidade de aplicação da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva aos contratos de prestação continuada vigentes nas relações civis, empresariais e, principalmente, financeiras. A situação global decorrente da pandemia vem causando um efeito avassalador nas grandes economias mundiais, tais como China, EUA e Alemanha, além de diversos países de Europa, Ásia e Américas. Diante de sua extensão global, sem precedentes e sem previsão para término, a Covid-19 traz, inevitavelmente: (I) variação de inflação em razão da crise; (II) a variação cambial sem precedentes e diretamente vinculada aos efeitos negativos da crise; e (III) a desvalorização do padrão monetário. Consequências puramente financeiras, jamais previstas nessa amplitude.

Ou seja, como bem reconhece o Poder Legislativo, a pandemia não foi prevista e nem esperada por ninguém, demandando medidas drásticas. Os efeitos no mercado financeiro, como inflação e variação cambial, decorrentes da pandemia, não podem passar batidos. Com todo o respeito ao projeto de lei, não há explicação lógica, financeira ou econômica para essa exclusão quando, amplamente, reconhece-se que estamos diante de uma situação imprevisível e sem precedentes no mundo.

Não se desconhece que a jurisprudência pátria, até o momento, tenha se mostrado relutante à revisão dos contratos, com amparo em eventos econômicos locais (tais como variação cambial e desvalorização da moeda). Nos termos desses precedentes, tais fatos não seriam de todo imprevisíveis no ^[9]nosso cenário econômico nacional (ex.: a crise cambial ^[9] é imprevisível no Brasil e todos deveriam considerar essa variável para a realização de negócios no país). Esse raciocínio, todavia, não se aplica à hipótese enfrentada decorrente da Covid-19.

A questão que ora se coloca — cuja resolução deve ser diversa daquela até então posta no projeto — é que a pandemia e seus efeitos macroeconômicos globais vão muito além de tudo o que se viu no mundo nos últimos tempos (o que, repise-se, o Poder Legislativo reconhece). E, mais do que isso, os efeitos diretos dessa pandemia geram efeitos na inflação, no câmbio e na desvalorização do padrão monetário, atingindo premissas contratuais econômicas que, certamente, irão tornar contratos impossíveis de serem cumpridos.

Nessas circunstâncias — da crise "sem precedentes" —, é inviável, por definição, aplicar entendimento da jurisprudência a respeito de câmbio, inflação ou desvalorização da unidade monetária. Não é possível que, ao mesmo tempo, a crise seja sem precedentes e, de outro lado, pretenda-se aplicar julgados que supostamente seriam "análogos". Daí, portanto, o questionamento ao projeto de lei.

Assim, o PL 1.179/2020, ao propor que o aumento de inflação, a variação cambial e a desvalorização do padrão monetário não serão considerados fatos imprevisíveis, impossibilita a revisão contratual frente à desenfreada oscilação do mercado e resulta na manutenção da desproporção entre as partes e na impossibilidade de cumprimento das obrigações, na forma acordada originalmente. Sob o ponto de vista de mercado financeiro, *d.v.*, parece-nos que implicaria, em grande parte, na inaplicabilidade da Teoria da Imprevisão, mormente o fato de que câmbio, inflação e padrão monetário são, provavelmente, alguns dos primeiros fatores que são afetados no caso de uma crise mundial como a que se coloca nesse momento.



Desse modo, considera-se que o PL 1.179/2020, embora tenha o escopo de manter as relações comerciais em tempos obscuros, acaba, em seu artigo 7º, inviabilizando a revisão/rescisão contratual diante do cenário da Covid-19, pois as consequências que advém da referida pandemia são exatamente as hipóteses excluídas no artigo 7º, de severa variação do câmbio e descontrole inflacionário, sem prejuízo de outras consequências advindas das restrições decorrentes da crise.

Adotar a posição sugerida no PL 1.179/2020, no sentido de que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos artigos 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (artigo 7º), no cenário da pandemia, além de parecer uma visão simplista do problema grave que enfrentamos torna, em grande parte, letra morta a Teoria da Imprevisão no âmbito do mercado financeiro, no momento da história da humanidade em que ela teria maior e mais necessária aplicação. Não nos parece proposta razoável no momento em que a revisão dos contratos se torna premente.

[1] Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

[2] Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

[3] Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

[4] Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

[5] <https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/rogerio-tucci-alteracoes-imprevisiveis-circunstancias>

Porto Alegre,
quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Login

Assine

coronavírus

PANDEMIA - Publicada em 03h00min, 31/03/2020.

Covid-19 já impacta 26% no transporte de cargas



Atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País
GLOBO/AEB/DIVULGAÇÃO/JC

O Departamento de Custos Operacionais da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (Decope) está monitorando diariamente o impacto do volume de cargas desde o início da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País e tem influência no abastecimento de cidades e na circulação de tudo o que é produzido.

De acordo com a entidade, diante das medidas de restrição que impactaram o consumo geral da população com o fechamento de serviços não essenciais, o transporte de cargas vem

sofrendo as consequências, segundo os dados colhidos pelo Decope.

O departamento irá acompanhar as empresas até o fim da crise, divulgando os resultados semanalmente através da pesquisa.



Após a apuração durante os dias 23 e 24 de março com empresas de vários tamanhos e segmentos de Brasil todo, ligadas à NTC&Logística e às suas entidades parceiras, o departamento apurou uma queda geral de 26,14% no volume de cargas em relação à operação normal das transportadoras.

Segundo o presidente da NTC, Francisco Pelucio, "os dados são preocupantes, mas dentro do esperado, tendo em vista que, após o decreto de vários governadores para o fechamento do comércio em geral e das empresas, era bem provável que chegasse perto desse número.

Precisamos ficar atentos às medidas restritivas orientadas pelas autoridades públicas e pelos órgãos de saúde à população, para que possamos retornar às nossas atividades, que dependem do não agravamento da pandemia".

Os dados demonstram também que, para cargas fracionadas, aquelas que contêm pequenos volumes, a queda chegou a 29,81%, número que corresponde a entregas para pessoas físicas, distribuidores, lojas de rua e de shoppings, além de supermercados e outros estabelecimentos.

Já para cargas lotação, que ocupam toda a capacidade dos veículos, a pesquisa aponta queda de 22,91%, demonstrando desaceleração do agronegócio, do comércio geral e de grande parte da indústria.

"O número ainda pode aumentar, uma vez que esse índice considera apenas a partir do início da mudança de rotina das empresas e foi feito durante apenas dois dias. Esses dados impactam de forma considerável as empresas, que trabalham com altos custos para manter suas operações", destacou o assessor técnico da NTC&Logística, responsável pela pesquisa.

O presidente da NTC, ainda ressaltou mesmo com os números, há setores que continuam sendo abastecidos. "Não houve recuo na entrega de medicamentos. As farmácias estão sendo atendidas", destacou. O índice será monitorado constantemente e divulgado toda semana até o fim da crise. O dirigente solicita que todos os empresários de transporte respondam diariamente para que os números sejam atualizados e divulgados.

Na semana passada, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a Resolução nº 5.876/2020, que flexibiliza regras para o transporte rodoviário de cargas como medida para enfrentamento emergencial da crise. Entre as alterações está a ampliação do prazo de validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de julho deste ano. Os vencimentos estavam previstos para ocorrer entre 1º de março e 30 de junho.

A normativa também suspende, até o dia 31 de julho, a exigência do Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV) para circulação de caminhoneiros autônomos ou por empresas do ramo de logística; além de dispensar a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte

(CIOT), realizada pelo cadastramento da Operação de Transporte, nos casos de contratação de TAC ou TAC-equiparado por pessoas físicas para o transporte de cargas.

Além disso, Ministério da Infraestrutura e a ANTT anunciaram que vão suspender as atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas. Sob a competência da ANTT, a medida vale para as rodovias administradas pelas concessionárias privadas. A

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), assim como entidades representativas do transporte de cargas, já foram comunicadas.

O objetivo é evitar um maior tempo de retenção e de contato entre profissionais do transporte de cargas. O governo federal também prepara, junto a entidades que representam o setor, uma série de medidas de orientação e de triagem em pontos estratégicos dos principais corredores logísticos do País.



COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

Classificar por Mais recentes



Adicione um comentário...

[Plugin de comentários do Facebook](#)





PREFEITURA DE
Viseu
ABRÁE CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



Ofício nº 116/2025 – SEMMA/PMV

Viseu-Pá, 31 de março de 2025

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA



Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **Solicitação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste encaminhar o Documento pela empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, sediada na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igrejinha, Capanema- PA, CEP: 68620-000, através de seu Representante Legal, a Sra. **EDUARDA QUEIROZ PEREIRA**, com RG de nº7413017 PC/PA E CPF de nº032.337.922-20 o qual solicita o Reequilíbrio Econômico- Financeiro, conforme estabelecido no termo do contrato Nº 033/2024/CPL. O qual foi arrematado durante o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2023, ocorrido em janeiro de 2024, cujo o objeto é **Gêneros Alimentícios**, para suprir as necessidades da Secretária de Meio Ambiente/ Fundo de Meio Ambiente do Município de Viseu/Pa. Para que seja tomada as medidas cabíveis.

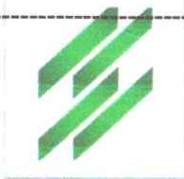
Segue em anexo:

Atenciosamente,


SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008/2025



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVEZ DA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 065/2023-SRP CONTRATO Nº 033/2024/CPL**

A empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igrejinha, Capanema-PA, por meio do seu representante legal a Sra. **EDUARDA QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 7413017 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.337.922-20, vem respeitosamente, perante a esta comissão e/ou departamento jurídico desta Prefeitura, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A ora solicitante celebrou com a Prefeitura Municipal de Viseu o contrato **Nº 033/2024/CPL** com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.a SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG No 1476554 e do CPF No 327.299.792-04, decorrente do Pregão Eletrônico Nº **065/2023-SRP**, que se realizou no dia 16 de janeiro de 2024, tendo como objeto Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Tendo como o único objetivo, fornecer o produto por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Prefeitura. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

Abaixo, tabela demonstrando nossa base de cálculo para a proposta apresentada.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



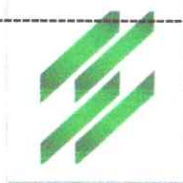
GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO BASE USADO PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023**

ITEM CONTRATADO	VALOR DE CUSTO DO PRODUTO EM JUNHO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR TOTAL COM TODO O CUSTO DO PRODUTO E COM TODAS A DESPESAS E IMPOSTOS
AÇUCAR REFINADO	R\$ 2,71	R\$ 0,52	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 4,30
ABOBORA	R\$ 2,84	R\$ 0,54	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 4,50
ALHO	R\$ 18,27	R\$ 3,48	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 29,00
ARROZ PARBORIZADO	R\$ 3,78	R\$ 0,72	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 6,00
BANANA	R\$ 5,99	R\$ 1,14	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 9,50
BETERRABA	R\$ 4,46	R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 7,08
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 4,60	R\$ 0,88	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 7,30
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 4,79	R\$ 0,91	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 7,60
BISCOITO MAISENA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
CHARQUE	R\$ 24,26	R\$ 4,62	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 38,50
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 4,41	R\$ 0,84	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 7,00
MILHO BRANCO	R\$ 4,91	R\$ 0,94	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 7,80
PEITO DE FRANGO	R\$ 10,58	R\$ 2,02	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 16,80
PIMENTÃO	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



POLPA DE AÇAÍ	R\$ 12,47	R\$ 2,38	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 19,80
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 11,21	R\$ 2,14	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 17,80
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 5,67	R\$ 1,08	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 9,00

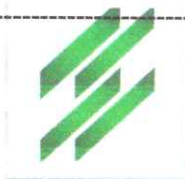
2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme podemos observar na tabela de demonstrativo abaixo e documentos em anexo, que comprovam a elevação do custo do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada não é de fabricação própria, e sofreram reajustes devido a alta da inflação, o que impactou bastante nos custos sofrido por esta empresa, fato que impede a continuidade do contrato no preço originalmente proposto, evidenciando que tratam – se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta. Não se tratando de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação inesperada de preço.

DEMONSTRATIVO DE PREÇO CUSTO PRATICADO NO MERCADO EM JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 QUE SOFRERAM MAJORAÇÃO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2024/CPL.

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO PRODUTO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO(17%)	PREJUÍZO
AÇÚCAR REFINADO	R\$ 4,30	R\$ 3,69	R\$ 0,44	R\$ 0,63	-R\$ 0,46
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 6,50	R\$ 0,78	R\$ 1,11	-R\$ 3,89

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



ARROZ PARBORIZADO	R\$ 6,00	R\$ 30,23	R\$ 3,63	R\$ 5,14	-R\$ 10,00
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 4,69	R\$ 0,56	R\$ 0,80	-R\$ 0,05
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 9,40	R\$ 1,13	R\$ 1,60	-R\$ 2,63
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 8,45	R\$ 1,01	R\$ 1,44	-R\$ 3,82
BISCOITO MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 4,70	R\$ 0,56	R\$ 0,80	R\$ 1,24
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 3,80	R\$ 0,46	R\$ 0,65	R\$ 2,70
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 7,00	R\$ 5,35	R\$ 0,64	R\$ 0,91	R\$ 2,00
MILHO BRANCO	R\$ 7,80	R\$ 35,90	R\$ 4,31	R\$ 6,10	-R\$ 7,81
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 7,40	R\$ 0,89	R\$ 1,26	-R\$ 2,55
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 8,25	R\$ 0,99	R\$ 1,40	-R\$ 2,84
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 19,45	R\$ 2,33	R\$ 3,31	-R\$ 8,29
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 1,20	R\$ 1,70	-R\$ 4,00
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 25,90	R\$ 3,11	R\$ 4,40	-R\$ 13,61

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Observando a tabela acima, em especial a coluna (CUSTO ATUAL DO PRODUTO) é possível confirmar a grande majoração sofrida com a elevação dos custos, atualmente são esses os preços praticados no mercado, tornando-se inviável a manutenção dos preços nas condições atuais, tais informações podem ser comprovadas nas notas fiscais anexadas ao processo (**ANEXO I, II e III**).

Destaca-se ainda, que a requerente está vivenciando um prejuízo constante por cada item defasado. De acordo com o Dieese em 06 de janeiro de 2025 a pesquisa nacional de cesta básica de alimento, cita que estamos inseridos entre as 13 das 17 capitais do Brasil com custo de cesta básica mais cara, levando em consideração que nossa cidade é região metropolitana, indicou que os preços de alimentos básicos aumentaram onde o óleo de soja, açúcar, arroz, leite, trigo e a carne bovina estão como as principais variações de alta no preço da cesta. (**ANEXO IV**). Nos últimos seis meses de 2024, seis capitais tiveram elevação nos preços médios. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Nesse sentido, o site consultor jurídico comenta o fundamento da Teoria da Imprevisão:

"O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios"^[8].

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada. ^[8] ROSENVALD, Nelson. Código civil comentado. Coord.: Cezar Peluso. 7ª ed. Barueri: Manole, 2013, p. 530".

É de explícito entendimento que estamos sentindo ainda os efeitos econômicos causados pela PANDEMIA do Vírus SARS – CoV – 2 ("corona vírus"), causante da doença COVID – 19,



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



situação essa que forçou as Autoridades Públicas a adotarem diversas medidas restritivas para a população brasileira, que incluíram o fechamento do comércio, a diminuição da circulação das pessoas pelas cidades e as orientações de trabalho à distância, fizeram com que muitas empresas diminuíssem ou até mesmo parassem suas atividades, também estamos sentindo os efeitos econômicos causados pela guerra na Ucrânia, como a diminuição da importação de adubos e fertilizantes da Rússia, o que afeta diretamente o agro negócio no Brasil, a diminuição da importação de combustível também acaba por encarecer o combustível local e por consequência o valor dos fretes e assim o valor final dos produtos.

Portanto é notório que grande parte da população e muitos negócios foram afetados, o que refletiu diretamente ao transporte de carga rodoviário, que diminuiu drasticamente, assim impactando o abastecimento dos insumos nas distribuidoras, atacados e supermercados, causando a elevação de preço dos produtos nas mesmas.

Levando em consideração que a atividade transportadora corresponde a 65% a cerca de tudo que circula no País. **ANEXO VI** (JORNAL DO COMÉRCIO, 2020).

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação do econômico – financeiro prevaleça, dando espaço aos preços irrisórios insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis, (...)
A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas", (...).

(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica –financeira.**

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional.

Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

“Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados ao caos especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, **mantidas as condições**

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantir do cumprimento das obrigações”.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão ade re visar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade no fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que trona cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasados, restando



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

4 PESQUISA DE PREÇOS

Esta empresa fez uma pesquisa nos dois principais fornecedores de gêneros alimentícios do município onde a mesma está localizada, também fez uma pesquisa nos preços praticados pelo referido município no ano de 2023 e o resultado é preocupante, pois foi constatado que os preços praticados no contrato **Nº 033/2024/CPL** estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local, como mostra a tabela abaixo:

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	UND	VALOR CARLITO	VALOR MIX MATHEUS	VALOR CONTRATADO NO ANO DE 2023**	MEDIA DE PREÇOS
AÇUCAR	R\$ 4,30	KG	R\$ 4,00	R\$ 3,69	R\$ 3,85	R\$ 3,85
ABOBORA	R\$ 4,50	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 3,45	R\$ 4,57
ALHO	R\$ 29,00	KG	R\$ 30,23	R\$ 35,00	R\$ 20,50	R\$ 28,58
ARROZ PARB	R\$ 6,00	KG	R\$ 6,45	R\$ 6,68	R\$ 4,00	R\$ 5,71
BANANA	R\$ 9,50	DZ	R\$ 9,30	R\$ 9,80	R\$ 7,95	R\$ 9,02
BETERRABA	R\$ 7,08	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,25	R\$ 8,00	R\$ 9,08



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	UND	R\$ 6,10	R\$ 5,30	R\$ 5,04	R\$ 5,48
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	UND	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,38	R\$ 4,31
BISC MAISENA	R\$ 8,90	UND	R\$ 5,95	R\$ 5,66	R\$ 5,85	R\$ 5,82
CHARQUE	R\$ 38,50	KG	R\$ 38,50	R\$ 35,90	R\$ 41,00	R\$ 38,47
LEITE EM PO	R\$ 7,00	UND	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 7,54	R\$ 7,31
MILHO	R\$ 7,80	UND	R\$ 8,25	R\$ 7,79	R\$ 5,99	R\$ 7,34
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	KG	R\$ 19,30	R\$ 18,85	R\$ 20,37	R\$ 19,51
PIMENTÃO	R\$ 8,90	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 9,77
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	KG	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 17,67
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 11,96	R\$ 15,32
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 11,30	R\$ 15,60
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	KG	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 12,60	R\$ 24,53
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,60	R\$ 24,30
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	KG	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 27,45

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



* Produtos em oferta no dia da pesquisa.

** Contrato praticado no ano de 2023

5 REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajustado presente pedido, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR SUGERIDO COM REEQUILÍBRIO
AÇUCAR	R\$ 4,30	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 5,38
ABOBORA	R\$ 4,50	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 5,63
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 36,25
ARROZ PARB	R\$ 6,00	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 7,50
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 11,88
BETERRABA	R\$ 7,08	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 8,85
BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 9,13



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISC AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 9,50
BISC MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 48,13
LEITE EM PO	R\$ 7,00	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 8,75
MILHO	R\$ 7,80	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 9,75
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 21,00
PIMENTÃO	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 24,75
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 22,25
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 11,25

*Conforme é demonstrado na tabela a empresa terá somente um lucro de 8%, visando somente manter o compromisso de fornecer o produto de qualidade.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Caso seja de interesse da administração pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema/PA, 06 de março de 2025.

Assinado de forma
digital por EDUARDA
EDUARDA QUEIROZ QUEIROZ
PEREIRA:03233792220 PEREIRA:03233792220
Dados: 2025.03.06
10:41:47 -03'00'

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 18.659.534/0001-90
EDUARDA QUEIROZ PEREIRA
Proprietária

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RELAÇÃO DOS ANEXOS:

- Anexo I – Notas Fiscais Nº 78215;
- Anexo II – Notas Fiscais Nº 001.529.092;
- Anexo III – Notas Fiscais Nº 79948;
- Anexo IV – Notas Fiscais Nº 1483362
- Anexo V – Notas Fiscais Nº 1447513
- Anexo VI – Notas Fiscais Nº 76627
- Anexo VII – Notas Fiscais Nº 61093
- Anexo VIII – Notas Fiscais Nº 1452912
- Anexo XIV – Pesquisa DIEESE fevereiro de 2025;
- Anexo X – Pesquisa sobre teoria da imprevisão e revisão de contratos CONJUR;
- Anexo XI – Pesquisa sobre transporte na pandemia.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 78215

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 1103 9955 1501 4621 5500 2000 0782 1510 0078 216

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031769759 - 01/11/2024 17:13:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CEP

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/11/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

TELEFONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:12:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 8,97

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 8,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ABT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1740

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

880,9900

PESO LÍQUIDO

880,9900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	RETENÇÃO
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	485	3,6900	1.789,65		0,00	0,00	0
487028	BISC TRIGOLINO C CRACKER 345G	19059020	060	5929	UN	370	3,8000	1.406,00		0,00	0,00	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	75	5,3500	401,25		0,00	0,00	0
474403	BISC VITORIA MARIA 1TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	290	4,7000	1.363,00		0,00	0,00	0
291826	CHARQUE JERK BEEF CHARQUITO P A KG	02102000	060	5929	KG	15	35,9000	538,50		0,00	0,00	0
106146	LEITE PO COGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	505	6,8900	3.479,45		0,00	0,00	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 57451 CHAVE ORIGEM:
NFe15241103995515014621650230000574541002786070

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO							
 Mercúrio Alimentos S.A CNPJ: 11.831.785/0001-60 Insc. Estadual: 15.300.798-2 Rua Leopoldo Teixeira, 51 - Altos Conj 01 a 03 CEP: 67.030-025 - Levilandia - Ananindeua-PA Fone: (91) 3262-9500 E-mail: comercial@mercuroalimentos.com.br		Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 001.529.092 SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1		1524 0711 8317 8500 0160 5501 0001 5290 9212 6837 6835 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240012959009 21/07/2024 22:23:12		CNPJ 11.831.785/0001-60							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.831.785/0001-60							
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF do Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO							
NOME RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		18.659.534/0001-90		21/07/2024							
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN		CEP 68700-265		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2024							
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA		HORA DE SAÍDA 22:27:46							
FONE/FAX (91)98235-9864		INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420									
FATURA/DUPPLICATA 001 31/07/2024 R\$ 27.307,80											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.307,80							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 27.307,80							
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00									
VALOR DO IPI 0,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL MERCURIO ALIMENTOS S/A		FRETE POR CONTA 3-Tr.prop Rem		CNPJ/CPF 11.831.785/0001-60							
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO TEIXEIRA		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA							
QUANTIDADE DIVERSOS		MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982							
ESPECIE		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1467,960							
				PESO LÍQUIDO 1404,000							
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMENCLATURA	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS		
13700	FILET DE PEITO BJA AVIVAR 18.0	02071400	060	5405	KG	1.404	19,45	27.307,80	0,00	0,00	0
29 07 2024											
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCAL					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda de mercadorias objeto de antecipação de entradas, conforme art. 111 Anexo I do RICMS/PA Lacre(s): 90222/SIF4554 21/07/2024 22:22 Em caso de desacordo na entrega solicitar ao entregador entrar em contato com o setor APOIO DE VENDAS através do telefone celular do motorista do caminhão. VENDEDOR NÃO AUTORIZADO A RECEBER VALORES Mapa: 247641 VIZEU Pedido: 24162010 Cliente: 26359 Motorista: ENILSON SIQUEIRA DA SILVA Usuário: Nelson.Silva											
Recebemos de MERCURIO ALIMENTOS S/A, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 21/07/2024, Valor Total: R\$27.307,80, Destinatário: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN - IGREJINHA - CAPANEMA/PA						NF-e Nº 001.529.092 SÉRIE: 10					
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									
DANFe gerado com IPEE.											



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 79948

SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 79948

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9955 1501 4621 5500 2000 0799 4810 0079 9491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250008931065 - 21/02/2025 11:51:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

21/02/2025

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

Bairro / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

21/02/2025

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FORE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:51:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 883,23

VALOR DO ICMS

R\$ 167,81

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 5.683,01

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPT

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.683,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-SEM FRETE

FÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1178

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

730,9700

PESO LÍQUIDO

730,9700

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	356	3,6500	1.299,40		0,00	0,00	0	0
281053	ARROZ PARB ZILMAR T1 1KG	10063011	000	5929	UN	185	4,6900	867,65	867,65	164,85	0,00	19	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	45	5,6600	254,70		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	208	2,9900	621,92		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	113	5,3000	598,90		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	2	7,7900	15,58	15,58	2,96	0,00	19	0
450588	JERKED BEEF FRIBOI P A KG	02102000	060	5929	KG	5	35,9000	179,50		0,00	0,00	0	0
106148	LETTE PO CCGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	264	6,9900	1.845,36		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 73123 NFCE: 62397 CHAVE ORIGEM:
NFe15250203995515014621650230000623971003682230

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECIBO NF-e
Nº. 1483362
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1483362
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1525 0108 8563 2100 0102 5500 1001 4833 6212 1489 1842

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO NÚST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.856.321/0001-02

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

215250002951214

18/01/2025 15:15:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

18/01/2025

LOGRADOURO

R BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

PX- CORREGEDORIA DA

BALNEÁRIO/DISTRITO

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/01/2025

CEP

68700260

MUNICÍPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154188420

HORA DE SAÍDA

15:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.396,90	645,41	0,00	0,00	72.429,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				72.429,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente		JVJ3886	PA	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	EMBALAGEM	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
612			612	9.190,44	9.190,44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	080	5405	UN	1.560,000	4,03	6.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	080	5405	UN	15,000	4,03	60,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31867	ALHO Nº 6 ROXO	07032090	040	5102	KG	50,000	30,23	1.511,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.600,000	5,40	19.440,00	2.046,31	388,80	0,00	19,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0934 LOTE 009/24													
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	080	5405	UN	300,000	0,86	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	LEITE PO PIRACANJ 200G INTEGRAL (SAC)	04022110	080	5405	UN	2.250,000	7,40	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171884	MACARRAO HILEIA 400G SPAGHETTI	19021900	080	5405	UN	3.600,000	2,42	8.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	DO CARLITO - MASSA P/SOPA 500G PARAFUSO	19021100	080	5405	UN	910,000	3,79	3.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	15079011	080	5405	UN	440,000	9,15	4.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	120,000	1,07	128,40	47,31	8,99	0,00	19,00	0,00
1752	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16010000	080	5405	UN	1.200,000	3,75	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	080	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCCOL	22090000	020	5102	UN	264,000	2,09	551,76	203,28	38,62	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA PRÉZIA EM VÍDEO
DEPOSITO DE MENDEN PROX. AO CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND. SEGU Nº.16005340320174013900 DE 19/04/2017 VALOR
EXCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO R\$ 256,61
RECEBIMENTO ISTATI CONFORME O ANEXO II DO ART. 1º DO RICMS/PA
ICMS BASTO ANTICIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVA AO FISCO

Pedido: 24123572
NUMERO_CAR 486582



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 1447513
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1447513
SÉRIE 1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 0708 8563 2100 0102 5500 1001 4475 1311 7077 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
215240012898262 20/07/2024 11:49:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	DATA DA EMISSÃO 20/07/2024
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO S/N PX- CORREGEDORIA DA P	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 982359864	UF PA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420	HORA DE SAÍDA 11:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 10.206,15	VALOR DO ICMS 1.939,16	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.641,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 47.641,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OFS9147	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 374	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 374	PESO BRUTO 6.590,30	PESO LÍQUIDO 6.620,06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO S/N	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	FONE / FAX

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24	10062020	020	5101	UN	2880	5,60	16.128,00	1.697,68	322,56	0,00	19,00	0,00
438	DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24	07133399	020	5101	UN	1680	4,84	8.131,20	855,91	162,62	0,00	19,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC	21032010	060	5405	UN	480	1,99	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE	21061000	000	5102	PC	984	7,15	7.035,60	7.035,60	1.336,76	0,00	19,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOÍDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	090	5405	UN	1400	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96736	PERC. PARC. FCI: 0 - N. FCI: C36F5773-D633-478A-A03A-F81E2A238FA2	11041900	000	5102	UN	280	1,95	548,00	546,00	103,74	0,00	19,00	0,00
142063	FLOCAO DE MILHO RAINHA 500G	19059020	060	5405	UN	2260	3,95	8.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BISC TRIGOLINO 345G CREAM CRACKER												

FIN DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIRA EM VÍDEU
DEPOSITO DE MERENDA PROX AO CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND SEGU N.10005340320174013900 DE 19/04/2017
VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 1350,24
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RFD RAS/ DE CACIUILO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 76627 SÉRIE: 2													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
 MATEUS SUPERMERCADOS SA RUA HOLANDA RIOS SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP: 68701480 Fone/Fax: 1231152335		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 76627 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 1524 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0766 2710 0076 6283 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.												
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240014952636 - 01/08/2024 10:57:54													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156720531	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 03.995.515/0146-21													
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		CNPJ / CPF 18.659.534/0001-90	DATA EMISSÃO 01/08/2024												
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN		BAIRRO / DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700-265												
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420	HORA ENTRADA / SAÍDA 10:57:52												
FATURA / DUPLICATA															
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 78,90	VALOR DO ICMS R\$ 14,99	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00												
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00												
VALOR TOTAL DO IMPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 15.111,35													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA DO VEICULO												
QUANTIDADE 3057	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	UF												
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1436,1000	PESO LÍQUIDO 1436,1000												
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/EN	CST	CPRO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPÍ	ALÍQUOTA ICMS %	IPÍ %		
429279	ACUC TRIT CALAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	690	3,3900	2.339,10		0,00	0,00	0	0		
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	452	5,1000	2.305,20		0,00	0,00	0	0		
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	450	3,3900	1.525,50		0,00	0,00	0	0		
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	545	4,5500	2.479,75		0,00	0,00	0	0		
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	10	7,8900	78,90	78,90	14,99	0,00	19	0		
238178	CHARQUE PA UNIAO CAR BOV SALG KG	02102000	060	5929	KG	20	25,8900	517,80		0,00	0,00	0	0		
106148	LEITE PO CCGI INT 200G	04022110	060	5929	UN	890	6,5900	5.865,10		0,00	0,00	0	0		
CALCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 52940 CHAVE ORIGEM: NFe15240803995515014621650230000529401003439219														RESERVADO AO FISCO	



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 61093

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
AV. BARAO DE CAPANEMA - 1228 -
CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700005

Telefone: 9134623432

Fax:

E-mail: contec.contabil@gmail.com

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 61093

SÉRIE 1

1

FL 1 of 2



CHAVE DE ACESSO

1524 0808 8563 2100 0366 5500 1000 0610 9315 2471 3620

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152799117

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

08.856.321/0003-66

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

215240018167381

24/08/2024 21:42:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

24/08/2024

LOGRADOURO

NUMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

R BARAO DO RIO BRANCO

S/N

PX- CORREGEDORIA DA

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

24/08/2024

CEP

68700260

MUNICIPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA DE SAÍDA

21:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.545,58
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.545,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
				PA	
LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
917,795			0	20,24	1.039,47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SE	CT	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24,80 KG	07101000	040	5929	KG	24,800	7,95	195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 11,00 KG	07096000	040	5929	KG	10,995	10,50	115,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23,13 KG	07101000	040	5929	KG	23,130	7,95	183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9,76 KG	07096000	040	5929	KG	9,755	10,50	102,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9,67 KG	07096000	040	5929	KG	9,665	10,50	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 21,68 KG	07101000	040	5929	KG	21,680	7,95	172,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23,91 KG	07101000	040	5929	KG	23,910	7,95	190,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9,70 KG	07096000	040	5929	KG	9,695	10,50	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 20,37 KG	07101000	040	5929	KG	20,370	7,95	161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 16,93 KG	07049000	040	5929	KG	16,930	4,55	77,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19,38 KG	07049000	040	5929	KG	19,380	4,55	88,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23,44 KG	07101000	040	5929	KG	23,440	7,95	186,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24,71 KG	07101000	040	5929	KG	24,710	7,95	196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19,40 KG	07049000	040	5929	KG	19,400	4,55	88,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 22,39 KG	07101000	040	5929	KG	22,390	7,95	185,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
534623, 467443, 468318, 469316

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 582077243

NUMERO_CAR 0



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 1452912 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do Emitente ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700030 Telefone: 9134623432 Fax: E-mail:	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 1452912 SÉRIE 1 FL 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 1524 0808 8563 2100 0102 5500 1001 4529 1218 1491 6217 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Protocolo de Autenticação Data e Hora: 215240017859985 17/08/2024 12:48:40
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152778314	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.856.321/0001-02	Protocolo de Autenticação Data e Hora: 215240017859985 17/08/2024 12:48:40
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	DATA DA EMISSÃO 17/08/2024
CÓDIGO NOME/RATÃO SOCIAL 12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/08/2024
NÚMERO COMPLEMENTO S/N PX- CORREGEDORIA DA		RATÃO/DISTRITO IGREJINHA	HORA DE SAÍDA 12:48
CEP 68700260	MUNICÍPIO CAPANEMA	Telefone/Fax 982359864	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420	

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 3.189,01	VALOR DO ICMS 605,91	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 58.445,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO	GASTOS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
		VALOR TOTAL DA NOTA 58.445,20		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RATÃO SOCIAL 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT QDM9874	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 399	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 399
		PESO BRUTO 7.251,49	PESO LÍQUIDO 7.287,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	DST	CEP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BS. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALL. ICMS	ALCO. IPI
40367	ACUCAR REGIONAL TRITURADO ESPECIAL 1KG	17011400	060	5405	UN	1.500.000	3,69	5.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	CERTIFICADO NR PAC095 Z Nº00007312 LOTE 002	07032090	040	5102	UN	500.000	3,21	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ALHO 100G	10062020	020	5101	UN	3.300.000	5,17	17.061,00	1.795,89	341,22	0,00	19,00	0,00
14876	CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24	11041200	000	5102	UN	400.000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	21039021	060	5405	UN	300.000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	MARATA COLORIFICO 97G	19021900	060	5405	UN	280.000	4,92	1.377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	MASSA P/SOPA RICOSA 500G PARAFUSO	15079011	060	5405	UN	460.000	6,70	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	04022110	060	5405	UN	2.300.000	6,99	16.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	LEITE PO ITAMBE 200G INTEGRAL (SAC)	25010020	020	5102	UN	180.000	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
1752	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	16010000	060	5405	UN	1.200.000	4,12	4.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16041310	060	5405	UN	1.400.000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERC PARC FCI 0 - N FCI C36F5773-D633-478A-A03A-F81E2A238FA2													
311	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	22090000	020	5102	UN	300.000	2,01	603,00	222,16	42,21	0,00	19,00	0,00
172880	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL	19021900	060	5405	UN	350.000	2,44	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172880	MACARRAO REGIONAL 400G ESPAGUETE												

CÁLCULO DO ISSQN		FIM DOS PRODUTOS	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEGUNDA FEIRA EM VISU DEPÓSITO DE MERENDA PARA O CRAS EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIR E COTIM CONFORME PROCESSO/MAND. SEGU N.1005340320174613590 DE 19/04/2017 VALOR EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 264,69 MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 1º DO RICMS/PA ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA REF BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.876-PA DE 2001	RESERVAÇÃO AO FISCAL
Pedido: 24121418 NUMERO_CAR 465317	



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

NOTA À IMPRENSA

Valor da cesta básica aumenta em 13 capitais em janeiro

No primeiro mês de 2025, o custo da cesta básica aumentou em 13 das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (RS 851,82), seguida por Florianópolis (RS 808,75), Rio de Janeiro (RS 802,88) e Porto Alegre (RS 770,63). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (RS 571,43), Recife (RS 598,72) e João Pessoa (RS 618,64).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Com base na cesta mais cara, que, em janeiro, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em janeiro de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de **R\$ 7.156,15**, ou 4,71 vezes o mínimo de R\$ 1.518,00. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o valor necessário era de R\$ 7.067,68 e correspondeu a 5,01 vezes o piso mínimo. Já em janeiro de 2024, deveria ter ficado em R\$ 6.723,41 ou 4,76 vezes o valor vigente.

TABELA 1

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957, 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01209-001

www.dieese.org.br - CNPJ 60.964.996/0001-87



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – janeiro de 2025

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	851,82	1,25	60,66	123h27m	7,36
Florianópolis	808,75	-0,09	57,60	117h13m	1,05
Rio de Janeiro	802,88	2,95	57,18	116h22m	1,40
Porto Alegre	770,63	-1,67	54,88	111h41m	-2,59
Campo Grande	764,24	-0,79	54,43	110h46m	3,73
Goiânia	756,92	3,33	53,91	109h42m	6,50
Brasília	756,03	1,73	53,84	109h34m	1,82
Curitiba	743,69	0,24	52,96	107h47m	2,40
Vitória	735,31	-1,62	52,37	106h34m	2,23
Belo Horizonte	717,51	3,27	51,10	103h59m	-1,00
Fortaleza	700,44	3,96	49,88	101h31m	13,28
Belém	697,81	4,80	49,70	101h08m	6,25
Natal	634,11	2,72	45,16	91h54m	10,14
Salvador	620,23	6,22	44,17	89h53m	4,55
João Pessoa	618,64	1,93	44,06	89h40m	10,52
Recife	598,72	1,76	42,64	86h46m	8,76
Aracaju	571,43	3,13	40,70	82h49m	8,13

Fonte: Conab/DIEESE

Obs.: A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e o DIEESE firmaram parceria para acompanhamento dos preços da cesta básica de alimentos, como contribuição à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e à Política Nacional de Abastecimento Alimentar, a partir de janeiro de 2025

Cesta x salário mínimo

Em janeiro de 2025, com o aumento de 7,5% no salário mínimo, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 103 horas e 34 minutos. Em dezembro de 2024, antes do reajuste, a jornada média era de 109 horas e 23 minutos, e, em janeiro de 2024, de 106 horas e 30 minutos.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em janeiro de 2025, 50,90% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos. Em dezembro de 2024, com o salário mínimo de R\$ 1.412,00, o trabalhador precisava usar 53,75% da renda líquida. Já em janeiro de 2024, o percentual ficou em 52,33%.



Comportamento dos preços dos produtos da cesta¹

- Em janeiro de 2025, o preço do **café em pó** subiu em todas as cidades pesquisadas. Os aumentos refletiram a oferta mundial restrita e a especulação do grão nas bolsas. As altas variaram entre 3,20%, em Campo Grande, e 23,00%, em Goiânia. Em 12 meses, todas as 17 capitais também apresentaram taxas positivas, com destaque para Goiânia (91,52%), Belo Horizonte (83,20%) e Aracaju (83,00%).
- O preço do **tomate** aumentou em 15 das 17 capitais, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, com taxas expressivas em Salvador (50,47%), Belo Horizonte (50,10%), Brasília (47,27%) e Rio de Janeiro (46,76%). As quedas foram registradas em Vitória (-8,25%) e Porto Alegre (-2,17%). Em 12 meses, o valor do tomate apresentou comportamento de preço diferenciado, com elevação em cinco cidades, as maiores em Fortaleza (39,07%), Natal (24,66%) e João Pessoa (20,41%). Houve redução em outros 12 municípios, destacadamente em Porto Alegre (-49,34%) e Florianópolis (-41,17%). O maior volume de chuvas reduziu a oferta e a qualidade do fruto, o que provocou a elevação de preço.
- O preço do quilo do **pão francês** subiu em 14 capitais entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, ficou estável em Belém e teve queda em Campo Grande (-1,97%) e Aracaju (-0,17%). As altas mais expressivas ocorreram em João Pessoa (2,64%), Florianópolis (2,36%) e Belo Horizonte (2,04%). Em 12 meses, o valor médio aumentou em 16 cidades, exceto em Aracaju (-1,32%). As elevações mais expressivas são as de Porto Alegre (9,09%) e Campo Grande (7,22%). A menor oferta de trigo nacional e a necessidade maior de importação, nesse cenário de câmbio desvalorizado, encareceram a farinha de panificação, o que explica a alta do preço do pão francês no varejo.
- O preço do quilo da **batata** diminuiu em nove das 10 cidades do Centro-Sul, onde o tubérculo é pesquisado. As taxas variaram entre -46,85%, em Porto Alegre, e -6,83%, em Goiânia. A alta ocorreu em Belo Horizonte (18,70%). Em 12 meses, o preço médio diminuiu em todas as capitais, com destaque para as variações de Porto Alegre

3

¹ Fontes de consulta: Cepea - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP, Unifeijão, Conab - Companhia Nacional de Abastecimento, Embrapa, Agrolink, Globo Rural, artigos diversos em jornais e revistas.



(-65,11%) e Florianópolis (-63,14%). A maior oferta e a alta produtividade das colheitas reduziram os preços no varejo.

- Em janeiro de 2025, o preço do **arroz agulhinha** diminuiu em 16 das 17 cidades, com variações entre -5,82%, em Brasília, e -0,34%, em São Paulo. Em Vitória, a alta foi de 0,76%. Em 12 meses, 10 cidades tiveram elevação do preço médio. As maiores variações foram registradas em Salvador (6,51%) e São Paulo (5,38%). As reduções mais importantes ocorreram em Porto Alegre (-8,28%) e Brasília (-7,92%). A maior oferta, devido às importações de arroz, e o baixo movimento no mercado de compra e venda são responsáveis pelos valores menores na maior parte das cidades.
- O custo do quilo do **feijão** diminuiu em 13 das 17 capitais. O valor do tipo cariquinho, pesquisado no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Belo Horizonte e São Paulo, caiu em oito capitais com taxas que variaram entre -4,16%, em Salvador, e -1,58%, em Goiânia. Quatro capitais tiveram elevação inferior a 0,50%: Natal (0,26%), Aracaju (0,29%), Brasília (0,30%) e São Paulo (0,43%). Em 12 meses, todas as cidades registraram redução, com destaque para Belo Horizonte (-26,88%). O preço do feijão tipo preto, coletado nas capitais do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, foi menor em todas as cidades e as variações oscilaram entre -4,64%, no Rio de Janeiro, e -0,82%, em Florianópolis. Em 12 meses, o preço médio caiu em todas as cidades, com destaque para Porto Alegre (-14,60%) e Rio de Janeiro (-13,78%). A baixa demanda, devido às férias escolares, e o satisfatório nível de oferta explicam a diminuição no varejo.
- O preço do **leite integral** baixou em 12 capitais. As reduções oscilaram entre -3,87%, em Curitiba, e -0,16%, em Brasília. Em João Pessoa, o preço não variou. A alta mais importante foi anotada em Fortaleza (0,73%). Em 12 meses, o valor médio do leite acumulou alta em todas as cidades, com taxas entre 7,11%, no Rio de Janeiro, e 22,19%, em Belém. A maior disponibilidade de leite cru, impulsionada pelo avanço da safra nacional, tem aumentado o estoque dos produtos lácteos, como o leite UHT.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo

Em janeiro de 2025, o preço da cesta básica na cidade de São Paulo apresentou alta de 1,25% em relação a dezembro de 2024. A cesta da capital paulista foi a mais cara naquele mês, com valor de R\$ 851,82. Na comparação com janeiro de 2024, o valor aumentou 7,36%.

Entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, 10 produtos que compõem a cesta básica tiveram alta nos preços médios: tomate (14,67%), café em pó (6,26%), óleo de soja (2,91%), carne bovina de primeira (1,26%), açúcar refinado (0,66%), feijão carioca (0,43%), manteiga (0,27%), banana (0,24%), farinha de trigo (0,22%) e pão francês (0,21%). Outros três produtos apresentaram queda de preço: batata (-9,57%), leite integral (-1,84%) e arroz agulhinha (-0,34%).

No acumulado dos últimos 12 meses, foram registradas elevações em nove dos 13 produtos da cesta: café em pó (37,78%), óleo de soja (35,38%), carne bovina de primeira (27,00%), leite integral (11,50%), manteiga (7,78%), arroz agulhinha (5,38%), pão francês (5,20%), banana (5,17%) e açúcar refinado (1,32%). Outros quatro itens acumularam reduções: batata (-30,93%), tomate (-17,55%), feijão carioca (-9,60%) e farinha de trigo (-0,32%).

5

Em janeiro de 2025, o trabalhador de São Paulo, remunerado pelo salário mínimo de R\$ 1.518,00, precisou trabalhar 123 horas e 27 minutos para adquirir a cesta básica. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o tempo de trabalho necessário ficou em 131 horas e 05 minutos. Em janeiro do ano passado, o tempo era de 123 horas e 37 minutos.

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o mesmo trabalhador precisou comprometer, no primeiro mês de 2025, 60,66% da remuneração para adquirir os produtos da cesta básica, que é suficiente para alimentar um adulto durante um mês. Já em 2024, os percentuais foram de 64,41%, em dezembro, e de 60,74%, em janeiro.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Newsletters

Início Últimas Notícias Mercados Investimentos Política **Economia**

Mundo Dimensão da tragédia

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Neste sábado, completam-se dois anos da invasão russa na Ucrânia, com sensíveis perdas de vidas, impactos econômicos e humanitários; calcula-se que serão necessários US\$ 486 bilhões para reconstruir o país

Roberto de Lira

24/02/2024 08h00 • Atualizado 23 horas atrás





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontes



(Getty Images)

Publicidade

A invasão da Ucrânia pela Rússia completa dois anos neste sábado (24) e existem vários tipos de medidas para avaliar os impactos que o conflito trouxe – não só para os países envolvidos, como para o restante do mundo. O **InfoMoney** fez um balanço sobre os efeitos humanitários, econômicos e no mapa geopolítico nesse período turbulento.

Confira:

- [Mortos, feridos e refugiados](#)
- [Economia da Ucrânia](#)



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo: o que mudou em 6 pontos

- [Economia da Rússia](#)
- [Crise na segurança alimentar](#)
- [Energia](#)
- [Geopolítica](#)

Mortos, feridos e refugiados

Ainda que não existam estatísticas precisas, estima-se que a Rússia perdeu de 200 mil a 300 mil combatentes, entre mortos, feridos e desaparecidos. As perdas militares ucranianas rondam os 130 mil, incluindo 15 mil desaparecidos durante os combates.

Continua depois da publicidade



Mas a dimensão humanitária da guerra também salta aos olhos, com as mortes e desaparecimento de civis por ataques e bombardeios aéreos passando de 20 mil até o final do ano passado, metade deles, por enquanto, dados como desaparecidos.

O conflito também mudou o mapa da Ucrânia: mais de 6 milhões de refugiados emigraram para nações vizinhas e outras 5,1 milhões de pessoas se deslocaram dentro do país, fugindo das regiões em disputa. Uma contraofensiva ucraniana de 2023 recuperou 54% do território ocupado desde 2022, mas ainda estima-se que a Rússia controle 18% do país, especialmente nas faixas sul e leste do território.

Leia mais:

- [Relembre o início da guerra entre Rússia e Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Economia da Ucrânia

Segundo dados do FMI, o PIB da Ucrânia, que crescia 3% em média antes do conflito, caiu perto de 30% no primeiro ano da guerra, com grande perda do estoque de capital e aumento da pobreza. Em 2023, com apoio externo, a projeção é que o país tenha recuperado uma fração disso, crescendo 4,5%. Neste ano, deve avançar entre 3% e 4%.

Na semana passada, um estudo apoiado pela ONU estimou em US\$ 486 bilhões o custo de reconstrução e recuperação na Ucrânia na próxima década. Acredita-se, por exemplo, que 10% do parque habitacional do país – cerca de dois milhões de casas – foi danificado ou destruído. Pelo menos 2.000 quilômetros de rodovias e estradas vão precisar de reconstrução ou reparações, entre outras infraestruturas críticas atingidas.

Numa outra dimensão da tragédia, calcula-se que um total de 4.779 bens culturais na Ucrânia foram danificados, incluindo edifícios de valor histórico, obras de arte, oficinas para a indústria criativa e instalações turísticas.

Economia da Rússia

Mesmo com a forte reação global pela agressão ao vizinho, a economia russa tem sofrido menos que o esperado. Com várias sanções ao país governado por [Vladimir Putin](#), entre 250 bilhões e 300 bilhões de euros em reservas do Banco Central da Rússia estão bloqueados na União Europeia, parceiros do G7 e na Austrália.

O espaço aéreo russo está fechado para a maioria dos aviões ocidentais – e os portos pelo mundo, fechados para navios russos. Para impedir que a receita do grande produtor de petróleo alimentasse a guerra, foi imposto um limite à compra ou processamento de petróleo russo vendido por mais de US\$ 60 o barril.

Apesar disso, a economia russa não entrou em colapso. Uma explicação é que parte das sanções têm sido contornadas por uma grande frota “obscura” de navios não segurados e pela utilização de lacunas contábeis pelas empresas. E alguns países estão desempenhando o papel de intermediários para os russos, como Turquia, China, Sérvia, Bulgária e Índia.

O FMI projeta crescimento de 2,6% do PIB neste ano, acima do Reino Unido (0,6%) e da UE (0,9%). O déficit orçamentário deve permanecer abaixo de 1% do [PIB](#), em comparação com 5,1% no Reino Unido e 2,8% na UE. Os gastos públicos estão em níveis recordes, com 40% do orçamento do governo gasto na guerra. Espera-se que os gastos militares totais atinjam mais de 10% do PIB em 2023, contra 2,3% do Reino Unido.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Crise na segurança alimentar

A volatilidade dos preços internacionais dos alimentos foi outra consequência da guerra, com implicações geoestratégicas de longo alcance. O Relatório de Riscos Globais de 2023 do Fórum Econômico Mundial classificou a crise no abastecimento alimentar como uma das principais ameaças que o mundo enfrenta, lembra o *think tank* Chatham House.

Antes da invasão, a Ucrânia era uma engrenagem importante no sistema alimentar global, respondendo por 10% das exportações globais de trigo, 13% da cevada, 15% do milho e mais de 50% do mercado global para óleo de girassol. O impacto da guerra foi brutal, já que 95% das exportações ucranianas de cereais eram transportadas por via marítima a partir de portos bloqueados ou ocupados pelas forças russas em 2022.

A interrupção do fluxo pelo Mar Negro, junto com as sanções à Rússia, impulsionou os preços globais dos alimentos desde fevereiro de 2022 – atingindo em cheio países como Bangladesh e Egito. **Estima-se que mais 47 milhões de pessoas no mundo sofreram de fome aguda em 2022 devido aos efeitos de propagação da guerra.**

Energia

Além dos alimentos, outro segmento afetado pela guerra além das fronteiras ucranianas e russas foi o de energia. Ironicamente, a sede de poder de Vladimir Putin alavancou planos de transição energética que permaneciam nas gavetas dos governos.

Em 2021, a Rússia foi responsável por cerca de 12% da produção global de energia, com 5,5% do carvão, 11% do petróleo e 17% do fornecimento global de gás, destaca o *think tank* Bruegel. A União Europeia (UE) era particularmente dependente do gás canalizado russo. No momento da invasão, os preços globais já estavam altos devido a um descompasso entre a oferta e a procura – o que só piorou.

Com os preços do carvão e do gás nas máximas, o custo da eletricidade para os consumidores também subiu, pressionando as finanças nacionais. Dados da Agência Internacional de Energia sugerem que mais de US\$ 500 bilhões em despesas adicionais foram comprometidos para reduzir as contas de luz só em 2022, especialmente nas economias avançadas.

Por outro lado, a busca por alternativas ao gás russo fez o mundo reconhecer a necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, tornando o investimento em energias renováveis quase um ato patriótico em vários países. A UE, *por exemplo, planeia aumentar a cota de energia renovável para até 45% do consumo*



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

até 2030. Só a Alemanha aumentou a meta de 65% para 80% do mix energético no mesmo período.

A guerra também levou a uma procura urgente de novos parceiros estratégicos para substituir a energia russa, incluindo a África e o Médio Oriente. Isto está abrindo novas cadeias de abastecimento de energia de combustíveis fósseis em todo o mundo, favorecendo inclusive o Brasil.

Geopolítica

Desde o início do conflito, os Estados Unidos e, principalmente, a União Europeia, condenaram o ataque e passaram a fazer pressão política, financeira e econômica contra a Rússia. Ajudas financeiras e doações de armas, munições e equipamentos para o esforço de guerra ucraniano tornaram-se frequentes – um ímpeto que mudou a partir do segundo semestre de 2023.

A política interna dos EUA passou a questionar a necessidade de envolvimento direto num assunto que seria de maior interesse dos europeus. Ao mesmo tempo, houve a ascensão de partidos populistas nas eleições parlamentares em alguns países da Europa, às vezes com tendências pró-Rússia, como a Eslováquia.

Pelas contas do Wilson Center, entre agosto e outubro, o montante da ajuda autorizada à Ucrânia diminuiu 87% em comparação com o mesmo período de 2022. No momento, vários países têm enfrentado protestos de agricultores, incomodados com a concorrência dos grãos mais baratos vindos da Ucrânia.

Nos EUA, um novo pacote de ajuda de US\$ 95 bilhões foi aprovado no início do mês pelo Senado, de maioria democrata – mas a Câmara, controlada pelos republicanos, saiu em recesso antes de votar o acordo. E a perspectiva do retorno de [Donald Trump](#) à Casa Branca torna o futuro ainda mais incerto, dada a simpatia mútua já declarada com Putin.

Leia também



Biden se encontra com viúva e filha de Navalny, após xingar Putin

Biden aproveitou uma brecha na agenda de arrecadação de fundos de campanha na Califórnia para encontrar Yulia e Dasha Navalny e expressar condolências; ontem, ele chamou Putin de "crazy SOB"



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



Biden anuncia novas sanções contra Rússia após dois anos de guerra

Para marcar o aniversário de dois anos do início do conflito, presidente dos EUA elevou o número de restrições a exportadores; UE também aumentou sanções na semana e a Rússia reagiu barrando autoridades

Tópicos relacionados

[Economia](#) ↗ [Mundo](#) ↗ [Geopolítica](#) ↗ [Guerra na Ucrânia](#) ↗ [Rússia](#) ↗

[Ucrânia](#) ↗

[Roberto de Lira](#)

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Finanças Pessoais

Investimentos

Política

Economia

Carreira

Colunistas

Marcas

IM Business

IM Trader

Aprenda

Guias

Cursos

Perfis

Ebooks

Planilhas

Multimídia

Videos

Podcasts



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0

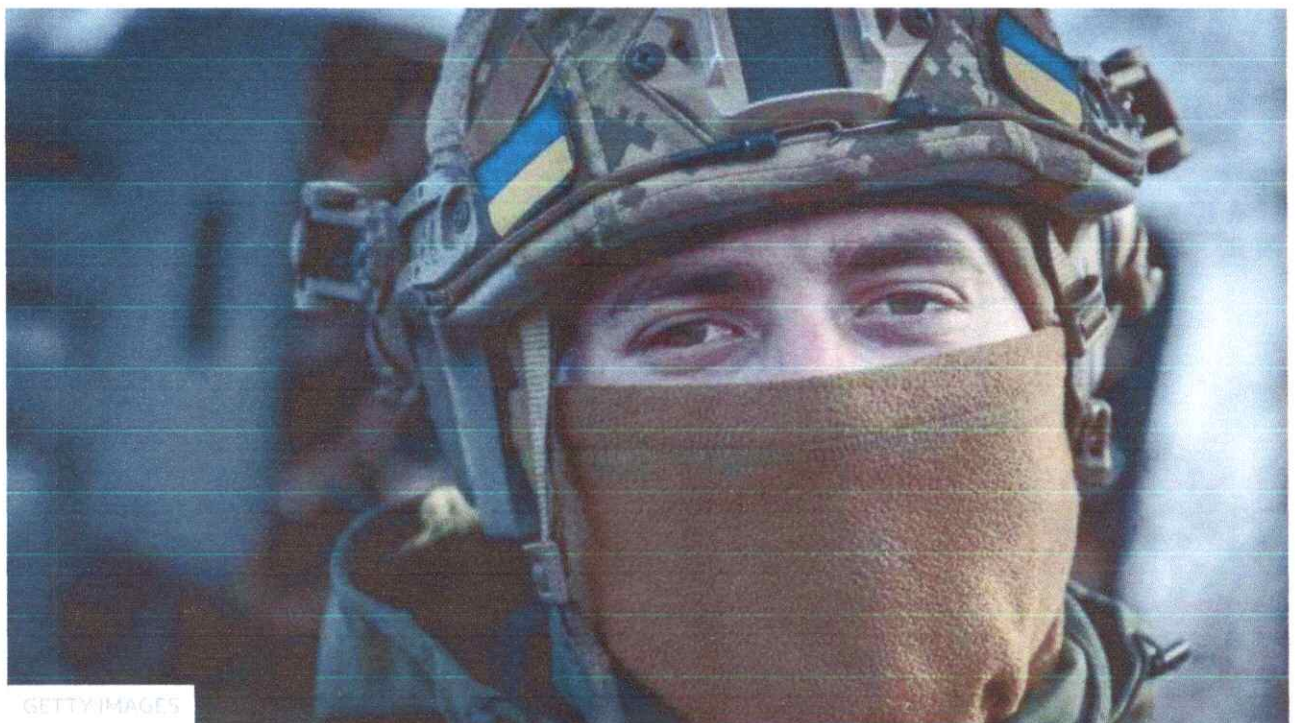


24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Vídeos

5 fatores que afetarão profundamente a guerra na Ucrânia em 2024



Recrutar e treinar novas forças militares será grande desafio em 2024, tanto para Ucrânia, quanto para Rússia

Halyna Korba e Kateryna Khinkulova

Serviço Mundial da BBC

5 janeiro 2024

Após dominar o noticiário internacional por quase dois anos, a guerra na Ucrânia não deve dar sinais de arrefecimento em 2024. Mas, provavelmente, ela evoluirá de forma diferente.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Confira abaixo cinco fatores que devem afetar o conflito neste ano.

1. Dinheiro

A capacidade da Ucrânia de enfrentar a Rússia no início da invasão, em fevereiro de 2022, surpreendeu a muitos e se tornou uma das razões para que seus aliados internacionais fornecessem mais armas ao país.

Mas isso provavelmente irá mudar em 2024, já que dois pacotes de ajuda estão suspensos.

Nos Estados Unidos, a ajuda à Ucrânia deve ser votada no Congresso e está relacionada a uma discussão entre republicanos e democratas sobre outros gastos internacionais.

Matérias recomendadas



O que ofensiva da Ucrânia contra russos precisa para funcionar?



A resposta da Rússia após Biden chamar Putin de 'FDP'



Tiros, veneno e queda da janela: outros adversários de Putin que morreram em condições não esclarecidas



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Os russos que lutam para obter cidadania ucraniana

O pacote militar americano, avaliado em US\$ 61 bilhões (cerca de R\$ 295 bilhões) só será analisado no início de janeiro.

Já na União Europeia, um acordo financeiro avaliado em US\$ 55 bilhões (cerca de R\$ 266 bilhões) também está vinculado a uma tensa negociação entre um de seus Estados-membros, a Hungria, e o restante do bloco.

Diferentemente do restante da UE, a Hungria se posicionou a favor da Rússia e quer que a ajuda militar à Ucrânia seja totalmente interrompida.

2. Armas



Guerra na Ucrânia começou com invasão russa em fevereiro de 2022

Os atrasos no fornecimento da ajuda estrangeira estão prejudicando a capacidade ucraniana de armar seu Exército, o que provoca crescente ansiedade no país e aumento da confiança de Moscou.

Em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, afirmou que a capacidade militar do seu país se encontra no seu ponto mais forte.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Ele também acrescentou que as relações entre a Ucrânia e o Ocidente provavelmente "se esgotariam em breve".

Já em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil.

Mas ele expressou sua esperança de que a ajuda militar seja rapidamente resolvida e que a Ucrânia possa aumentar sua produção de drones, que foram muito importantes nesta guerra.

Em novembro, a União Europeia informou que não irá cumprir com sua promessa de fornecer 1 milhão de projéteis para a Ucrânia até março de 2024.

Zelensky afirmou que uma das razões que levaram a Ucrânia a não iniciar antes sua contraofensiva foi a falta de armas.

Em recente entrevista à BBC, o Exército ucraniano declarou que precisa economizar munição.

Ter menos munição poderá fazer com que os ucranianos precisem ceder posições e mais uma parte do seu território.

Atualmente, a Rússia controla cerca de 17% do território ucraniano.

A Ucrânia calcula que a guerra já custou à sua economia US\$ 150 bilhões (cerca de R\$ 726 bilhões).

E, em 2024, o país planeja gastar US\$ 43,2 bilhões (cerca de R\$ 209 bilhões) com seu Exército.

Já a Rússia calcula que seu orçamento militar atinja o nível recorde de US\$ 112 bilhões (cerca de R\$ 542 bilhões).

3. Efetivo militar

Ter soldados em quantidade suficiente será um desafio para ambas as partes.



BBC Lê

Podcast traz áudios com reportagens selecionadas.

Episódios



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Antes de fevereiro de 2022, a população da Ucrânia era de cerca de 44 milhões de pessoas. Estimativas indicam que 6 milhões de ucranianos tenham abandonado o país, mas muitos deles provavelmente já regressaram.

Centenas de milhares de pessoas foram deslocadas internamente devido à ocupação russa e aos contínuos ataques. E milhares de civis já foram mortos.

Por isso, recrutar e treinar novas forças militares será um desafio.

Com a lei marcial vigente na Ucrânia, homens com 18 a 60 anos estão proibidos de sair do país.

Recentemente, o ministro da Defesa da Ucrânia, Rustem Umerov, declarou que seu país talvez precise pedir que os homens ucranianos residentes no exterior se apresentem para cumprir o serviço militar.

Acredita-se que centenas de milhares de homens ucranianos em idade de combate morem fora da Ucrânia.

A Estônia já declarou que irá ajudar Kiev a recrutar cidadãos ucranianos aptos para o Exército que morarem atualmente no país.

Embora a Rússia tenha um Exército muito maior e uma população total também superior (oficialmente, cerca de 144 milhões de pessoas), suas perdas nos quase dois anos de guerra foram monumentais.

Muitos dos seus militares mais bem treinados foram perdidos, como os paraquedistas de elite e os tripulantes da força aérea. Seu treinamento é caro e demorado, chegando a levar anos.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Estimativas indicam que perdas militares durante conflito atinjam pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano

Estima-se que até 1 milhão de cidadãos russos tenham abandonado o país após a invasão da Ucrânia.

As autoridades russas recorreram ao recrutamento de prisioneiros e imigrantes irregulares para repor o contingente do seu Exército.

Nenhuma das partes revelou completamente suas perdas militares, mas calcula-se que elas cheguem a pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano.

Quanto às perdas de Moscou, o serviço russo da BBC elaborou uma lista de militares que tiveram sua morte confirmada.

No final de dezembro de 2023, esse número chegava a mais de 40 mil pessoas.

Os serviços de inteligência americanos publicaram recentemente relatórios que indicam que as perdas russas, incluindo mortos e feridos, podem atingir 315 mil homens.

4. "Fadiga" do conflito

O que mais preocupa Kiev é a chamada "fadiga da Ucrânia" — a queda da empatia e do apoio do público em geral nos países considerados apoiadores.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

As recentes eleições da Holanda e da Eslováquia, por exemplo, já resultaram em redução do apoio internacional à Ucrânia.

A Eslováquia suspendeu um importante pacote de ajuda para o país, enquanto a Holanda pode deixar de enviar os aviões F-16 há muito tempo prometidos.

Nos Estados Unidos, com as eleições presidenciais previstas para novembro de 2024, o possível regresso de Donald Trump à Casa Branca pode trazer sérias mudanças políticas em relação à Ucrânia e à Rússia.

As pesquisas de opinião nos Estados Unidos indicam que o número de pessoas que acreditam que a ajuda enviada pelo país à Ucrânia é excessiva aumentou de 21% para 41%.

E, em oito dos 27 países da União Europeia, existem mais pessoas contrárias ao fornecimento de ajuda à Ucrânia do que a favor.



GETTY IMAGES

Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil, mas expressou esperança de que o envio de ajuda militar pelo Ocidente seja rapidamente resolvido.

Tanto a Ucrânia quanto a Rússia continuarão buscando apoio nos países ao sul do planeta em 2024.

Tradicionalmente, muitos países do Oriente Médio, América Latina e África são mais próximos de Moscou do que dos Estados Unidos.

Desde o início da invasão, a Rússia vem tentando fortalecer suas relações, enquanto a Ucrânia continua trabalhando para ganhar influência.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Nos últimos 12 meses, o ministro de Assuntos Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, viajou para a África quatro vezes e visitou 14 países.

Já o ministro de Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, visitou nove países em duas visitas à África, no mesmo período.

A Ucrânia irá lutar para neutralizar a influência russa no continente africano.

A propaganda de Moscou e, em alguns países, o grupo mercenário Wagner (organização paramilitar privada financiada pelo governo russo) têm sido eficazes para fortalecer a influência da Rússia na África.

5. Fim da guerra?

"Como irá terminar a guerra?"

Essa é a pergunta que muitos políticos e especialistas estão tentando responder.

A Ucrânia afirma que apenas a liberação total da ocupação russa e o retorno às fronteiras reconhecidas internacionalmente colocarão fim ao conflito.

Kiev também alerta que qualquer acordo com a Rússia poderia incentivar novas apropriações de território, não apenas por parte de Moscou, mas também por outros países do mundo.

Por outro lado, a Rússia afirma que está envolvida em um conflito mais amplo com o Ocidente e que irá lutar por todo o tempo que for necessário.

É pouco provável que a guerra termine em 2024. Ela deve continuar, com novas perdas e ameaças diárias de morte e destruição na Ucrânia, além de maior isolamento e dificuldades econômicas para a Rússia.

Com a guerra sem solução na Faixa de Gaza e o risco de surgimento de outros pontos de conflito pelo mundo, este conflito será menos importante para outros países, apesar do seu enorme impacto para a ordem política e a economia mundial em 2022.

Tópicos relacionados

Rússia

Militares

Vladimir Putin

Estados Unidos

Joe Biden

União Europeia



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Internacional

Ucrânia: guerra completa 2 anos com fracasso de sanções contra Rússia

Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil



Publicado em 24/02/2024 - 09:02 Por Lucas Pordeus León - Repórter da Agência Brasil - Brasília

ouvir:

0:00 / 5:03

A [invasão da Ucrânia pela Rússia](#) completou 2 anos neste sábado (24) com o fracasso, ao menos até o momento, da estratégia dos Estados Unidos e aliados de, por meio de sanções econômicas, forçar a Rússia a retirar as tropas do campo de batalha. Para especialistas ouvidos pela Agência Brasil, a situação da Rússia hoje é mais confortável do que a da Ucrânia na guerra.

Após retrair 1,2% em 2022, no primeiro ano da guerra, a economia russa cresceu 3,6% em 2023, mostrando que o conflito e as sanções ainda não tiveram os efeitos esperados pelos adversários de Moscou. No terceiro trimestre de 2023, a economia russa registrou crescimento de 5,5%.

Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), esse é um crescimento frágil porque é sustentado pelos gastos militares impulsionados por recursos do Estado, segundo noticiou a *Reuters*.

De toda forma, o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, redobrou a aposta e anunciou, na véspera do aniversário do conflito, [mais 500 sanções econômicas](#) contra o gigante euroasiático.

O professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni destacou que a expectativa do Ocidente, no começo da guerra, era a de vencer o conflito por meio do isolamento econômico e político de Moscou.





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni - Foto: Arquivo Pessoal

"Esperava-se que a Rússia logo entraria em recessão e não teria condições de financiar uma guerra muito prolongada, e que as sanções econômicas, especialmente as contra a exportação de petróleo e gás, junto com a retirada da Rússia do sistema de pagamentos internacional, iam isolar o país e ele seria estrangulado econômica e financeiramente. Isso não só não aconteceu, como a Rússia teve um crescimento surpreendente", afirmou.

O professor, que também é coordenador do Observatório de Política Externa e Inserção Internacional do Brasil, acrescentou que a Rússia conseguiu contornar o bloqueio econômico se aproximando do mercado asiático, especialmente o chinês.

"Se dá uma inédita aliança entre a Rússia e a China, que foi sacramentada num acordo feito entre o presidente [da China] Xi Jinping e o presidente [da Rússia] Vladimir Putin, dia 4 de fevereiro de 2022, ou seja, 18 dias antes do início da guerra", explicou Maringoni.

Sanções

O professor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IBDEP) Robson Vaz destacou também que as sanções não foram capazes de deter o objetivo de Vladimir Putin de anexar as províncias do leste da Ucrânia.

"As sanções econômicas são uma arma muito utilizada pelos Estados Unidos e pela União Europeia. Temos o exemplo das sanções contra Cuba, desde a década de 60, sanções econômicas contra Venezuela, sanções econômicas contra o Irã. E em nenhum desses países a gente viu uma mudança de regime, uma mudança do poder Executivo por conta dessas sanções", avalia.

Valdez acrescentou que as pesquisas sobre sanções econômicas têm mostrado, ao contrário, que "são pouco efetivas e acabam sendo instrumentalizadas por esses líderes para colocar a população local contra os países que apoiam esse tipo de sanção".

Outra consequência das sanções e da guerra, para o especialista, foi a maior união dos principais adversários de Washington, China, Rússia e o Irã. "Os principais adversários dos Estados Unidos no campo internacional acabaram se beneficiando desse contexto de conflito na Ucrânia", acrescentou.

Favoritismo

A situação da Rússia hoje na guerra está mais favorável do que a da Ucrânia e de seus aliados, na avaliação do professor Robson Valdez, que também é pesquisador do Núcleo de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília (UnB).

"As evidências apontam, passado esses 2 anos, que os custos políticos e econômicos dessa guerra têm sido mais desfavoráveis à Ucrânia e seus aliados do que à Putin e a economia russa", disse.

Por isso, o professor acredita que será difícil para a Ucrânia evitar, com o fim da guerra, a perda de territórios. "Não vejo um cenário possível de negociação de paz, encerramento do conflito, sem perda territorial e sem algum tipo de desmilitarização por parte da Ucrânia", acredita.

Posição semelhante tem o professor da UFABC Gilberto Maringoni, para quem a Rússia está vencendo a guerra. O especialista lembra que as eleições na Europa e nos Estados Unidos podem reduzir ainda mais o apoio militar e financeiro ao governo da Ucrânia.





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



"A guerra tornou-se um mau negócio, e impopular [na Europa e Estados Unidos]. E isso é que pode ser fatal para a Ucrânia, para a economia ucraniana", explicou Maringoni, lembrando que a indústria alemã tem sofrido bastante com o aumento do custo da energia, que é resultado também da guerra e das sanções contra a Rússia.

Nos Estados Unidos, uma ajuda financeira bilionária para a Ucrânia está parada no Congresso por oposição da maioria republicana. "Se a guerra realmente for um fator decisivo na campanha eleitoral [dos Estados Unidos], ela pode causar dificuldades para a reeleição de Joe Biden", comentou.

Edição: Fernando Pires



Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) Robson Valdez - Foto: Arquivo Pessoal

[Guerra na Ucrânia](#)

[guerra](#)

[Rússia](#)

[Ucrânia](#)

[sanções econômicas](#)



Relacionadas

[Internacional](#)

[Organização para Migrações apoiou 6,5 milhões de pessoas na Ucrânia](#)

[Internacional](#)

[Senado dos EUA aprova projeto de ajuda à Ucrânia no valor de US\\$95 bi](#)

[Internacional](#)

[Rússia acusa Ucrânia de matar prisioneiros de guerra ao abater avião](#)

DESTAQUES EBC

Perfuração 107

04/02/2024 11:30



[Capa](#) [Seções](#) [Colunistas](#) [Blogs](#) [Anuários](#) [Anuncie](#) [Apoio cultural](#)

[IV ConJur Livraria](#) [Mais vendidos](#) [Boletim jurídico](#) [Busca de livros](#)

OPINIÃO

Pandemia do coronavírus, teoria da imprevisão e revisão de contratos

12 de abril de 2020, 11h48

 [Imprimir](#)  [Enviar](#)   

Por [Alexandre Faro](#), [Elide B. de Lima](#) e [Luísa Maria Vieira](#)



Ouvir:

Opinião: Pandemia, teoria da imprevisão e

0:00

Em meio à pandemia ocasionada pela rápida propagação da Covid-19, bem assim diante da necessidade de isolamento social para evitar/mitigar o contágio entre a população, o mercado financeiro mundial já sente os fortes impactos da crise que se avizinha, de modo que, nada obstante a crise sanitária, todos se preparam para uma provável recessão após esse período.

O Poder Executivo, nas suas mais diversas esferas e atuações, vem promovendo uma série de medidas no intuito de minimizar o impacto da pandemia no mercado. A produção legislativa, nessa toada, também tem sido grande. Há projetos de lei em trâmite visando a alterar ou flexibilizar disposições legais até então vigentes com o objetivo de mitigar os efeitos da recessão e adequar circunstâncias jurídicas a essa nova crise global, sem precedentes.

O Projeto de Lei nº 1.179/2020 ("PL 1.179/2020"), de autoria do senador Antonio Anastasia, é uma dessas produções legislativas, cuja tramitação segue acelerada no Congresso Nacional. Em síntese, o projeto propõe alterações significativas em diversos dispositivos que constam regulados na Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), sob a exegese de um Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado ("RJET").



LEIA TAMBÉM

POR COVID-19

Espanhol condenado por tráfico voltará a seu país de origem

OPINIÃO

Paixão Jr: *A falsa dicotomia entre a vida e a economia*

FIM DA QUARENTENA

Ação contra governo de SP pede R\$ 5 bilhões aos cofres públicos

EXCESSIVA JUDICIALIZAÇÃO

STF recebeu mais de 800 processos durante crise do coronavírus



Facebook



Twitter



LinkedIn



RSS

Nada obstante o PL 1.179/2020 se volte para assuntos como prescrição e decadência, direito de família e sucessão, entre outros, preocupa-nos nesse momento a proposição a respeito das regras para revisão dos contratos que, no final das contas, afeta diretamente as relações civis e empresariais em tempos de crise.



Com efeito, em seu "*Capítulo IV - Da Resilição, Resolução e Revisão dos Contratos*", o PL 1.179/2020 propõe que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos art. 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (art. 7º).

Nesses termos, o PL 1.179/2020 limita em muito — para dizer o mínimo — a aplicabilidade da Teoria da Imprevisão aos Contratos, disciplinada nos artigos [1], 478^[2], [3] 480^[4] 317 479 e todos do Código Civil, no ambiente empresarial e, principalmente, no mercado financeiro. A bem da verdade, o projeto de lei, se aprovado com esse texto, acaba por ser contraditório. Isso porque, de um lado, reconhece que há uma crise mundial sem precedentes que afeta a todos os mercados e demanda intervenções drásticas na legislação; de outro, procura limitar os efeitos da revisão contratual e da Teoria da Imprevisão, como se o câmbio, a inflação ou a desvalorização monetária não guardassem nenhuma relação com a pandemia.

Como cediços – o que foi recentemente bem abordado por Rogério Lauria

[5] Marçal Tucci em artigo publicado sobre o tema —, os contratos firmados no âmbito do direito privado podem ser revisados (e até mesmo resolvidos) se e quando eventos imprevisíveis, não conhecidos quando da celebração da avença, tornarem suas prestações excessivamente onerosas a um dos contratantes. Note-se que o elemento essencial e indispensável para que seja determinada a rescisão e a resolução contratual é a presença de fato imprevisível.

Nesse sentido, a doutrina especializada entende como evento imprevisível "acontecimentos estranhos, independentes da vontade das partes, que elas não podem prever e que de tal forma alteram as circunstâncias que, na execução, o contrato deixa de corresponder, não só à vontade dos contratantes, como à [6] [7] natureza objetiva" - . Ainda, na IV Jornada de Direito Civil, aprovou-se o Enunciado nº 366, segundo o qual "o fato extraordinário e imprevisível causador da onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação".

O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam [8] proporcionais aos seus sacrifícios" .

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes

desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada.



A pandemia da Covid-19, nesse cenário, nos parece exemplo mais claro — típico de doutrina — acerca da necessidade de aplicação da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva aos contratos de prestação continuada vigentes nas relações civis, empresariais e, principalmente, financeiras. A situação global decorrente da pandemia vem causando um efeito avassalador nas grandes economias mundiais, tais como China, EUA e Alemanha, além de diversos países de Europa, Ásia e Américas. Diante de sua extensão global, sem precedentes e sem previsão para término, a Covid-19 traz, inevitavelmente: (I) variação de inflação em razão da crise; (II) a variação cambial sem precedentes e diretamente vinculada aos efeitos negativos da crise; e (III) a desvalorização do padrão monetário. Consequências puramente financeiras, jamais previstas nessa amplitude.

Ou seja, como bem reconhece o Poder Legislativo, a pandemia não foi prevista e nem esperada por ninguém, demandando medidas drásticas. Os efeitos no mercado financeiro, como inflação e variação cambial, decorrentes da pandemia, não podem passar batidos. Com todo o respeito ao projeto de lei, não há explicação lógica, financeira ou econômica para essa exclusão quando, amplamente, reconhece-se que estamos diante de uma situação imprevisível e sem precedentes no mundo.

Não se desconhece que a jurisprudência pátria, até o momento, tenha se mostrado relutante à revisão dos contratos, com amparo em eventos econômicos locais (tais como variação cambial e desvalorização da moeda). Nos termos desses precedentes, tais fatos não seriam de todo imprevisíveis no

^[9]nosso cenário econômico nacional (ex.: a crise cambial não é imprevisível no Brasil e todos deveriam considerar essa variável para a realização de negócios no país). Esse raciocínio, todavia, não se aplica à hipótese enfrentada decorrente da Covid-19.

A questão que ora se coloca — cuja resolução deve ser diversa daquela até então posta no projeto — é que a pandemia e seus efeitos macroeconômicos globais vão muito além de tudo o que se viu no mundo nos últimos tempos (o que, repise-se, o Poder Legislativo reconhece). E, mais do que isso, os efeitos diretos dessa pandemia geram efeitos na inflação, no câmbio e na desvalorização do padrão monetário, atingindo premissas contratuais econômicas que, certamente, irão tornar contratos impossíveis de serem cumpridos.

Nessas circunstâncias — da crise "sem precedentes" —, é inviável, por definição, aplicar entendimento da jurisprudência a respeito de câmbio, inflação ou desvalorização da unidade monetária. Não é possível que, ao mesmo tempo, a crise seja sem precedentes e, de outro lado, pretenda-se aplicar julgados que supostamente seriam "análogos". Daí, portanto, o questionamento ao projeto de lei.

Assim, o PL 1.179/2020, ao propor que o aumento de inflação, a variação cambial e a desvalorização do padrão monetário não serão considerados fatos imprevisíveis, impossibilita a revisão contratual frente à desenfreada oscilação do mercado e resulta na manutenção da desproporção entre as partes e na impossibilidade de cumprimento das obrigações, na forma acordada originalmente. Sob o ponto de vista de mercado financeiro, *d.v.*, parece-nos que implicaria, em grande parte, na inaplicabilidade da Teoria da Imprevisão, mormente o fato de que câmbio, inflação e padrão monetário são, provavelmente, alguns dos primeiros fatores que são afetados no caso de uma crise mundial como a que se coloca nesse momento.



Desse modo, considera-se que o PL 1.179/2020, embora tenha o escopo de manter as relações comerciais em tempos obscuros, acaba, em seu artigo 7º, inviabilizando a revisão/rescisão contratual diante do cenário da Covid-19, pois as consequências que advém da referida pandemia são exatamente as hipóteses excluídas no artigo 7º, de severa variação do câmbio e descontrole inflacionário, sem prejuízo de outras consequências advindas das restrições decorrentes da crise.

Adotar a posição sugerida no PL 1.179/2020, no sentido de que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos artigos 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (artigo 7º), no cenário da pandemia, além de parecer uma visão simplista do problema grave que enfrentamos torna, em grande parte, letra morta a Teoria da Imprevisão no âmbito do mercado financeiro, no momento da história da humanidade em que ela teria maior e mais necessária aplicação. Não nos parece proposta razoável no momento em que a revisão dos contratos se torna premente.

[1] Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

[2] Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

[3] Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

[4] Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

[5] <https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/rogerio-tucci-alteracoes-imprevisiveis-circunstancias>

Porto Alegre,
quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Login

Assine

coronavírus

PANDEMIA - Publicada em 03h00min, 31/03/2020.

Covid-19 já impacta 26% no transporte de cargas



Atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País
GLOBO/AEB/DIVULGAÇÃO/JC

O Departamento de Custos Operacionais da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (Decope) está monitorando diariamente o impacto do volume de cargas desde o início da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País e tem influência no abastecimento de cidades e na circulação de tudo o que é produzido.

De acordo com a entidade, diante das medidas de restrição que impactaram o consumo geral da população com o fechamento de serviços não essenciais, o transporte de cargas vem

sofrendo as consequências, segundo os dados colhidos pelo Decope.

O departamento irá acompanhar as empresas até o fim da crise, divulgando os resultados semanalmente através da pesquisa.



Após a apuração durante os dias 23 e 24 de março com empresas de vários tamanhos e segmentos de Brasil todo, ligadas à NTC&Logística e às suas entidades parceiras, o departamento apurou uma queda geral de 26,14% no volume de cargas em relação à operação normal das transportadoras.

Segundo o presidente da NTC, Francisco Pelucio, "os dados são preocupantes, mas dentro do esperado, tendo em vista que, após o decreto de vários governadores para o fechamento do comércio em geral e das empresas, era bem provável que chegasse perto desse número.

Precisamos ficar atentos às medidas restritivas orientadas pelas autoridades públicas e pelos órgãos de saúde à população, para que possamos retornar às nossas atividades, que dependem do não agravamento da pandemia".

Os dados demonstram também que, para cargas fracionadas, aquelas que contêm pequenos volumes, a queda chegou a 29,81%, número que corresponde a entregas para pessoas físicas, distribuidores, lojas de rua e de shoppings, além de supermercados e outros estabelecimentos.

Já para cargas lotação, que ocupam toda a capacidade dos veículos, a pesquisa aponta queda de 22,91%, demonstrando desaceleração do agronegócio, do comércio geral e de grande parte da indústria.

"O número ainda pode aumentar, uma vez que esse índice considera apenas a partir do início da mudança de rotina das empresas e foi feito durante apenas dois dias. Esses dados impactam de forma considerável as empresas, que trabalham com altos custos para manter suas operações", destacou o assessor técnico da NTC&Logística, responsável pela pesquisa.

O presidente da NTC, ainda ressaltou mesmo com os números, há setores que continuam sendo abastecidos. "Não houve recuo na entrega de medicamentos. As farmácias estão sendo atendidas", destacou. O índice será monitorado constantemente e divulgado toda semana até o fim da crise. O dirigente solicita que todos os empresários de transporte respondam diariamente para que os números sejam atualizados e divulgados.

Na semana passada, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a Resolução nº 5.876/2020, que flexibiliza regras para o transporte rodoviário de cargas como medida para enfrentamento emergencial da crise. Entre as alterações está a ampliação do prazo de validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de julho deste ano. Os vencimentos estavam previstos para ocorrer entre 1º de março e 30 de junho.

A normativa também suspende, até o dia 31 de julho, a exigência do Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV) para circulação de caminhoneiros autônomos ou por empresas do ramo de logística; além de dispensar a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte

(CIOT), realizada pelo cadastramento da Operação de Transporte, nos casos de contratação de TAC ou TAC-equiparado por pessoas físicas para o transporte de cargas.

Além disso, Ministério da Infraestrutura e a ANTT anunciaram que vão suspender as atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas. Sob a competência da ANTT, a medida vale para as rodovias administradas pelas concessionárias privadas. A

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), assim como entidades representativas do transporte de cargas, já foram comunicadas.

O objetivo é evitar um maior tempo de retenção e de contato entre profissionais do transporte de cargas. O governo federal também prepara, junto a entidades que representam o setor, uma série de medidas de orientação e de triagem em pontos estratégicos dos principais corredores logísticos do País.

COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

Classificar por **Mais recentes**



Adicione um comentário...

[Plugin de comentários do Facebook](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício nº 0.495/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 01 de abril de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA.



Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Contratual de Preços.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 021/2024/CPL, Pregão Eletrônico nº 065/2023-SRP.

Senhora Presidente,

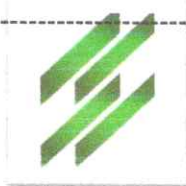
Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, encaminhar, o **Pedido de Reequilíbrio Econômico Contratual de Preços** da Empresa GN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº 18.659.534/0001-90, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2023-SRP, constante ao Contrato nº 030/2024/CPL, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA, e anexo, para vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVEZ DA
MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N^a
065/2023-SRP CONTRATO N° 030/2024/CPL**

A empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igrejinha, Capanema-PA, por meio do seu representante legal a Sra. **EDUARDA QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade n°. 7413017 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n°. 032.337.922-20, vem respeitosamente, perante a esta comissão e/ou departamento jurídico desta Prefeitura, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A ora solicitante celebrou com a Prefeitura Municipal de Viseu o contrato **N° 030/2024/CPL** com a Secretaria Municipal de Saude, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 3328682 - SSP/PA e CPF n° 667.524932-00, decorrente do Pregão Eletrônico N^a **065/2023-SRP**, que se realizou no dia 16 de janeiro de 2024, tendo como objeto Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Tendo como o único objetivo, fornecer o produto por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Prefeitura. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

Abaixo, tabela demonstrando nossa base de cálculo para a proposta apresentada.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO BASE USADO PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023**

ITEM CONTRATADO	VALOR DE CUSTO DO PRODUTO EM JUNHO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR TOTAL COM TODO O CUSTO DO PRODUTO E COM TODAS A DESPESAS E IMPOSTOS
AÇUCAR REFINADO	R\$ 2,71	R\$ 0,52	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 4,30
ABOBORA	R\$ 2,84	R\$ 0,54	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 4,50
ALHO	R\$ 18,27	R\$ 3,48	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 29,00
ARROZ PARBORIZADO	R\$ 3,78	R\$ 0,72	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 6,00
BANANA	R\$ 5,99	R\$ 1,14	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 9,50
BETERRABA	R\$ 4,46	R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 7,08
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 4,60	R\$ 0,88	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 7,30
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 4,79	R\$ 0,91	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 7,60
BISCOITO MAISENA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
CHARQUE	R\$ 24,26	R\$ 4,62	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 38,50
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 4,41	R\$ 0,84	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 7,00
MILHO BRANCO	R\$ 4,91	R\$ 0,94	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 7,80
PEITO DE FRANGO	R\$ 10,58	R\$ 2,02	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 16,80
PIMENTÃO	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



POLPA DE AÇAÍ	R\$ 12,47	R\$ 2,38	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 19,80
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 11,21	R\$ 2,14	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 17,80
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 5,67	R\$ 1,08	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 9,00

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme podemos observar na tabela de demonstrativo abaixo e documentos em anexo, que comprovam a elevação do custo do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada não é de fabricação própria, e sofreram reajustes devido a alta da inflação, o que impactou bastante nos custos sofrido por esta empresa, fato que impede a continuidade do contrato no preço originalmente proposto, evidenciando que tratam – se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta. Não se tratando de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação inesperada de preço.

DEMONSTRATIVO DE PREÇO CUSTO PRATICADO NO MERCADO EM JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 QUE SOFRERAM MAJORAÇÃO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO N° 030/2024/CPL.

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO PRODUTO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURA DO(17%)	PREJUÍZO
AÇUCAR REFINADO	R\$ 4,30	R\$ 3,69	R\$ 0,44	R\$ 0,63	-R\$ 0,46
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 6,50	R\$ 0,78	R\$ 1,11	-R\$ 3,89

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



ARROZ PARBORIZADO	R\$ 6,00	R\$ 30,23	R\$ 3,63	R\$ 5,14	-R\$ 10,00
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 4,69	R\$ 0,56	R\$ 0,80	-R\$ 0,05
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 9,40	R\$ 1,13	R\$ 1,60	-R\$ 2,63
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 8,45	R\$ 1,01	R\$ 1,44	-R\$ 3,82
BISCOITO MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 4,70	R\$ 0,56	R\$ 0,80	R\$ 1,24
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 3,80	R\$ 0,46	R\$ 0,65	R\$ 2,70
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 7,00	R\$ 5,35	R\$ 0,64	R\$ 0,91	R\$ 2,00
MILHO BRANCO	R\$ 7,80	R\$ 35,90	R\$ 4,31	R\$ 6,10	-R\$ 7,81
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 7,40	R\$ 0,89	R\$ 1,26	-R\$ 2,55
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 8,25	R\$ 0,99	R\$ 1,40	-R\$ 2,84
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 19,45	R\$ 2,33	R\$ 3,31	-R\$ 8,29
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 1,20	R\$ 1,70	-R\$ 4,00
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 25,90	R\$ 3,11	R\$ 4,40	-R\$ 13,61

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Observando a tabela acima, em especial a coluna (CUSTO ATUAL DO PRODUTO) é possível confirmar a grande majoração sofrida com a elevação dos custos, atualmente são esses os preços praticados no mercado, tornando-se inviável a manutenção dos preços nas condições atuais, tais informações podem ser comprovadas nas notas fiscais anexadas ao processo (**ANEXO I, II e III**).

Destaca-se ainda, que a requerente está vivenciando um prejuízo constante por cada item defasado. De acordo com o Dieese em 06 de janeiro de 2025 a pesquisa nacional de cesta básica de alimento, cita que estamos inseridos entre as 13 das 17 capitais do Brasil com custo de cesta básica mais cara, levando em consideração que nossa cidade é região metropolitana, indicou que os preços de alimentos básicos aumentaram onde o óleo de soja, açúcar, arroz, leite, trigo e a carne bovina estão como as principais variações de alta no preço da cesta. (**ANEXO IV**). Nos últimos seis meses de 2024, seis capitais tiveram elevação nos preços médios. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Nesse sentido, o site consultor jurídico comenta o fundamento da Teoria da Imprevisão:

"O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios"^[8].

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada. ^[8] ROSENVALD, Nelson. Código civil comentado. Coord.: Cezar Peluso. 7ª ed. Barueri: Manole, 2013, p. 530".

É de explicito entendimento que estamos sentindo ainda os efeitos econômicos causados pela PANDEMIA do Vírus SARS – CoV – 2 ("corona vírus"), causante da doença COVID – 19,



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



situação essa que forçou as Autoridades Públicas a adotarem diversas medidas restritivas para a população brasileira, que incluíram o fechamento do comércio, a diminuição da circulação das pessoas pelas cidades e as orientações de trabalho à distância, fizeram com que muitas empresas diminuíssem ou até mesmo parassem suas atividades, também estamos sentindo os efeitos econômicos causados pela guerra na Ucrânia, como a diminuição da importação de adubos e fertilizantes da Rússia, o que afeta diretamente o agro negocio no Brasil, a diminuição da importação de combustível também acaba por encarecer o combustível local e por consequencia o valor dos fretes e assim o valor final dos produtos.

Portanto é notório que grande parte da população e muitos negócios foram afetados, o que refletiu diretamente ao transporte de carga rodoviário, que diminuiu drasticamente, assim impactando o abastecimento dos insumos nas distribuidoras, atacados e supermercados, causando a elevação de preço dos produtos nas mesmas.

Levando em consideração que a atividade transportadora corresponde a 65% a cerca de tudo que circula no País. **ANEXO VI** (JORNAL DO COMÉRCIO, 2020).

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação do econômico – financeiro prevaleça, dando espaço aos preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas”, (...).

(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg.895)



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica –financeira.**

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional.

Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

“Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados ao caso especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições**

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão a de revisar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade ao fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasado, restando



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

4 PESQUISA DE PREÇOS

Esta empresa fez uma pesquisa nos dois principais fornecedores de generos alimenticios do municipio onde a mesma esta localizada, tambem fez uma pesquisa nos preços praticados pelo referido municipio no ano de 2023 e o resultado é preocupante, pois foi constatado que os preços praticados no contrato **Nº 030/2024/CPL** estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local, como mostra a tabela abaixo:

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	UND	VALOR CARLITO	VALOR MIX MATHEUS	VALOR CONTRATADO NO ANO DE 2023**	MEDIA DE PREÇOS
AÇUCAR	R\$ 4,30	KG	R\$ 4,00	R\$ 3,69	R\$ 3,85	R\$ 3,85
ABOBORA	R\$ 4,50	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 3,45	R\$ 4,57
ALHO	R\$ 29,00	KG	R\$ 30,23	R\$ 35,00	R\$ 20,50	R\$ 28,58
ARROZ PARB	R\$ 6,00	KG	R\$ 6,45	R\$ 6,68	R\$ 4,00	R\$ 5,71
BANANA	R\$ 9,50	DZ	R\$ 9,30	R\$ 9,80	R\$ 7,95	R\$ 9,02
BETERRABA	R\$ 7,08	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,25	R\$ 8,00	R\$ 9,08



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	UND	R\$ 6,10	R\$ 5,30	R\$ 5,04	R\$ 5,48
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	UND	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,38	R\$ 4,31
BISC MAISENA	R\$ 8,90	UND	R\$ 5,95	R\$ 5,66	R\$ 5,85	R\$ 5,82
CHARQUE	R\$ 38,50	KG	R\$ 38,50	R\$ 35,90	R\$ 41,00	R\$ 38,47
LEITE EM PO	R\$ 7,00	UND	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 7,54	R\$ 7,31
MILHO	R\$ 7,80	UND	R\$ 8,25	R\$ 7,79	R\$ 5,99	R\$ 7,34
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	KG	R\$ 19,30	R\$ 18,85	R\$ 20,37	R\$ 19,51
PIMENTÃO	R\$ 8,90	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 9,77
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	KG	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 17,67
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 11,96	R\$ 15,32
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 11,30	R\$ 15,60
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	KG	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 12,60	R\$ 24,53
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,60	R\$ 24,30
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	KG	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 27,45

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



* Produtos em oferta no dia da pesquisa.

** Contrato praticado no ano de 2023

5 REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajustado presente pedido, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO(17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR SUJERIDO COM REEQUILÍBRIO
AÇUCAR	R\$ 4,30	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 5,38
ABOBORA	R\$ 4,50	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 5,63
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 36,25
ARROZ PARB	R\$ 6,00	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 7,50
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 11,88
BETERRABA	R\$ 7,08	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 8,85
BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 9,13



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISC AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 9,50
BISC MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 48,13
LEITE EM PO	R\$ 7,00	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 8,75
MILHO	R\$ 7,80	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 9,75
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 21,00
PIMENTÃO	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 24,75
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 22,25
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 11,25

*Conforme é demonstrado na tabela a empresa terá somente um lucro de 8%, visando somente manter o compromisso de fornecer o produto de qualidade.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Caso seja de interesse da administração pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema/PA, 06 de março de 2025.

EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:032337922
20

Assinado de forma digital
por EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:03233792220
Dados: 2025.03.06
10:42:53 -03'00'

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 18.659.534/0001-90
EDUARDA QUEIROZ PEREIRA
Proprietária

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RELAÇÃO DOS ANEXOS:

- Anexo I – Notas Fiscais Nº 78215;
- Anexo II – Notas Fiscais Nº 001.529.092;
- Anexo III – Notas Fiscais Nº 79948;
- Anexo IV – Notas Fiscais Nº 1483362
- Anexo V – Notas Fiscais Nº 1447513
- Anexo VI – Notas Fiscais Nº 76627
- Anexo VII – Notas Fiscais Nº 61093
- Anexo VIII – Notas Fiscais Nº 1452912
- Anexo XIV – Pesquisa DIEESE fevereiro de 2025;
- Anexo X – Pesquisa sobre teoria da imprevisão e revisão de contratosCONJUR;
- Anexo XI – Pesquisa sobre transporte na pandemia.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 78215

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 1103 9955 1501 4621 5500 2000 0782 1510 0078 216

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031769759 - 01/11/2024 17:13:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/11/2024

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:12:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 8,97

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IP

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 8,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO - N. AGR

QUANTIDADE

1740

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

880,9900

PESO LÍQUIDO

880,9900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	VALOR ICMS 1%
420285	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	485	3,6900	1.789,65		0,00	0,00	0
487028	BISC TRIGOLINO C CRACKER 345G	19059020	060	5929	UN	370	3,8000	1.406,00		0,00	0,00	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	75	5,3500	401,25		0,00	0,00	0
474403	BISC VITÓRIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	290	4,7000	1.363,00		0,00	0,00	0
281826	CHARQUE JERK BEEF CHARQUITO P A KG	02102000	060	5929	KG	15	35,9000	538,50		0,00	0,00	0
106148	LEITE PD DOGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	505	6,8900	3.479,45		0,00	0,00	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 57454 CHAVE ORIGEM:
NFe15241103995515014621650230000574541002786070

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO	
 Mercúrio Alimentos S.A CNPJ: 11.831.785/0001-60 Insc. Estadual: 15.300.798-2 Rua Leopoldo Teixeira, 51 - Altos Conj 01 a 03 CEP.: 67.030-025 - Levilândia - Ananindeua-PA Fone: (91) 3262-9500 E-mail: comercial@mercúrioalimentos.com.br		Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 001.529.092 SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1		1524 0711 8317 8500 0160 5501 0001 5290 9212 6837 6835	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240012959009 21/07/2024 22:23:12		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.831.785/0001-60	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF do Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO	
GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		18.659.534/0001-90		21/07/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN		IGREJINHA		68700-265	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CAPANEMA		PA		154198420	
FONE/FAX		LUF		HORA DE SAÍDA	
(91)98235-9864		PA		22:27:46	
FATURA/DUPPLICATA					
001 31/07/2024 R\$ 27.307,80					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		27.307,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		27.307,80	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
MERCURIO ALIMENTOS S/A		3-Tr.prop Rem			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
RUA LEOPOLDO TEIXEIRA		ANANINDEUA		PA	
QUANTIDADE		ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DIVERSOS				153007982	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
				1467,960	
				PESO LÍQUIDO	
				1404,000	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	DST	CFOP	UNID.
13700	FILET DE PEITO BJA AVIVAR 18.0	02071400	060	5405	KG
					QUANT.
					1.404
					VALOR UNITÁRIO
					19,45
					VALOR TOTAL
					27.307,80
					BC ICMS
					0,00
					VALOR ICMS
					0,00
					ALIQ. ICMS
					0
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Venda de mercadorias objeto de antecipação de entradas, conforme art. 111 Anexo I do RICMS/PA					
Lacre(s): 90222/SIF4554 21/07/2024 22:22					
Em caso de desacordo na entrega solicitar ao entregador entrar em contato com o setor APOIO DE VENDAS através do telefone celular do motorista do caminhão.					
VENDEDOR NÃO AUTORIZADO A RECEBER VALORES					
Mapa: 247641 VIZEU Pedido: 24162010 Cliente: 26359 Motorista: ENILSON SIQUEIRA DA SILVA Usuário: Nelson.Silva					
RESERVADO AO FISCO					

29
07
2024

Recebemos de MERCURIO ALIMENTOS S/A, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 21/07/2024, Valor Total: R\$27.307,80, Destinatário: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN - IGREJINHA - CAPANEMA/PA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFe gerado com IPEE.

NF-e

Nº 001.529.092

SÉRIE: 10



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MATEUS
SUPERMERCADOS SA
RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 79948

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9955 1501 4621 5500 2000 0799 4810 0079 9491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250008931065 - 21/02/2025 11:51:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

21/02/2025

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BARRIO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

21/02/2025

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FORE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:51:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 883,23

VALOR DO ICMS

R\$ 167,81

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 5.683,01

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.683,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1178

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

730,9700

PESO LÍQUIDO

730,9700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	356	3,6500	1.299,40		0,00	0,00	0	0
281053	ARROZ PARB ZILMAR T1 1KG	10063011	000	5929	UN	185	4,6900	867,65	867,65	164,85	0,00	19	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	45	5,6600	254,70		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	208	2,9900	621,92		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	113	5,3000	598,90		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	2	7,7900	15,58	15,58	2,96	0,00	19	0
450588	JERKED BEEF FRIBOI P A KG	02102000	060	5929	KG	5	35,9000	179,50		0,00	0,00	0	0
106148	LEITE PO CCGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	264	6,9900	1.845,36		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 73123 NFCE: 62397 CHAVE ORIGEM:
NFe15250203995515014621650230000623971003682230

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1483362
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1483362
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1525 0108 8563 2100 0102 5500 1001 4833 6212 1489 1842

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

215250002951214

18/01/2025 15:15:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

18/01/2025

LOGRADOURO

R BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

PX- CORREGEDORIA DA I

BALNEO/DISTRITO

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/01/2025

CEP

68700260

MUNICÍPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA DE SAÍDA

15:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.396,90	645,41	0,00	0,00	72.429,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
				72.429,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente		JVJ3886	PA	
LOGRADOURO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
612			612	9.190,44	9.190,44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SR	CST	CFOP	UNO	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	060	5405	UN	1.560,000	4,03	6.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	060	5405	UN	15,000	4,03	60,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31867	ALHO Nº 6 ROXO	07032090	040	5102	KG	50,000	30,23	1.511,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.600,000	5,40	19.440,00	2.046,31	388,80	0,00	19,00	0,00
CERTIFICADO	PA-000335-2 Nº 0934 LOTE 009/24												
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	LEITE PO PIRACANJ 200G INTEGRAL (SAC)	04022110	060	5405	UN	2.250,000	7,40	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171884	MACARRAO HILEIA 400G SPAGHETTI	19021900	060	5405	UN	3.600,000	2,42	8.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	DO CARLITO - MASSA P/SOPA 500G PARAFUSO	19021100	060	5405	UN	910,000	3,79	3.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	15079011	060	5405	UN	440,000	9,15	4.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	120,000	1,07	128,40	47,31	8,99	0,00	19,00	0,00
1752	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16010000	060	5405	UN	1.200,000	3,75	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL	22090000	020	5102	UN	264,000	2,09	551,76	203,28	38,62	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FOLHA EM VÍDEO
DEPÓSITO DE MERENDA PROX. AO GRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MON. SEGU N.10005340320174013900 DE 19/04/2017 VALOR
EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 256,61
MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED. BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVAÇÃO AO FISCO

Pedido: 24123572
NUMERO_CAR 486582



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA		NF-e Nº. 1447513 SÉRIE 1
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 1447513
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 0708 8563 2100 0102 5500 1001 4475 1311 7077 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 215240012898262 20/07/2024 11:49:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152778314	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 08.856.321/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	DATA DA EMISSÃO 20/07/2024
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO	S/N PX- CORREGEDORIA DA P	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 982359864	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420
			HORA DE SAÍDA 11:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 10.206,15	VALOR DO ICMS 1.939,16	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.641,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 47.641,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OFS9147	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 374	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 374	PESO BRUTO 6.590,30	PESO LÍQUIDO 6.620,06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO	S/N	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA	FONE / FAX

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24	10062020	020	5101	UN	2880	5,60	16.128,00	1.697,68	322,56	0,00	19,00	0,00
438	DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24	07133399	020	5101	UN	1680	4,84	8.131,20	855,91	162,62	0,00	19,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC	21032010	060	5405	UN	480	1,99	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE	21061000	000	5102	PC	984	7,15	7.035,60	7.035,60	1.336,76	0,00	19,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOÍDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO PERC.PARC FCI: 0 - N. FCI C36F5773-D633-478A-A03A-F81E2A235FA2	16041310	060	5405	UN	1400	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96736	FLOCAO DE MILHO RAINHA 500G	11041900	000	5102	UN	280	1,95	546,00	546,00	103,74	0,00	19,00	0,00
142063	BISC TRIGOLINO 345G CREAM CRACKER	19059020	060	5405	UN	2260	3,95	8.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIRA EM VISEU
DEPOSITO DE MERENDA PROX AO CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND SEGU N.10005340320174013900 DE 19/04/2017
VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 1350,24
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 76627

SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 76627

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0766 2710 0076 6283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERACAO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

215240014952636 - 01/08/2024 10:57:54

INSCRICAO ESTADUAL

156720531

INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSAO

01/08/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

Bairro / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAIDA

01/08/2024

MUNICIPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRICAO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAIDA

10:57:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 78,90

VALOR DO ICMS

R\$ 14,99

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 15.111,35

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPT

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 15.111,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

3057

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERACAO

PESO BRUTO

1436,1000

PESO LIQUIDO

1436,1000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPIS	ALÍQUOTA ICMS %	IPIS %
429279	ACUC TRIT CALAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	690	3,3900	2.339,10		0,00	0,00	0	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	452	5,1000	2.305,20		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	450	3,3900	1.525,50		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	545	4,5500	2.479,75		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	10	7,8900	78,90	78,90	14,99	0,00	19	0
238178	CHARQUE PA UNIAO CAR BOV SALG KG	02102000	060	5929	KG	20	25,8900	517,80		0,00	0,00	0	0
106148	LEITE PO COGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	890	6,5900	5.865,10		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMACOES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 52940 CHAVE ORIGEM:
NFe15240803995515014621650230000529401003439219

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 61093 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do Emitente ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA AV. BARÃO DE CAPANEMA - 1228 - CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700005 Telefone: 9134623432 Fax: E-mail: contac.contabil@gmail.com	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 61093 SÉRIE 1 FL 1 of 2	 CHAVE DE ACESSO 1524 0808 8563 2100 0366 5500 1000 0610 9315 2471 3620 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Protocolo de Autorização(Data e Hora) 215240019167381 24/08/2024 21:42:04
	NATUREZA DE OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152799117	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 08.856.321/0003-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	DATA DA EMISSÃO 24/08/2024
CÓDIGO 12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			
LOGRADOURO R BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PX- CORREGEDORIA DA	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA
CEP 68700260	MUNICÍPIO CAPANEMA	Telefone/Fax 982359864	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420	HORA DE SAÍDA 21:41

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.545,58	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.545,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente	PRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 917,795	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 20,24	PESO LÍQUIDO 1.039,47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	SC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24.60 KG	07101000	040	5929	KG	24,600	7,95	195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6823	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE KG KG QTD. 11.00 KG	07096000	040	5929	KG	10,995	10,50	115,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.13 KG	07101000	040	5929	KG	23,130	7,95	183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6823	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE KG KG QTD. 9.76 KG	07096000	040	5929	KG	9,755	10,50	102,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6823	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE KG KG QTD. 9.67 KG	07096000	040	5929	KG	9,665	10,50	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 21.68 KG	07101000	040	5929	KG	21,680	7,95	172,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.91 KG	07101000	040	5929	KG	23,910	7,95	190,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6823	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE KG KG QTD. 9.70 KG	07096000	040	5929	KG	9,695	10,50	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 20.37 KG	07101000	040	5929	KG	20,370	7,95	161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 16.93 KG	07049000	040	5929	KG	16,930	4,55	77,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19.38 KG	07049000	040	5929	KG	19,380	4,55	88,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.44 KG	07101000	040	5929	KG	23,440	7,95	186,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24.71 KG	07101000	040	5929	KG	24,710	7,95	196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19.40 KG	07049000	040	5929	KG	19,400	4,55	88,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24													
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.39 KG	07101000	040	5929	KG	23,390	7,95	185,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		FIM DOS PRODUTOS	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA IENS ENDO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA 534632, 467443, 468318, 468316		
Pedido: 562077243 NUMERO_CAR 0		



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 1452912
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1452912
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 0808 8563 2100 0102 5500 1001 4529 1218 1491 6217

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
215240017859985

17/08/2024 12:48:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CNP

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

17/08/2024

LOGRADOURO

R BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

PX- CORREGEDORIA DA

BARRIO/DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700260

MUNICÍPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA DE SAÍDA

12:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

NOME DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.189,01	605,91	0,00	0,00	58.445,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				58.445,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PARTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
	0 - Emitente		QDM9874	PA	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
399			399	7.251,49	7.287,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40367	ACUCAR REGIONAL TRITURADO ESPECIAL 1KG	17011400	060	5405	UN	1.500,000	3,69	5.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO NR PA0055 Z N°00007312 LOTE 002													
373	DO CARLITO - ALHO 100G	07032090	040	5102	UN	500,000	3,21	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.300,000	5,17	17.061,00	1.795,89	341,22	0,00	19,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 N° 0732 LOTE 009/24													
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	MASSA P/SOPA RICOSA 500G PARAFUSO	19021900	060	5405	UN	280,000	4,92	1.377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	LEITE PO ITAMBE 200G INTEGRAL (SAC)	15079011	060	5405	UN	460,000	6,70	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	04022110	060	5405	UN	2.300,000	6,99	16.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	25010020	020	5102	UN	180,000	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
1752	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16010000	060	5405	UN	1.200,000	4,12	4.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	PERC PA 0 - N. FCI: C36F5773-D633-478A-A03A-F81E2A238FA2	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL	22090000	020	5102	UN	300,000	2,01	603,00	222,16	42,21	0,00	19,00	0,00
172880	MACARRAO REGIONAL 400G ESPAGUETE	19021900	060	5405	UN	350,000	2,44	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIRA EM VÍDEO
DEPÓSITO DE NEPENA PRÓX AO CRAS
EXCLUSÃO DO LOMH NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/NUM. SEGU N.10005340320174013900 DE 19/04/2017 VALOR
EXCLUIDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 264,69
MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO 1 DO RICMS-PA
RECEIÇÃO DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 24121418
NUMERO_CAR 465317



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

NOTA À IMPRENSA

Valor da cesta básica aumenta em 13 capitais em janeiro

No primeiro mês de 2025, o custo da cesta básica aumentou em 13 das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 851,82), seguida por Florianópolis (R\$ 808,75), Rio de Janeiro (R\$ 802,88) e Porto Alegre (R\$ 770,63). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 571,43), Recife (R\$ 598,72) e João Pessoa (R\$ 618,64).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Com base na cesta mais cara, que, em janeiro, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em janeiro de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de **R\$ 7.156,15**, ou 4,71 vezes o mínimo de R\$ 1.518,00. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o valor necessário era de R\$ 7.067,68 e correspondeu a 5,01 vezes o piso mínimo. Já em janeiro de 2024, deveria ter ficado em R\$ 6.723,41 ou 4,76 vezes o valor vigente.

TABELA 1

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957, 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01209-001

www.dieese.org.br - CNPJ 60.964.996/0001-87



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – janeiro de 2025

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	851,82	1,25	60,66	123h27m	7,36
Florianópolis	808,75	-0,09	57,60	117h13m	1,05
Rio de Janeiro	802,88	2,95	57,18	116h22m	1,40
Porto Alegre	770,63	-1,67	54,88	111h41m	-2,59
Campo Grande	764,24	-0,79	54,43	110h46m	3,73
Goiânia	756,92	3,33	53,91	109h42m	6,50
Brasília	756,03	1,73	53,84	109h34m	1,82
Curitiba	743,69	0,24	52,96	107h47m	2,40
Vitória	735,31	-1,62	52,37	106h34m	2,23
Belo Horizonte	717,51	3,27	51,10	103h59m	-1,00
Fortaleza	700,44	3,96	49,88	101h31m	13,28
Belém	697,81	4,80	49,70	101h08m	6,25
Natal	634,11	2,72	45,16	91h54m	10,14
Salvador	620,23	6,22	44,17	89h53m	4,55
João Pessoa	618,64	1,93	44,06	89h40m	10,52
Recife	598,72	1,76	42,64	86h46m	8,76
Aracaju	571,43	3,13	40,70	82h49m	8,13

Fonte: Conab/DIEESE

Obs.: A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e o DIEESE firmaram parceria para acompanhamento dos preços da cesta básica de alimentos, como contribuição à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e à Política Nacional de Abastecimento Alimentar, a partir de janeiro de 2025

2

Cesta x salário mínimo

Em janeiro de 2025, com o aumento de 7,5% no salário mínimo, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 103 horas e 34 minutos. Em dezembro de 2024, antes do reajuste, a jornada média era de 109 horas e 23 minutos, e, em janeiro de 2024, de 106 horas e 30 minutos.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em janeiro de 2025, 50,90% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos. Em dezembro de 2024, com o salário mínimo de R\$ 1.412,00, o trabalhador precisava usar 53,75% da renda líquida. Já em janeiro de 2024, o percentual ficou em 52,33%.



Comportamento dos preços dos produtos da cesta¹

- Em janeiro de 2025, o preço do **café em pó** subiu em todas as cidades pesquisadas. Os aumentos refletiram a oferta mundial restrita e a especulação do grão nas bolsas. As altas variaram entre 3,20%, em Campo Grande, e 23,00%, em Goiânia. Em 12 meses, todas as 17 capitais também apresentaram taxas positivas, com destaque para Goiânia (91,52%), Belo Horizonte (83,20%) e Aracaju (83,00%).
- O preço do **tomate** aumentou em 15 das 17 capitais, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, com taxas expressivas em Salvador (50,47%), Belo Horizonte (50,10%), Brasília (47,27%) e Rio de Janeiro (46,76%). As quedas foram registradas em Vitória (-8,25%) e Porto Alegre (-2,17%). Em 12 meses, o valor do tomate apresentou comportamento de preço diferenciado, com elevação em cinco cidades, as maiores em Fortaleza (39,07%), Natal (24,66%) e João Pessoa (20,41%). Houve redução em outros 12 municípios, destacadamente em Porto Alegre (-49,34%) e Florianópolis (-41,17%). O maior volume de chuvas reduziu a oferta e a qualidade do fruto, o que provocou a elevação de preço.
- O preço do quilo do **pão francês** subiu em 14 capitais entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, ficou estável em Belém e teve queda em Campo Grande (-1,97%) e Aracaju (-0,17%). As altas mais expressivas ocorreram em João Pessoa (2,64%), Florianópolis (2,36%) e Belo Horizonte (2,04%). Em 12 meses, o valor médio aumentou em 16 cidades, exceto em Aracaju (-1,32%). As elevações mais expressivas são as de Porto Alegre (9,09%) e Campo Grande (7,22%). A menor oferta de trigo nacional e a necessidade maior de importação, nesse cenário de câmbio desvalorizado, encareceram a farinha de panificação, o que explica a alta do preço do pão francês no varejo.
- O preço do quilo da **batata** diminuiu em nove das 10 cidades do Centro-Sul, onde o tubérculo é pesquisado. As taxas variaram entre -46,85%, em Porto Alegre, e -6,83%, em Goiânia. A alta ocorreu em Belo Horizonte (18,70%). Em 12 meses, o preço médio diminuiu em todas as capitais, com destaque para as variações de Porto Alegre

3

¹ Fontes de consulta: Cepea - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP, Unifeijão, Conab - Companhia Nacional de Abastecimento, Embrapa, Agrolink, Globo Rural, artigos diversos em jornais e revistas.



(-65,11%) e Florianópolis (-63,14%). A maior oferta e a alta produtividade das colheitas reduziram os preços no varejo.

- Em janeiro de 2025, o preço do **arroz agulhinha** diminuiu em 16 das 17 cidades, com variações entre -5,82%, em Brasília, e -0,34%, em São Paulo. Em Vitória, a alta foi de 0,76%. Em 12 meses, 10 cidades tiveram elevação do preço médio. As maiores variações foram registradas em Salvador (6,51%) e São Paulo (5,38%). As reduções mais importantes ocorreram em Porto Alegre (-8,28%) e Brasília (-7,92%). A maior oferta, devido às importações de arroz, e o baixo movimento no mercado de compra e venda são responsáveis pelos valores menores na maior parte das cidades.
- O custo do quilo do **feijão** diminuiu em 13 das 17 capitais. O valor do tipo carioquinha, pesquisado no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Belo Horizonte e São Paulo, caiu em oito capitais com taxas que variaram entre -4,16%, em Salvador, e -1,58%, em Goiânia. Quatro capitais tiveram elevação inferior a 0,50%: Natal (0,26%), Aracaju (0,29%), Brasília (0,30%) e São Paulo (0,43%). Em 12 meses, todas as cidades registraram redução, com destaque para Belo Horizonte (-26,88%). O preço do feijão tipo preto, coletado nas capitais do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, foi menor em todas as cidades e as variações oscilaram entre -4,64%, no Rio de Janeiro, e -0,82%, em Florianópolis. Em 12 meses, o preço médio caiu em todas as cidades, com destaque para Porto Alegre (-14,60%) e Rio de Janeiro (-13,78%). A baixa demanda, devido às férias escolares, e o satisfatório nível de oferta explicam a diminuição no varejo.
- O preço do **leite integral** baixou em 12 capitais. As reduções oscilaram entre -3,87%, em Curitiba, e -0,16%, em Brasília. Em João Pessoa, o preço não variou. A alta mais importante foi anotada em Fortaleza (0,73%). Em 12 meses, o valor médio do leite acumulou alta em todas as cidades, com taxas entre 7,11%, no Rio de Janeiro, e 22,19%, em Belém. A maior disponibilidade de leite cru, impulsionada pelo avanço da safra nacional, tem aumentado o estoque dos produtos lácteos, como o leite UHT.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo

Em janeiro de 2025, o preço da cesta básica na cidade de São Paulo apresentou alta de 1,25% em relação a dezembro de 2024. A cesta da capital paulista foi a mais cara naquele mês, com valor de R\$ 851,82. Na comparação com janeiro de 2024, o valor aumentou 7,36%.

Entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, 10 produtos que compõem a cesta básica tiveram alta nos preços médios: tomate (14,67%), café em pó (6,26%), óleo de soja (2,91%), carne bovina de primeira (1,26%), açúcar refinado (0,66%), feijão carioca (0,43%), manteiga (0,27%), banana (0,24%), farinha de trigo (0,22%) e pão francês (0,21%). Outros três produtos apresentaram queda de preço: batata (-9,57%), leite integral (-1,84%) e arroz agulhinha (-0,34%).

No acumulado dos últimos 12 meses, foram registradas elevações em nove dos 13 produtos da cesta: café em pó (37,78%), óleo de soja (35,38%), carne bovina de primeira (27,00%), leite integral (11,50%), manteiga (7,78%), arroz agulhinha (5,38%), pão francês (5,20%), banana (5,17%) e açúcar refinado (1,32%). Outros quatro itens acumularam reduções: batata (-30,93%), tomate (-17,55%), feijão carioca (-9,60%) e farinha de trigo (-0,32%).

5

Em janeiro de 2025, o trabalhador de São Paulo, remunerado pelo salário mínimo de R\$ 1.518,00, precisou trabalhar 123 horas e 27 minutos para adquirir a cesta básica. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o tempo de trabalho necessário ficou em 131 horas e 05 minutos. Em janeiro do ano passado, o tempo era de 123 horas e 37 minutos.

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o mesmo trabalhador precisou comprometer, no primeiro mês de 2025, 60,66% da remuneração para adquirir os produtos da cesta básica, que é suficiente para alimentar um adulto durante um mês. Já em 2024, os percentuais foram de 64,41%, em dezembro, e de 60,74%, em janeiro.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Newsletters

Início

Últimas Notícias

Mercados

Investimentos

Política

Economia

[Mundo](#) Dimensão da tragédia

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Neste sábado, completam-se dois anos da invasão russa na Ucrânia, com sensíveis perdas de vidas, impactos econômicos e humanitários; calcula-se que serão necessários US\$ 486 bilhões para reconstruir o país

[Roberto de Lira](#)

24/02/2024 08h00 • Atualizado 23 horas atrás





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo, o que mudou em 6 pontos



(Getty Images)

Publicidade

A invasão da Ucrânia pela Rússia completa dois anos neste sábado (24) e existem vários tipos de medidas para avaliar os impactos que o conflito trouxe – não só para os países envolvidos, como para o restante do mundo. O **InfoMoney** fez um balanço sobre os efeitos humanitários, econômicos e no mapa geopolítico nesse período turbulento.

Confira:

- [Mortos, feridos e refugiados](#)
- [Economia da Ucrânia](#)



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

- [Economia da Rússia](#)
- [Crise na segurança alimentar](#)
- [Energia](#)
- [Geopolítica](#)

Mortos, feridos e refugiados

Ainda que não existam estatísticas precisas, estima-se que a Rússia perdeu de 200 mil a 300 mil combatentes, entre mortos, feridos e desaparecidos. As perdas militares ucranianas rondam os 130 mil, incluindo 15 mil desaparecidos durante os combates.

Continua depois da publicidade



Mas a dimensão humanitária da guerra também salta aos olhos, com as mortes e desaparecimento de civis por ataques e bombardeios aéreos passando de 20 mil até o final do ano passado, metade deles, por enquanto, dados como desaparecidos.

O conflito também mudou o mapa da Ucrânia: mais de 6 milhões de refugiados emigraram para nações vizinhas e outras 5,1 milhões de pessoas se deslocaram dentro do país, fugindo das regiões em disputa. Uma contraofensiva ucraniana de 2023 recuperou 54% do território ocupado desde 2022, mas ainda estima-se que a Rússia controle 18% do país, especialmente nas faixas sul e leste do território.

Leia mais:

- [Relembre o início da guerra entre Rússia e Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Economia da Ucrânia

Segundo dados do FMI, o PIB da Ucrânia, que crescia 3% em média antes do conflito, caiu perto de 30% no primeiro ano da guerra, com grande perda do estoque de capital e aumento da pobreza. Em 2023, com apoio externo, a projeção é que o país tenha recuperado uma fração disso, crescendo 4,5%. Neste ano, deve avançar entre 3% e 4%.

Na semana passada, um estudo apoiado pela ONU estimou em US\$ 486 bilhões o custo de reconstrução e recuperação na Ucrânia na próxima década. Acredita-se, por exemplo, que 10% do parque habitacional do país – cerca de dois milhões de casas – foi danificado ou destruído. Pelo menos 2.000 quilômetros de rodovias e estradas vão precisar de reconstrução ou reparações, entre outras infraestruturas críticas atingidas.

Numa outra dimensão da tragédia, calcula-se que um total de 4.779 bens culturais na Ucrânia foram danificados, incluindo edifícios de valor histórico, obras de arte, oficinas para a indústria criativa e instalações turísticas.

Economia da Rússia

Mesmo com a forte reação global pela agressão ao vizinho, a economia russa tem sofrido menos que o esperado. Com várias sanções ao país governado por [Vladimir Putin](#), entre 250 bilhões e 300 bilhões de euros em reservas do Banco Central da Rússia estão bloqueados na União Europeia, parceiros do G7 e na Austrália.

O espaço aéreo russo está fechado para a maioria dos aviões ocidentais – e os portos pelo mundo, fechados para navios russos. Para impedir que a receita do grande produtor de petróleo alimentasse a guerra, foi imposto um limite à compra ou processamento de petróleo russo vendido por mais de US\$ 60 o barril.

Apesar disso, a economia russa não entrou em colapso. Uma explicação é que parte das sanções têm sido contornadas por uma grande frota “obscura” de navios não segurados e pela utilização de lacunas contábeis pelas empresas. E alguns países estão desempenhando o papel de intermediários para os russos, como Turquia, China, Sérvia, Bulgária e Índia.

O FMI projeta crescimento de 2,6% do PIB neste ano, acima do Reino Unido (0,6%) e da UE (0,9%). O déficit orçamentário deve permanecer abaixo de 1% do [PIB](#), em comparação com 5,1% no Reino Unido e 2,8% na UE. Os gastos públicos estão em níveis recordes, com 40% do orçamento do governo gasto na guerra. Espera-se que os gastos militares totais atinjam mais de 10% do PIB em 2023, contra 2,3% do Reino Unido.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Crise na segurança alimentar

A volatilidade dos preços internacionais dos alimentos foi outra consequência da guerra, com implicações geoestratégicas de longo alcance. O Relatório de Riscos Globais de 2023 do Fórum Econômico Mundial classificou a crise no abastecimento alimentar como uma das principais ameaças que o mundo enfrenta, lembra o *think tank* Chatham House.

Antes da invasão, a Ucrânia era uma engrenagem importante no sistema alimentar global, respondendo por 10% das exportações globais de trigo, 13% da cevada, 15% do milho e mais de 50% do mercado global para óleo de girassol. O impacto da guerra foi brutal, já que 95% das exportações ucranianas de cereais eram transportadas por via marítima a partir de portos bloqueados ou ocupados pelas forças russas em 2022.

A interrupção do fluxo pelo Mar Negro, junto com as sanções à Rússia, impulsionou os preços globais dos alimentos desde fevereiro de 2022 – atingindo em cheio países como Bangladesh e Egito. **Estima-se que mais 47 milhões de pessoas no mundo sofreram de fome aguda em 2022 devido aos efeitos de propagação da guerra.**

Energia

Além dos alimentos, outro segmento afetado pela guerra além das fronteiras ucranianas e russas foi o de energia. Ironicamente, a sede de poder de Vladimir Putin alavancou planos de transição energética que permaneciam nas gavetas dos governos.

Em 2021, a Rússia foi responsável por cerca de 12% da produção global de energia, com 5,5% do carvão, 11% do petróleo e 17% do fornecimento global de gás, destaca o *think tank* Bruegel. A União Europeia (UE) era particularmente dependente do gás canalizado russo. No momento da invasão, os preços globais já estavam altos devido a um descompasso entre a oferta e a procura – o que só piorou.

Com os preços do carvão e do gás nas máximas, o custo da eletricidade para os consumidores também subiu, pressionando as finanças nacionais. Dados da Agência Internacional de Energia sugerem que mais de US\$ 500 bilhões em despesas adicionais foram comprometidos para reduzir as contas de luz só em 2022, especialmente nas economias avançadas.

Por outro lado, a busca por alternativas ao gás russo fez o mundo reconhecer a necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, tornando o investimento em energias renováveis quase um ato patriótico em vários países. A UE, por exemplo, planeja aumentar a cota de energia renovável para até 45% do consumo



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

até 2030. Só a Alemanha aumentou a meta de 65% para 80% do mix energético no mesmo período.

A guerra também levou a uma procura urgente de novos parceiros estratégicos para substituir a energia russa, incluindo a África e o Médio Oriente. Isto está abrindo novas cadeias de abastecimento de energia de combustíveis fósseis em todo o mundo, favorecendo inclusive o Brasil.

Geopolítica

Desde o início do conflito, os Estados Unidos e, principalmente, a União Europeia, condenaram o ataque e passaram a fazer pressão política, financeira e econômica contra a Rússia. Ajudas financeiras e doações de armas, munições e equipamentos para o esforço de guerra ucraniano tornaram-se frequentes – um ímpeto que mudou a partir do segundo semestre de 2023.

A política interna dos EUA passou a questionar a necessidade de envolvimento direto num assunto que seria de maior interesse dos europeus. Ao mesmo tempo, houve a ascensão de partidos populistas nas eleições parlamentares em alguns países da Europa, às vezes com tendências pró-Rússia, como a Eslováquia.

Pelas contas do Wilson Center, entre agosto e outubro, o montante da ajuda autorizada à Ucrânia diminuiu 87% em comparação com o mesmo período de 2022. No momento, vários países têm enfrentado protestos de agricultores, incomodados com a concorrência dos grãos mais baratos vindos da Ucrânia.

Nos EUA, um novo pacote de ajuda de US\$ 95 bilhões foi aprovado no início do mês pelo Senado, de maioria democrata – mas a Câmara, controlada pelos republicanos, saiu em recesso antes de votar o acordo. E a perspectiva do retorno de [Donald Trump](#) à Casa Branca torna o futuro ainda mais incerto, dada a simpatia mútua já declarada com Putin.

Leia também



Biden se encontra com viúva e filha de Navalny, após xingar Putin

Biden aproveitou uma brecha na agenda de arrecadação de fundos de campanha na Califórnia para encontrar Yulia e Dasha Navalny e expressar condolências; ontem, ele chamou Putin de "crazy SOB"



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



Biden anuncia novas sanções contra Rússia após dois anos de guerra

Para marcar o aniversário de dois anos do início do conflito, presidente dos EUA elevou o número de restrições a exportadores; UE também aumentou sanções na semana e a Rússia reagiu barrando autoridades

Tópicos relacionados

[Economia](#) ↗ [Mundo](#) ↗ [Geopolítica](#) ↗ [Guerra na Ucrânia](#) ↗ [Rússia](#) ↗

[Ucrânia](#) ↗

[Roberto de Lira](#)

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Finanças Pessoais

Investimentos

Política

Economia

Carreira

Colunistas

Marcas

IM Business

IM Trader

Aprenda

Guias

Cursos

Perfis

Ebooks

Planilhas

Multimídia

Vídeos

Podcasts



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0

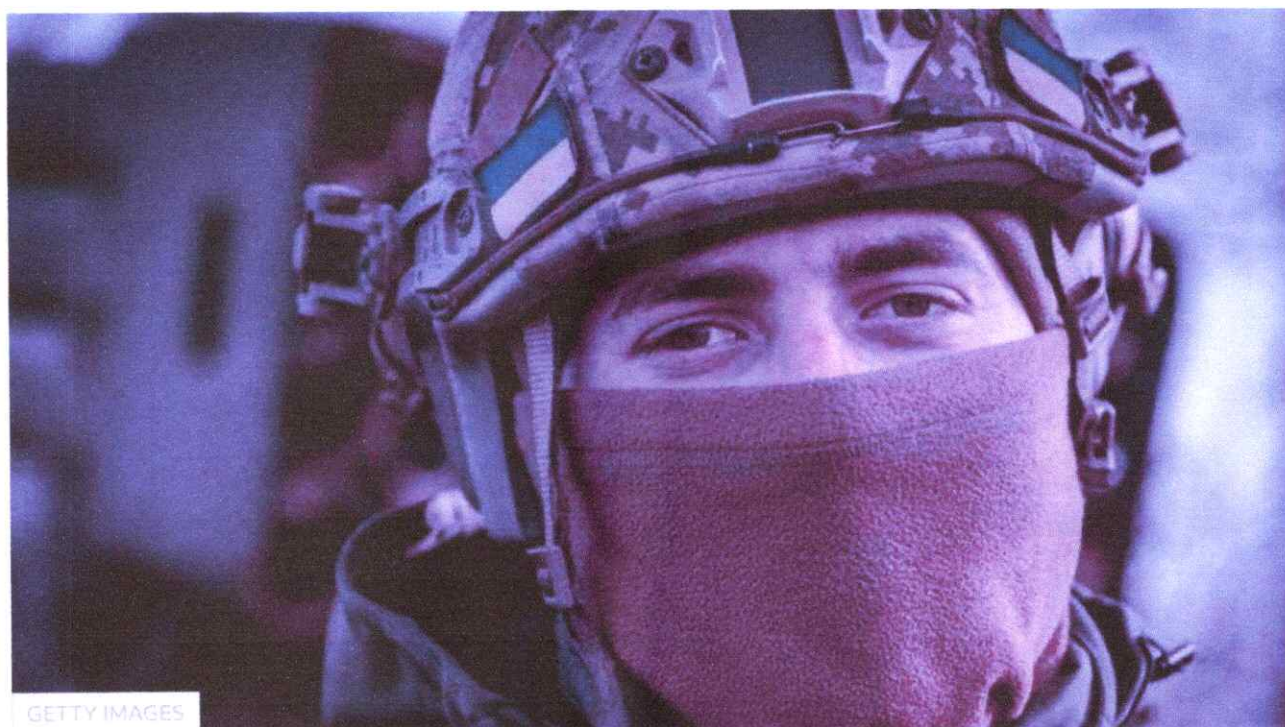


24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Vídeos

5 fatores que afetarão profundamente a guerra na Ucrânia em 2024



Recrutar e treinar novas forças militares será grande desafio em 2024, tanto para Ucrânia, quanto para Rússia

Halyna Korba e Kateryna Khinkulova

Serviço Mundial da BBC

5 janeiro 2024

Após dominar o noticiário internacional por quase dois anos, a guerra na Ucrânia não deve dar sinais de arrefecimento em 2024. Mas, provavelmente, ela evoluirá de forma diferente.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Confira abaixo cinco fatores que devem afetar o conflito neste ano.

1. Dinheiro

A capacidade da Ucrânia de enfrentar a Rússia no início da invasão, em fevereiro de 2022, surpreendeu a muitos e se tornou uma das razões para que seus aliados internacionais fornecessem mais armas ao país.

Mas isso provavelmente irá mudar em 2024, já que dois pacotes de ajuda estão suspensos.

Nos Estados Unidos, a ajuda à Ucrânia deve ser votada no Congresso e está relacionada a uma discussão entre republicanos e democratas sobre outros gastos internacionais.

Matérias recomendadas



O que ofensiva da Ucrânia contra russos precisa para funcionar?



A resposta da Rússia após Biden chamar Putin de 'FDP'



Tiros, veneno e queda da janela: outros adversários de Putin que morreram em condições não esclarecidas



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Os russos que lutam para obter cidadania ucraniana

O pacote militar americano, avaliado em US\$ 61 bilhões (cerca de R\$ 295 bilhões) só será analisado no início de janeiro.

Já na União Europeia, um acordo financeiro avaliado em US\$ 55 bilhões (cerca de R\$ 266 bilhões) também está vinculado a uma tensa negociação entre um de seus Estados-membros, a Hungria, e o restante do bloco.

Diferentemente do restante da UE, a Hungria se posicionou a favor da Rússia e quer que a ajuda militar à Ucrânia seja totalmente interrompida.

2. Armas



GETTY IMAGES

Guerra na Ucrânia começou com invasão russa em fevereiro de 2022

Os atrasos no fornecimento da ajuda estrangeira estão prejudicando a capacidade ucraniana de armar seu Exército, o que provoca crescente ansiedade no país e aumento da confiança de Moscou.

Em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, afirmou que a capacidade militar do seu país se encontra no seu ponto mais forte.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Ele também acrescentou que as relações entre a Ucrânia e o Ocidente provavelmente "se esgotariam em breve".

Já em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil.

Mas ele expressou sua esperança de que a ajuda militar seja rapidamente resolvida e que a Ucrânia possa aumentar sua produção de drones, que foram muito importantes nesta guerra.

Em novembro, a União Europeia informou que não irá cumprir com sua promessa de fornecer 1 milhão de projéteis para a Ucrânia até março de 2024.

Zelensky afirmou que uma das razões que levaram a Ucrânia a não iniciar antes sua contraofensiva foi a falta de armas.

Em recente entrevista à BBC, o Exército ucraniano declarou que precisa economizar munição.

Ter menos munição poderá fazer com que os ucranianos precisem ceder posições e mais uma parte do seu território.

Atualmente, a Rússia controla cerca de 17% do território ucraniano.

A Ucrânia calcula que a guerra já custou à sua economia US\$ 150 bilhões (cerca de R\$ 726 bilhões).

E, em 2024, o país planeja gastar US\$ 43,2 bilhões (cerca de R\$ 209 bilhões) com seu Exército.

Já a Rússia calcula que seu orçamento militar atinja o nível recorde de US\$ 112 bilhões (cerca de R\$ 542 bilhões).

3. Efetivo militar

Ter soldados em quantidade suficiente será um desafio para ambas as partes.



BBC Lê

Podcast traz áudios com reportagens selecionadas.

Episódios



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Antes de fevereiro de 2022, a população da Ucrânia era de cerca de 44 milhões de pessoas. Estimativas indicam que 6 milhões de ucranianos tenham abandonado o país, mas muitos deles provavelmente já regressaram.

Centenas de milhares de pessoas foram deslocadas internamente devido à ocupação russa e aos contínuos ataques. E milhares de civis já foram mortos.

Por isso, recrutar e treinar novas forças militares será um desafio.

Com a lei marcial vigente na Ucrânia, homens com 18 a 60 anos estão proibidos de sair do país.

Recentemente, o ministro da Defesa da Ucrânia, Rustem Umerov, declarou que seu país talvez precise pedir que os homens ucranianos residentes no exterior se apresentem para cumprir o serviço militar.

Acredita-se que centenas de milhares de homens ucranianos em idade de combate morem fora da Ucrânia.

A Estônia já declarou que irá ajudar Kiev a recrutar cidadãos ucranianos aptos para o Exército que morarem atualmente no país.

Embora a Rússia tenha um Exército muito maior e uma população total também superior (oficialmente, cerca de 144 milhões de pessoas), suas perdas nos quase dois anos de guerra foram monumentais.

Muitos dos seus militares mais bem treinados foram perdidos, como os paraquedistas de elite e os tripulantes da força aérea. Seu treinamento é caro e demorado, chegando a levar anos.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Estimativas indicam que perdas militares durante conflito atinjam pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano

Estima-se que até 1 milhão de cidadãos russos tenham abandonado o país após a invasão da Ucrânia.

As autoridades russas recorreram ao recrutamento de prisioneiros e imigrantes irregulares para repor o contingente do seu Exército.

Nenhuma das partes revelou completamente suas perdas militares, mas calcula-se que elas cheguem a pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano.

Quanto às perdas de Moscou, o serviço russo da BBC elaborou uma lista de militares que tiveram sua morte confirmada.

No final de dezembro de 2023, esse número chegava a mais de 40 mil pessoas.

Os serviços de inteligência americanos publicaram recentemente relatórios que indicam que as perdas russas, incluindo mortos e feridos, podem atingir 315 mil homens.

4. "Fadiga" do conflito

O que mais preocupa Kiev é a chamada "fadiga da Ucrânia" — a queda da empatia e do apoio do público em geral nos países considerados apoiadores.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

As recentes eleições da Holanda e da Eslováquia, por exemplo, já resultaram em redução do apoio internacional à Ucrânia.

A Eslováquia suspendeu um importante pacote de ajuda para o país, enquanto a Holanda pode deixar de enviar os aviões F-16 há muito tempo prometidos.

Nos Estados Unidos, com as eleições presidenciais previstas para novembro de 2024, o possível regresso de Donald Trump à Casa Branca pode trazer sérias mudanças políticas em relação à Ucrânia e à Rússia.

As pesquisas de opinião nos Estados Unidos indicam que o número de pessoas que acreditam que a ajuda enviada pelo país à Ucrânia é excessiva aumentou de 21% para 41%.

E, em oito dos 27 países da União Europeia, existem mais pessoas contrárias ao fornecimento de ajuda à Ucrânia do que a favor.



Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil, mas expressou esperança de que o envio de ajuda militar pelo Ocidente seja rapidamente resolvido.

Tanto a Ucrânia quanto a Rússia continuarão buscando apoio nos países ao sul do planeta em 2024.

Tradicionalmente, muitos países do Oriente Médio, América Latina e África são mais próximos de Moscou do que dos Estados Unidos.

Desde o início da invasão, a Rússia vem tentando fortalecer suas relações, enquanto a Ucrânia continua trabalhando para ganhar influência.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Nos últimos 12 meses, o ministro de Assuntos Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, viajou para a África quatro vezes e visitou 14 países.

Já o ministro de Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, visitou nove países em duas visitas à África, no mesmo período.

A Ucrânia irá lutar para neutralizar a influência russa no continente africano.

A propaganda de Moscou e, em alguns países, o grupo mercenário Wagner (organização paramilitar privada financiada pelo governo russo) têm sido eficazes para fortalecer a influência da Rússia na África.

5. Fim da guerra?

"Como irá terminar a guerra?"

Essa é a pergunta que muitos políticos e especialistas estão tentando responder.

A Ucrânia afirma que apenas a liberação total da ocupação russa e o retorno às fronteiras reconhecidas internacionalmente colocarão fim ao conflito.

Kiev também alerta que qualquer acordo com a Rússia poderia incentivar novas apropriações de território, não apenas por parte de Moscou, mas também por outros países do mundo.

Por outro lado, a Rússia afirma que está envolvida em um conflito mais amplo com o Ocidente e que irá lutar por todo o tempo que for necessário.

É pouco provável que a guerra termine em 2024. Ela deve continuar, com novas perdas e ameaças diárias de morte e destruição na Ucrânia, além de maior isolamento e dificuldades econômicas para a Rússia.

Com a guerra sem solução na Faixa de Gaza e o risco de surgimento de outros pontos de conflito pelo mundo, este conflito será menos importante para outros países, apesar do seu enorme impacto para a ordem política e a economia mundial em 2022.

Tópicos relacionados

Rússia

Militares

Vladimir Putin

Estados Unidos

Joe Biden

União Europeia



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Internacional

Ucrânia: guerra completa 2 anos com fracasso de sanções contra Rússia

Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil



Publicado em 24/02/2024 - 09:02 Por Lucas Pordeus Leão - Repórter da Agência Brasil - Brasília

ouvir:

0:00 / 5:03

A [invasão da Ucrânia pela Rússia](#) completou 2 anos neste sábado (24) com o fracasso, ao menos até o momento, da estratégia dos Estados Unidos e aliados de, por meio de sanções econômicas, forçar a Rússia a retirar as tropas do campo de batalha. Para especialistas ouvidos pela Agência Brasil, a situação da Rússia hoje é mais confortável do que a da Ucrânia na guerra.

Após retrair 1,2% em 2022, no primeiro ano da guerra, a economia russa cresceu 3,6% em 2023, mostrando que o conflito e as sanções ainda não tiveram os efeitos esperados pelos adversários de Moscou. No terceiro trimestre de 2023, a economia russa registrou crescimento de 5,5%.

Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), esse é um crescimento frágil porque é sustentado pelos gastos militares impulsionados por recursos do Estado, segundo noticiou a *Reuters*.

De toda forma, o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, redobrou a aposta e anunciou, na véspera do aniversário do conflito, [mais 500 sanções econômicas](#) contra o gigante euroasiático.

O professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni destacou que a expectativa do Ocidente, no começo da guerra, era a de vencer o conflito por meio do isolamento econômico e político de Moscou.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni - Foto: Arquivo Pessoal

"Esperava-se que a Rússia, ao sofrer uma recessão e não ter condições de financiar uma guerra muito prolongada, e que as sanções econômicas, especialmente as contra a exportação de petróleo e gás, junto com a retirada da Rússia do sistema de pagamentos internacional, iriam isolar o país e ele seria estrangulado econômica e financeiramente. Isso não só não aconteceu, como a Rússia teve um crescimento surpreendente", afirmou.

O professor, que também é coordenador do Observatório de Política Externa e Inserção Internacional do Brasil, acrescentou que a Rússia conseguiu contornar o bloqueio econômico se aproximando do mercado asiático, especialmente o chinês.

"Se dá uma inédita aliança entre a Rússia e a China, que foi sacramentada num acordo feito entre o presidente [da China] Xi Jinping e o presidente [da Rússia] Vladimir Putin, dia 4 de fevereiro de 2022, ou seja, 18 dias antes do início da guerra", explicou Maringoni.

Sanções



O professor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Robson Valez destacou também que as sanções não foram capazes de deter o objetivo de Vladimir Putin de anexar as províncias do leste da Ucrânia.

"As sanções econômicas são uma arma muito utilizada pelos Estados Unidos e pela União Europeia. Temos o exemplo das sanções contra Cuba, desde a década de 60, sanções econômicas contra Venezuela, sanções econômicas contra o Irã. E em nenhum desses países a gente viu uma mudança de regime, uma mudança do poder Executivo por conta dessas sanções", avalia.

Valdez acrescentou que as pesquisas sobre sanções econômicas têm mostrado, ao contrário, que "são pouco efetivas e acabam sendo instrumentalizadas por esses líderes para colocar a população local contra os países que apoiam esse tipo de sanção".

Outra consequência das sanções e da guerra, para o especialista, foi a maior união dos principais adversários de Washington, China, Rússia e o Irã. "Os principais adversários dos Estados Unidos no campo internacional acabaram se beneficiando desse contexto de conflito na Ucrânia", acrescentou.

Favoritismo

A situação da Rússia hoje na guerra está mais favorável do que a da Ucrânia e de seus aliados, na avaliação do professor Robson Valdez, que também é pesquisador do Núcleo de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília (UnB).

"As evidências apontam, passado esses 2 anos, que os custos políticos e econômicos dessa guerra têm sido mais desfavoráveis à Ucrânia e seus aliados do que a Putin e a economia russa", disse.

Por isso, o professor acredita que será difícil para a Ucrânia evitar, com o fim da guerra, a perda de territórios. "Não vejo um cenário possível de negociação de paz, encerramento do conflito, sem perda territorial e sem algum tipo de desmilitarização por parte da Ucrânia", acredita.

Posição semelhante tem o professor da UFABC Gilberto Maringoni, para quem a Rússia está vencendo a guerra. O especialista lembra que as eleições na Europa e nos Estados Unidos podem reduzir ainda mais o apoio militar e financeiro ao governo da Ucrânia.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



"A guerra tornou-se um mau negócio, e impopular [na Europa e Estados Unidos]. E isso é que pode ser fatal para a Ucrânia, para a economia ucraniana", explicou Maringoni, lembrando que a indústria alemã tem sofrido bastante com o aumento do custo da energia, que é resultado também da guerra e das sanções contra a Rússia.

Nos Estados Unidos, uma ajuda financeira bilionária para a Ucrânia está parada no Congresso por oposição da maioria republicana. "Se a guerra realmente for um fator decisivo na campanha eleitoral [dos Estados Unidos], ela pode causar dificuldades para a reeleição de Joe Biden", comentou.

Edição: Fernando Pádua



Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) Robson Valdez -
Foto: Arquivo Pessoal

[Guerra na Ucrânia](#) [guerra](#) [Rússia](#) [Ucrânia](#) [sanções econômicas](#)



Relacionadas

[Internacional](#)

[Organização para Migrações apoiou 6,5 milhões de pessoas na Ucrânia](#)

[Internacional](#)

[Senado dos EUA aprova projeto de ajuda à Ucrânia no valor de US\\$95 bi](#)

[Internacional](#)

[Rússia acusa Ucrânia de matar prisioneiros de guerra ao abater avião](#)

DESTAQUES EBC

[Veja também](#)

24/02/2024 11:30





Consultor Jurídico

Google

Apoio

Capa Seções Colunistas Blogs Anuários Anuncie Apoio cultural

IV ConJuí Livraria Mais vendidos Boletim jurídico Busca de livros



OPINIÃO

Pandemia do coronavírus, teoria da imprevisão e revisão de contratos

14 de abril de 2020, 11h48

Imprimir Enviar

Por Alexandre Faro, Elide B. de Lima e Luísa Maria Vieira

▶ Ouvir: Opinião: Pandemia, teoria da imprevisão e 0:00

Em meio à pandemia ocasionada pela rápida propagação da Covid-19, bem assim diante da necessidade de isolamento social para evitar/mitigar o contágio entre a população, o mercado financeiro mundial já sente os fortes impactos da crise que se avizinha, de modo que, nada obstante a crise sanitária, todos se preparam para uma provável recessão após esse período.

O Poder Executivo, nas suas mais diversas esferas e atuações, vem promovendo uma série de medidas no intuito de minimizar o impacto da pandemia no mercado. A produção legislativa, nessa toada, também tem sido grande. Há projetos de lei em trâmite visando a alterar ou flexibilizar disposições legais até então vigentes com o objetivo de mitigar os efeitos da recessão e adequar circunstâncias jurídicas a essa nova crise global, sem precedentes.

O Projeto de Lei nº 1.179/2020 ("PL 1.179/2020"), de autoria do senador Antonio Anastasia, é uma dessas produções legislativas, cuja tramitação segue acelerada no Congresso Nacional. Em síntese, o projeto propõe alterações significativas em diversos dispositivos que constam regulados na Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), sob a exegese de um Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado ("RJET").



LEIA TAMBÉM

POR COVID-19

Espanhol condenado por tráfico voltará a seu país de origem

OPINIÃO

Paixão Jr: A falsa dicotomia entre a vida e a economia

FIM DA QUARENTENA

Ação contra governo de SP pede R\$ 5 bilhões aos cofres públicos

EXCESSIVA JUDICIALIZAÇÃO

STF recebeu mais de 800 processos durante crise do coronavírus



Facebook



Twitter



LinkedIn



RSS

Nada obstante o PL 1.179/2020 se volte para assuntos como prescrição e decadência, direito de família e sucessão, entre outros, preocupa-nos nesse momento a proposição a respeito das regras para revisão dos contratos que, no final das contas, afeta diretamente as relações civis e empresariais em tempos de crise.

Com efeito, em seu "*Capítulo IV - Da Resilição, Resolução e Revisão dos Contratos*", o PL 1.179/2020 propõe que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos art. 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (art. 7º).

Nesses termos, o PL 1.179/2020 limita em muito — para dizer o mínimo — a aplicabilidade da Teoria da Imprevisão aos Contratos, disciplinada nos artigos

[1], 478², [3] 480⁴ 317 479 e todos do Código Civil, no ambiente empresarial e, principalmente, no mercado financeiro. A bem da verdade, o projeto de lei, se aprovado com esse texto, acaba por ser contraditório. Isso porque, de um

lo, reconhece que há uma crise mundial sem precedentes que afeta a todos os mercados e demanda intervenções drásticas na legislação; de outro, procura limitar os efeitos da revisão contratual e da Teoria da Imprevisão, como se o câmbio, a inflação ou a desvalorização monetária não guardassem nenhuma relação com a pandemia.

Como cediços – o que foi recentemente bem abordado por Rogério Lauria

[5] Marçal Tucci em artigo publicado sobre o tema —, os contratos firmados no âmbito do direito privado podem ser revisados (e até mesmo resolvidos) se e quando eventos imprevisíveis, não conhecidos quando da celebração da avença, tornarem suas prestações excessivamente onerosas a um dos contratantes. Note-se que o elemento essencial e indispensável para que seja determinada a rescisão e a resolução contratual é a presença de fato imprevisível.

Nesse sentido, a doutrina especializada entende como evento imprevisível "acontecimentos estranhos, independentes da vontade das partes, que elas não podem prever e que de tal forma alteram as circunstâncias que, na execução, o contrato deixa de corresponder, não só à vontade dos contratantes, como à

[6] [7] natureza objetiva" - . Ainda, na IV Jornada de Direito Civil, aprovou-se o Enunciado nº 366, segundo o qual "o fato extraordinário e imprevisível causador da onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação".

O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam

[8] proporcionais aos seus sacrifícios" .

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes



desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada.



A pandemia da Covid-19, nesse cenário, nos parece exemplo mais claro — típico de doutrina — acerca da necessidade de aplicação da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva aos contratos de prestação continuada vigentes nas relações civis, empresariais e, principalmente, financeiras. A situação global decorrente da pandemia vem causando um efeito avassalador nas grandes economias mundiais, tais como China, EUA e Alemanha, além de diversos países de Europa, Ásia e Américas. Diante de sua extensão global, sem precedentes e sem previsão para término, a Covid-19 traz, inevitavelmente: (I) variação de inflação em razão da crise; (II) a variação cambial sem precedentes e diretamente vinculada aos efeitos negativos da crise; e (III) a desvalorização do padrão monetário. Consequências puramente financeiras, jamais previstas nessa amplitude.

Ou seja, como bem reconhece o Poder Legislativo, a pandemia não foi prevista e nem esperada por ninguém, demandando medidas drásticas. Os efeitos no mercado financeiro, como inflação e variação cambial, decorrentes da pandemia, não podem passar batidos. Com todo o respeito ao projeto de lei, não há explicação lógica, financeira ou econômica para essa exclusão quando, amplamente, reconhece-se que estamos diante de uma situação imprevisível e sem precedentes no mundo.

Não se desconhece que a jurisprudência pátria, até o momento, tenha se mostrado relutante à revisão dos contratos, com amparo em eventos econômicos locais (tais como variação cambial e desvalorização da moeda). Nos termos desses precedentes, tais fatos não seriam de todo imprevisíveis no [9]nosso cenário econômico nacional (ex.: a crise cambial não é imprevisível no Brasil e todos deveriam considerar essa variável para a realização de negócios no país). Esse raciocínio, todavia, não se aplica à hipótese enfrentada decorrente da Covid-19.

A questão que ora se coloca — cuja resolução deve ser diversa daquela até então posta no projeto — é que a pandemia e seus efeitos macroeconômicos globais vão muito além de tudo o que se viu no mundo nos últimos tempos (o que, repise-se, o Poder Legislativo reconhece). E, mais do que isso, os efeitos diretos dessa pandemia geram efeitos na inflação, no câmbio e na desvalorização do padrão monetário, atingindo premissas contratuais econômicas que, certamente, irão tornar contratos impossíveis de serem cumpridos.

Nessas circunstâncias — da crise "sem precedentes" —, é inviável, por definição, aplicar entendimento da jurisprudência a respeito de câmbio, inflação ou desvalorização da unidade monetária. Não é possível que, ao mesmo tempo, a crise seja sem precedentes e, de outro lado, pretenda-se aplicar julgados que supostamente seriam "análogos". Daí, portanto, o questionamento ao projeto de lei.

Assim, o PL 1.179/2020, ao propor que o aumento de inflação, a variação cambial e a desvalorização do padrão monetário não serão considerados fatos imprevisíveis, impossibilita a revisão contratual frente à desenfreada oscilação do mercado e resulta na manutenção da desproporção entre as partes e na impossibilidade de cumprimento das obrigações, na forma acordada originalmente. Sob o ponto de vista de mercado financeiro, *d.v.*, parece-nos que implicaria, em grande parte, na inaplicabilidade da Teoria da Imprevisão, mormente o fato de que câmbio, inflação e padrão monetário são, provavelmente, alguns dos primeiros fatores que são afetados no caso de uma crise mundial como a que se coloca nesse momento.



Desse modo, considera-se que o PL 1.179/2020, embora tenha o escopo de manter as relações comerciais em tempos obscuros, acaba, em seu artigo 7º, inviabilizando a revisão/rescisão contratual diante do cenário da Covid-19, pois as consequências que advêm da referida pandemia são exatamente as hipóteses excluídas no artigo 7º, de severa variação do câmbio e descontrole inflacionário, sem prejuízo de outras consequências advindas das restrições decorrentes da crise.

Adotar a posição sugerida no PL 1.179/2020, no sentido de que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos artigos 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (artigo 7º), no cenário da pandemia, além de parecer uma visão simplista do problema grave que enfrentamos torna, em grande parte, letra morta a Teoria da Imprevisão no âmbito do mercado financeiro, no momento da história da humanidade em que ela teria maior e mais necessária aplicação. Não nos parece proposta razoável no momento em que a revisão dos contratos se torna premente.

[1] Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

[2] Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

[3] Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

[4] Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

[5] <https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/rogerio-tucci-alteracoes-imprevisiveis-circunstancias>

Porto Alegre,
quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Login

Assine

coronavírus

PANDEMIA - Publicada em 03h00min, 31/03/2020.

Covid-19 já impacta 26% no transporte de cargas



Atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País
GLOBO/AEB/DIVULGAÇÃO/JC

O Departamento de Custos Operacionais da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (Decope) está monitorando diariamente o impacto do volume de cargas desde o início da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País e tem influência no abastecimento de cidades e na circulação de tudo o que é produzido.

De acordo com a entidade, diante das medidas de restrição que impactaram o consumo geral da população com o fechamento de serviços não essenciais, o transporte de cargas vem

sofrendo as consequências, segundo os dados colhidos pelo Decope.

O departamento irá acompanhar as empresas até o fim da crise, divulgando os resultados semanalmente através da pesquisa.



Após a apuração durante os dias 23 e 24 de março com empresas de vários tamanhos e segmentos de Brasil todo, ligadas à NTC&Logística e às suas entidades parceiras, o departamento apurou uma queda geral de 26,14% no volume de cargas em relação à operação normal das transportadoras.

Segundo o presidente da NTC, Francisco Pelucio, "os dados são preocupantes, mas dentro do esperado, tendo em vista que, após o decreto de vários governadores para o fechamento do comércio em geral e das empresas, era bem provável que chegasse perto desse número.

Precisamos ficar atentos às medidas restritivas orientadas pelas autoridades públicas e pelos órgãos de saúde à população, para que possamos retornar às nossas atividades, que dependem do não agravamento da pandemia".

Os dados demonstram também que, para cargas fracionadas, aquelas que contêm pequenos volumes, a queda chegou a 29,81%, número que corresponde a entregas para pessoas físicas, distribuidores, lojas de rua e de shoppings, além de supermercados e outros estabelecimentos.

Já para cargas lotação, que ocupam toda a capacidade dos veículos, a pesquisa aponta queda de 22,91%, demonstrando desaceleração do agronegócio, do comércio geral e de grande parte da indústria.

"O número ainda pode aumentar, uma vez que esse índice considera apenas a partir do início da mudança de rotina das empresas e foi feito durante apenas dois dias. Esses dados impactam de forma considerável as empresas, que trabalham com altos custos para manter suas operações", destacou o assessor técnico da NTC&Logística, responsável pela pesquisa.

O presidente da NTC, ainda ressaltou mesmo com os números, há setores que continuam sendo abastecidos. "Não houve recuo na entrega de medicamentos. As farmácias estão sendo atendidas", destacou. O índice será monitorado constantemente e divulgado toda semana até o fim da crise. O dirigente solicita que todos os empresários de transporte respondam diariamente para que os números sejam atualizados e divulgados.

Na semana passada, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a Resolução nº 5.876/2020, que flexibiliza regras para o transporte rodoviário de cargas como medida para enfrentamento emergencial da crise. Entre as alterações está a ampliação do prazo de validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de julho deste ano. Os vencimentos estavam previstos para ocorrer entre 1º de março e 30 de junho.

A normativa também suspende, até o dia 31 de julho, a exigência do Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV) para circulação de caminhoneiros autônomos ou por empresas do ramo de logística; além de dispensar a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte

(CIOT), realizada pelo cadastramento da Operação de Transporte, nos casos de contratação de TAC ou TAC-equiparado por pessoas físicas para o transporte de cargas.

Além disso, Ministério da Infraestrutura e a ANTT anunciaram que vão suspender as atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas. Sob a competência da ANTT, a medida vale para as rodovias administradas pelas concessionárias privadas. A

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), assim como entidades representativas do transporte de cargas, já foram comunicadas.

O objetivo é evitar um maior tempo de retenção e de contato entre profissionais do transporte de cargas. O governo federal também prepara, junto a entidades que representam o setor, uma série de medidas de orientação e de triagem em pontos estratégicos dos principais corredores logísticos do País.



COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

Classificar por [Mais recentes](#)



Adicione um comentário...

[Plugin de comentários do Facebook](#)





Ofício de nº 420/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 01 de abril de 2025

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 021/2024/CPL, Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SRP.

Prezado Senhora

Honrado em cumprimentá-la, faço uso do presente, para encaminhar em anexo o pedido de reequilíbrio econômico financeiro da empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**; CNPJ nº 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igrejinha, Capanema-PA. Conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SRP, Termo de Contrato nº 031/2024/CPL, têm justo e contratado o seguinte objeto do presente instrumento: fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

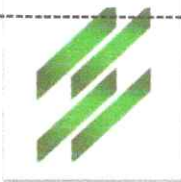
Considerando a exposta justificativa por meios legais em acordo com a Lei nº 8.666/93, solicitamos o referido pedido para garantir bom êxito e continuidade nos serviços prestados.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY Assinado de forma digital por
SOUZA:25371126287 LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVEZ DA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 065/2023-SRP CONTRATO Nº
031/2024/CPL**

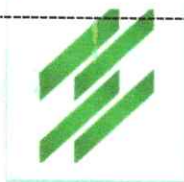
A empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igreja, Capanema-PA, por meio do seu representante legal a Sra. **EDUARDA QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 7413017 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.337.922-20, vem respeitosamente, perante a esta comissão e/ou departamento jurídico desta Prefeitura, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A ora solicitante celebrou com a Prefeitura Municipal de Viseu o contrato **Nº 031/2024/CPL** com a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Unipal De Assistência Social, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Luciano De Falconery Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, decorrente do Pregão Eletrônico Nº **065/2023-SRP**, que se realizou no dia 16 de janeiro de 2024, tendo como objeto Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Tendo como o único objetivo, fornecer o produto por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Prefeitura. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência,

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igreja
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

Abaixo, tabela demonstrando nossa base de cálculo para a proposta apresentada.

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO BASE USADO PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023**

ITEM CONTRATADO	VALOR DE CUSTO DO PRODUTO EM JUNHO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR TOTAL COM TODO O CUSTO DO PRODUTO E COM TODAS A DESPESAS E IMPOSTOS
AÇUCAR REFINADO	R\$ 2,71	R\$ 0,52	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 4,30
ABOBORA	R\$ 2,84	R\$ 0,54	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 4,50
ALHO	R\$ 18,27	R\$ 3,48	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 29,00
ARROZ PARBORIZADO	R\$ 3,78	R\$ 0,72	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 6,00
BANANA	R\$ 5,99	R\$ 1,14	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 9,50
BETERRABA	R\$ 4,46	R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 7,08
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 4,60	R\$ 0,88	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 7,30
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 4,79	R\$ 0,91	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 7,60
BISCOITO MAISENA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
CHARQUE	R\$ 24,26	R\$ 4,62	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 38,50
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 4,41	R\$ 0,84	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 7,00
MILHO BRANCO	R\$ 4,91	R\$ 0,94	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 7,80
PEITO DE FRANGO	R\$ 10,58	R\$ 2,02	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 16,80

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha

E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



PIMENTÃO	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 12,47	R\$ 2,38	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 19,80
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 11,21	R\$ 2,14	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 17,80
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 5,67	R\$ 1,08	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 9,00

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme podemos observar na tabela de demonstrativo abaixo e documentos em anexo, que comprovam a elevação do custo do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada não é de fabricação própria, e sofreram reajustes devido a alta da inflação, o que impactou bastante nos custos sofrido por esta empresa, fato que impede a continuidade do contrato no preço originalmente proposto, evidenciando que tratam – se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta. Não se tratando de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação inesperada de preço.

DEMONSTRATIVO DE PREÇO CUSTO PRATICADO NO MERCADO EM JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 QUE SOFRERAM MAJORAÇÃO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO N° 031/2024/CPL.

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO PRODUTO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRI OS SOBRE VALOR FATURA DO(17%)	PREJUÍZO
AÇUCAR REFINADO	R\$ 4,30	R\$ 3,69	R\$ 0,44	R\$ 0,63	-R\$ 0,46

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



ALHO	R\$ 29,00	R\$ 6,50	R\$ 0,78	R\$ 1,11	-R\$ 3,89
ARROZ PARBORIZADO	R\$ 6,00	R\$ 30,23	R\$ 3,63	R\$ 5,14	-R\$ 10,00
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 4,69	R\$ 0,56	R\$ 0,80	-R\$ 0,05
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 9,40	R\$ 1,13	R\$ 1,60	-R\$ 2,63
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 8,45	R\$ 1,01	R\$ 1,44	-R\$ 3,82
BISCOITO MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 4,70	R\$ 0,56	R\$ 0,80	R\$ 1,24
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 3,80	R\$ 0,46	R\$ 0,65	R\$ 2,70
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 7,00	R\$ 5,35	R\$ 0,64	R\$ 0,91	R\$ 2,00
MILHO BRANCO	R\$ 7,80	R\$ 35,90	R\$ 4,31	R\$ 6,10	-R\$ 7,81
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 7,40	R\$ 0,89	R\$ 1,26	-R\$ 2,55
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 8,25	R\$ 0,99	R\$ 1,40	-R\$ 2,84
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 19,45	R\$ 2,33	R\$ 3,31	-R\$ 8,29
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 1,20	R\$ 1,70	-R\$ 4,00
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 25,90	R\$ 3,11	R\$ 4,40	-R\$ 13,61

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Observando a tabela acima, em especial a coluna (CUSTO ATUAL DO PRODUTO) é possível confirmar a grande majoração sofrida com a elevação dos custos, atualmente são esses os preços praticados no mercado, tornando-se inviável a manutenção dos preços nas condições atuais, tais informações podem ser comprovadas nas notas fiscais anexadas ao processo (**ANEXO I, II e III**).

Destaca-se ainda, que a requerente está vivenciando um prejuízo constante por cada item defasado. De acordo com o Dieese em 06 de janeiro de 2025 a pesquisa nacional de cesta básica de alimento, cita que estamos inseridos entre as 13 das 17 capitais do Brasil com custo de cesta básica mais cara, levando em consideração que nossa cidade é região metropolitana, indicou que os preços de alimentos básicos aumentaram onde o óleo de soja, açúcar, arroz, leite, trigo e a carne bovina estão como as principais variações de alta no preço da cesta. (**ANEXO IV**). Nos últimos seis meses de 2024, seis capitais tiveram elevação nos preços médios. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Nesse sentido, o site consultor jurídico comenta o fundamento da Teoria da Imprevisão:

"O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios"^[8].

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os conseqüentes decorrentes desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada. ^[8] ROSENVALD, Nelson. Código civil comentado. Coord.: Cezar Peluso. 7ª ed. Barueri: Manole, 2013, p. 530".

É de expósito entendimento que estamos sentindo ainda os efeitos econômicos causados pela PANDEMIA do Vírus SARS – CoV – 2 ("corona vírus"), causante da doença COVID – 19,



situação essa que forçou as Autoridades Públicas a adotarem diversas medidas restritivas para a população brasileira, que incluíram o fechamento do comércio, a diminuição da circulação das pessoas pelas cidades e as orientações de trabalho à distância, fizeram com que muitas empresas diminuíssem ou até mesmo parassem suas atividades, também estamos sentindo os efeitos econômicos causados pela guerra na Ucrânia, como a diminuição da importação de adubos e fertilizantes da Rússia, o que afeta diretamente o agro negocio no Brasil, a diminuição da importação de combustível também acaba por encarecer o combustível local e por consequencia o valor dos fretes e assim o valor final dos produtos.

Portanto é notório que grande parte da população e muitos negócios foram afetados, o que refletiu diretamente ao transporte de carga rodoviário, que diminuiu drasticamente, assim impactando o abastecimento dos insumos nas distribuidoras, atacados e supermercados, causando a elevação de preço dos produtos nas mesmas.

Levando em consideração que a atividade transportadora corresponde a 65% a cerca de tudo que circula no País. **ANEXO VI** (JORNAL DO COMÉRCIO, 2020).

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação do econômico – financeiro prevaleça, dando espaço aos preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas”, (...).

(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg.895)



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica –financeira.**

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional.

Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

“Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados ao caos especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, **mantidas as condições**

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantir do cumprimento das obrigações”.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão a de revisar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade ao fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasado, restando



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

4 PESQUISA DE PREÇOS

Esta empresa fez uma pesquisa nos dois principais fornecedores de gêneros alimentícios do município onde a mesma está localizada, também fez uma pesquisa nos preços praticados pelo referido município no ano de 2023 e o resultado é preocupante, pois foi constatado que os preços praticados no contrato **Nº 031/2024/CPL** estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local, como mostra a tabela abaixo:

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	UND	VALOR CARLITO	VALOR MIX MATHEUS	VALOR CONTRATADO NO ANO DE 2023**	MEDIA DE PREÇOS
AÇUCAR	R\$ 4,30	KG	R\$ 4,00	R\$ 3,69	R\$ 3,85	R\$ 3,85
ABOBORA	R\$ 4,50	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 3,45	R\$ 4,57
ALHO	R\$ 29,00	KG	R\$ 30,23	R\$ 35,00	R\$ 20,50	R\$ 28,58
ARROZ PARB	R\$ 6,00	KG	R\$ 6,45	R\$ 6,68	R\$ 4,00	R\$ 5,71
BANANA	R\$ 9,50	DZ	R\$ 9,30	R\$ 9,80	R\$ 7,95	R\$ 9,02
BETERRABA	R\$ 7,08	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,25	R\$ 8,00	R\$ 9,08



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	UND	R\$ 6,10	R\$ 5,30	R\$ 5,04	R\$ 5,48
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	UND	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,38	R\$ 4,31
BISC MAISENA	R\$ 8,90	UND	R\$ 5,95	R\$ 5,66	R\$ 5,85	R\$ 5,82
CHARQUE	R\$ 38,50	KG	R\$ 38,50	R\$ 35,90	R\$ 41,00	R\$ 38,47
LEITE EM PO	R\$ 7,00	UND	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 7,54	R\$ 7,31
MILHO	R\$ 7,80	UND	R\$ 8,25	R\$ 7,79	R\$ 5,99	R\$ 7,34
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	KG	R\$ 19,30	R\$ 18,85	R\$ 20,37	R\$ 19,51
PIMENTÃO	R\$ 8,90	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 9,77
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	KG	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 17,67
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 11,96	R\$ 15,32
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 11,30	R\$ 15,60
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	KG	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 12,60	R\$ 24,53
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,60	R\$ 24,30
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	KG	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 27,45

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



* Produtos em oferta no dia da pesquisa.

** Contrato praticado no ano de 2023

5 REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajustado presente pedido, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO(17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR SUJERIDO COM REEQUILÍBRIO
AÇUCAR	R\$ 4,30	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 5,38
ABOBORA	R\$ 4,50	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 5,63
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 36,25
ARROZ PARB	R\$ 6,00	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 7,50
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 11,88
BETERRABA	R\$ 7,08	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 8,85
BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 9,13



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISC AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 9,50
BISC MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 48,13
LEITE EM PO	R\$ 7,00	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 8,75
MILHO	R\$ 7,80	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 9,75
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 21,00
PIMENTÃO	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 24,75
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 22,25
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 11,25

*Conforme é demonstrado na tabela a empresa terá somente um lucro de 8%, visando somente manter o compromisso de fornecer o produto de qualidade.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Caso seja de interesse da administração pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema/PA, 06 de março de 2025.

EDUARDA
QUEIROZ
PEREIRA:03233792
220

Assinado de forma digital
por EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:03233792220
Dados: 2025.03.06
10:42:12 -03'00'

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 18.659.534/0001-90
EDUARDA QUEIROZ PEREIRA
Proprietária

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RELAÇÃO DOS ANEXOS:

- Anexo I – Notas Fiscais Nº 78215;
- Anexo II – Notas Fiscais Nº 001.529.092;
- Anexo III – Notas Fiscais Nº 79948;
- Anexo IV – Notas Fiscais Nº 1483362
- Anexo V – Notas Fiscais Nº 1447513
- Anexo VI – Notas Fiscais Nº 76627
- Anexo VII – Notas Fiscais Nº 61093
- Anexo VIII – Notas Fiscais Nº 1452912
- Anexo XIV – Pesquisa DIEESE fevereiro de 2025;
- Anexo X – Pesquisa sobre teoria da imprevisão e revisão de contratos CONJUR;
- Anexo XI – Pesquisa sobre transporte na pandemia.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 78215

SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 1103 9955 1501 4621 5500 2000 0782 1510 0078 216

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031769759 - 01/11/2024 17:13:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO (ESTADUAL)

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CN

18.659.534/0001-90

DATA RECEB

01/11/2024

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

TELEFONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:12:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO FRETE
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				R\$ 8,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CN
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PLANO EMITIDO	PLANO RECEBIDO
1740	VOLUMES	DIVERSOS		880,9900	880,9900

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %
420285	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	485	3,6900	1.789,65		0,00	0,00	0
487025	BISC TRIGOLINO C CRACKER 345G	19059020	060	5929	UN	370	3,8000	1.406,00		0,00	0,00	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	360	5929	UN	75	5,3500	401,25		0,00	0,00	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	290	4,7000	1.363,00		0,00	0,00	0
281826	CHARQUE JERK BEEF CHARQUETO P A KG	02102000	060	5929	KG	15	35,9000	538,50		0,00	0,00	0
106148	LEITE PO DOGL INT 200G	04022110	060	5929	JN	505	6,8900	3.479,45		0,00	0,00	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR Cálculo DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 57451 CHAVE ORIGEM:
NFe15241103995515014621650230000574541002786070

RESERVAÇÃO FISCAL

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO							
 Mercúrio Alimentos S.A CNPJ: 11.831.785/0001-60 Insc. Estadual: 15.300.798-2 Rua Leopoldo Teixeira, 51 - Altos Conj 01 a 03 CEP: 67.030-025 - Levilandia - Ananindeua-PA Fone: (91) 3262-9500 E-mail: comercial@mercúrioalimentos.com.br		Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 001.529.092 SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1		1524 0711 8317 8500 0160 5501 0001 5290 9212 6837 6835 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240012959009 21/07/2024 22:23:12									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982		INS. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.831.785/0001-60							
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF do Estabelecimento 18.659.534/0001-90		DATA DE EMISSÃO 21/07/2024							
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN		BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA		CEP 68700-265							
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE/FAX (91)98235-9864		UF PA							
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420		HORA DE SAÍDA 22:27:46							
FATURA/DUPLICATA 001 31/07/2024 R\$ 27.307,80											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.307,80							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 27.307,80							
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00									
VALOR DO IPI 0,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL MERCURIO ALIMENTOS S/A		FRETE POR CONTA 3-Tr.prop Rem		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO							
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO TEIXEIRA		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA							
QUANTIDADE DIVERSOS		MARCA		CNPJ/CPF 11.831.785/0001-60							
		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982							
				PESO BRUTO 1467,960							
				PESO LÍQUIDO 1404,000							
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
13700	FILET DE PEITO BJA AVIVAR 18.0	02071400	060	5405	KG	1.404	19,45	27.307,80	0,00	0,00	0
29 07 2024											
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda de mercadorias objeto de antecipação de entradas, conforme art. 111 Anexo I do RICMS/PA Lacre(s): 90222/SIF4554 21/07/2024 22:22 Em caso de desacordo na entrega solicitar ao entregador entrar em contato com o setor APOIO DE VENDAS através do telefone celular do motorista do caminhão. VENDEDOR NÃO AUTORIZADO A RECEBER VALORES Mapa: 247641 VIZEU Pedido: 24162010 Cliente: 26359 Motorista: ENILSON SIQUEIRA DA SILVA Usuário: Nelson.Silva											
RESERVADO AO FISCO											

Recebemos de MERCURIO ALIMENTOS S/A, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 21/07/2024, Valor Total: R\$ 27.307,80, Destinatário: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN - IGREJINHA - CAPANEMA/PA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFe gerado com IPEE.

NF-e

Nº 001.529.092

SÉRIE: 10



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 79948 SÉRIE: 2	

 MATEUS SUPERMERCADOS SA RUA HOLANDA RIOS SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP: 68701480 Fone/Fax: 1231152335	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 79948 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 1525 0203 9955 1501 4621 5500 2000 0799 4810 0079 9491 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250008931065 - 21/02/2025 11:51:54	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 03.995.515/0146-21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156720531	INSCRIÇÃO ESTADUAL 03.995.515/0146-21		INSCRIÇÃO ESTADUAL 03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF 18.659.534/0001-90		DATA EMISSÃO 21/02/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		BAIRRO / DISTRITO IGREJINHA		DATA ENTRADA / SAÍDA 21/02/2025
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN		CEP 68700-265		HORA ENTRADA / SAÍDA 11:51:52
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420	
FONE / FAX 091998235986				

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 883,23	VALOR DO ICMS R\$ 167,81	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.683,01	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.683,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1178	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 730,9700	PESO LÍQUIDO 730,9700

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										VALOR				ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	356	3,6500	1.299,40		0,00	0,00	0	0		
281053	ARROZ PARB ZILMAR T1 1KG	10063011	000	5929	UN	185	4,6900	867,65	867,65	164,85	0,00	19	0		
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	45	5,6500	254,70		0,00	0,00	0	0		
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	208	2,9900	621,92		0,00	0,00	0	0		
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	113	5,3000	598,90		0,00	0,00	0	0		
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	2	7,7900	15,58	15,58	2,96	0,00	19	0		
450588	JERKED BEEF FRIBOI P A KG	02102000	060	5929	KG	5	35,9000	179,50		0,00	0,00	0	0		
136148	LETE PO CCGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	264	6,9900	1.845,36		0,00	0,00	0	0		

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 73123 NFCE: 62397 CHAVE ORIGEM: NFe15250203995515014621650230000623971003682230	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

NUMERO CAR 486582



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1447513
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1447513
SÉRIE 1

1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 0708 8563 2100 0102 5500 1001 4475 1311 7077 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autenticação (Data e Hora)

215240012898262

20/07/2024 11:49:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI				CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90		DATA DA EMISSÃO 20/07/2024	
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO		S/N	PX- CORREGEDORIA DA P	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA		CEP 68700260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/07/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 982359864		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420		HORA DE SAÍDA 11:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 10 206,15		VALOR DO ICMS 1.939,16	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.641,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 47.641,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO OFS9147	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 374	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 374	PESO BRUTO 6.590,30		PESO LÍQUIDO 6.620,06	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO	S/N	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PA	FONE / FAX

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V UN	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 PÓLIDO	10062020	020	5101	UN	2880	5,60	16.128,00	1.697,68	322,56	0,00	19,00	0,00
438	CERTIFICADO PA 000335-2 Nº 0732 LOTE 069/24 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	020	5101	UN	1680	4,84	8.131,20	855,91	162,62	0,00	19,00	0,00
79510	CERTIFICADO PA 000335-2 Nº 0729 LOTE 069/24 MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC	21032010	060	5405	UN	480	1,99	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE	21061000	000	5102	PC	984	7,15	7.035,60	7.035,60	1.336,76	0,00	19,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	060	5405	UN	1400	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERG PARC FCI 0 - N. FCI												
96736	C38F5773-0633-478A-A03A-F81E2A205FA2												
142063	FLOCAO DE MILHO RAINHA 500G	11041900	000	5102	UN	280	1,95	546,00	546,00	103,74	0,00	19,00	0,00
	BISC TRIGOLINO 345G CREAM CRACKER	19059020	060	5405	UN	2260	3,95	8.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIN DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIRA EM VISEU
DEPOSITO DE MERENDA PROX AO CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MANO SEGU N 10005340320174013900 DE 19/04/2017
VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 1350,24
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4 576-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 76627

SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 76627

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0766 2710 0076 6283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240014952636 - 01/08/2024 10:57:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/08/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/08/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:57:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 78,90

VALOR DO ICMS

R\$ 14,99

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 15.111,35

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 15.111,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3057

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1436,1000

PESO LÍQUIDO

1436,1000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
429279	ACUC TRIT CAUAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	690	3,3900	2.339,10		0,00	0,00	0	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	452	5,1000	2.305,20		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	450	3,3900	1.525,50		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	545	4,5500	2.479,75		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	10	7,8900	78,90	78,90	14,99	0,00	19	0
238178	CHARQUE PA UNIAO CAR BOV SALG KG	02102000	060	5929	KG	20	25,8900	517,80		0,00	0,00	0	0
106148	LEITE PO CGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	890	6,5900	5.865,10		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 52940 CHAVE ORIGEM:
NFe15240803995515014621650230000529401003439219

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 61093
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
AV BARAO DE CAPANEMA - 1228 -
CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700005

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail: contes.contabil@gmail.com

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 61093
SÉRIE 1
FL 1 of 2



CHAVE DE ACESSO
1524 0808 8563 2100 0366 5500 1000 0610 9315 2471 3620

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152799117

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0003-66

Protocolo de Autorização/Data e Hora
215240019167381

24/08/2024 21:42:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RASAO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

24/08/2024

LOGRADOURO

R BARAO DO RIO BRANCO

NUMERO

S/N

COMPLEMENTO

PX- CORREGEDORIA DA

Bairro/DISTRITO

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

24/08/2024

CEP

68700260

MUNICIPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA DE SAÍDA

21:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.545,58
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SERVIÇO	R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.545,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
LOGRADOURO				PA	
QUANTIDADE	917,795	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				0	20,24
					PESO LÍQUIDO
					1.039,47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	SC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24,60 KG	07101000	040	5929	KG	24,600	7,95	195,57	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24											
6823	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 11,00 KG	07096000	040	5929	KG	10,995	10,50	115,45	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23,13 KG	07101000	040	5929	KG	23,130	7,95	183,88	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24											
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9,76 KG	07096000	040	5929	KG	9,755	10,50	102,43	0,00	0,00	0,00
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9,67 KG	07096000	040	5929	KG	9,665	10,50	101,48	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24											
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 21,68 KG	07101000	040	5929	KG	21,680	7,95	172,36	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23,91 KG	07101000	040	5929	KG	23,910	7,95	190,08	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24											
6823	HORTIFRUTI PIMENTAO VERDE KG KG QTD. 9,70 KG	07096000	040	5929	KG	9,695	10,50	101,80	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24											
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 20,37 KG	07101000	040	5929	KG	20,370	7,95	161,94	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 16,93 KG	07049000	040	5929	KG	16,930	4,55	77,03	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24											
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19,38 KG	07049000	040	5929	KG	19,380	4,55	88,18	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23,44 KG	07101000	040	5929	KG	23,440	7,95	186,35	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24,71 KG	07101000	040	5929	KG	24,710	7,95	196,44	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19,40 KG	07049000	040	5929	KG	19,400	4,55	88,27	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1,00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24											
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23,39 KG	07101000	040	5929	KG	23,390	7,95	185,55	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REGRAS PARA IDENTIFICAÇÃO E ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
JUNTA FISCAL AUTORIZADA - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
534623, 467443, 468312, 468316

RESERVAÇÃO AO FISCAL

Pedido: 582077243

NUMERO_CAR 0



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 1452912
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030
Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1452912
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 0808 8563 2100 0102 5500 1001 4529 1218 1491 6217

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

Protocolo de Autocização(Data e Hora)

215240017859985

17/08/2024 12:48:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RACAO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

17/08/2024

LOGRADOURO

NUMERO

COMPLEMENTO

BATIDO/DISTRITO

R BARAO DO RIO BRANCO

S/N

PX- CORREGEDORIA DA I

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

19/08/2024

CEP

68700260

MUNICIPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA DE SAÍDA

12:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

3.189,01

VALOR DO ICMS

605,91

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

58.445,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DESPESAS

R\$ 0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

58.445,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RACAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

QDM9874

UF

PA

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

399

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

399

PESO BRUTO

7.251,49

PESO LÍQUIDO

7.287,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Codigos	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	EST	CFOP	UNE	QTD	V. UN.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40367	ACUCAR REGIONAL TRITURADO ESPECIAL 1KG	17011400	060	5405	UN	1.500,000	3,69	5.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	CERTIFICADO NR PA0095 Z N°0007312 LOTE 002	07032090	040	5102	UN	500,000	3,21	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ALHO 100G	10062020	020	5101	UN	3.300,000	5,17	17.061,00	1.795,89	341,22	0,00	19,00	0,00
14876	CERTIFICADO PA-000335-2 N° 0732 LOTE 009/24	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	MARATA COLORIFICO 97G	19021900	060	5405	UN	280,000	4,92	1.377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	MASSA P/SOPA RICOSA 500G PARAFUSO	15079011	060	5405	UN	460,000	6,70	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	04022110	060	5405	UN	2.300,000	6,99	16.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	LEITE PO ITAMBE 200G INTEGRAL (SAC)	25010020	020	5102	UN	180,000	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
1752	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	16010000	060	5405	UN	1.200,000	4,12	4.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	22090000	020	5102	UN	300,000	2,01	603,00	222,16	42,21	0,00	19,00	0,00
172880	PERC PARC FCI 0 - N FCI C36F5773-D633-478A-A03A-F61E2A236F42	19021900	060	5405	UN	350,000	2,44	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL												
	MACARRAO REGIONAL 400G ESPAGUETE												

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO DA NOTA EM VÍDEO

DESCRIÇÃO DE MÉRITO PARA AS CRIAS

EXCERTE DO COM NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/PAV.DESG N.10005340320174013999 DE 19/04/2017 VALOR

EXCERTE DA BASE DE CÁLCULO DE 264,69

MERCADORIA IDENTIFICADA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA

COM FATO ANTERIORE - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA

RECEIÇÃO DE CÁLCULO DE ACESSO COM CAR. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCAL

Pedido: 24121418

NUMERO_CAR 465317



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

NOTA À IMPRENSA

Valor da cesta básica aumenta em 13 capitais em janeiro

No primeiro mês de 2025, o custo da cesta básica aumentou em 13 das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (RS 851,82), seguida por Florianópolis (RS 808,75), Rio de Janeiro (RS 802,88) e Porto Alegre (RS 770,63). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (RS 571,43), Recife (RS 598,72) e João Pessoa (RS 618,64).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Com base na cesta mais cara, que, em janeiro, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em janeiro de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de **R\$ 7.156,15**, ou 4,71 vezes o mínimo de RS 1.518,00. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de RS 1.412,00, o valor necessário era de RS 7.067,68 e correspondeu a 5,01 vezes o piso mínimo. Já em janeiro de 2024, deveria ter ficado em RS 6.723,41 ou 4,76 vezes o valor vigente.

TABELA 1

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957, 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01209-001

www.dieese.org.br - CNPJ 60.964.996/0001-87



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – janeiro de 2025

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	851,82	1,25	60,66	123h27m	7,36
Florianópolis	808,75	-0,09	57,60	117h13m	1,05
Rio de Janeiro	802,88	2,95	57,18	116h22m	1,40
Porto Alegre	770,63	-1,67	54,88	111h41m	-2,59
Campo Grande	764,24	-0,79	54,43	110h46m	3,73
Goiânia	756,92	3,33	53,91	109h42m	6,50
Brasília	756,03	1,73	53,84	109h34m	1,82
Curitiba	743,69	0,24	52,96	107h47m	2,40
Vitória	735,31	-1,62	52,37	106h34m	2,23
Belo Horizonte	717,51	3,27	51,10	103h59m	-1,00
Fortaleza	700,44	3,96	49,88	101h31m	13,28
Belém	697,81	4,80	49,70	101h08m	6,25
Natal	634,11	2,72	45,16	91h54m	10,14
Salvador	620,23	6,22	44,17	89h53m	4,55
João Pessoa	618,64	1,93	44,06	89h40m	10,52
Recife	598,72	1,76	42,64	86h46m	8,76
Aracaju	571,43	3,13	40,70	82h49m	8,13

Fonte: Conab/DIEESE

Obs.: A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e o DIEESE firmaram parceria para acompanhamento dos preços da cesta básica de alimentos, como contribuição à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e à Política Nacional de Abastecimento Alimentar, a partir de janeiro de 2025.

Cesta x salário mínimo

Em janeiro de 2025, com o aumento de 7,5% no salário mínimo, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 103 horas e 34 minutos. Em dezembro de 2024, antes do reajuste, a jornada média era de 109 horas e 23 minutos, e, em janeiro de 2024, de 106 horas e 30 minutos.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em janeiro de 2025, 50,90% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos. Em dezembro de 2024, com o salário mínimo de R\$ 1.412,00, o trabalhador precisava usar 53,75% da renda líquida. Já em janeiro de 2024, o percentual ficou em 52,33%.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Comportamento dos preços dos produtos da cesta¹

- Em janeiro de 2025, o preço do **café em pó** subiu em todas as cidades pesquisadas. Os aumentos refletiram a oferta mundial restrita e a especulação do grão nas bolsas. As altas variaram entre 3,20%, em Campo Grande, e 23,00%, em Goiânia. Em 12 meses, todas as 17 capitais também apresentaram taxas positivas, com destaque para Goiânia (91,52%), Belo Horizonte (83,20%) e Aracaju (83,00%).
- O preço do **tomate** aumentou em 15 das 17 capitais, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, com taxas expressivas em Salvador (50,47%), Belo Horizonte (50,10%), Brasília (47,27%) e Rio de Janeiro (46,76%). As quedas foram registradas em Vitória (-8,25%) e Porto Alegre (-2,17%). Em 12 meses, o valor do tomate apresentou comportamento de preço diferenciado, com elevação em cinco cidades, as maiores em Fortaleza (39,07%), Natal (24,66%) e João Pessoa (20,41%). Houve redução em outros 12 municípios, destacadamente em Porto Alegre (-49,34%) e Florianópolis (-41,17%). O maior volume de chuvas reduziu a oferta e a qualidade do fruto, o que provocou a elevação de preço.
- O preço do quilo do **pão francês** subiu em 14 capitais entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, ficou estável em Belém e teve queda em Campo Grande (-1,97%) e Aracaju (-0,17%). As altas mais expressivas ocorreram em João Pessoa (2,64%), Florianópolis (2,36%) e Belo Horizonte (2,04%). Em 12 meses, o valor médio aumentou em 16 cidades, exceto em Aracaju (-1,32%). As elevações mais expressivas são as de Porto Alegre (9,09%) e Campo Grande (7,22%). A menor oferta de trigo nacional e a necessidade maior de importação, nesse cenário de câmbio desvalorizado, encareceram a farinha de panificação, o que explica a alta do preço do pão francês no varejo.
- O preço do quilo da **batata** diminuiu em nove das 10 cidades do Centro-Sul, onde o tubérculo é pesquisado. As taxas variaram entre -46,85%, em Porto Alegre, e -6,83%, em Goiânia. A alta ocorreu em Belo Horizonte (18,70%). Em 12 meses, o preço médio diminuiu em todas as capitais, com destaque para as variações de Porto Alegre

3

¹ Fontes de consulta: Cepea - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP, Unifeijão, Conab - Companhia Nacional de Abastecimento, Embrapa, Agrolink, Globo Rural, artigos diversos em jornais e revistas.



(-65,11%) e Florianópolis (-63,14%). A maior oferta e a alta produtividade das colheitas reduziram os preços no varejo.

- Em janeiro de 2025, o preço do **arroz agulhinha** diminuiu em 16 das 17 cidades, com variações entre -5,82%, em Brasília, e -0,34%, em São Paulo. Em Vitória, a alta foi de 0,76%. Em 12 meses, 10 cidades tiveram elevação do preço médio. As maiores variações foram registradas em Salvador (6,51%) e São Paulo (5,38%). As reduções mais importantes ocorreram em Porto Alegre (-8,28%) e Brasília (-7,92%). A maior oferta, devido às importações de arroz, e o baixo movimento no mercado de compra e venda são responsáveis pelos valores menores na maior parte das cidades.
- O custo do quilo do **feijão** diminuiu em 13 das 17 capitais. O valor do tipo cariquinho, pesquisado no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Belo Horizonte e São Paulo, caiu em oito capitais com taxas que variaram entre -4,16%, em Salvador, e -1,58%, em Goiânia. Quatro capitais tiveram elevação inferior a 0,50%: Natal (0,26%), Aracaju (0,29%), Brasília (0,30%) e São Paulo (0,43%). Em 12 meses, todas as cidades registraram redução, com destaque para Belo Horizonte (-26,88%). O preço do feijão tipo preto, coletado nas capitais do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, foi menor em todas as cidades e as variações oscilaram entre -4,64%, no Rio de Janeiro, e -0,82%, em Florianópolis. Em 12 meses, o preço médio caiu em todas as cidades, com destaque para Porto Alegre (-14,60%) e Rio de Janeiro (-13,78%). A baixa demanda, devido às férias escolares, e o satisfatório nível de oferta explicam a diminuição no varejo.
- O preço do **leite integral** baixou em 12 capitais. As reduções oscilaram entre -3,87%, em Curitiba, e -0,16%, em Brasília. Em João Pessoa, o preço não variou. A alta mais importante foi anotada em Fortaleza (0,73%). Em 12 meses, o valor médio do leite acumulou alta em todas as cidades, com taxas entre 7,11%, no Rio de Janeiro, e 22,19%, em Belém. A maior disponibilidade de leite cru, impulsionada pelo avanço da safra nacional, tem aumentado o estoque dos produtos lácteos, como o leite UHT.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo

Em janeiro de 2025, o preço da cesta básica na cidade de São Paulo apresentou alta de 1,25% em relação a dezembro de 2024. A cesta da capital paulista foi a mais cara naquele mês, com valor de R\$ 851,82. Na comparação com janeiro de 2024, o valor aumentou 7,36%.

Entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, 10 produtos que compõem a cesta básica tiveram alta nos preços médios: tomate (14,67%), café em pó (6,26%), óleo de soja (2,91%), carne bovina de primeira (1,26%), açúcar refinado (0,66%), feijão carioca (0,43%), manteiga (0,27%), banana (0,24%), farinha de trigo (0,22%) e pão francês (0,21%). Outros três produtos apresentaram queda de preço: batata (-9,57%), leite integral (-1,84%) e arroz agulhinha (-0,34%).

No acumulado dos últimos 12 meses, foram registradas elevações em nove dos 13 produtos da cesta: café em pó (37,78%), óleo de soja (35,38%), carne bovina de primeira (27,00%), leite integral (11,50%), manteiga (7,78%), arroz agulhinha (5,38%), pão francês (5,20%), banana (5,17%) e açúcar refinado (1,32%). Outros quatro itens acumularam reduções: batata (-30,93%), tomate (-17,55%), feijão carioca (-9,60%) e farinha de trigo (-0,32%).

5

Em janeiro de 2025, o trabalhador de São Paulo, remunerado pelo salário mínimo de R\$ 1.518,00, precisou trabalhar 123 horas e 27 minutos para adquirir a cesta básica. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o tempo de trabalho necessário ficou em 131 horas e 05 minutos. Em janeiro do ano passado, o tempo era de 123 horas e 37 minutos.

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o mesmo trabalhador precisou comprometer, no primeiro mês de 2025, 60,66% da remuneração para adquirir os produtos da cesta básica, que é suficiente para alimentar um adulto durante um mês. Já em 2024, os percentuais foram de 64,41%, em dezembro, e de 60,74%, em janeiro.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Newsletters

Início

Últimas Notícias

Mercados

Investimentos

Política

Economia

[Mundo](#) Dimensão da tragédia

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Neste sábado, completam-se dois anos da invasão russa na Ucrânia, com sensíveis perdas de vidas, impactos econômicos e humanitários; calcula-se que serão necessários US\$ 486 bilhões para reconstruir o país

[Roberto de Lira](#)

24/02/2024 08h00 • Atualizado 23 horas atrás





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



(Getty Images)

Publicidade

A invasão da Ucrânia pela Rússia completa dois anos neste sábado (24) e existem vários tipos de medidas para avaliar os impactos que o conflito trouxe – não só para os países envolvidos, como para o restante do mundo. O **InfoMoney** fez um balanço sobre os efeitos humanitários, econômicos e no mapa geopolítico nesse período turbulento.

Confira:

- [Mortos, feridos e refugiados](#)
- [Economia da Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

- [Economia da Rússia](#)
- [Crise na segurança alimentar](#)
- [Energia](#)
- [Geopolítica](#)

Mortos, feridos e refugiados

Ainda que não existam estatísticas precisas, estima-se que a Rússia perdeu de 200 mil a 300 mil combatentes, entre mortos, feridos e desaparecidos. As perdas militares ucranianas rondam os 130 mil, incluindo 15 mil desaparecidos durante os combates.

Continua depois da publicidade



Mas a dimensão humanitária da guerra também salta aos olhos, com as mortes e desaparecimento de civis por ataques e bombardeios aéreos passando de 20 mil até o final do ano passado, metade deles, por enquanto, dados como desaparecidos.

O conflito também mudou o mapa da Ucrânia: mais de 6 milhões de refugiados emigraram para nações vizinhas e outras 5,1 milhões de pessoas se deslocaram dentro do país, fugindo das regiões em disputa. Uma contraofensiva ucraniana de 2023 recuperou 54% do território ocupado desde 2022, mas ainda estima-se que a Rússia controle 18% do país, especialmente nas faixas sul e leste do território.

Leia mais:

- [Relembre o início da guerra entre Rússia e Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Economia da Ucrânia

Segundo dados do FMI, o PIB da Ucrânia, que crescia 3% em média antes do conflito, caiu perto de 30% no primeiro ano da guerra, com grande perda do estoque de capital e aumento da pobreza. Em 2023, com apoio externo, a projeção é que o país tenha recuperado uma fração disso, crescendo 4,5%. Neste ano, deve avançar entre 3% e 4%.

Na semana passada, um estudo apoiado pela ONU estimou em US\$ 486 bilhões o custo de reconstrução e recuperação na Ucrânia na próxima década. Acredita-se, por exemplo, que 10% do parque habitacional do país – cerca de dois milhões de casas – foi danificado ou destruído. Pelo menos 2.000 quilômetros de rodovias e estradas vão precisar de reconstrução ou reparações, entre outras infraestruturas críticas atingidas.

Numa outra dimensão da tragédia, calcula-se que um total de 4.779 bens culturais na Ucrânia foram danificados, incluindo edifícios de valor histórico, obras de arte, oficinas para a indústria criativa e instalações turísticas.

Economia da Rússia

Mesmo com a forte reação global pela agressão ao vizinho, a economia russa tem sofrido menos que o esperado. Com várias sanções ao país governado por [Vladimir Putin](#), entre 250 bilhões e 300 bilhões de euros em reservas do Banco Central da Rússia estão bloqueados na União Europeia, parceiros do G7 e na Austrália.

O espaço aéreo russo está fechado para a maioria dos aviões ocidentais – e os portos pelo mundo, fechados para navios russos. Para impedir que a receita do grande produtor de petróleo alimentasse a guerra, foi imposto um limite à compra ou processamento de petróleo russo vendido por mais de US\$ 60 o barril.

Apesar disso, a economia russa não entrou em colapso. Uma explicação é que parte das sanções têm sido contornadas por uma grande frota “obscura” de navios não segurados e pela utilização de lacunas contábeis pelas empresas. E alguns países estão desempenhando o papel de intermediários para os russos, como Turquia, China, Sérvia, Bulgária e Índia.

O FMI projeta crescimento de 2,6% do PIB neste ano, acima do Reino Unido (0,6%) e da UE (0,9%). O déficit orçamentário deve permanecer abaixo de 1% do PIB, em comparação com 5,1% no Reino Unido e 2,8% na UE. Os gastos públicos estão em níveis recordes, com 40% do orçamento do governo gasto na guerra. Espera-se que os gastos militares totais atinjam mais de 10% do PIB em 2023, contra 2,3% do Reino Unido.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Crise na segurança alimentar

A volatilidade dos preços internacionais dos alimentos foi outra consequência da guerra, com implicações geoestratégicas de longo alcance. O Relatório de Riscos Globais de 2023 do Fórum Econômico Mundial classificou a crise no abastecimento alimentar como uma das principais ameaças que o mundo enfrenta, lembra o *think tank* Chatham House.

Antes da invasão, a Ucrânia era uma engrenagem importante no sistema alimentar global, respondendo por 10% das exportações globais de trigo, 13% da cevada, 15% do milho e mais de 50% do mercado global para óleo de girassol. O impacto da guerra foi brutal, já que 95% das exportações ucranianas de cereais eram transportadas por via marítima a partir de portos bloqueados ou ocupados pelas forças russas em 2022.

A interrupção do fluxo pelo Mar Negro, junto com as sanções à Rússia, impulsionou os preços globais dos alimentos desde fevereiro de 2022 – atingindo em cheio países como Bangladesh e Egito. **Estima-se que mais 47 milhões de pessoas no mundo sofreram de fome aguda em 2022 devido aos efeitos de propagação da guerra.**

Energia

Além dos alimentos, outro segmento afetado pela guerra além das fronteiras ucranianas e russas foi o de energia. Ironicamente, a sede de poder de Vladimir Putin alavancou planos de transição energética que permaneciam nas gavetas dos governos.

Em 2021, a Rússia foi responsável por cerca de 12% da produção global de energia, com 5,5% do carvão, 11% do petróleo e 17% do fornecimento global de gás, destaca o *think tank* Bruegel. A União Europeia (UE) era particularmente dependente do gás canalizado russo. No momento da invasão, os preços globais já estavam altos devido a um descompasso entre a oferta e a procura – o que só piorou.

Com os preços do carvão e do gás nas máximas, o custo da eletricidade para os consumidores também subiu, pressionando as finanças nacionais. Dados da Agência Internacional de Energia sugerem que mais de US\$ 500 bilhões em despesas adicionais foram comprometidos para reduzir as contas de luz só em 2022, especialmente nas economias avançadas.

Por outro lado, a busca por alternativas ao gás russo fez o mundo reconhecer a necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, tornando o investimento em energias renováveis quase um ato patriótico em vários países. A UE, por exemplo, planeja aumentar a cota de energia renovável para até 45% do consumo



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

até 2030. Só a Alemanha aumentou a meta de 65% para 80% do mix energético no mesmo período.

A guerra também levou a uma procura urgente de novos parceiros estratégicos para substituir a energia russa, incluindo a África e o Médio Oriente. Isto está abrindo novas cadeias de abastecimento de energia de combustíveis fósseis em todo o mundo, favorecendo inclusive o Brasil.

Geopolítica

Desde o início do conflito, os Estados Unidos e, principalmente, a União Europeia, condenaram o ataque e passaram a fazer pressão política, financeira e econômica contra a Rússia. Ajudas financeiras e doações de armas, munições e equipamentos para o esforço de guerra ucraniano tornaram-se frequentes – um ímpeto que mudou a partir do segundo semestre de 2023.

A política interna dos EUA passou a questionar a necessidade de envolvimento direto num assunto que seria de maior interesse dos europeus. Ao mesmo tempo, houve a ascensão de partidos populistas nas eleições parlamentares em alguns países da Europa, às vezes com tendências pró-Rússia, como a Eslováquia.

Pelas contas do Wilson Center, entre agosto e outubro, o montante da ajuda autorizada à Ucrânia diminuiu 87% em comparação com o mesmo período de 2022. No momento, vários países têm enfrentado protestos de agricultores, incomodados com a concorrência dos grãos mais baratos vindos da Ucrânia.

Nos EUA, um novo pacote de ajuda de US\$ 95 bilhões foi aprovado no início do mês pelo Senado, de maioria democrata – mas a Câmara, controlada pelos republicanos, saiu em recesso antes de votar o acordo. E a perspectiva do retorno de [Donald Trump](#) à Casa Branca torna o futuro ainda mais incerto, dada a simpatia mútua já declarada com Putin.

Leia também



Biden se encontra com viúva e filha de Navalny, após xingar Putin

Biden aproveitou uma brecha na agenda de arrecadação de fundos de campanha na Califórnia para encontrar Yulia e Dasha Navalny e expressar condolências; ontem, ele chamou Putin de "crazy SOB"



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



Biden anuncia novas sanções contra Rússia após dois anos de guerra

Para marcar o aniversário de dois anos do início do conflito, presidente dos EUA elevou o número de restrições a exportadores; UE também aumentou sanções na semana e a Rússia reagiu barrando autoridades

Tópicos relacionados

[Economia ↗](#) [Mundo ↗](#) [Geopolítica ↗](#) [Guerra na Ucrânia ↗](#) [Rússia ↗](#)

[Ucrânia ↗](#)

[Roberto de Lira](#)

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Finanças Pessoais

Investimentos

Política

Economia

Carreira

Colunistas

Marcas

IM Business

IM Trader

Aprenda

Guias

Cursos

Perfis

Ebooks

Planilhas

Multimídia

Vídeos

Podcasts



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Vídeos

5 fatores que afetarão profundamente a guerra na Ucrânia em 2024



GETTY IMAGES

Recrutar e treinar novas forças militares será grande desafio em 2024, tanto para Ucrânia, quanto para Rússia

Halyna Korba e Kateryna Khinkulova

Serviço Mundial da BBC

5 janeiro 2024

Após dominar o noticiário internacional por quase dois anos, a guerra na Ucrânia não deve dar sinais de arrefecimento em 2024. Mas, provavelmente, ela evoluirá de forma diferente.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Confira abaixo cinco fatores que devem afetar o conflito neste ano.

1. Dinheiro

A capacidade da Ucrânia de enfrentar a Rússia no início da invasão, em fevereiro de 2022, surpreendeu a muitos e se tornou uma das razões para que seus aliados internacionais fornecessem mais armas ao país.

Mas isso provavelmente irá mudar em 2024, já que dois pacotes de ajuda estão suspensos.

Nos Estados Unidos, a ajuda à Ucrânia deve ser votada no Congresso e está relacionada a uma discussão entre republicanos e democratas sobre outros gastos internacionais.

Matérias recomendadas



O que ofensiva da Ucrânia contra russos precisa para funcionar?



A resposta da Rússia após Biden chamar Putin de 'FDP'



Tiros, veneno e queda da janela: outros adversários de Putin que morreram em condições não esclarecidas



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Os russos que lutam para obter cidadania ucraniana

O pacote militar americano, avaliado em US\$ 61 bilhões (cerca de R\$ 295 bilhões) só será analisado no início de janeiro.

Já na União Europeia, um acordo financeiro avaliado em US\$ 55 bilhões (cerca de R\$ 266 bilhões) também está vinculado a uma tensa negociação entre um de seus Estados-membros, a Hungria, e o restante do bloco.

Diferentemente do restante da UE, a Hungria se posicionou a favor da Rússia e quer que a ajuda militar à Ucrânia seja totalmente interrompida.

2. Armas



| Guerra na Ucrânia começou com invasão russa em fevereiro de 2022

Os atrasos no fornecimento da ajuda estrangeira estão prejudicando a capacidade ucraniana de armar seu Exército, o que provoca crescente ansiedade no país e aumento da confiança de Moscou.

Em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, afirmou que a capacidade militar do seu país se encontra no seu ponto mais forte.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Ele também acrescentou que as relações entre a Ucrânia e o Ocidente provavelmente "se esgotariam em breve".

Já em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil.

Mas ele expressou sua esperança de que a ajuda militar seja rapidamente resolvida e que a Ucrânia possa aumentar sua produção de drones, que foram muito importantes nesta guerra.

Em novembro, a União Europeia informou que não irá cumprir com sua promessa de fornecer 1 milhão de projéteis para a Ucrânia até março de 2024.

Zelensky afirmou que uma das razões que levaram a Ucrânia a não iniciar antes sua contraofensiva foi a falta de armas.

Em recente entrevista à BBC, o Exército ucraniano declarou que precisa economizar munição.

Ter menos munição poderá fazer com que os ucranianos precisem ceder posições e mais uma parte do seu território.

Atualmente, a Rússia controla cerca de 17% do território ucraniano.

A Ucrânia calcula que a guerra já custou à sua economia US\$ 150 bilhões (cerca de R\$ 726 bilhões).

E, em 2024, o país planeja gastar US\$ 43,2 bilhões (cerca de R\$ 209 bilhões) com seu Exército.

Já a Rússia calcula que seu orçamento militar atinja o nível recorde de US\$ 112 bilhões (cerca de R\$ 542 bilhões).

3. Efetivo militar

Ter soldados em quantidade suficiente será um desafio para ambas as partes.



BBC Lê

Podcast traz áudios com reportagens selecionadas.

Episódios



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Antes de fevereiro de 2022, a população da Ucrânia era de cerca de 44 milhões de pessoas. Estimativas indicam que 6 milhões de ucranianos tenham abandonado o país, mas muitos deles provavelmente já regressaram.

Centenas de milhares de pessoas foram deslocadas internamente devido à ocupação russa e aos contínuos ataques. E milhares de civis já foram mortos.

Por isso, recrutar e treinar novas forças militares será um desafio.

Com a lei marcial vigente na Ucrânia, homens com 18 a 60 anos estão proibidos de sair do país.

Recentemente, o ministro da Defesa da Ucrânia, Rustem Umerov, declarou que seu país talvez precise pedir que os homens ucranianos residentes no exterior se apresentem para cumprir o serviço militar.

Acredita-se que centenas de milhares de homens ucranianos em idade de combate morem fora da Ucrânia.

A Estônia já declarou que irá ajudar Kiev a recrutar cidadãos ucranianos aptos para o Exército que morarem atualmente no país.

Embora a Rússia tenha um Exército muito maior e uma população total também superior (oficialmente, cerca de 144 milhões de pessoas), suas perdas nos quase dois anos de guerra foram monumentais.

Muitos dos seus militares mais bem treinados foram perdidos, como os paraquedistas de elite e os tripulantes da força aérea. Seu treinamento é caro e demorado, chegando a levar anos.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Estimativas indicam que perdas militares durante conflito atinjam pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano

Estima-se que até 1 milhão de cidadãos russos tenham abandonado o país após a invasão da Ucrânia.

As autoridades russas recorreram ao recrutamento de prisioneiros e imigrantes irregulares para repor o contingente do seu Exército.

Nenhuma das partes revelou completamente suas perdas militares, mas calcula-se que elas cheguem a pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano.

Quanto às perdas de Moscou, o serviço russo da BBC elaborou uma lista de militares que tiveram sua morte confirmada.

No final de dezembro de 2023, esse número chegava a mais de 40 mil pessoas.

Os serviços de inteligência americanos publicaram recentemente relatórios que indicam que as perdas russas, incluindo mortos e feridos, podem atingir 315 mil homens.

4. "Fadiga" do conflito

O que mais preocupa Kiev é a chamada "fadiga da Ucrânia" — a queda da empatia e do apoio do público em geral nos países considerados apoiadores.

24/02/2024. 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

As recentes eleições da Holanda e da Eslováquia, por exemplo, já resultaram em redução do apoio internacional à Ucrânia.

A Eslováquia suspendeu um importante pacote de ajuda para o país, enquanto a Holanda pode deixar de enviar os aviões F-16 há muito tempo prometidos.

Nos Estados Unidos, com as eleições presidenciais previstas para novembro de 2024, o possível regresso de Donald Trump à Casa Branca pode trazer sérias mudanças políticas em relação à Ucrânia e à Rússia.

As pesquisas de opinião nos Estados Unidos indicam que o número de pessoas que acreditam que a ajuda enviada pelo país à Ucrânia é excessiva aumentou de 21% para 41%.

E, em oito dos 27 países da União Europeia, existem mais pessoas contrárias ao fornecimento de ajuda à Ucrânia do que a favor.



Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil, mas expressou esperança de que o envio de ajuda militar pelo Ocidente seja rapidamente resolvido.

Tanto a Ucrânia quanto a Rússia continuarão buscando apoio nos países ao sul do planeta em 2024.

Tradicionalmente, muitos países do Oriente Médio, América Latina e África são mais próximos de Moscou do que dos Estados Unidos.

Desde o início da invasão, a Rússia vem tentando fortalecer suas relações, enquanto a Ucrânia continua trabalhando para ganhar influência.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Nos últimos 12 meses, o ministro de Assuntos Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, viajou para a África quatro vezes e visitou 14 países.

Já o ministro de Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, visitou nove países em duas visitas à África, no mesmo período.

A Ucrânia irá lutar para neutralizar a influência russa no continente africano.

A propaganda de Moscou e, em alguns países, o grupo mercenário Wagner (organização paramilitar privada financiada pelo governo russo) têm sido eficazes para fortalecer a influência da Rússia na África.

5. Fim da guerra?

"Como irá terminar a guerra?"

Essa é a pergunta que muitos políticos e especialistas estão tentando responder.

A Ucrânia afirma que apenas a liberação total da ocupação russa e o retorno às fronteiras reconhecidas internacionalmente colocarão fim ao conflito.

Kiev também alerta que qualquer acordo com a Rússia poderia incentivar novas apropriações de território, não apenas por parte de Moscou, mas também por outros países do mundo.

Por outro lado, a Rússia afirma que está envolvida em um conflito mais amplo com o Ocidente e que irá lutar por todo o tempo que for necessário.

É pouco provável que a guerra termine em 2024. Ela deve continuar, com novas perdas e ameaças diárias de morte e destruição na Ucrânia, além de maior isolamento e dificuldades econômicas para a Rússia.

Com a guerra sem solução na Faixa de Gaza e o risco de surgimento de outros pontos de conflito pelo mundo, este conflito será menos importante para outros países, apesar do seu enorme impacto para a ordem política e a economia mundial em 2022.

Tópicos relacionados

Rússia

Militares

Vladimir Putin

Estados Unidos

Joe Biden

União Europeia



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Internacional

Ucrânia: guerra completa 2 anos com fracasso de sanções contra Rússia

Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil



Publicado em 24/02/2024 - 09:02 Por Lucas Pordeus León - Repórter da Agência Brasil - Brasília

ouvir:

0:00 / 5:03

A [invasão da Ucrânia pela Rússia](#) completou 2 anos neste sábado (24) com o fracasso, ao menos até o momento, da estratégia dos Estados Unidos e aliados de, por meio de sanções econômicas, forçar a Rússia a retirar as tropas do campo de batalha. Para especialistas ouvidos pela Agência Brasil, a situação da Rússia hoje é mais confortável do que a da Ucrânia na guerra.

Apos retrair 1,2% em 2022, no primeiro ano da guerra, a economia russa cresceu 3,6% em 2023, mostrando que o conflito e as sanções ainda não tiveram os efeitos esperados pelos adversários de Moscou. No terceiro trimestre de 2023, a economia russa registrou crescimento de 5,5%.

Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), esse é um crescimento frágil porque é sustentado pelos gastos militares impulsionados por recursos do Estado, segundo noticiou a *Reuters*.

De toda forma, o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, redobrou a aposta e anunciou, na véspera do aniversário do conflito, [mais 500 sanções econômicas](#) contra o gigante euroasiático.

O professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni destacou que a expectativa do Ocidente, no começo da guerra, era a de vencer o conflito por meio do isolamento econômico e político de Moscou.





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni - Foto: Arquivo Pessoal

"Esperava-se que a Rússia logo entraria em recessão e não teria condições de financiar uma guerra muito prolongada, e que as sanções econômicas, especialmente as contra a exportação de petróleo e gás, junto com a retirada da Rússia do sistema de pagamentos internacional, iam isolar o país e ele seria estrangulado econômica e financeiramente. Isso não só não aconteceu, como a Rússia teve um crescimento surpreendente", afirmou.

O professor, que também é coordenador do Observatório de Política Externa e Inserção Internacional do Brasil, acrescentou que a Rússia conseguiu contornar o bloqueio econômico se aproximando do mercado asiático, especialmente o chinês.

"Se dá uma inédita aliança entre a Rússia e a China, que foi sacramentada num acordo feito entre o presidente [da China] Xi Jinping e o presidente [da Rússia] Vladimir Putin, dia 4 de fevereiro de 2022, ou seja, 18 dias antes do início da guerra", explicou Maringoni.

Sanções

O professor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) Robson Valdez destacou também que as sanções não foram capazes de deter o objetivo de Vladimir Putin de anexar as províncias do leste da Ucrânia.

"As sanções econômicas são uma arma muito utilizada pelos Estados Unidos e pela União Europeia. Temos o exemplo das sanções contra Cuba, desde a década de 60, sanções econômicas contra Venezuela, sanções econômicas contra o Irã. E em nenhum desses países a gente viu uma mudança de regime, uma mudança do poder Executivo por conta dessas sanções", avalia.

Valdez acrescentou que as pesquisas sobre sanções econômicas têm mostrado, ao contrário, que "são pouco efetivas e acabam sendo instrumentalizadas por esses líderes para colocar a população local contra os países que apoiam esse tipo de sanção".

Outra consequência das sanções e da guerra, para o especialista, foi a maior união dos principais adversários de Washington, China, Rússia e o Irã. "Os principais adversários dos Estados Unidos no campo internacional acabaram se beneficiando desse contexto de conflito na Ucrânia", acrescentou.

Favoritismo

A situação da Rússia hoje na guerra está mais favorável do que a da Ucrânia e de seus aliados, na avaliação do professor Robson Valdez, que também é pesquisador do Núcleo de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília (UnB).

"As evidências apontam, passado esses 2 anos, que os custos políticos e econômicos dessa guerra têm sido mais desfavoráveis à Ucrânia e seus aliados do que a Putin e a economia russa", disse.

Por isso, o professor acredita que será difícil para a Ucrânia evitar, com o fim da guerra, a perda de territórios. "Não vejo um cenário possível de negociação de paz, encerramento do conflito, sem perda territorial e sem algum tipo de desmilitarização por parte da Ucrânia", acredita.

Posição semelhante tem o professor da UFABC Gilberto Maringoni, para quem a Rússia está vencendo a guerra. O especialista lembra que as eleições na Europa e nos Estados Unidos podem reduzir ainda mais o apoio militar e financeiro ao governo da Ucrânia.





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



"A guerra tornou-se um mau negócio, e impopular [na Europa e Estados Unidos]. E isso é que pode ser fatal para a Ucrânia, para a economia ucraniana", explicou Maringoni, lembrando que a indústria alemã tem sofrido bastante com o aumento do custo da energia, que é resultado também da guerra e das sanções contra a Rússia.

Nos Estados Unidos, uma ajuda financeira bilionária para a Ucrânia está parada no Congresso por oposição da maioria republicana. "Se a guerra realmente for um fator decisivo na campanha eleitoral [dos Estados Unidos], ela pode causar dificuldades para a reeleição de Joe Biden", comentou.

Edição: Fernando Fraga



Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) Robson Valdez - Foto: Arquivo Pessoal

[Guerra na Ucrânia](#)

[guerra](#)

[Rússia](#)

[Ucrânia](#)

[sanções econômicas](#)



Relacionadas

[Internacional](#)

[Organização para Migrações apoiou 6,5 milhões de pessoas na Ucrânia](#)

[Internacional](#)

[Senado dos EUA aprova projeto de ajuda à Ucrânia no valor de US\\$95 bi](#)

[Internacional](#)

[Rússia acusa Ucrânia de matar prisioneiros de guerra ao abater avião](#)

DESTAQUES EBC

[Publicações](#)

24/02/2024 12:30





Apoio

[Capa](#) [Seções](#) [Colunistas](#) [Blogs](#) [Anúncios](#) [Anuncie](#) [Apoio cultural](#)
[IV ConJuí](#) [Livro Mais vendidos](#) [Boletim jurídico](#) [Busca de livros](#)


OPINIÃO

Pandemia do coronavírus, teoria da imprevisão e revisão de contratos

2 de abril de 2020, 11h48

[Imprimir](#) [Enviar](#) [f](#) [t](#) [w](#)
[Por Alexandre Faro, Elide B. de Lima e Luísa Maria Vieira](#)

Ouvir: Opinião: Pandemia, teoria da imprevisão e 0:00

Em meio à pandemia ocasionada pela rápida propagação da Covid-19, bem assim diante da necessidade de isolamento social para evitar/mitigar o contágio entre a população, o mercado financeiro mundial já sente os fortes impactos da crise que se avizinha, de modo que, nada obstante a crise sanitária, todos se preparam para uma provável recessão após esse período.

O Poder Executivo, nas suas mais diversas esferas e atuações, vem promovendo uma série de medidas no intuito de minimizar o impacto da pandemia no mercado. A produção legislativa, nessa toada, também tem sido grande. Há projetos de lei em trâmite visando a alterar ou flexibilizar disposições legais até então vigentes com o objetivo de mitigar os efeitos da recessão e adequar circunstâncias jurídicas a essa nova crise global, sem precedentes.

O Projeto de Lei nº 1.179/2020 ("PL 1.179/2020"), de autoria do senador Antonio Anastasia, é uma dessas produções legislativas, cuja tramitação segue acelerada no Congresso Nacional. Em síntese, o projeto propõe alterações significativas em diversos dispositivos que constam regulados na Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), sob a exegese de um Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado ("RJET").



LEIA TAMBÉM

POR COVID-19

Espanhol condenado por tráfico voltará a seu país de origem

OPINIÃO

Paixão Jr: *A falsa dicotomia entre a vida e a economia*

FIM DA QUARENTENA

Ação contra governo de SP pede R\$ 5 bilhões aos cofres públicos

EXCESSIVA JUDICIALIZAÇÃO

STF recebeu mais de 800 processos durante crise do coronavírus



Facebook



Twitter



LinkedIn



RSS

Nada obstante o PL 1.179/2020 se volte para assuntos como prescrição e decadência, direito de família e sucessão, entre outros, preocupa-nos nesse momento a proposição a respeito das regras para revisão dos contratos que, no final das contas, afeta diretamente as relações civis e empresariais em tempos de crise.

Com efeito, em seu "*Capítulo IV - Da Resilição, Resolução e Revisão dos Contratos*", o PL 1.179/2020 propõe que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos art. 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (art. 7º).

Nesses termos, o PL 1.179/2020 limita em muito — para dizer o mínimo — a aplicabilidade da Teoria da Imprevisão aos Contratos, disciplinada nos artigos [1], 478^[2], [3] 480^[4] 317 479 e todos do Código Civil, no ambiente empresarial e, principalmente, no mercado financeiro. A bem da verdade, o projeto de lei, se aprovado com esse texto, acaba por ser contraditório. Isso porque, de um lado, reconhece que há uma crise mundial sem precedentes que afeta a todos os mercados e demanda intervenções drásticas na legislação; de outro, procura limitar os efeitos da revisão contratual e da Teoria da Imprevisão, como se o câmbio, a inflação ou a desvalorização monetária não guardassem nenhuma relação com a pandemia.

Como cediços – o que foi recentemente bem abordado por Rogério Lauria^[5] Marçal Tucci em artigo publicado sobre o tema –, os contratos firmados no âmbito do direito privado podem ser revisados (e até mesmo resolvidos) se e quando eventos imprevisíveis, não conhecidos quando da celebração da avença, tornarem suas prestações excessivamente onerosas a um dos contratantes. Note-se que o elemento essencial e indispensável para que seja determinada a rescisão e a resolução contratual é a presença de fato imprevisível.

Nesse sentido, a doutrina especializada entende como evento imprevisível "acontecimentos estranhos, independentes da vontade das partes, que elas não podem prever e que de tal forma alteram as circunstâncias que, na execução, o contrato deixa de corresponder, não só à vontade dos contratantes, como à natureza objetiva" - . Ainda, na IV Jornada de Direito Civil, aprovou-se o Enunciado nº 366, segundo o qual "o fato extraordinário e imprevisível causador da onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação".

O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios" .

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os conseqüentes decorrentes



desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada.



A pandemia da Covid-19, nesse cenário, nos parece exemplo mais claro — típico de doutrina — acerca da necessidade de aplicação da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva aos contratos de prestação continuada vigentes nas relações civis, empresariais e, principalmente, financeiras. A situação global decorrente da pandemia vem causando um efeito avassalador nas grandes economias mundiais, tais como China, EUA e Alemanha, além de diversos países de Europa, Ásia e Américas. Diante de sua extensão global, sem precedentes e sem previsão para término, a Covid-19 traz, inevitavelmente: (I) variação de inflação em razão da crise; (II) a variação cambial sem precedentes e diretamente vinculada aos efeitos negativos da crise; e (III) a desvalorização do padrão monetário. Consequências puramente financeiras, jamais previstas nessa amplitude.

Ou seja, como bem reconhece o Poder Legislativo, a pandemia não foi prevista e nem esperada por ninguém, demandando medidas drásticas. Os efeitos no mercado financeiro, como inflação e variação cambial, decorrentes da pandemia, não podem passar batidos. Com todo o respeito ao projeto de lei, não há explicação lógica, financeira ou econômica para essa exclusão quando, amplamente, reconhece-se que estamos diante de uma situação imprevisível e sem precedentes no mundo.

Não se desconhece que a jurisprudência pátria, até o momento, tenha se mostrado relutante à revisão dos contratos, com amparo em eventos econômicos locais (tais como variação cambial e desvalorização da moeda). Nos termos desses precedentes, tais fatos não seriam de todo imprevisíveis no [9]nosso cenário econômico nacional (ex.: a crise cambial não é imprevisível no Brasil e todos deveriam considerar essa variável para a realização de negócios no país). Esse raciocínio, todavia, não se aplica à hipótese enfrentada decorrente da Covid-19.

A questão que ora se coloca — cuja resolução deve ser diversa daquela até então posta no projeto — é que a pandemia e seus efeitos macroeconômicos globais vão muito além de tudo o que se viu no mundo nos últimos tempos (o que, repise-se, o Poder Legislativo reconhece). E, mais do que isso, os efeitos diretos dessa pandemia geram efeitos na inflação, no câmbio e na desvalorização do padrão monetário, atingindo premissas contratuais econômicas que, certamente, irão tornar contratos impossíveis de serem cumpridos.

Nessas circunstâncias — da crise "sem precedentes" —, é inviável, por definição, aplicar entendimento da jurisprudência a respeito de câmbio, inflação ou desvalorização da unidade monetária. Não é possível que, ao mesmo tempo, a crise seja sem precedentes e, de outro lado, pretenda-se aplicar julgados que supostamente seriam "análogos". Daí, portanto, o questionamento ao projeto de lei.

Assim, o PL 1.179/2020, ao propor que o aumento de inflação, a variação cambial e a desvalorização do padrão monetário não serão considerados fatos imprevisíveis, impossibilita a revisão contratual frente à desenfreada oscilação do mercado e resulta na manutenção da desproporção entre as partes e na impossibilidade de cumprimento das obrigações, na forma acordada originalmente. Sob o ponto de vista de mercado financeiro, *d.v.*, parece-nos que implicaria, em grande parte, na inaplicabilidade da Teoria da Imprevisão, mormente o fato de que câmbio, inflação e padrão monetário são, provavelmente, alguns dos primeiros fatores que são afetados no caso de uma crise mundial como a que se coloca nesse momento.



Desse modo, considera-se que o PL 1.179/2020, embora tenha o escopo de manter as relações comerciais em tempos obscuros, acaba, em seu artigo 7º, inviabilizando a revisão/rescisão contratual diante do cenário da Covid-19, pois as consequências que advêm da referida pandemia são exatamente as hipóteses excluídas no artigo 7º, de severa variação do câmbio e descontrole inflacionário, sem prejuízo de outras consequências advindas das restrições decorrentes da crise.

Adotar a posição sugerida no PL 1.179/2020, no sentido de que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos artigos 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (artigo 7º), no cenário da pandemia, além de parecer uma visão simplista do problema grave que enfrentamos torna, em grande parte, letra morta a Teoria da Imprevisão no âmbito do mercado financeiro, no momento da história da humanidade em que ela teria maior e mais necessária aplicação. Não nos parece proposta razoável no momento em que a revisão dos contratos se torna premente.

[1] Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

[2] Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

[3] Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

[4] Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

[5] <https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/rogerio-tucci-alteracoes-imprevisiveis-circunstancias>

Porto Alegre,
quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Login

Assine

coronavírus

PANDEMIA - Publicada em 03h00min, 31/03/2020.

Covid-19 já impacta 26% no transporte de cargas



Atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País
GLOBO/AEB/DIVULGAÇÃO/JC

O Departamento de Custos Operacionais da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (Decope) está monitorando diariamente o impacto do volume de cargas desde o início da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País e tem influência no abastecimento de cidades e na circulação de tudo o que é produzido.

De acordo com a entidade, diante das medidas de restrição que impactaram o consumo geral da população com o fechamento de serviços não essenciais, o transporte de cargas vem

sofrendo as consequências, segundo os dados colhidos pelo Decope.

O departamento irá acompanhar as empresas até o fim da crise, divulgando os resultados semanalmente através da pesquisa.



Após a apuração durante os dias 23 e 24 de março com empresas de vários tamanhos e segmentos de Brasil todo, ligadas à NTC&Logística e às suas entidades parceiras, o departamento apurou uma queda geral de 26,14% no volume de cargas em relação à operação normal das transportadoras.

Segundo o presidente da NTC, Francisco Pelucio, "os dados são preocupantes, mas dentro do esperado, tendo em vista que, após o decreto de vários governadores para o fechamento do comércio em geral e das empresas, era bem provável que chegasse perto desse número.

Precisamos ficar atentos às medidas restritivas orientadas pelas autoridades públicas e pelos órgãos de saúde à população, para que possamos retornar às nossas atividades, que dependem do não agravamento da pandemia".

Os dados demonstram também que, para cargas fracionadas, aquelas que contêm pequenos volumes, a queda chegou a 29,81%, número que corresponde a entregas para pessoas físicas, distribuidores, lojas de rua e de shoppings, além de supermercados e outros estabelecimentos.

Já para cargas lotação, que ocupam toda a capacidade dos veículos, a pesquisa aponta queda de 22,91%, demonstrando desaceleração do agronegócio, do comércio geral e de grande parteda indústria.

"O número ainda pode aumentar, uma vez que esse índice considera apenas a partir do início da mudança de rotina das empresas e foi feito durante apenas dois dias. Esses dados impactam de forma considerável as empresas, que trabalham com altos custos para manter suas operações", destacou o assessor técnico da NTC&Logística, responsável pela pesquisa.

O presidente da NTC, ainda ressaltou mesmo com os números, há setores que continuam sendo abastecidos. "Não houve recuo na entrega de medicamentos. As farmácias estão sendo atendidas", destacou. O índice será monitorado constantemente e divulgado toda semana até o fim da crise. O dirigente solicita que todos os empresários de transporte respondam diariamente para que os números sejam atualizados e divulgados.

Na semana passada, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a Resolução nº 5.876/2020, que flexibiliza regras para o transporte rodoviário de cargas como medida para enfrentamento emergencial da crise. Entre as alterações está a ampliação do prazo de validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de julho deste ano. Os vencimentos estavam previstos para ocorrer entre 1º de março e 30 de junho.

A normativa também suspende, até o dia 31 de julho, a exigência do Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV) para circulação de caminhoneiros autônomos ou por empresas do ramo de logística; além de dispensar a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte

(CIOT), realizada pelo cadastramento da Operação de Transporte, nos casos de contratação de TAC ou TAC-equiparado por pessoas físicas para o transporte de cargas.

Além disso, Ministério da Infraestrutura e a ANTT anunciaram que vão suspender as atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas. Sob a competência da ANTT, a medida vale para as rodovias administradas pelas concessionárias privadas. A

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), assim como entidades representativas do transporte de cargas, já foram comunicadas.

O objetivo é evitar um maior tempo de retenção e de contato entre profissionais do transporte de cargas. O governo federal também prepara, junto a entidades que representam o setor, uma série de medidas de orientação e de triagem em pontos estratégicos dos principais corredores logísticos do País.

COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

Classificar por **Mais recentes**



Adicione um comentário...

[Plugin de comentários do Facebook](#)





Ofício de nº 421/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 01 de abril de 2025



A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 021/2024/CPL, Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SRP.

Prezado Senhora,

Honrado em cumprimentá-la, faço uso do presente, para encaminhar em anexo o pedido de reequilíbrio econômico financeiro da empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**; CNPJ nº 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igreja, Capanema-PA. Conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SRP, Termo de Contrato nº 032/2024/CPL, têm justo e contratado o seguinte objeto do presente instrumento: o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA

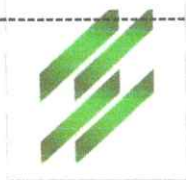
Considerando a exposta justificativa por meios legais em acordo com a Lei nº 8.666/93, solicitamos o referido pedido para garantir bom êxito e continuidade nos serviços prestados.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY Assinado de forma digital por
SOUZA:25371126287 LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVEZ DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE VISEU PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 065/2023-SRP CONTRATO Nº
032/2024/CPL**

A empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igrejinha, Capanema-PA, por meio do seu representante legal a Sra. **EDUARDA QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 7413017 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.337.922-20, vem respeitosamente, perante a esta comissão e/ou departamento jurídico desta Prefeitura, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A ora solicitante celebrou com a Prefeitura Municipal de Viseu o contrato **Nº 032/2024/CPL** com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Luciano De Falconery Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, decorrente do Pregão Eletrônico Nº **065/2023-SRP**, que se realizou no dia 16 de janeiro de 2024, tendo como objeto Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Tendo como o único objetivo, fornecer o produto por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Prefeitura. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

Abaixo, tabela demonstrando nossa base de cálculo para a proposta apresentada.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha

E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO BASE USADO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023**

ITEM CONTRATADO	VALOR DE CUSTO DO PRODUTO EM JUNHO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR TOTAL COM TODO O CUSTO DO PRODUTO E COM TODAS AS DESPESAS E IMPOSTOS
AÇÚCAR REFINADO	R\$ 2,71	R\$ 0,52	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 4,30
ABOBORA	R\$ 2,84	R\$ 0,54	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 4,50
ALHO	R\$ 18,27	R\$ 3,48	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 29,00
ARROZ PARBORIZADO	R\$ 3,78	R\$ 0,72	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 6,00
BANANA	R\$ 5,99	R\$ 1,14	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 9,50
BETERRABA	R\$ 4,46	R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 7,08
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 4,60	R\$ 0,88	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 7,30
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 4,79	R\$ 0,91	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 7,60
BISCOITO MAISENA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
CHARQUE	R\$ 24,26	R\$ 4,62	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 38,50
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 4,41	R\$ 0,84	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 7,00
MILHO BRANCO	R\$ 4,91	R\$ 0,94	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 7,80
PEITO DE FRANGO	R\$ 10,58	R\$ 2,02	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 16,80
PIMENTÃO	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 12,47	R\$ 2,38	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 19,80
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 11,21	R\$ 2,14	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 17,80
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 5,67	R\$ 1,08	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 9,00

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme podemos observar na tabela de demonstrativo abaixo e documentos em anexo, que comprovam a elevação do custo do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada não é de fabricação própria, e sofreram reajustes devido a alta da inflação, o que impactou bastante nos custos sofrido por esta empresa, fato que impede a continuidade do contrato no preço originalmente proposto, evidenciando que tratam – se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta. Não se tratando de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação inesperada de preço.

DEMONSTRATIVO DE PREÇO CUSTO PRATICADO NO MERCADO EM JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 QUE SOFRERAM MAJORAÇÃO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2024/CPL.

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO PRODUTO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	PREJUÍZO
SUCAR REFINADO	R\$ 4,30	R\$ 3,69	R\$ 0,44	R\$ 0,63	-R\$ 0,46
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 6,50	R\$ 0,78	R\$ 1,11	-R\$ 3,89
ARROZ PARBORIZADO	R\$ 6,00	R\$ 30,23	R\$ 3,63	R\$ 5,14	-R\$ 10,00
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 4,69	R\$ 0,56	R\$ 0,80	-R\$ 0,05



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 9,40	R\$ 1,13	R\$ 1,60	-R\$ 2,63
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 8,45	R\$ 1,01	R\$ 1,44	-R\$ 3,82
BISCOITO MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 4,70	R\$ 0,56	R\$ 0,80	R\$ 1,24
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 3,80	R\$ 0,46	R\$ 0,65	R\$ 2,70
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 7,00	R\$ 5,35	R\$ 0,64	R\$ 0,91	R\$ 2,00
MILHO BRANCO	R\$ 7,80	R\$ 35,90	R\$ 4,31	R\$ 6,10	-R\$ 7,81
OLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 7,40	R\$ 0,89	R\$ 1,26	-R\$ 2,55
OLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 8,25	R\$ 0,99	R\$ 1,40	-R\$ 2,84
OLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 19,45	R\$ 2,33	R\$ 3,31	-R\$ 8,29
OLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 1,20	R\$ 1,70	-R\$ 4,00
OLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 25,90	R\$ 3,11	R\$ 4,40	-R\$ 13,61

Observando a tabela acima, em especial a coluna (CUSTO ATUAL DO PRODUTO) é possível confirmar a grande majoração sofrida com a elevação dos custos, atualmente são esses os preços praticados no mercado, tornando-se inviável a manutenção dos preços nas condições atuais, tais informações podem ser comprovadas nas notas fiscais anexadas ao processo (**ANEXO I, II e III**).

Destaca-se ainda, que a requerente está vivenciando um prejuízo constante por cada item defasado. De acordo com o Dieese em 06 de janeiro de 2025 a pesquisa nacional de cesta básica de alimento, cita que estamos inseridos entre as 13 das 17 capitais do Brasil com custo de cesta básica mais cara, levando em consideração que nossa cidade é região metropolitana, indicou que os preços de alimentos básicos aumentaram onde o óleo de soja, açúcar, arroz, leite, trigo e a carne bovina estão como as principais variações de alta no preço da cesta. (**ANEXO IV**). Nos últimos seis meses de 2024, seis capitais tiveram elevação nos preços médios. As elevações mais importantes foram



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Nesse sentido, o site consultor jurídico comenta o fundamento da Teoria da Imprevisão:

"O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios"^[8].

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os conseqüentes decorrentes desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada. ^[8] ROSENVALD, Nelson. Código civil comentado. Coord.: Cezar Peluso. 7ª ed. Barueri: Manole, 2013, p. 530".

É de explicito entendimento que estamos sentindo ainda os efeitos econômicos causados pela PANDEMIA do Vírus SARS – CoV – 2 ("corona vírus"), causante da doença COVID – 19, situação essa que forçou as Autoridades Públicas a adotarem diversas medidas restritivas para a população brasileira, que incluíram o fechamento do comércio, a diminuição da circulação das pessoas pelas cidades e as orientações de trabalho à distância, fizeram com que muitas empresas diminuíssem ou até mesmo parassem suas atividades, também estamos sentindo os efeitos econômicos causados pela guerra na Ucrânia, como a diminuição da importação de adubos e fertilizantes da Rússia, o que afeta diretamente o agro negócio no Brasil, a diminuição da importação de combustível também acaba por encarecer o combustível local e por consequência o valor dos fretes e assim o valor final dos produtos.

Portanto é notório que grande parte da população e muitos negócios foram afetados, o que refletiu diretamente ao transporte de carga rodoviário, que diminuiu drasticamente, assim impactando o abastecimento dos insumos nas distribuidoras, atacados e supermercados, causando a elevação de preço dos produtos nas mesmas.

Levando em consideração que a atividade transportadora corresponde a 65% a cerca de



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



tudo que circula no País. **ANEXO VI** (JORNAL DO COMÉRCIO, 2020).

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação do econômico – financeiro prevaleça, dando espaço aos preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percutiente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas”, (...).

(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica – financeira**.

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional.

Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

“Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados ao caso especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão ade revisar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade no fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que trona cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasados, restando indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

4 PESQUISA DE PREÇOS

Esta empresa fez uma pesquisa nos dois principais fornecedores de gêneros alimentícios do município onde a mesma está localizada, também fez uma pesquisa nos preços praticados pelo referido município no ano de 2023 e o resultado é preocupante, pois foi constatado que os preços praticados no contrato **Nº 032/2024/CPL** estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local, como mostra a tabela abaixo:



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	UND	VALOR CARLITO	VALOR MIX MATHEUS	VALOR CONTRATADO NO ANO DE 2023**	MEDIA DE PREÇOS
AÇUCAR	R\$ 4,30	KG	R\$ 4,00	R\$ 3,69	R\$ 3,85	R\$ 3,85
ABOBORA	R\$ 4,50	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 3,45	R\$ 4,57
ALHO	R\$ 29,00	KG	R\$ 30,23	R\$ 35,00	R\$ 20,50	R\$ 28,58
ARROZ PARB	R\$ 6,00	KG	R\$ 6,45	R\$ 6,68	R\$ 4,00	R\$ 5,71
BANANA	R\$ 9,50	DZ	R\$ 9,30	R\$ 9,80	R\$ 7,95	R\$ 9,02
BETERRABA	R\$ 7,08	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,25	R\$ 8,00	R\$ 9,08
BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	UND	R\$ 6,10	R\$ 5,30	R\$ 5,04	R\$ 5,48
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	UND	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,38	R\$ 4,31
BISC MAISENA	R\$ 8,90	UND	R\$ 5,95	R\$ 5,66	R\$ 5,85	R\$ 5,82
CHARQUE	R\$ 38,50	KG	R\$ 38,50	R\$ 35,90	R\$ 41,00	R\$ 38,47
LEITE EM PO	R\$ 7,00	UND	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 7,54	R\$ 7,31
MILHO	R\$ 7,80	UND	R\$ 8,25	R\$ 7,79	R\$ 5,99	R\$ 7,34

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	KG	R\$ 19,30	R\$ 18,85	R\$ 20,37	R\$ 19,51
PIMENTÃO	R\$ 8,90	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 9,77
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	KG	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 17,67
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 11,96	R\$ 15,32
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 11,30	R\$ 15,60
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	KG	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 12,60	R\$ 24,53
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,60	R\$ 24,30
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	KG	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 27,45

* Produtos em oferta no dia da pesquisa.

** Contrato praticado no ano de 2023

5 REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajustado presente pedido, conforme tabela a seguir:

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO(17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR SUJERIDO COM REEQUILÍBRIO
AÇUCAR	R\$ 4,30	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 5,38
ABOBORA	R\$ 4,50	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 5,63
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 36,25
ARROZ PARB	R\$ 6,00	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 7,50
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 11,88
BETERRABA	R\$ 7,08	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 8,85
BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 9,13
BISC AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 9,50
BISC MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 48,13
LEITE EM PO	R\$ 7,00	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 8,75

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



MILHO	R\$ 7,80	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 9,75
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 21,00
PIMENTÃO	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 24,75
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 22,25
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 11,25

*Conforme é demonstrado na tabela a empresa terá somente um lucro de 8%, visando somente manter o compromisso de fornecer o produto de qualidade.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Caso seja de interesse da administração pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema/PA, 06 de março de 2025.

EDUARDA
QUEIROZ
PEREIRA:03233792
220

Assinado de forma digital
por EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:03233792220
Dados: 2025.03.06
10:43:28 -03'00'

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 18.659.534/0001-90
EDUARDA QUEIROZ PEREIRA
Proprietária

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RELAÇÃO DOS ANEXOS:

- **Anexo I – Notas Fiscais Nº 78215;**
- **Anexo II – Notas Fiscais Nº 001.529.092;**
- **Anexo III – Notas Fiscais Nº 79948;**
- **Anexo IV – Notas Fiscais Nº 1483362**
- **Anexo V – Notas Fiscais Nº 1447513**
- **Anexo VI – Notas Fiscais Nº 76627**
- **Anexo VII – Notas Fiscais Nº 61093**
- **Anexo VIII – Notas Fiscais Nº 1452912**
- **Anexo XIV – Pesquisa DIEESE fevereiro de 2025;**
- **Anexo X – Pesquisa sobre teoria da imprevisão e revisão de contratosCONJUR;**
- **Anexo XI – Pesquisa sobre transporte na pandemia.**



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 78215

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

COBERTURA DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 1103 9955 1501 4621 5500 2000 0782 1510 0078 216

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031769759 - 01/11/2024 17:13:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CN

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/11/2024

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:12:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

RS 0,00

VALOR DO ICMS

RS 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

RS 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

RS 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

RS 8,97

VALOR DO FRETE

RS 0,00

VALOR DO SEGURO

RS 0,00

UNSCODADO

RS 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

RS 0,00

VALOR TOTAL NO F

RS 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

RS 8,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CN

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1740

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

880,9900

PESO LÍQUIDO

880,9900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS %	ALÍQ.
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	485	3,6900	1.789,65		0,00	0,00	0	
487028	BISC TRIGOLINO C CRACKER 345G	19059020	060	5929	UN	370	3,8000	1.406,00		0,00	0,00	0	
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	360	5929	UN	75	5,3500	401,25		0,00	0,00	0	
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	290	4,7000	1.363,00		0,00	0,00	0	
281826	CHARQUE JERK BEEF CHARQUITO P A KS	02102000	060	5929	KG	15	35,9000	538,50		0,00	0,00	0	
106146	LEITE PO DOGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	505	6,8900	3.479,45		0,00	0,00	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

MARCA DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 57451 CHAVE ORIGEM:
NFe15241103995515014621650230000574541002786070

RESERVAÇÃO AO FISCO

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Mercúrio Alimentos S/A CNPJ: 11.831.785/0001-60 Insc. Estadual: 15.300.798-2 MERCÚRIO Rua Leopoldo Teixeira, 51 - Altos Conj 01 a 03 CEP: 67.030-025 - Levilandia - Ananindeua-PA Fone: (91) 3262-9500 E-mail: comercial@mercuroalimentos.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 001.529.092 SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1524 0711 8317 8500 0160 5501 0001 5290 9212 6837 6835 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240012959009 21/07/2024 22:23:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.831.785/0001-60	

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF do Estabelecimento 18.659.534/0001-90 DATA DE EMISSÃO 21/07/2024		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982	
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN MUNICÍPIO CAPANEMA		BARRIO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700-265
FONE/FAX (91)98235-9864		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420
			HORA DE SAÍDA 22:27:46

FATURA DUPLICATA 001 31/07/2024 R\$ 27.307,80	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		27.307,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		27.307,80	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL MERCURIO ALIMENTOS S/A		FRETE POR CONTA 3-Tr.prop Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO TEIXEIRA		MUNICÍPIO ANANINDEUA		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982		PESO BRUTO 1467,960		PESO LÍQUIDO 1404,000	
QUANTIDADE DIVERSOS		ESPÉCIE DIVERSOS		MARCA		NUMERAÇÃO							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
13700	FILET DE PEITO BJA AVIVAR 18.0			02071400	060	5405	KG	1.404	19,45	27.307,80	0,00	0,00	0

29
07
2024

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda de mercadorias objeto de antecipação de entradas, conforme art. 111 Anexo I do RICMS/PA Lacre(s): 90222/SIF4554 21/07/2024 22:22 Em caso de desacordo na entrega solicitar ao entregador entrar em contato com o setor APOIO DE VENDAS através do telefone celular do motorista do caminhão. VENDEDOR NÃO AUTORIZADO A RECEBER VALORES Mapa: 247641 VIZEU Pedido: 24162010 Cliente: 26359 Motorista: ENILSON SIQUEIRA DA SILVA Usuário: Nelson.Silva	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de MERCURIO ALIMENTOS S/A, os produtos constantes da nota fiscal, indicada ao lado: Data de emissão: 21/07/2024, Valor Total: R\$27.307,80, Destinatário: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN - IGREJINHA - CAPANEMA/PA		NF-e Nº 001.529.092 SÉRIE: 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFe gerado com IPEE.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 79948

SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 79948

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9955 1501 4621 5500 2000 0799 4810 0079 9491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250008931065 - 21/02/2025 11:51:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ - CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

21/02/2025

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

21/02/2025

MUNICÍPIO

CAPANEMA

PORE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:51:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 883,23

VALOR DO ICMS

R\$ 167,81

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 5.683,01

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.683,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1178

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

730,9700

PESO LÍQUIDO

730,9700

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	356	3,6500	1.299,40		0,00	0,00	0	0
281053	ARROZ PARB ZILMAR T1 1KG	10063011	000	5929	UN	185	4,6900	867,65	867,65	164,85	0,00	19	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	45	5,6600	254,70		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	208	2,9900	621,92		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	113	5,3000	598,90		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	2	7,7900	15,58	15,58	2,96	0,00	19	0
450588	JERKED BEEF FRIBO P A KG	02102000	060	5929	KG	5	35,9000	179,50		0,00	0,00	0	0
126148	LEITE PO CGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	264	6,9900	1.845,36		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 73123 NFCE: 62397 CHAVE ORIGEM:
NFe15250203995515014621650230000623971003682230

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1483362
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1483362
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1525 0108 8563 2100 0102 5500 1001 4833 6212 1489 1842

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152778314 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 08.856.321/0001-02 Protocolo de Autorização (Data e Hora) 215250002951214 18/01/2025 15:15:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO 12740 NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90 DATA DA EMISSÃO 18/01/2025
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO NUMERO S/N COMPLEMENTO PX- CORREGEDORIA DA IGREJINHA DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/01/2025
CEP 68700260 MUNICIPIO CAPANEMA Telefone/Fax 982359864 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420 HORA DE SAÍDA 15:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.396,90 VALOR DO ICMS 645,41 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.429,81
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 72.429,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente FRETE POR CONTA 0 - Emitente CODIGO ANTT JVV3886 UF PA CNPJ/CPF
LOGRADOURO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 612 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 612 PESO BRUTO 9.190,44 PESO LÍQUIDO 9.190,44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	QDT	CFOP	UNL	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	060	5405	UN	1.560,000	4,03	6.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	060	5405	UN	15,000	4,03	60,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31867	ALHO Nº 6 ROXO	07032090	040	5102	KG	50,000	30,23	1.511,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.600,000	5,40	19.440,00	2.046,31	388,80	0,00	19,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0934 LOTE 009/24													
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	LEITE PO PIRACANJ 200G INTEGRAL (SAC)	04022110	060	5405	UN	2.250,000	7,40	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171884	MACARRAO HILEIA 400G SPAGHETTI	19021900	060	5405	UN	3.600,000	2,42	8.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	DO CARLITO - MASSA P/SOPA 500G PARAFUSO	19021100	060	5405	UN	910,000	3,79	3.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	15079011	060	5405	UN	440,000	9,15	4.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	120,000	1,07	128,40	47,31	8,99	0,00	19,00	0,00
1752	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16010000	060	5405	UN	1.200,000	3,75	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL	22090000	020	5102	UN	264,000	2,09	551,76	203,28	38,62	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ISOLADA FLEISA EM VÍDEO
DEPOSITO DE HERENÇA EXON. AD CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO IIS E CÔFINS CONFORME PROCESSO/MAND. SEQU N.10005340320174013900 DE 19/04/2017 VALOR
EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 256,41
MERCADORIA IDENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 3º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVA AO FISCO

Pedido: 24123572
NUMERO_CAR 486582



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA		NF-e Nº. 1447513 SÉRIE 1
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 1447513
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1524 0708 8563 2100 0102 5500 1001 4475 1311 7077 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		Protocolo de Autenticação (Data e Hora) 215240012898262 20/07/2024 11:49:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152778314	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08 856.321/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	DATA DA EMISSÃO 20/07/2024
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO S/N PX- CORREGEDORIA DA P	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/07/2024
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE / FAX 982359864	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420
			HORA DE SAÍDA 11.49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10 206.15	VALOR DO ICMS 1.939,16	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47 641,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 47 641,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OFS9147	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 374	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 374	PESO BRUTO 6.590,30	PESO LÍQUIDO 6.620,06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO S/N	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	FONE / FAX	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V UN	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	2880	5.60	16 128,00	1 697,68	322,56	0,00	19,00	0,00
438	DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	020	5101	UN	1680	4.84	8 131,20	855,91	162,62	0,00	19,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC	21032010	060	5405	UN	480	1.99	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE	21061000	000	5102	PC	984	7.15	7 035,60	7 035,60	1 336,76	0,00	19,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180	1.07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	050	5405	UN	1400	4.09	5 726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96736	PERC PARC FCI: 0 - N. FCI												
142063	FLOCAO DE MILHO RAINHA 500G	11041900	000	5102	UN	280	1.95	546,00	546,00	103,74	0,00	19,00	0,00
	BISC TRIGOLINO 345G CREAM CRACKER	19059020	050	5405	UN	2260	3.95	8 927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIRA EM VISEU
DEPOSITO DE MERENDA PROX AO CRAS
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND SEGU N 10005340320174013900 DE 19/04/2017
VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R\$ 1350.24
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED BASE DE CALCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.678-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 76627

SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 76627

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0766 2710 0076 6283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240014952636 - 01/08/2024 10:57:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/08/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/08/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:57:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 78,90

VALOR DO ICMS

R\$ 14,99

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 15.111,35

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 15.111,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3057

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1436,1000

PESO LÍQUIDO

1436,1000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	MOQ/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPTE	ALÍQUOTA ICMS %	IPTE %
429279	ACUC TRIT CAUAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	690	3,3900	2.339,10		0,00	0,00	0	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	452	5,1000	2.305,20		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	450	3,3900	1.525,50		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	545	4,5500	2.479,75		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	10	7,8900	78,90	78,90	14,99	0,00	19	0
238178	CHARQUE PA UNIAO CAR BOV SALG KG	02102000	060	5929	KG	20	25,8900	517,80		0,00	0,00	0	0
106148	LEITE PO CCGI INT 200G	04022110	060	5929	UN	890	6,5900	5.865,10		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 52940 CHAVE ORIGEM:
NFe15240803995515014621650230000529401003439219

RESERVADO AO FISCO

NUMERO CAR 0



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 1452912

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432

Fax:

E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 1452912

SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 0808 8563 2100 0102 5500 1001 4529 1218 1491 6217

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO MIPIET. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

Protocolo de Autenticação (Data e Hora)

215240017859985

17/08/2024 12:48:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL
12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

17/08/2024

LOGRADOURO

NUMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

R BARAO DO RIO BRANCO

S/N

PX- CORREGEDORIA DA

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

19/08/2024

CEP

68700260

MUNICIPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA DE SAÍDA

12:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.189,01	605,91	0,00	0,00	58.445,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
				58.445,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente		QDM9874	PA	
LOGRADOURO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
399			399	7.251,49	7.287,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/GR	EST	CFOP	UNE	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40367	ACUCAR REGIONAL TRITURADO ESPECIAL 1KG	17011400	060	5405	UN	1.500,000	3,69	5.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO NR PA0095 Z N°00007312 LOTE 002												
373	DO CARLITO - ALHO 100G	07032090	040	5102	UN	500,000	3,21	1.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.300,000	5,17	17.061,00	1.795,89	341,22	0,00	19,00	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-2 N° 0732 LOTE 009/24												
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232	MASSA PISOPA RICOSA 500G PARAFUSO	19021900	060	5405	UN	280,000	4,92	1.377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	15079011	060	5405	UN	460,000	6,70	3.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	LEITE PO ITAMBE 200G INTEGRAL (SAC)	04022110	060	5405	UN	2.300,000	6,99	16.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180,000	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
1752	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16010000	060	5405	UN	1.200,000	4,12	4.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERC PAFC 0 - N FCI C36F5773-D633-478A-A03A-F61E2A238FA2												
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL	22090000	020	5102	UN	300,000	2,01	603,00	222,16	42,21	0,00	19,00	0,00
172880	MACARRAO REGIONAL 400G ESPAGUETE	19021900	060	5405	UN	350,000	2,44	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FOLHA EM VIGOR
DEPOSITO DE REEMBOLSO PIS/COFINS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND. SEGU. N.10000340320174013999 DE 19/04/2017
EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 264,69
MERCADORIA IDENTIFICADA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
BEE BASE DE CÁLCULO DE ADOÇÃO COM CAP. XXIII, ART. 174 A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCAL

Pedido: 24121418

NUMERO_CAR 465317



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

NOTA À IMPRENSA

Valor da cesta básica aumenta em 13 capitais em janeiro

No primeiro mês de 2025, o custo da cesta básica aumentou em 13 das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 851,82), seguida por Florianópolis (R\$ 808,75), Rio de Janeiro (R\$ 802,88) e Porto Alegre (R\$ 770,63). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 571,43), Recife (R\$ 598,72) e João Pessoa (R\$ 618,64).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Com base na cesta mais cara, que, em janeiro, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em janeiro de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de **R\$ 7.156,15**, ou 4,71 vezes o mínimo de R\$ 1.518,00. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o valor necessário era de R\$ 7.067,68 e correspondeu a 5,01 vezes o piso mínimo. Já em janeiro de 2024, deveria ter ficado em R\$ 6.723,41 ou 4,76 vezes o valor vigente.

TABELA 1

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957, 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01209-001

www.dieese.org.br - CNPJ 60.964.996/0001-87



Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – janeiro de 2025

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	851,82	1,25	60,66	123h27m	7,36
Florianópolis	808,75	-0,09	57,60	117h13m	1,05
Rio de Janeiro	802,88	2,95	57,18	116h22m	1,40
Porto Alegre	770,63	-1,67	54,88	111h41m	-2,59
Campo Grande	764,24	-0,79	54,43	110h46m	3,73
Goiânia	756,92	3,33	53,91	109h42m	6,50
Brasília	756,03	1,73	53,84	109h34m	1,82
Curitiba	743,69	0,24	52,96	107h47m	2,40
Vitória	735,31	-1,62	52,37	106h34m	2,23
Belo Horizonte	717,51	3,27	51,10	103h59m	-1,00
Fortaleza	700,44	3,96	49,88	101h31m	13,28
Belém	697,81	4,80	49,70	101h08m	6,25
Natal	634,11	2,72	45,16	91h54m	10,14
Salvador	620,23	6,22	44,17	89h53m	4,55
João Pessoa	618,64	1,93	44,06	89h40m	10,52
Recife	598,72	1,76	42,64	86h46m	8,76
Aracaju	571,43	3,13	40,70	82h49m	8,13

Fonte: Conab/DIEESE

Obs.: A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e o DIEESE firmaram parceria para acompanhamento dos preços da cesta básica de alimentos, como contribuição à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e à Política Nacional de Abastecimento Alimentar, a partir de janeiro de 2025

2

Cesta x salário mínimo

Em janeiro de 2025, com o aumento de 7,5% no salário mínimo, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 103 horas e 34 minutos. Em dezembro de 2024, antes do reajuste, a jornada média era de 109 horas e 23 minutos, e, em janeiro de 2024, de 106 horas e 30 minutos.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em janeiro de 2025, 50,90% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos. Em dezembro de 2024, com o salário mínimo de R\$ 1.412,00, o trabalhador precisava usar 53,75% da renda líquida. Já em janeiro de 2024, o percentual ficou em 52,33%.



Comportamento dos preços dos produtos da cesta¹

- Em janeiro de 2025, o preço do **café em pó** subiu em todas as cidades pesquisadas. Os aumentos refletiram a oferta mundial restrita e a especulação do grão nas bolsas. As altas variaram entre 3,20%, em Campo Grande, e 23,00%, em Goiânia. Em 12 meses, todas as 17 capitais também apresentaram taxas positivas, com destaque para Goiânia (91,52%), Belo Horizonte (83,20%) e Aracaju (83,00%).
- O preço do **tomate** aumentou em 15 das 17 capitais, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, com taxas expressivas em Salvador (50,47%), Belo Horizonte (50,10%), Brasília (47,27%) e Rio de Janeiro (46,76%). As quedas foram registradas em Vitória (-8,25%) e Porto Alegre (-2,17%). Em 12 meses, o valor do tomate apresentou comportamento de preço diferenciado, com elevação em cinco cidades, as maiores em Fortaleza (39,07%), Natal (24,66%) e João Pessoa (20,41%). Houve redução em outros 12 municípios, destacadamente em Porto Alegre (-49,34%) e Florianópolis (-41,17%). O maior volume de chuvas reduziu a oferta e a qualidade do fruto, o que provocou a elevação de preço.
- O preço do quilo do **pão francês** subiu em 14 capitais entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, ficou estável em Belém e teve queda em Campo Grande (-1,97%) e Aracaju (-0,17%). As altas mais expressivas ocorreram em João Pessoa (2,64%), Florianópolis (2,36%) e Belo Horizonte (2,04%). Em 12 meses, o valor médio aumentou em 16 cidades, exceto em Aracaju (-1,32%). As elevações mais expressivas são as de Porto Alegre (9,09%) e Campo Grande (7,22%). A menor oferta de trigo nacional e a necessidade maior de importação, nesse cenário de câmbio desvalorizado, encareceram a farinha de panificação, o que explica a alta do preço do pão francês no varejo.
- O preço do quilo da **batata** diminuiu em nove das 10 cidades do Centro-Sul, onde o tubérculo é pesquisado. As taxas variaram entre -46,85%, em Porto Alegre, e -6,83%, em Goiânia. A alta ocorreu em Belo Horizonte (18,70%). Em 12 meses, o preço médio diminuiu em todas as capitais, com destaque para as variações de Porto Alegre

3

¹ Fontes de consulta: Cepea - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP, Unifeijão, Conab - Companhia Nacional de Abastecimento, Embrapa, Agrolink, Globo Rural, artigos diversos em jornais e revistas.



(-65,11%) e Florianópolis (-63,14%). A maior oferta e a alta produtividade das colheitas reduziram os preços no varejo.

- Em janeiro de 2025, o preço do **arroz agulhinha** diminuiu em 16 das 17 cidades, com variações entre -5,82%, em Brasília, e -0,34%, em São Paulo. Em Vitória, a alta foi de 0,76%. Em 12 meses, 10 cidades tiveram elevação do preço médio. As maiores variações foram registradas em Salvador (6,51%) e São Paulo (5,38%). As reduções mais importantes ocorreram em Porto Alegre (-8,28%) e Brasília (-7,92%). A maior oferta, devido às importações de arroz, e o baixo movimento no mercado de compra e venda são responsáveis pelos valores menores na maior parte das cidades.
- O custo do quilo do **feijão** diminuiu em 13 das 17 capitais. O valor do tipo cariquinho, pesquisado no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Belo Horizonte e São Paulo, caiu em oito capitais com taxas que variaram entre -4,16%, em Salvador, e -1,58%, em Goiânia. Quatro capitais tiveram elevação inferior a 0,50%: Natal (0,26%), Aracaju (0,29%), Brasília (0,30%) e São Paulo (0,43%). Em 12 meses, todas as cidades registraram redução, com destaque para Belo Horizonte (-26,88%). O preço do feijão tipo preto, coletado nas capitais do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, foi menor em todas as cidades e as variações oscilaram entre -4,64%, no Rio de Janeiro, e -0,82%, em Florianópolis. Em 12 meses, o preço médio caiu em todas as cidades, com destaque para Porto Alegre (-14,60%) e Rio de Janeiro (-13,78%). A baixa demanda, devido às férias escolares, e o satisfatório nível de oferta explicam a diminuição no varejo.
- O preço do **leite integral** baixou em 12 capitais. As reduções oscilaram entre -3,87%, em Curitiba, e -0,16%, em Brasília. Em João Pessoa, o preço não variou. A alta mais importante foi anotada em Fortaleza (0,73%). Em 12 meses, o valor médio do leite acumulou alta em todas as cidades, com taxas entre 7,11%, no Rio de Janeiro, e 22,19%, em Belém. A maior disponibilidade de leite cru, impulsionada pelo avanço da safra nacional, tem aumentado o estoque dos produtos lácteos, como o leite UHT.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo

Em janeiro de 2025, o preço da cesta básica na cidade de São Paulo apresentou alta de 1,25% em relação a dezembro de 2024. A cesta da capital paulista foi a mais cara naquele mês, com valor de R\$ 851,82. Na comparação com janeiro de 2024, o valor aumentou 7,36%.

Entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, 10 produtos que compõem a cesta básica tiveram alta nos preços médios: tomate (14,67%), café em pó (6,26%), óleo de soja (2,91%), carne bovina de primeira (1,26%), açúcar refinado (0,66%), feijão carioca (0,43%), manteiga (0,27%), banana (0,24%), farinha de trigo (0,22%) e pão francês (0,21%). Outros três produtos apresentaram queda de preço: batata (-9,57%), leite integral (-1,84%) e arroz agulhinha (-0,34%).

No acumulado dos últimos 12 meses, foram registradas elevações em nove dos 13 produtos da cesta: café em pó (37,78%), óleo de soja (35,38%), carne bovina de primeira (27,00%), leite integral (11,50%), manteiga (7,78%), arroz agulhinha (5,38%), pão francês (5,20%), banana (5,17%) e açúcar refinado (1,32%). Outros quatro itens acumularam reduções: batata (-30,93%), tomate (-17,55%), feijão carioca (-9,60%) e farinha de trigo (-0,32%).

5

Em janeiro de 2025, o trabalhador de São Paulo, remunerado pelo salário mínimo de R\$ 1.518,00, precisou trabalhar 123 horas e 27 minutos para adquirir a cesta básica. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o tempo de trabalho necessário ficou em 131 horas e 05 minutos. Em janeiro do ano passado, o tempo era de 123 horas e 37 minutos.

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o mesmo trabalhador precisou comprometer, no primeiro mês de 2025, 60,66% da remuneração para adquirir os produtos da cesta básica, que é suficiente para alimentar um adulto durante um mês. Já em 2024, os percentuais foram de 64,41%, em dezembro, e de 60,74%, em janeiro.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Newsletters

Início

Últimas Notícias

Mercados

Investimentos

Política

Economia

[Mundo](#) Dimensão da tragédia

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Neste sábado, completam-se dois anos da invasão russa na Ucrânia, com sensíveis perdas de vidas, impactos econômicos e humanitários; calcula-se que serão necessários US\$ 486 bilhões para reconstruir o país

[Roberto de Lira](#)

24/02/2024 08h00 • Atualizado 23 horas atrás



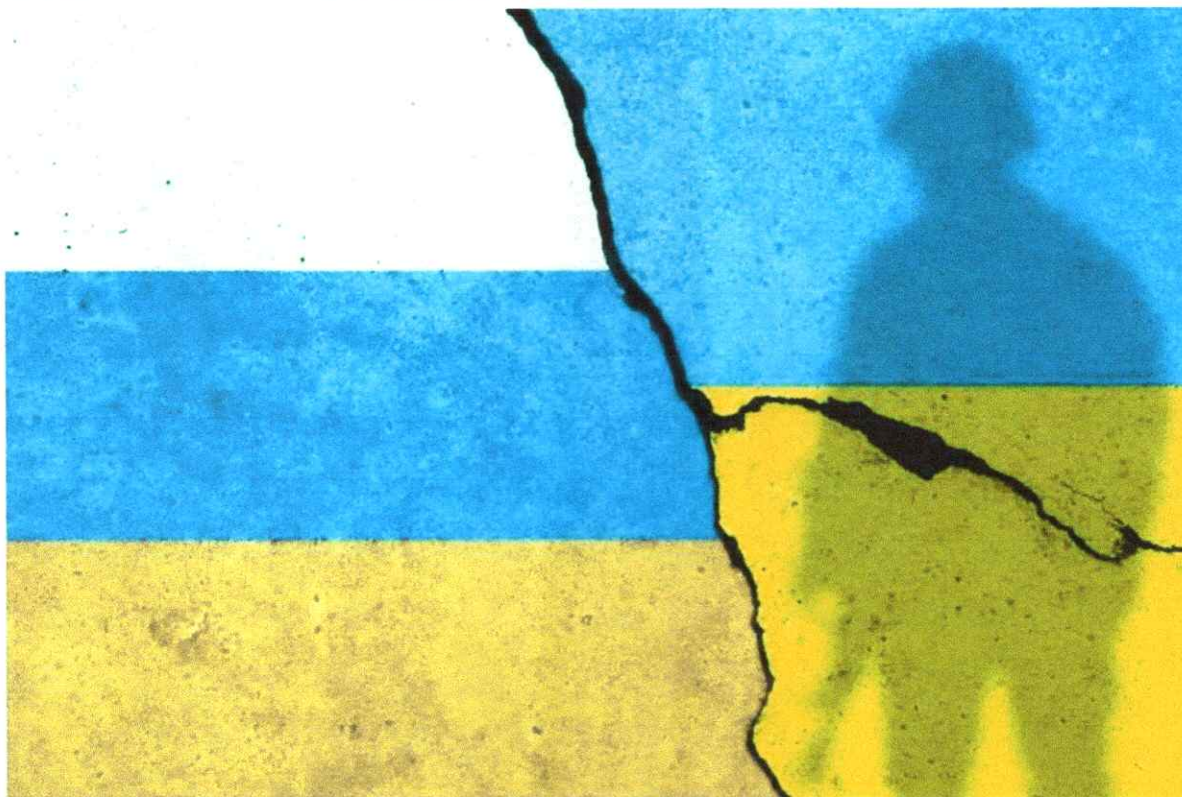


GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo: o que mudou em 6 pontos



(Getty Images)

Publicidade

A invasão da Ucrânia pela Rússia completa dois anos neste sábado (24) e existem vários tipos de medidas para avaliar os impactos que o conflito trouxe – não só para os países envolvidos, como para o restante do mundo. O **InfoMoney** fez um balanço sobre os efeitos humanitários, econômicos e no mapa geopolítico nesse período turbulento.

Confira:

- **Mortos, feridos e refugiados**
- **Economia da Ucrânia**



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

- [Economia da Rússia](#)
- [Crise na segurança alimentar](#)
- [Energia](#)
- [Geopolítica](#)

Mortos, feridos e refugiados

Ainda que não existam estatísticas precisas, estima-se que a Rússia perdeu de 200 mil a 300 mil combatentes, entre mortos, feridos e desaparecidos. As perdas militares ucranianas rondam os 130 mil, incluindo 15 mil desaparecidos durante os combates.

Continua depois da publicidade



Mas a dimensão humanitária da guerra também salta aos olhos, com as mortes e desaparecimento de civis por ataques e bombardeios aéreos passando de 20 mil até o final do ano passado, metade deles, por enquanto, dados como desaparecidos.

O conflito também mudou o mapa da Ucrânia: mais de 6 milhões de refugiados emigraram para nações vizinhas e outras 5,1 milhões de pessoas se deslocaram dentro do país, fugindo das regiões em disputa. Uma contraofensiva ucraniana de 2023 recuperou 54% do território ocupado desde 2022, mas ainda estima-se que a Rússia controle 18% do país, especialmente nas faixas sul e leste do território.

Leia mais:

- [Relembre o início da guerra entre Rússia e Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Economia da Ucrânia

Segundo dados do FMI, o PIB da Ucrânia, que crescia 3% em média antes do conflito, caiu perto de 30% no primeiro ano da guerra, com grande perda do estoque de capital e aumento da pobreza. Em 2023, com apoio externo, a projeção é que o país tenha recuperado uma fração disso, crescendo 4,5%. Neste ano, deve avançar entre 3% e 4%.

Na semana passada, um estudo apoiado pela ONU estimou em US\$ 486 bilhões o custo de reconstrução e recuperação na Ucrânia na próxima década. Acredita-se, por exemplo, que 10% do parque habitacional do país – cerca de dois milhões de casas – foi danificado ou destruído. Pelo menos 2.000 quilômetros de rodovias e estradas vão precisar de reconstrução ou reparações, entre outras infraestruturas críticas atingidas.

Numa outra dimensão da tragédia, calcula-se que um total de 4.779 bens culturais na Ucrânia foram danificados, incluindo edifícios de valor histórico, obras de arte, oficinas para a indústria criativa e instalações turísticas.

Economia da Rússia

Mesmo com a forte reação global pela agressão ao vizinho, a economia russa tem sofrido menos que o esperado. Com várias sanções ao país governado por [Vladimir Putin](#), entre 250 bilhões e 300 bilhões de euros em reservas do Banco Central da Rússia estão bloqueados na União Europeia, parceiros do G7 e na Austrália.

O espaço aéreo russo está fechado para a maioria dos aviões ocidentais – e os portos pelo mundo, fechados para navios russos. Para impedir que a receita do grande produtor de petróleo alimentasse a guerra, foi imposto um limite à compra ou processamento de petróleo russo vendido por mais de US\$ 60 o barril.

Apesar disso, a economia russa não entrou em colapso. Uma explicação é que parte das sanções têm sido contornadas por uma grande frota “obscura” de navios não segurados e pela utilização de lacunas contábeis pelas empresas. E alguns países estão desempenhando o papel de intermediários para os russos, como Turquia, China, Sérvia, Bulgária e Índia.

O FMI projeta crescimento de 2,6% do PIB neste ano, acima do Reino Unido (0,6%) e da UE (0,9%). O déficit orçamentário deve permanecer abaixo de 1% do [PIB](#), em comparação com 5,1% no Reino Unido e 2,8% na UE. Os gastos públicos estão em níveis recordes, com 40% do orçamento do governo gasto na guerra. Espera-se que os gastos militares totais atinjam mais de 10% do PIB em 2023, contra 2,3% do Reino Unido.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Crise na segurança alimentar

A volatilidade dos preços internacionais dos alimentos foi outra consequência da guerra, com implicações geoestratégicas de longo alcance. O Relatório de Riscos Globais de 2023 do Fórum Econômico Mundial classificou a crise no abastecimento alimentar como uma das principais ameaças que o mundo enfrenta, lembra o *think tank* Chatham House.

Antes da invasão, a Ucrânia era uma engrenagem importante no sistema alimentar global, respondendo por 10% das exportações globais de trigo, 13% da cevada, 15% do milho e mais de 50% do mercado global para óleo de girassol. O impacto da guerra foi brutal, já que 95% das exportações ucranianas de cereais eram transportadas por via marítima a partir de portos bloqueados ou ocupados pelas forças russas em 2022.

A interrupção do fluxo pelo Mar Negro, junto com as sanções à Rússia, impulsionou os preços globais dos alimentos desde fevereiro de 2022 – atingindo em cheio países como Bangladesh e Egito. **Estima-se que mais 47 milhões de pessoas no mundo sofreram de fome aguda em 2022 devido aos efeitos de propagação da guerra.**

Energia

Além dos alimentos, outro segmento afetado pela guerra além das fronteiras ucranianas e russas foi o de energia. Ironicamente, a sede de poder de Vladimir Putin alavancou planos de transição energética que permaneciam nas gavetas dos governos.

Em 2021, a Rússia foi responsável por cerca de 12% da produção global de energia, com 5,5% do carvão, 11% do petróleo e 17% do fornecimento global de gás, destaca o *think tank* Bruegel. A União Europeia (UE) era particularmente dependente do gás canalizado russo. No momento da invasão, os preços globais já estavam altos devido a um descompasso entre a oferta e a procura – o que só piorou.

Com os preços do carvão e do gás nas máximas, o custo da eletricidade para os consumidores também subiu, pressionando as finanças nacionais. Dados da Agência Internacional de Energia sugerem que mais de US\$ 500 bilhões em despesas adicionais foram comprometidos para reduzir as contas de luz só em 2022, especialmente nas economias avançadas.

Por outro lado, a busca por alternativas ao gás russo fez o mundo reconhecer a necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, tornando o investimento em energias renováveis quase um ato patriótico em vários países. A UE, por exemplo, planeja aumentar a cota de energia renovável para até 45% do consumo



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

até 2030. Só a Alemanha aumentou a meta de 65% para 80% do mix energético no mesmo período.

A guerra também levou a uma procura urgente de novos parceiros estratégicos para substituir a energia russa, incluindo a África e o Médio Oriente. Isto está abrindo novas cadeias de abastecimento de energia de combustíveis fósseis em todo o mundo, favorecendo inclusive o Brasil.

Geopolítica

Desde o início do conflito, os Estados Unidos e, principalmente, a União Europeia, condenaram o ataque e passaram a fazer pressão política, financeira e econômica contra a Rússia. Ajudas financeiras e doações de armas, munições e equipamentos para o esforço de guerra ucraniano tornaram-se frequentes – um ímpeto que mudou a partir do segundo semestre de 2023.

A política interna dos EUA passou a questionar a necessidade de envolvimento direto num assunto que seria de maior interesse dos europeus. Ao mesmo tempo, houve a ascensão de partidos populistas nas eleições parlamentares em alguns países da Europa, às vezes com tendências pró-Rússia, como a Eslováquia.

Pelas contas do Wilson Center, entre agosto e outubro, o montante da ajuda autorizada à Ucrânia diminuiu 87% em comparação com o mesmo período de 2022. No momento, vários países têm enfrentado protestos de agricultores, incomodados com a concorrência dos grãos mais baratos vindos da Ucrânia.

Nos EUA, um novo pacote de ajuda de US\$ 95 bilhões foi aprovado no início do mês pelo Senado, de maioria democrata – mas a Câmara, controlada pelos republicanos, saiu em recesso antes de votar o acordo. E a perspectiva do retorno de [Donald Trump](#) à Casa Branca torna o futuro ainda mais incerto, dada a simpatia mútua já declarada com Putin.

Leia também



Biden se encontra com viúva e filha de Navalny, após xingar Putin

Biden aproveitou uma brecha na agenda de arrecadação de fundos de campanha na Califórnia para encontrar Yulia e Dasha Navalny e expressar condolências; ontem, ele chamou Putin de "crazy SOB"



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



Biden anuncia novas sanções contra Rússia após dois anos de guerra

Para marcar o aniversário de dois anos do início do conflito, presidente dos EUA elevou o número de restrições a exportadores; UE também aumentou sanções na semana e a Rússia reagiu barrando autoridades

Tópicos relacionados

[Economia](#) ↗ [Mundo](#) ↗ [Geopolítica](#) ↗ [Guerra na Ucrânia](#) ↗ [Rússia](#) ↗
[Ucrânia](#) ↗

[Roberto de Lira](#)

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Finanças Pessoais

Investimentos

Política

Economia

Carreira

Colunistas

Marcas

IM Business

IM Trader

Aprenda

Guias

Ebooks

Cursos

Planilhas

Perfis

Multimídia

Vídeos

Podcasts



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Vídeos

5 fatores que afetarão profundamente a guerra na Ucrânia em 2024



GETTY IMAGES

Recrutar e treinar novas forças militares será grande desafio em 2024, tanto para Ucrânia, quanto para Rússia

Halyna Korba e Kateryna Khinkulova

Serviço Mundial da BBC

5 janeiro 2024

Após dominar o noticiário internacional por quase dois anos, a guerra na Ucrânia não deve dar sinais de arrefecimento em 2024. Mas, provavelmente, ela evoluirá de forma diferente.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Confira abaixo cinco fatores que devem afetar o conflito neste ano.

1. Dinheiro

A capacidade da Ucrânia de enfrentar a Rússia no início da invasão, em fevereiro de 2022, surpreendeu a muitos e se tornou uma das razões para que seus aliados internacionais fornecessem mais armas ao país.

Mas isso provavelmente irá mudar em 2024, já que dois pacotes de ajuda estão suspensos.

Nos Estados Unidos, a ajuda à Ucrânia deve ser votada no Congresso e está relacionada a uma discussão entre republicanos e democratas sobre outros gastos internacionais.

Matérias recomendadas



O que ofensiva da Ucrânia contra russos precisa para funcionar?



A resposta da Rússia após Biden chamar Putin de 'FDP'



Tiros, veneno e queda da janela: outros adversários de Putin que morreram em condições não esclarecidas



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Os russos que lutam para obter cidadania ucraniana

O pacote militar americano, avaliado em US\$ 61 bilhões (cerca de R\$ 295 bilhões) só será analisado no início de janeiro.

Já na União Europeia, um acordo financeiro avaliado em US\$ 55 bilhões (cerca de R\$ 266 bilhões) também está vinculado a uma tensa negociação entre um de seus Estados-membros, a Hungria, e o restante do bloco.

Diferentemente do restante da UE, a Hungria se posicionou a favor da Rússia e quer que a ajuda militar à Ucrânia seja totalmente interrompida.

2. Armas



Guerra na Ucrânia começou com invasão russa em fevereiro de 2022

Os atrasos no fornecimento da ajuda estrangeira estão prejudicando a capacidade ucraniana de armar seu Exército, o que provoca crescente ansiedade no país e aumento da confiança de Moscou.

Em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, afirmou que a capacidade militar do seu país se encontra no seu ponto mais forte.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Ele também acrescentou que as relações entre a Ucrânia e o Ocidente provavelmente "se esgotariam em breve".

Já em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil.

Mas ele expressou sua esperança de que a ajuda militar seja rapidamente resolvida e que a Ucrânia possa aumentar sua produção de drones, que foram muito importantes nesta guerra.

Em novembro, a União Europeia informou que não irá cumprir com sua promessa de fornecer 1 milhão de projéteis para a Ucrânia até março de 2024.

Zelensky afirmou que uma das razões que levaram a Ucrânia a não iniciar antes sua contraofensiva foi a falta de armas.

Em recente entrevista à BBC, o Exército ucraniano declarou que precisa economizar munição.

Ter menos munição poderá fazer com que os ucranianos precisem ceder posições e mais uma parte do seu território.

Atualmente, a Rússia controla cerca de 17% do território ucraniano.

A Ucrânia calcula que a guerra já custou à sua economia US\$ 150 bilhões (cerca de R\$ 726 bilhões).

E, em 2024, o país planeja gastar US\$ 43,2 bilhões (cerca de R\$ 209 bilhões) com seu Exército.

Já a Rússia calcula que seu orçamento militar atinja o nível recorde de US\$ 112 bilhões (cerca de R\$ 542 bilhões).

3. Efetivo militar

Ter soldados em quantidade suficiente será um desafio para ambas as partes.



BBC Lê

Podcast traz áudios com reportagens selecionadas.

Episódios



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Antes de fevereiro de 2022, a população da Ucrânia era de cerca de 44 milhões de pessoas. Estimativas indicam que 6 milhões de ucranianos tenham abandonado o país, mas muitos deles provavelmente já regressaram.

Centenas de milhares de pessoas foram deslocadas internamente devido à ocupação russa e aos contínuos ataques. E milhares de civis já foram mortos.

Por isso, recrutar e treinar novas forças militares será um desafio.

Com a lei marcial vigente na Ucrânia, homens com 18 a 60 anos estão proibidos de sair do país.

Recentemente, o ministro da Defesa da Ucrânia, Rustem Umerov, declarou que seu país talvez precise pedir que os homens ucranianos residentes no exterior se apresentem para cumprir o serviço militar.

Acredita-se que centenas de milhares de homens ucranianos em idade de combate morem fora da Ucrânia.

A Estônia já declarou que irá ajudar Kiev a recrutar cidadãos ucranianos aptos para o Exército que morarem atualmente no país.

Embora a Rússia tenha um Exército muito maior e uma população total também superior (oficialmente, cerca de 144 milhões de pessoas), suas perdas nos quase dois anos de guerra foram monumentais.

Muitos dos seus militares mais bem treinados foram perdidos, como os paraquedistas de elite e os tripulantes da força aérea. Seu treinamento é caro e demorado, chegando a levar anos.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Estimativas indicam que perdas militares durante conflito atinjam pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano

Estima-se que até 1 milhão de cidadãos russos tenham abandonado o país após a invasão da Ucrânia.

As autoridades russas recorreram ao recrutamento de prisioneiros e imigrantes irregulares para repor o contingente do seu Exército.

Nenhuma das partes revelou completamente suas perdas militares, mas calcula-se que elas cheguem a pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano.

Quanto às perdas de Moscou, o serviço russo da BBC elaborou uma lista de militares que tiveram sua morte confirmada.

No final de dezembro de 2023, esse número chegava a mais de 40 mil pessoas.

Os serviços de inteligência americanos publicaram recentemente relatórios que indicam que as perdas russas, incluindo mortos e feridos, podem atingir 315 mil homens.

4. "Fadiga" do conflito

O que mais preocupa Kiev é a chamada "fadiga da Ucrânia" — a queda da empatia e do apoio do público em geral nos países considerados apoiadores.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

As recentes eleições da Holanda e da Eslováquia, por exemplo, já resultaram em redução do apoio internacional à Ucrânia.

A Eslováquia suspendeu um importante pacote de ajuda para o país, enquanto a Holanda pode deixar de enviar os aviões F-16 há muito tempo prometidos.

Nos Estados Unidos, com as eleições presidenciais previstas para novembro de 2024, o possível regresso de Donald Trump à Casa Branca pode trazer sérias mudanças políticas em relação à Ucrânia e à Rússia.

As pesquisas de opinião nos Estados Unidos indicam que o número de pessoas que acreditam que a ajuda enviada pelo país à Ucrânia é excessiva aumentou de 21% para 41%.

E, em oito dos 27 países da União Europeia, existem mais pessoas contrárias ao fornecimento de ajuda à Ucrânia do que a favor.



Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil, mas expressou esperança de que o envio de ajuda militar pelo Ocidente seja rapidamente resolvido.

Tanto a Ucrânia quanto a Rússia continuarão buscando apoio nos países ao sul do planeta em 2024.

Tradicionalmente, muitos países do Oriente Médio, América Latina e África são mais próximos de Moscou do que dos Estados Unidos.

Desde o início da invasão, a Rússia vem tentando fortalecer suas relações, enquanto a Ucrânia continua trabalhando para ganhar influência.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Nos últimos 12 meses, o ministro de Assuntos Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, viajou para a África quatro vezes e visitou 14 países.

Já o ministro de Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, visitou nove países em duas visitas à África, no mesmo período.

A Ucrânia irá lutar para neutralizar a influência russa no continente africano.

A propaganda de Moscou e, em alguns países, o grupo mercenário Wagner (organização paramilitar privada financiada pelo governo russo) têm sido eficazes para fortalecer a influência da Rússia na África.

5. Fim da guerra?

"Como irá terminar a guerra?"

Essa é a pergunta que muitos políticos e especialistas estão tentando responder.

A Ucrânia afirma que apenas a liberação total da ocupação russa e o retorno às fronteiras reconhecidas internacionalmente colocarão fim ao conflito.

Kiev também alerta que qualquer acordo com a Rússia poderia incentivar novas apropriações de território, não apenas por parte de Moscou, mas também por outros países do mundo.

Por outro lado, a Rússia afirma que está envolvida em um conflito mais amplo com o Ocidente e que irá lutar por todo o tempo que for necessário.

É pouco provável que a guerra termine em 2024. Ela deve continuar, com novas perdas e ameaças diárias de morte e destruição na Ucrânia, além de maior isolamento e dificuldades econômicas para a Rússia.

Com a guerra sem solução na Faixa de Gaza e o risco de surgimento de outros pontos de conflito pelo mundo, este conflito será menos importante para outros países, apesar do seu enorme impacto para a ordem política e a economia mundial em 2022.

Tópicos relacionados

Rússia

Militares

Vladimir Putin

Estados Unidos

Joe Biden

União Europeia



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Internacional

Ucrânia: guerra completa 2 anos com fracasso de sanções contra Rússia

Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil



Publicada em 24/02/2024 - 09:02 Por Lucas Pordeus León - Repórter da Agência Brasil - Brasília

Ouvir:

0:00 / 5:03

A invasão da Ucrânia pela Rússia completou 2 anos neste sábado (24) com o fracasso, ao menos até o momento, da estratégia dos Estados Unidos e aliados de, por meio de sanções econômicas, forçar a Rússia a retirar as tropas do campo de batalha. Para especialistas ouvidos pela Agência Brasil, a situação da Rússia hoje é mais confortável do que a da Ucrânia na guerra.

Após retrair 1,2% em 2022, no primeiro ano da guerra, a economia russa cresceu 3,6% em 2023, mostrando que o conflito e as sanções ainda não tiveram os efeitos esperados pelos adversários de Moscou. No terceiro trimestre de 2023, a economia russa registrou crescimento de 5,6%.

Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), esse é um crescimento frágil porque é sustentado pelos gastos militares impulsionados por recursos do Estado, segundo noticiu a *Reuters*.

De toda forma, o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, redobrou a aposta e anunciou, na véspera do aniversário do conflito, mais 500 sanções econômicas contra o gigante euroasiático.

O professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni destacou que a expectativa do Ocidente, no começo da guerra, era de vencer o conflito por meio do isolamento econômico e político de Moscou.





Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni - Foto: Arquivo Pessoal

"Esperava-se que a Rússia logo entrasse em recessão e não teria condições de financiar uma guerra muito prolongada e que as sanções econômicas, especialmente as contra a exportação de petróleo e gás, junto com a rejeição da Rússia do sistema de pagamentos internacional, iam isolar o país e ele seria estrangulado economicamente e financeiramente. Isso não só não aconteceu, como a Rússia teve um crescimento surpreendente", afirmou.

O professor, que também é coordenador do Observatório de Política Externa e Interação Internacional do Brasil, acrescentou que a Rússia conseguiu contornar o bloqueio econômico se aproximando do mercado asiático, especialmente o chinês.

"Se dá uma inédita aliança entre a Rússia e a China, que foi sacramentada num acordo feito entre o presidente [da China] Xi Jinping e o presidente [da Rússia] Vladimir Putin, dia 4 de fevereiro de 2022, ou seja, 18 dias antes do início da guerra", explicou Maringoni.

Sanções

O professor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IBDEP) Robson Valdez destacou também que as sanções não foram capazes de deter o objetivo de Vladimir Putin de anexar as províncias do leste da Ucrânia.

"As sanções econômicas são uma arma muito utilizada pelos Estados Unidos e pela União Europeia. Temos o exemplo das sanções contra Cuba, desde a década de 60, sanções econômicas contra Venezuela, sanções econômicas contra o Irã. E em nenhum desses países a gente viu uma mudança de regime, uma mudança do poder Executivo por conta dessas sanções", avalia.

Valdez acrescentou que as pesquisas sobre sanções econômicas têm mostrado, ao contrário, que "são pouco efetivas e acabam sendo instrumentalizadas por esses líderes para colocar a população local contra os países que apoiam esse tipo de sanção".

Outra consequência das sanções e da guerra, para o especialista, foi a maior união dos principais adversários de Washington, China, Rússia e o Irã. "Os principais adversários dos Estados Unidos no campo internacional acabaram se beneficiando desse contexto de conflito na Ucrânia", acrescentou.

Favoritismo

A situação da Rússia hoje na guerra está mais favorável do que a da Ucrânia e de seus aliados, na avaliação do professor Robson Valdez, que também é pesquisador do Núcleo de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília (UnB).

"As exigências apontam, passado esses 2 anos, que os custos políticos e econômicos dessa guerra têm sido mais desfavoráveis à Ucrânia e seus aliados do que à Putin e à economia russa", disse.

Por isso, o professor acredita que será difícil para a Ucrânia evitar, com o fim da guerra, a perda de territórios. "Há um cenário possível de negociação de paz, encerramento do conflito, sem perda territorial e sem algum tipo de desmilitarização por parte da Ucrânia", acredita.

Posição semelhante tem o professor da UFABC Gilberto Maringoni, para quem a Rússia está vencendo a guerra. O especialista lembra que as eleições na Europa e nos Estados Unidos podem reduzir ainda mais o apoio militar e financeiro ao governo da Ucrânia.





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



"A guerra tornou-se um mal negócio, é impopular [na Europa e Estados Unidos], e isso é que pode ser fatal para a Ucrânia, para a economia ucraniana", explicou Maringoni, lembrando que indústria alemã tem sofrido bastante com o aumento do custo da energia, que é resultado também da guerra e das sanções contra a Rússia.

Nos Estados Unidos, uma grande fronteira política para a Ucrânia está parada no Congresso por oposição da maioria republicana. "Se a guerra realmente for um fator decisivo na campanha eleitoral [dos Estados Unidos], ela pode causar dificuldades para a reeleição de Joe Biden", comentou.

Editor: Fernando Costa



Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) Robson Valdez - Foto: Arquivo Pessoal

[Guerra na Ucrânia](#) [Energia](#) [Rússia](#) [Ucrânia](#) [Sanções econômicas](#)



Relacionadas

[Internacional](#)

[Organização para Migrações apoiou 6,5 milhões de pessoas na Ucrânia](#)

[Internacional](#)

[Senado dos EUA aprova projeto de ajuda à Ucrânia no valor de US\\$95 bi](#)

[Internacional](#)

[Rússia acusa Ucrânia de matar prisioneiros de guerra ao abater avião](#)

DESTAQUES EBC

[Mais destaques](#)

24/02/2022, 10h31





OPINIÃO

Pandemia do coronavírus, teoria da imprevisão e revisão de contratos

2 de abril de 2020, 11h48

 [Imprimir](#)  [Enviar](#)   

Por [Alexandre Faro](#), [Elide B. de Lima](#) e [Luísa Maria Vieira](#)



Ouvir:

Opinião: Pandemia, teoria da imprevisão e

0:00

Em meio à pandemia ocasionada pela rápida propagação da Covid-19, bem assim diante da necessidade de isolamento social para evitar/mitigar o contágio entre a população, o mercado financeiro mundial já sente os fortes impactos da crise que se avizinha, de modo que, nada obstante a crise sanitária, todos se preparam para uma provável recessão após esse período.

O Poder Executivo, nas suas mais diversas esferas e atuações, vem promovendo uma série de medidas no intuito de minimizar o impacto da pandemia no mercado. A produção legislativa, nessa toada, também tem sido grande. Há projetos de lei em trâmite visando a alterar ou flexibilizar disposições legais até então vigentes com o objetivo de mitigar os efeitos da recessão e adequar circunstâncias jurídicas a essa nova crise global, sem precedentes.

O Projeto de Lei nº 1.179/2020 ("[PL 1.179/2020](#)"), de autoria do senador Antonio Anastasia, é uma dessas produções legislativas, cuja tramitação segue acelerada no Congresso Nacional. Em síntese, o projeto propõe alterações significativas em diversos dispositivos que constam regulados na Lei nº 10.406/2002 ("[Código Civil](#)"), sob a exegese de um Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado ("[RJET](#)").



LEIA TAMBÉM

POR COVID-19

Espanhol condenado por tráfico voltará a seu país de origem

OPINIÃO

Paixão Jr: *A falsa dicotomia entre a vida e a economia*

FIM DA QUARENTENA

Ação contra governo de SP pede R\$ 5 bilhões aos cofres públicos

EXCESSIVA JUDICIALIZAÇÃO

STF recebeu mais de 800 processos durante crise do coronavírus



Facebook



Twitter



LinkedIn



RSS

Nada obstante o PL 1.179/2020 se volte para assuntos como prescrição e decadência, direito de família e sucessão, entre outros, preocupa-nos nesse momento a proposição a respeito das regras para revisão dos contratos que, no final das contas, afeta diretamente as relações civis e empresariais em tempos de crise.

Com efeito, em seu "*Capítulo IV - Da Resilição, Resolução e Revisão dos Contratos*", o PL 1.179/2020 propõe que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos art. 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (art. 7º).

Nesses termos, o PL 1.179/2020 limita em muito — para dizer o mínimo — a aplicabilidade da Teoria da Imprevisão aos Contratos, disciplinada nos artigos [1], 478²¹, [3] 480⁴¹ 317 479 e todos do Código Civil, no ambiente empresarial e, principalmente, no mercado financeiro. A bem da verdade, o projeto de lei, se aprovado com esse texto, acaba por ser contraditório. Isso porque, de um

lado, reconhece que há uma crise mundial sem precedentes que afeta a todos os mercados e demanda intervenções drásticas na legislação; de outro, procura limitar os efeitos da revisão contratual e da Teoria da Imprevisão, como se o câmbio, a inflação ou a desvalorização monetária não guardassem nenhuma relação com a pandemia.

Como cediços – o que foi recentemente bem abordado por Rogério Lauria

[5] Marçal Tucci em artigo publicado sobre o tema —, os contratos firmados no âmbito do direito privado podem ser revisados (e até mesmo resolvidos) se e quando eventos imprevisíveis, não conhecidos quando da celebração da avença, tornarem suas prestações excessivamente onerosas a um dos contratantes. Note-se que o elemento essencial e indispensável para que seja determinada a rescisão e a resolução contratual é a presença de fato imprevisível.

Nesse sentido, a doutrina especializada entende como evento imprevisível "acontecimentos estranhos, independentes da vontade das partes, que elas não podem prever e que de tal forma alteram as circunstâncias que, na execução, o contrato deixa de corresponder, não só à vontade dos contratantes, como à

[6] [7] natureza objetiva" - . Ainda, na IV Jornada de Direito Civil, aprovou-se o Enunciado nº 366, segundo o qual "o fato extraordinário e imprevisível causador da onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação".

O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam [8] proporcionais aos seus sacrifícios" .

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes



desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada.



A pandemia da Covid-19, nesse cenário, nos parece exemplo mais claro — típico de doutrina — acerca da necessidade de aplicação da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva aos contratos de prestação continuada vigentes nas relações civis, empresariais e, principalmente, financeiras. A situação global decorrente da pandemia vem causando um efeito avassalador nas grandes economias mundiais, tais como China, EUA e Alemanha, além de diversos países de Europa, Ásia e Américas. Diante de sua extensão global, sem precedentes e sem previsão para término, a Covid-19 traz, inevitavelmente: (I) variação de inflação em razão da crise; (II) a variação cambial sem precedentes e diretamente vinculada aos efeitos negativos da crise; e (III) a desvalorização do padrão monetário. Consequências puramente financeiras, jamais previstas nessa amplitude.

Ou seja, como bem reconhece o Poder Legislativo, a pandemia não foi prevista e nem esperada por ninguém, demandando medidas drásticas. Os efeitos no mercado financeiro, como inflação e variação cambial, decorrentes da pandemia, não podem passar batidos. Com todo o respeito ao projeto de lei, não há explicação lógica, financeira ou econômica para essa exclusão quando, amplamente, reconhece-se que estamos diante de uma situação imprevisível e sem precedentes no mundo.

Não se desconhece que a jurisprudência pátria, até o momento, tenha se mostrado relutante à revisão dos contratos, com amparo em eventos econômicos locais (tais como variação cambial e desvalorização da moeda). Nos termos desses precedentes, tais fatos não seriam de todo imprevisíveis no ^[9]nosso cenário econômico nacional (ex.: a crise cambial não é imprevisível no Brasil e todos deveriam considerar essa variável para a realização de negócios no país). Esse raciocínio, todavia, não se aplica à hipótese enfrentada decorrente da Covid-19.

A questão que ora se coloca — cuja resolução deve ser diversa daquela até então posta no projeto — é que a pandemia e seus efeitos macroeconômicos globais vão muito além de tudo o que se viu no mundo nos últimos tempos (o que, repise-se, o Poder Legislativo reconhece). E, mais do que isso, os efeitos diretos dessa pandemia geram efeitos na inflação, no câmbio e na desvalorização do padrão monetário, atingindo premissas contratuais econômicas que, certamente, irão tornar contratos impossíveis de serem cumpridos.

Nessas circunstâncias — da crise "sem precedentes" —, é inviável, por definição, aplicar entendimento da jurisprudência a respeito de câmbio, inflação ou desvalorização da unidade monetária. Não é possível que, ao mesmo tempo, a crise seja sem precedentes e, de outro lado, pretenda-se aplicar julgados que supostamente seriam "análogos". Daí, portanto, o questionamento ao projeto de lei.

Assim, o PL 1.179/2020, ao propor que o aumento de inflação, a variação cambial e a desvalorização do padrão monetário não serão considerados fatos imprevisíveis, impossibilita a revisão contratual frente à desenfreada oscilação do mercado e resulta na manutenção da desproporção entre as partes e na impossibilidade de cumprimento das obrigações, na forma acordada originalmente. Sob o ponto de vista de mercado financeiro, *d.v.*, parece-nos que implicaria, em grande parte, na inaplicabilidade da Teoria da Imprevisão, mormente o fato de que câmbio, inflação e padrão monetário são, provavelmente, alguns dos primeiros fatores que são afetados no caso de uma crise mundial como a que se coloca nesse momento.



Desse modo, considera-se que o PL 1.179/2020, embora tenha o escopo de manter as relações comerciais em tempos obscuros, acaba, em seu artigo 7º, inviabilizando a revisão/rescisão contratual diante do cenário da Covid-19, pois as consequências que advém da referida pandemia são exatamente as hipóteses excluídas no artigo 7º, de severa variação do câmbio e descontrole inflacionário, sem prejuízo de outras consequências advindas das restrições decorrentes da crise.

Adotar a posição sugerida no PL 1.179/2020, no sentido de que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos artigos 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (artigo 7º), no cenário da pandemia, além de parecer uma visão simplista do problema grave que enfrentamos torna, em grande parte, letra morta a Teoria da Imprevisão no âmbito do mercado financeiro, no momento da história da humanidade em que ela teria maior e mais necessária aplicação. Não nos parece proposta razoável no momento em que a revisão dos contratos se torna premente.

[1] Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

[2] Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

[3] Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

[4] Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

[5] <https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/rogerio-tucci-alteracoes-imprevisiveis-circunstancias>

Porto Alegre,
quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Login

Assine

coronavírus

PANDEMIA - Publicada em 03h00min, 31/03/2020.

Covid-19 já impacta 26% no transporte de cargas



Atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País
GLOBO/AEB/DIVULGAÇÃO/JC

O Departamento de Custos Operacionais da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (Decope) está monitorando diariamente o impacto do volume de cargas desde o início da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País e tem influência no abastecimento de cidades e na circulação de tudo o que é produzido.

De acordo com a entidade, diante das medidas de restrição que impactaram o consumo geral da população com o fechamento de serviços não essenciais, o transporte de cargas vem

sofrendo as consequências, segundo os dados colhidos pelo Decope.

O departamento irá acompanhar as empresas até o fim da crise, divulgando os resultados semanalmente através da pesquisa.



Após a apuração durante os dias 23 e 24 de março com empresas de vários tamanhos e segmentos de Brasil todo, ligadas à NTC&Logística e às suas entidades parceiras, o departamento apurou uma queda geral de 26,14% no volume de cargas em relação à operação normal das transportadoras.

Segundo o presidente da NTC, Francisco Pelucio, "os dados são preocupantes, mas dentro do esperado, tendo em vista que, após o decreto de vários governadores para o fechamento do comércio em geral e das empresas, era bem provável que chegasse perto desse número.

Precisamos ficar atentos às medidas restritivas orientadas pelas autoridades públicas e pelos órgãos de saúde à população, para que possamos retornar às nossas atividades, que dependem do não agravamento da pandemia".

Os dados demonstram também que, para cargas fracionadas, aquelas que contêm pequenos volumes, a queda chegou a 29,81%, número que corresponde a entregas para pessoas físicas, distribuidores, lojas de rua e de shoppings, além de supermercados e outros estabelecimentos.

Já para cargas lotação, que ocupam toda a capacidade dos veículos, a pesquisa aponta queda de 22,91%, demonstrando desaceleração do agronegócio, do comércio geral e de grande parte da indústria.

"O número ainda pode aumentar, uma vez que esse índice considera apenas a partir do início da mudança de rotina das empresas e foi feito durante apenas dois dias. Esses dados impactam de forma considerável as empresas, que trabalham com altos custos para manter suas operações", destacou o assessor técnico da NTC&Logística, responsável pela pesquisa.

O presidente da NTC, ainda ressaltou mesmo com os números, há setores que continuam sendo abastecidos. "Não houve recuo na entrega de medicamentos. As farmácias estão sendo atendidas", destacou. O índice será monitorado constantemente e divulgado toda semana até o fim da crise. O dirigente solicita que todos os empresários de transporte respondam diariamente para que os números sejam atualizados e divulgados.

Na semana passada, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a Resolução nº 5.876/2020, que flexibiliza regras para o transporte rodoviário de cargas como medida para enfrentamento emergencial da crise. Entre as alterações está a ampliação do prazo de validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de julho deste ano. Os vencimentos estavam previstos para ocorrer entre 1º de março e 30 de junho.

A normativa também suspende, até o dia 31 de julho, a exigência do Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV) para circulação de caminhoneiros autônomos ou por empresas do ramo de logística; além de dispensar a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte

(CIOT), realizada pelo cadastramento da Operação de Transporte, nos casos de contratação de TAC ou TAC-equiparado por pessoas físicas para o transporte de cargas.

Além disso, Ministério da Infraestrutura e a ANTT anunciaram que vão suspender as atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas. Sob a competência da ANTT, a medida vale para as rodovias administradas pelas concessionárias privadas. A

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), assim como entidades representativas do transporte de cargas, já foram comunicadas.

O objetivo é evitar um maior tempo de retenção e de contato entre profissionais do transporte de cargas. O governo federal também prepara, junto a entidades que representam o setor, uma série de medidas de orientação e de triagem em pontos estratégicos dos principais corredores logísticos do País.



COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

Classificar por [Mais recentes](#)



Adicione um comentário...

//

[Plugin de comentários do Facebook](#)



Ofício nº 819/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 03 de abril de 2025.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vossa Senhoria
João Paulo Pinheiro Barros
Agente de Contratação,



Senhor,

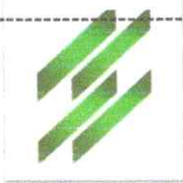
Apraz em cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, o **Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Preços** da empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 065/2023/SRP, contrato 029/2024/DLCA, cujo o objeto é aquisição de fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA, em anexo, para vosso conhecimento e providencias.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2025.04.03 11:22:28
-03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 03/2025



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU ATRAVEZ DA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 065/2023-SRP CONTRATO Nº 029/2024/CPL**

A empresa **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.534/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n, Bairro Igrejinha, Capanema-PA, por meio do seu representante legal a Sra. **EDUARDA QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 7413017 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.337.922-20, vem respeitosamente, perante a esta comissão e/ou departamento jurídico desta Prefeitura, apresentar:

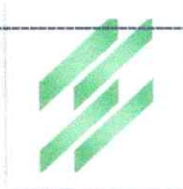
PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A ora solicitante celebrou com a Prefeitura Municipal de Viseu o contrato **Nº 029/2024/CPL** com a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, decorrente do Pregão Eletrônico Nº **065/2023-SRP**, que se realizou no dia 16 de janeiro de 2024, tendo como objeto Sistema de Registro de Preços que visa à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Tendo como o único objetivo, fornecer o produto por preço e qualidade capaz de atender os interesses desta conceituada Prefeitura. Entretanto, o preço orçado não mais se corresponde com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos e insumos do presente contrato.

Abaixo, tabela demonstrando nossa base de cálculo para a proposta apresentada.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO BASE USADO PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023**

ITEM CONTRATADO	VALOR DE CUSTO DO PRODUTO EM JUNHO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO (17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR TOTAL COM TODO O CUSTO DO PRODUTO E COM TODAS A DESPESAS E IMPOSTOS
AÇUCAR REFINADO	R\$ 2,71	R\$ 0,52	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 4,30
ABOBORA	R\$ 2,84	R\$ 0,54	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 4,50
ALHO	R\$ 18,27	R\$ 3,48	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 29,00
ARROZ PARBORIZADO	R\$ 3,78	R\$ 0,72	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 6,00
BANANA	R\$ 5,99	R\$ 1,14	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 9,50
BETERRABA	R\$ 4,46	R\$ 0,85	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 7,08
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 4,60	R\$ 0,88	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 7,30
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 4,79	R\$ 0,91	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 7,60
BISCOITO MAISENA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
CHARQUE	R\$ 24,26	R\$ 4,62	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 38,50
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 4,41	R\$ 0,84	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 7,00
MILHO BRANCO	R\$ 4,91	R\$ 0,94	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 7,80
PEITO DE FRANGO	R\$ 10,58	R\$ 2,02	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 16,80
PIMENTÃO	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



POLPA DE AÇAÍ	R\$ 12,47	R\$ 2,38	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 19,80
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 11,21	R\$ 2,14	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 17,80
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 5,61	R\$ 1,07	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 8,90
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 5,67	R\$ 1,08	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 9,00

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme podemos observar na tabela de demonstrativo abaixo e documentos em anexo, que comprovam a elevação do custo do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada não é de fabricação própria, e sofreram reajustes devido a alta da inflação, o que impactou bastante nos custos sofrido por esta empresa, fato que impede a continuidade do contrato no preço originalmente proposto, evidenciando que tratam – se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta. Não se tratando de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação inesperada de preço.

DEMONSTRATIVO DE PREÇO CUSTO PRATICADO NO MERCADO EM JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024 QUE SOFRERAM MAJORAÇÃO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO N° 029/2024/CPL.

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	CUSTO ATUAL DO PRODUTO	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA (12%)	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO(17%)	PREJUÍZO
AÇUCAR REFINADO	R\$ 4,30	R\$ 3,69	R\$ 0,44	R\$ 0,63	-R\$ 0,46
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 6,50	R\$ 0,78	R\$ 1,11	-R\$ 3,89

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



ARROZ PARBORIZADO	R\$ 6,00	R\$ 30,23	R\$ 3,63	R\$ 5,14	-R\$ 10,00
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 4,69	R\$ 0,56	R\$ 0,80	-R\$ 0,05
BISCOITO DO TIPO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 9,40	R\$ 1,13	R\$ 1,60	-R\$ 2,63
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 8,45	R\$ 1,01	R\$ 1,44	-R\$ 3,82
BISCOITO MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 4,70	R\$ 0,56	R\$ 0,80	R\$ 1,24
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 3,80	R\$ 0,46	R\$ 0,65	R\$ 2,70
LEITE EM PÓ 200G	R\$ 7,00	R\$ 5,35	R\$ 0,64	R\$ 0,91	R\$ 2,00
MILHO BRANCO	R\$ 7,80	R\$ 35,90	R\$ 4,31	R\$ 6,10	-R\$ 7,81
POLPA DE FRUTA ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 7,40	R\$ 0,89	R\$ 1,26	-R\$ 2,55
POLPA DE FRUTA GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 8,25	R\$ 0,99	R\$ 1,40	-R\$ 2,84
POLPA DE FRUTA MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 19,45	R\$ 2,33	R\$ 3,31	-R\$ 8,29
POLPA DE FRUTA CAJU	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 1,20	R\$ 1,70	-R\$ 4,00
POLPA DE FRUTA MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 25,90	R\$ 3,11	R\$ 4,40	-R\$ 13,61

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Observando a tabela acima, em especial a coluna (CUSTO ATUAL DO PRODUTO) é possível confirmar a grande majoração sofrida com a elevação dos custos, atualmente são esses os preços praticados no mercado, tornando-se inviável a manutenção dos preços nas condições atuais, tais informações podem ser comprovadas nas notas fiscais anexadas ao processo (**ANEXO I, II e III**).

Destaca-se ainda, que a requerente está vivenciando um prejuízo constante por cada item defasado. De acordo com o Dieese em 06 de janeiro de 2025 a pesquisa nacional de cesta básica de alimento, cita que estamos inseridos entre as 13 das 17 capitais do Brasil com custo de cesta básica mais cara, levando em consideração que nossa cidade é região metropolitana, indicou que os preços de alimentos básicos aumentaram onde o óleo de soja, açúcar, arroz, leite, trigo e a carne bovina estão como as principais variações de alta no preço da cesta. (**ANEXO IV**). Nos últimos seis meses de 2024, seis capitais tiveram elevação nos preços médios. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Nesse sentido, o site consultor jurídico comenta o fundamento da Teoria da Imprevisão:

"O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios"^[8].

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada. ^[8] ROSEVALD, Nelson. Código civil comentado. Coord.: Cezar Peluso. 7ª ed. Barueri: Manole, 2013, p. 530".

É de explícito entendimento que estamos sentindo ainda os efeitos econômicos causados pela PANDEMIA do Vírus SARS – CoV – 2 ("corona vírus"), causante da doença COVID – 19,



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



situação essa que forçou as Autoridades Públicas a adotarem diversas medidas restritivas para a população brasileira, que incluíram o fechamento do comércio, a diminuição da circulação das pessoas pelas cidades e as orientações de trabalho à distância, fizeram com que muitas empresas diminuíssem ou até mesmo parassem suas atividades, também estamos sentindo os efeitos econômicos causados pela guerra na Ucrânia, como a diminuição da importação de adubos e fertilizantes da Rússia, o que afeta diretamente o agro negócio no Brasil, a diminuição da importação de combustível também acaba por encarecer o combustível local e por consequência o valor dos fretes e assim o valor final dos produtos.

Portanto é notório que grande parte da população e muitos negócios foram afetados, o que refletiu diretamente ao transporte de carga rodoviário, que diminuiu drasticamente, assim impactando o abastecimento dos insumos nas distribuidoras, atacados e supermercados, causando a elevação de preço dos produtos nas mesmas.

Levando em consideração que a atividade transportadora corresponde a 65% a cerca de tudo que circula no País. **ANEXO VI** (JORNAL DO COMÉRCIO, 2020).

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação do econômico – financeiro prevaleça, dando espaço aos preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Inicialmente, cabe realçar que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis, (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a aparecerem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve – se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas”, (...).

(In Licitações Públicas e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg.895)



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública.

Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômica –financeira.**

Trata -se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional.

Confira – se no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

“Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados ao caso especificado na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições**

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante de evidência de desequilíbrio da equação entre despesas e receitas em decorrência de fatos alheios à vontade das partes e conforme documentos e provas anexas, outra não pode ser a conduta da contratante senão a de revisar o contrato, a fim de que a contratada tenha condições de dar continuidade ao fornecimento dos produtos com base nos princípios do equilíbrio financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.

Ressaltamos que, o que se pede é unicamente O PERCENTUAL REFERENTE À MARGEM DE LUCRO adquirida no contrato, o que torna cristalino que o interesse da CONTRATADA é tão somente de manter o lucro presumido no momento da contratação.

Neste contexto podemos facilmente detectar que o valor de contrato ficou defasado, restando



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



indubitável o direito líquido e certo do realinhamento dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sob pena de enriquecimento sem causa por conta do ente Público.

Ressalta-se, que neste caso, os encargos extraordinários são **alheios à vontade** da contratada, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações por ela e a remuneração ora proposta.

4 PESQUISA DE PREÇOS

Esta empresa fez uma pesquisa nos dois principais fornecedores de gêneros alimentícios do município onde a mesma está localizada, também fez uma pesquisa nos preços praticados pelo referido município no ano de 2023 e o resultado é preocupante, pois foi constatado que os preços praticados no contrato **Nº 029/2024/CPL** estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local, como mostra a tabela abaixo:

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	UND	VALOR CARLITO	VALOR MIX MATHEUS	VALOR CONTRATADO NO ANO DE 2023**	MEDIA DE PREÇOS
AÇUCAR	R\$ 4,30	KG	R\$ 4,00	R\$ 3,69	R\$ 3,85	R\$ 3,85
ABOBORA	R\$ 4,50	KG	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 3,45	R\$ 4,57
ALHO	R\$ 29,00	KG	R\$ 30,23	R\$ 35,00	R\$ 20,50	R\$ 28,58
ARROZ PARB	R\$ 6,00	KG	R\$ 6,45	R\$ 6,68	R\$ 4,00	R\$ 5,71
BANANA	R\$ 9,50	DZ	R\$ 9,30	R\$ 9,80	R\$ 7,95	R\$ 9,02
BETERRABA	R\$ 7,08	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,25	R\$ 8,00	R\$ 9,08



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	UND	R\$ 6,10	R\$ 5,30	R\$ 5,04	R\$ 5,48
BISCOITO AGUA E SAL	R\$ 7,60	UND	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,38	R\$ 4,31
BISC MAISENA	R\$ 8,90	UND	R\$ 5,95	R\$ 5,66	R\$ 5,85	R\$ 5,82
CHARQUE	R\$ 38,50	KG	R\$ 38,50	R\$ 35,90	R\$ 41,00	R\$ 38,47
LEITE EM PO	R\$ 7,00	UND	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 7,54	R\$ 7,31
MILHO	R\$ 7,80	UND	R\$ 8,25	R\$ 7,79	R\$ 5,99	R\$ 7,34
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	KG	R\$ 19,30	R\$ 18,85	R\$ 20,37	R\$ 19,51
PIMENTÃO	R\$ 8,90	KG	R\$ 10,00	R\$ 9,30	R\$ 10,00	R\$ 9,77
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	KG	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 0,00	R\$ 17,67
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 11,96	R\$ 15,32
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 11,30	R\$ 15,60
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	KG	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 12,60	R\$ 24,53
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	KG	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,60	R\$ 24,30
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	KG	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 27,45

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



* Produtos em oferta no dia da pesquisa.

** Contrato praticado no ano de 2023

5 REQUERIMENTOS

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento do presente requerimento de concessão de reequilíbrio econômico financeiro onde a requerente sugere o reajustado presente pedido, conforme tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO SUGERIDO PARA ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL

ITEM CONTRATADO	VALOR ATUAL NO CONTRATO	IMPOSTOS E REGIMES TRIBUTÁRIOS SOBRE VALOR FATURADO(17%)	LUCRO DA EMPRESA (8%)	VALOR SUJERIDO COM REEQUILÍBRIO
AÇUCAR	R\$ 4,30	R\$ 0,73	R\$ 0,34	R\$ 5,38
ABOBORA	R\$ 4,50	R\$ 0,77	R\$ 0,36	R\$ 5,63
ALHO	R\$ 29,00	R\$ 4,93	R\$ 2,32	R\$ 36,25
ARROZ PARB	R\$ 6,00	R\$ 1,02	R\$ 0,48	R\$ 7,50
BANANA	R\$ 9,50	R\$ 1,62	R\$ 0,76	R\$ 11,88
BETERRABA	R\$ 7,08	R\$ 1,20	R\$ 0,57	R\$ 8,85
BISCOITO MARIA	R\$ 7,30	R\$ 1,24	R\$ 0,58	R\$ 9,13

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



BISC AGUA E SAL	R\$ 7,60	R\$ 1,29	R\$ 0,61	R\$ 9,50
BISC MAISENA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
CHARQUE	R\$ 38,50	R\$ 6,55	R\$ 3,08	R\$ 48,13
LEITE EM PO	R\$ 7,00	R\$ 1,19	R\$ 0,56	R\$ 8,75
MILHO	R\$ 7,80	R\$ 1,33	R\$ 0,62	R\$ 9,75
PEITO DE FRANGO	R\$ 16,80	R\$ 2,86	R\$ 1,34	R\$ 21,00
PIMENTÃO	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE AÇAÍ	R\$ 19,80	R\$ 3,37	R\$ 1,58	R\$ 24,75
POLPA DE ACEROLA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE GOIABA	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MARACUJA	R\$ 17,80	R\$ 3,03	R\$ 1,42	R\$ 22,25
POLPA DE CAJU	R\$ 8,90	R\$ 1,51	R\$ 0,71	R\$ 11,13
POLPA DE MURUCI	R\$ 9,00	R\$ 1,53	R\$ 0,72	R\$ 11,25

*Conforme é demonstrado na tabela a empresa terá somente um lucro de 8%, visando somente manter o compromisso de fornecer o produto de qualidade.

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Caso seja de interesse da administração pública, a requerente desde já coloca-se a inteira disposição para designação de reunião administrativa para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema/PA, 06 de março de 2025.

EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:032337922
20

Assinado de forma digital
por EDUARDA QUEIROZ
PEREIRA:03233792220
Dados: 2025.03.06
10:42:33 -03'00'

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 18.659.534/0001-90
EDUARDA QUEIROZ PEREIRA
Proprietária

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RELAÇÃO DOS ANEXOS:

- Anexo I – Notas Fiscais Nº 78215;
- Anexo II – Notas Fiscais Nº 001.529.092;
- Anexo III – Notas Fiscais Nº 79948;
- Anexo IV – Notas Fiscais Nº 1483362
- Anexo V – Notas Fiscais Nº 1447513
- Anexo VI – Notas Fiscais Nº 76627
- Anexo VII – Notas Fiscais Nº 61093
- Anexo VIII – Notas Fiscais Nº 1452912
- Anexo XIV – Pesquisa DIEESE fevereiro de 2025;
- Anexo X – Pesquisa sobre teoria da imprevisão e revisão de contratos CONJUR;
- Anexo XI – Pesquisa sobre transporte na pandemia.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 78215

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 1103 9955 1501 4621 5500 2000 0782 1510 0078 216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240031769759 - 01/11/2024 17:13:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/11/2024

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/11/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

PHONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:12:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPTU
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				R\$ 8,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1740	VOLUMES	DIVERSOS		880,9900	880,9900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	ICMS DIF	ICMS N
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	485	3,6900	1.789,65		0,00	0,00	0
487028	BISC TRIGOLINO C CRACKER 345G	19059020	060	5929	UN	370	3,8000	1.406,00		0,00	0,00	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	75	5,3500	401,25		0,00	0,00	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	290	4,7000	1.363,00		0,00	0,00	0
281826	CHARQUE JERK BEEF CHARQUITO P A KG	02102000	060	5929	KG	15	35,9000	538,50		0,00	0,00	0
106148	LEITE PO COGL INT 200G	04022110	060	5929	JN	505	6,8900	3.479,45		0,00	0,00	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 57454 CHAVE ORIGEM:
NFe15241103995515014621650230000574541002786070

RESERVADO AO FISCO

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, s/n, bairro Igrejinha
E-mail: gncomercioeireli@gmail.com



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Mercúrio Alimentos S.A CNPJ: 11.831.785/0001-60 Insc. Estadual: 15.300.798-2 Rua Leopoldo Teixeira, 51 - Altos Conj 01 a 03 CEP: 67.030-025 - Levilândia - Ananindeua-PA Fone: (91) 3262-9500 E-mail: comercial@mercúrioalimentos.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 001.529.092 SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1524 0711 8317 8500 0160 5501 0001 5290 9212 6837 6835 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240012959009 21/07/2024 22:23:12 CNPJ 11.831.785/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN MUNICÍPIO CAPANEMA FONE/FAX (91)98235-9864		CNPJ/CPF/IE/Exigência: 18.659.534/0001-90 DATA DE EMISSÃO 21/07/2024 CNPJ/CPF/IE/Exigência: 18.659.534/0001-90 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2024 HORA DE SAÍDA 22:27:46
Bairro/Distrito IGREJINHA UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420		CNPJ/CPF/IE/Exigência: 18.659.534/0001-90 DATA DE EMISSÃO 21/07/2024 HORA DE SAÍDA 22:27:46

FATURA/DUPLICATA 001 31/07/2024 R\$ 27.307,80	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.307,80	
VALOR TOTAL DA NOTA 27.307,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL MERCURIO ALIMENTOS S/A ENDEREÇO RUA LEOPOLDO TEIXEIRA QUANTIDADE 1467,960 ESPÉCIE DIVERSOS MARCA	FRETE POR CONTA 3-Tr.prop Rem MUNICÍPIO ANANINDEUA NUMERAÇÃO 1404,000 CÓDIGO ANTT PA PLACA DO VEÍCULO 153007982 UF PA CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420 PESO LÍQUIDO 1404,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
13700	FILET DE PEITO BJA AVIVAR 18.0	02071400	060	5405	KG	1.404	19,45	27.307,80	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda de mercadorias objeto de antecipação de entradas, conforme art. 111 Anexo I do RICMS/PA Lacre(s): 90222/SIF4554 21/07/2024 22:22 Em caso de desacordo na entrega solicitar ao entregador entrar em contato com o setor APOIO DE VENDAS através do telefone celular do motorista do caminhão. VENDEDOR NÃO AUTORIZADO A RECEBER VALORES Mapa: 247641 VIZEU Pedido: 24162010 Cliente: 26359 Motorista: ENILSON SIQUEIRA DA SILVA Usuário: Nelson.Silva	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Recebemos de MERCURIO ALIMENTOS S/A, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 21/07/2024, Valor Total: R\$ 27.307,80, Destinatário: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - SN - IGREJINHA - CAPANEMA/PA		NF-e Nº 001.529.092 SÉRIE: 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFe gerado com IPEE.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 79948
SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 79948

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1525 0203 9955 1501 4621 5500 2000 0799 4810 0079 9491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250008931065 - 21/02/2025 11:51:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

21/02/2025

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BARRIO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

21/02/2025

MUNICÍPIO

CAPANEMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:51:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 883,23

VALOR DO ICMS

R\$ 167,81

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 5.683,01

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.683,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1178

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

730,9700

PESO LÍQUIDO

730,9700

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	356	3,6500	1.299,40		0,00	0,00	0	0
281053	ARROZ PARB ZILMAR T1 1KG	10063011	000	5929	UN	185	4,6900	867,65	867,65	164,85	0,00	19	0
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	45	5,6600	254,70		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	208	2,9900	621,92		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	113	5,3000	598,90		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	2	7,7900	15,58	15,58	2,96	0,00	19	0
450588	JERKED BEEF FRIBOI P A KG	02102000	060	5929	KG	5	35,9000	179,50		0,00	0,00	0	0
106148	LEITE PO CCGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	264	6,9900	1.845,36		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 73123 NFCE: 62397 CHAVE ORIGEM:
NFe15250203995515014621650230000623971003682230

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 1483362
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1483362
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1525 0108 8563 2100 0102 5500 1001 4833 6212 1489 1842

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

215250002951214

18/01/2025 15:15:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

18/01/2025

LOGRADOURO

NUMERO

COMPLEMENTO

Bairro/DISTRITO

R BARAO DO RIO BRANCO

S/N

PX- CORREGEDORIA DA

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/01/2025

CEP

MUNICIPIO

Telefone/Fax

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

68700260

CAPANEMA

982359864

PA

154198420

15:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	3.396,90	VALOR DO ICMS	645,41	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	72.429,81
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	72.429,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente		JVJ3886	PA	
LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
612			612	9.190,44	9.190,44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	060	5405	UN	1.560,000	4,03	6.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	17011400	060	5405	UN	15,000	4,03	60,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31867	ALHO Nº 6 ROXO	07032090	040	5102	KG	50,000	30,23	1.511,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.600,000	5,40	19.440,00	2.046,31	388,80	0,00	19,00	0,00
CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0934 LOTE 009/24													
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00	19,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	LEITE PO PIRACANJ 200G INTEGRAL (SAC)	04022110	060	5405	UN	2.250,000	7,40	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171884	MACARRAO HILEIA 400G SPAGHETTI	19021900	060	5405	UN	3.600,000	2,42	8.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	DO CARLITO - MASSA P/SOPA 500G PARAFUSO	19021100	060	5405	UN	910,000	3,79	3.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1402	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	15079011	060	5405	UN	440,000	9,15	4.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	120,000	1,07	128,40	47,31	8,99	0,00	19,00	0,00
1752	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	15010000	060	5405	UN	1.200,000	3,75	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOL	22090000	020	5102	UN	264,000	2,09	551,76	203,28	38,62	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA SELA EM VÍDEO
DEPÓSITO DE MERENDA PROX. AO CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND. SEGU Nº 1000534632/174013900 DE 19/04/2017 VALOR
EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 256,61
MERCADORIA IDENTICA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS DÍVIO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAR. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVAÇÃO AO FISCO

Pedido: 24123572
NUMERO_CAR 486582



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1447513
SÉRIE 1



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 1447513
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 0708 8563 2100 0102 5500 1001 4475 1311 7077 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autenticação (Data e Hora)

215240012898262

20/07/2024 11:49:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI				CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90		DATA DA EMISSÃO 20/07/2024	
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO		S/N	PX- CORREGEDORIA DA P	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA	CEP 68700260	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/07/2024	
MUNICÍPIO CAPANEMA		FONE / FAX 982359864		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154198420	HORA DE SAÍDA 11:49	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 10.206,15		VALOR DO ICMS 1.939,16	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.641,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 47.641,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Remetente(CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OFS9147	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 374	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 374	PESO BRUTO 6.590,30	PESO LÍQUIDO 6.620,06		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF 18.659.534/0001-90		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO R BARAO DO RIO BRANCO		S/N	BAIRRO/DISTRITO IGREJINHA			CEP 68700260
MUNICÍPIO CAPANEMA					UF PA	FONE / FAX

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24	10062020	020	5101	UN	2880	5,60	16.128,00	1.697,68	322,56	0,00	19,00	0,00
438	DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG CERTIFICADO PA-000335-2 Nº 0728 LOTE 009/24	07133399	020	5101	UN	1680	4,84	8.131,20	855,91	162,62	0,00	19,00	0,00
79510	MOLHO TOM PALMEIRON 300G TRAD SAC	21032010	080	5405	UN	480	1,99	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	PROTEINA DE SOJA MARIZA 400G CARNE	21061000	000	5102	PC	984	7,15	7.035,60	7.035,60	1.336,76	0,00	19,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00	19,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO PERC PARC FCI 0 - N. FCI C36F5773-0603-47EA-A03A-F81E2A238FA2	16041310	060	5405	UN	1400	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96736	FLOCÃO DE MILHO RAINHA 500G	11041900	000	5102	UN	280	1,95	546,00	546,00	103,74	0,00	19,00	0,00
142063	BISC TRIGOLINO 345G CREAM CRACKER	19059020	060	5405	UN	2260	3,95	8.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SEGUNDA FEIRA EM VÍDEU
DEPÓSITO DE MERENDA PROX AO CRAS
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND. SEGU N.10005340320174013900 DE 19/04/2017
VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 1350,24
ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
RED BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.678-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 76627

SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS SA

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 76627

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1524 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0766 2710 0076 6283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215240014952636 - 01/08/2024 10:57:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

18.659.534/0001-90

DATA EMISSÃO

01/08/2024

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

IGREJINHA

CEP

68700-265

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/08/2024

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

091998235986

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:57:52

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 78,90

VALOR DO ICMS

R\$ 14,99

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 15.111,35

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 15.111,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3057

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1436,1000

PESO LIQUIDO

1436,1000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CBT	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
429279	ACUC TRIT CALAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	690	3,3900	2.339,10					
442458	BISC TRIGOLINO MAIZENA RETANG 400G	19059020	060	5929	UN	452	5,1000	2.305,20		0,00	0,00	0	0
464427	BISC VITORIA CREAM CRACKER 300G	19053100	060	5929	UN	450	3,3900	1.525,50		0,00	0,00	0	0
474403	BISC VITORIA MARIA TRAD 300G	19053100	060	5929	UN	545	4,5500	2.479,75		0,00	0,00	0	0
240779	CANJICA BRANCA BONOMILHO 500G	11042300	000	5929	UN	10	7,8900	78,90	78,90	14,99	0,00	19	0
238178	CHARQUE PA UNIAO CAR BOV SALG KG	02102000	060	5929	KG	20	25,8900	517,80		0,00	0,00	0	0
106148	LEITE PO CCGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	890	6,5900	5.865,10		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: null NFCE: 52940 CHAVE ORIGEM:
NFe15240803995515014621650230000529401003439219

RESERVADO AO FISCO



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NE-e
Nº. 61093
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GENEROS ALIM LTDA
AV. BARÃO DE CAPANEMA - 1228 -
CENTRO - CAPANEMA - PA - 68700005

Telefone: 9134623432

Fax:

E-mail: contec.contabil@gmail.com

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 61093

SÉRIE 1

FL 1 of 2



CHAVE DE ACESSO

1524 0808 8563 2100 0366 5500 1000 0610 9315 2471 3620

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Protocolo de Autenticação e Hora

215240019167381

24/08/2024 21:42:04

NATUREZA DE OPERAÇÃO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152799117

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

152799117

CNPJ

08.856.321/0003-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CODIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

24/08/2024

LOGRADOURO

R BARÃO DO RIO BRANCO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

PX- CORREGEDORIA DA I

Bairro/DISTRITO

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

24/08/2024

CEP

68700260

MUNICÍPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA DE SAÍDA

21:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.545,58

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.545,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

PA

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

917,795

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

20,24

PESO LÍQUIDO

1.039,47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SR	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24.60 KG	07101000	040	5929	KG	24,600	7,95	195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO	PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE KG KG QTD. 11.00 KG	07096000	040	5929	KG	10,995	10,50	115,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.13 KG	07101000	040	5929	KG	23,130	7,95	183,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO	PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE KG KG QTD. 9.76 KG	07096000	040	5929	KG	9,755	10,50	102,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS 16X1UN QTD. 1	11041200	000	5929	UN	16,000	2,75	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6823	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE KG KG QTD. 9.67 KG	07096000	040	5929	KG	9,665	10,50	101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO	PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 21.68 KG	07101000	040	5929	KG	21,680	7,95	172,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.91 KG	07101000	040	5929	KG	23,910	7,95	190,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO	PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6823	HORTIFRUTI PIMENTÃO VERDE KG KG QTD. 9.70 KG	07096000	040	5929	KG	9,695	10,50	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO	PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 20.37 KG	07101000	040	5929	KG	20,370	7,95	161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 16.93 KG	07049000	040	5929	KG	16,930	4,55	77,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO	PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19.38 KG	07049000	040	5929	KG	19,380	4,55	88,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.44 KG	07101000	040	5929	KG	23,440	7,95	186,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 24.71 KG	07101000	040	5929	KG	24,710	7,95	196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6910	HORTIFRUTI REPOLHO VERDE KG KG QTD. 19.40 KG	07049000	040	5929	KG	19,400	4,55	88,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO 1KG QTD. 1.00 U	10062020	020	5929	UN	1,000	5,17	5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO	PA-000335-2 Nº 0732 LOTE 009/24												
6747	HORTIFRUTI BATATA ESCOVADA KG KG QTD. 23.39 KG	07101000	040	5929	KG	23,390	7,95	185,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA
ICMS PAGO ANTECIPADO ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA
534623, 467443, 468316, 468316

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 582077243

NUMERO_CAR 0



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



RECEBEMOS DE ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 1452912
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1452912
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

1524 0808 8563 2100 0102 5500 1001 4529 1218 1491 6217

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

215240017859985

17/08/2024 12:48:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO NOME/RAZÃO SOCIAL

12740 GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF

18.659.534/0001-90

DATA DA EMISSÃO

17/08/2024

LOGRADOURO

R BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

PX- CORREGEDORIA DA

Bairro/DISTRITO

IGREJINHA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

19/08/2024

CEP

68700260

MUNICÍPIO

CAPANEMA

Telefone/Fax

982359864

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154198420

HORA DE SAÍDA

12:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.189,01	605,91	0,00	0,00	58.445,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
				58.445,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente		QDM9874	PA	
LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
399			399	7.251,49	7.287,06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	QTD	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
40367	ACUCAR REGIONAL TRITURADO ESPECIAL 1KG	17011400	060	5405	UN	1.500,000	3,69	5.535,00	0,00	0,00	0,00
	CERTIFICADO NR PAG095 Z N°00007312 LOTE 002										
373	DO CARLITO - ALHO 100G	07032090	040	5102	UN	500,000	3,21	1.605,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	10062020	020	5101	UN	3.300,000	5,17	17.061,00	1.795,89	341,22	0,00
	CERTIFICADO PA-000335-Z N° 0732 LOTE 009/24										
14876	AVEIA NATUQUALY 250G FLOCOS FINOS	11041200	000	5102	UN	400,000	2,75	1.100,00	1.100,00	209,00	0,00
824	MARATA COLORIFICO 97G	21039021	060	5405	UN	300,000	0,96	288,00	0,00	0,00	0,00
1232	MASSA P/SOPA RICOSA 500G PARAFUSO	19021900	060	5405	UN	280,000	4,92	1.377,60	0,00	0,00	0,00
1402	OLEO DE SOJA 900ML (PET) PRIMOR	15079011	060	5405	UN	460,000	6,70	3.082,00	0,00	0,00	0,00
305	LEITE PO ITAMBE 200G INTEGRAL (SAC)	04022110	060	5405	UN	2.300,000	6,99	16.077,00	0,00	0,00	0,00
420	DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	25010020	020	5102	UN	180,000	1,07	192,60	70,96	13,48	0,00
1752	SALSICHA CARIOCA 180G (LT)	16010000	060	5405	UN	1.200,000	4,12	4.944,00	0,00	0,00	0,00
19721	SARDINHA PALMEIRA 125G OLEO	16041310	060	5405	UN	1.400,000	4,09	5.726,00	0,00	0,00	0,00
	PERC PARC.FCI. 0 - N. FCI. C36F5773-D633-478A-A03A-F81E2A238FA2										
311	DO CARLITO - VINAGRE 750ML ALCOOL	22090000	020	5102	UN	300,000	2,01	603,00	222,16	42,21	0,00
172880	MACARRAO REGIONAL 400G ESPAGUETE	19021900	060	5405	UN	350,000	2,44	854,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

FIM DOS PRODUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SEGUNDA FEIRA EM VÍDEO

DEPÓSITO DE HERANÇA PRÓX. AD CRAS

EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND. SEGU N.10095340320174913900 DE 19/04/2017 VALOR

EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 264,49

MERCADORIA ISENTA CONFORME O ANEXO II DO ART. 7º DO RICMS/PA

ICMS FASE ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA

RED. BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001

RESERVADO AO FISCO

Pedido: 24121418

NUMERO_CAR 465317



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

NOTA À IMPRENSA

Valor da cesta básica aumenta em 13 capitais em janeiro

No primeiro mês de 2025, o custo da cesta básica aumentou em 13 das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As elevações mais importantes foram registradas em Salvador (6,22%), Belém (4,80%) e Fortaleza (3,96%). As reduções ocorreram em Porto Alegre (-1,67%), Vitória (-1,62%), Campo Grande (-0,79%) e Florianópolis (-0,09%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 851,82), seguida por Florianópolis (R\$ 808,75), Rio de Janeiro (R\$ 802,88) e Porto Alegre (R\$ 770,63). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 571,43), Recife (R\$ 598,72) e João Pessoa (R\$ 618,64).

A comparação dos valores da cesta, entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, mostrou que 15 capitais tiveram alta de preço, com destaque para as variações das cidades do Nordeste: Fortaleza (13,28%), João Pessoa (10,52%), Natal (10,14%), Recife (8,76%) e Aracaju (8,13%). Duas cidades apresentaram taxas negativas: Porto Alegre (-2,59%) e Belo Horizonte (-1,00%).

Com base na cesta mais cara, que, em janeiro, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em janeiro de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de **R\$ 7.156,15**, ou 4,71 vezes o mínimo de R\$ 1.518,00. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o valor necessário era de R\$ 7.067,68 e correspondeu a 5,01 vezes o piso mínimo. Já em janeiro de 2024, deveria ter ficado em R\$ 6.723,41 ou 4,76 vezes o valor vigente.

TABELA 1

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Aurora, 957, 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01209-001

www.dieese.org.br - CNPJ 60.964.996/0001-87



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – janeiro de 2025

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	851,82	1,25	60,66	123h27m	7,36
Florianópolis	808,75	-0,09	57,60	117h13m	1,05
Rio de Janeiro	802,88	2,95	57,18	116h22m	1,40
Porto Alegre	770,63	-1,67	54,88	111h41m	-2,59
Campo Grande	764,24	-0,79	54,43	110h46m	3,73
Goiânia	756,92	3,33	53,91	109h42m	6,50
Brasília	756,03	1,73	53,84	109h34m	1,82
Curitiba	743,69	0,24	52,96	107h47m	2,40
Vitória	735,31	-1,62	52,37	106h34m	2,23
Belo Horizonte	717,51	3,27	51,10	103h59m	-1,00
Fortaleza	700,44	3,96	49,88	101h31m	13,28
Belém	697,81	4,80	49,70	101h08m	6,25
Natal	634,11	2,72	45,16	91h54m	10,14
Salvador	620,23	6,22	44,17	89h53m	4,55
João Pessoa	618,64	1,93	44,06	89h40m	10,52
Recife	598,72	1,76	42,64	86h46m	8,76
Aracaju	571,43	3,13	40,70	82h49m	8,13

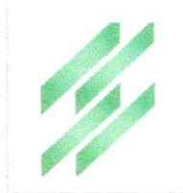
Fonte: Conab/DIEESE

Obs.: A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e o DIEESE firmaram parceria para acompanhamento dos preços da cesta básica de alimentos, como contribuição à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e à Política Nacional de Abastecimento Alimentar, a partir de janeiro de 2025.

Cesta x salário mínimo

Em janeiro de 2025, com o aumento de 7,5% no salário mínimo, o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de 103 horas e 34 minutos. Em dezembro de 2024, antes do reajuste, a jornada média era de 109 horas e 23 minutos, e, em janeiro de 2024, de 106 horas e 30 minutos.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto de 7,5% referente à Previdência Social, verifica-se que o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em janeiro de 2025, 50,90% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos. Em dezembro de 2024, com o salário mínimo de R\$ 1.412,00, o trabalhador precisava usar 53,75% da renda líquida. Já em janeiro de 2024, o percentual ficou em 52,33%.



Comportamento dos preços dos produtos da cesta¹

- Em janeiro de 2025, o preço do **café em pó** subiu em todas as cidades pesquisadas. Os aumentos refletiram a oferta mundial restrita e a especulação do grão nas bolsas. As altas variaram entre 3,20%, em Campo Grande, e 23,00%, em Goiânia. Em 12 meses, todas as 17 capitais também apresentaram taxas positivas, com destaque para Goiânia (91,52%), Belo Horizonte (83,20%) e Aracaju (83,00%).
- O preço do **tomate** aumentou em 15 das 17 capitais, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, com taxas expressivas em Salvador (50,47%), Belo Horizonte (50,10%), Brasília (47,27%) e Rio de Janeiro (46,76%). As quedas foram registradas em Vitória (-8,25%) e Porto Alegre (-2,17%). Em 12 meses, o valor do tomate apresentou comportamento de preço diferenciado, com elevação em cinco cidades, as maiores em Fortaleza (39,07%), Natal (24,66%) e João Pessoa (20,41%). Houve redução em outros 12 municípios, destacadamente em Porto Alegre (-49,34%) e Florianópolis (-41,17%). O maior volume de chuvas reduziu a oferta e a qualidade do fruto, o que provocou a elevação de preço.
- O preço do quilo do **pão francês** subiu em 14 capitais entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, ficou estável em Belém e teve queda em Campo Grande (-1,97%) e Aracaju (-0,17%). As altas mais expressivas ocorreram em João Pessoa (2,64%), Florianópolis (2,36%) e Belo Horizonte (2,04%). Em 12 meses, o valor médio aumentou em 16 cidades, exceto em Aracaju (-1,32%). As elevações mais expressivas são as de Porto Alegre (9,09%) e Campo Grande (7,22%). A menor oferta de trigo nacional e a necessidade maior de importação, nesse cenário de câmbio desvalorizado, encareceram a farinha de panificação, o que explica a alta do preço do pão francês no varejo.
- O preço do quilo da **batata** diminuiu em nove das 10 cidades do Centro-Sul, onde o tubérculo é pesquisado. As taxas variaram entre -46,85%, em Porto Alegre, e -6,83%, em Goiânia. A alta ocorreu em Belo Horizonte (18,70%). Em 12 meses, o preço médio diminuiu em todas as capitais, com destaque para as variações de Porto Alegre

¹ Fontes de consulta: Cepea - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP, Unifeijão, Conab - Companhia Nacional de Abastecimento, Embrapa, Agrolink, Globo Rural, artigos diversos em jornais e revistas.



(-65,11%) e Florianópolis (-63,14%). A maior oferta e a alta produtividade das colheitas reduziram os preços no varejo.

- Em janeiro de 2025, o preço do **arroz agulhinha** diminuiu em 16 das 17 cidades, com variações entre -5,82%, em Brasília, e -0,34%, em São Paulo. Em Vitória, a alta foi de 0,76%. Em 12 meses, 10 cidades tiveram elevação do preço médio. As maiores variações foram registradas em Salvador (6,51%) e São Paulo (5,38%). As reduções mais importantes ocorreram em Porto Alegre (-8,28%) e Brasília (-7,92%). A maior oferta, devido às importações de arroz, e o baixo movimento no mercado de compra e venda são responsáveis pelos valores menores na maior parte das cidades.
- O custo do quilo do **feijão** diminuiu em 13 das 17 capitais. O valor do tipo cariquinho, pesquisado no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Belo Horizonte e São Paulo, caiu em oito capitais com taxas que variaram entre -4,16%, em Salvador, e -1,58%, em Goiânia. Quatro capitais tiveram elevação inferior a 0,50%: Natal (0,26%), Aracaju (0,29%), Brasília (0,30%) e São Paulo (0,43%). Em 12 meses, todas as cidades registraram redução, com destaque para Belo Horizonte (-26,88%). O preço do feijão tipo preto, coletado nas capitais do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, foi menor em todas as cidades e as variações oscilaram entre -4,64%, no Rio de Janeiro, e -0,82%, em Florianópolis. Em 12 meses, o preço médio caiu em todas as cidades, com destaque para Porto Alegre (-14,60%) e Rio de Janeiro (-13,78%). A baixa demanda, devido às férias escolares, e o satisfatório nível de oferta explicam a diminuição no varejo.
- O preço do **leite integral** baixou em 12 capitais. As reduções oscilaram entre -3,87%, em Curitiba, e -0,16%, em Brasília. Em João Pessoa, o preço não variou. A alta mais importante foi anotada em Fortaleza (0,73%). Em 12 meses, o valor médio do leite acumulou alta em todas as cidades, com taxas entre 7,11%, no Rio de Janeiro, e 22,19%, em Belém. A maior disponibilidade de leite cru, impulsionada pelo avanço da safra nacional, tem aumentado o estoque dos produtos lácteos, como o leite UHT.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



São Paulo

Em janeiro de 2025, o preço da cesta básica na cidade de São Paulo apresentou alta de 1,25% em relação a dezembro de 2024. A cesta da capital paulista foi a mais cara naquele mês, com valor de R\$ 851,82. Na comparação com janeiro de 2024, o valor aumentou 7,36%.

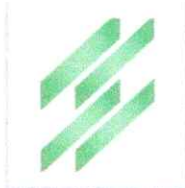
Entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, 10 produtos que compõem a cesta básica tiveram alta nos preços médios: tomate (14,67%), café em pó (6,26%), óleo de soja (2,91%), carne bovina de primeira (1,26%), açúcar refinado (0,66%), feijão carioca (0,43%), manteiga (0,27%), banana (0,24%), farinha de trigo (0,22%) e pão francês (0,21%). Outros três produtos apresentaram queda de preço: batata (-9,57%), leite integral (-1,84%) e arroz agulhinha (-0,34%).

No acumulado dos últimos 12 meses, foram registradas elevações em nove dos 13 produtos da cesta: café em pó (37,78%), óleo de soja (35,38%), carne bovina de primeira (27,00%), leite integral (11,50%), manteiga (7,78%), arroz agulhinha (5,38%), pão francês (5,20%), banana (5,17%) e açúcar refinado (1,32%). Outros quatro itens acumularam reduções: batata (-30,93%), tomate (-17,55%), feijão carioca (-9,60%) e farinha de trigo (-0,32%).

5

Em janeiro de 2025, o trabalhador de São Paulo, remunerado pelo salário mínimo de R\$ 1.518,00, precisou trabalhar 123 horas e 27 minutos para adquirir a cesta básica. Em dezembro de 2024, quando o salário mínimo era de R\$ 1.412,00, o tempo de trabalho necessário ficou em 131 horas e 05 minutos. Em janeiro do ano passado, o tempo era de 123 horas e 37 minutos.

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% da Previdência Social, o mesmo trabalhador precisou comprometer, no primeiro mês de 2025, 60,66% da remuneração para adquirir os produtos da cesta básica, que é suficiente para alimentar um adulto durante um mês. Já em 2024, os percentuais foram de 64,41%, em dezembro, e de 60,74%, em janeiro.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Newsletters

Início Últimas Notícias Mercados Investimentos Política Economia

[Mundo](#) Dimensão da tragédia

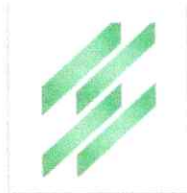
Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Neste sábado, completam-se dois anos da invasão russa na Ucrânia, com sensíveis perdas de vidas, impactos econômicos e humanitários; calcula-se que serão necessários US\$ 486 bilhões para reconstruir o país

[Roberto de Lira](#)

24/02/2024 08h00 • Atualizado 23 horas atrás





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



(Getty Images)

Publicidade

A invasão da Ucrânia pela Rússia completa dois anos neste sábado (24) e existem vários tipos de medidas para avaliar os impactos que o conflito trouxe – não só para os países envolvidos, como para o restante do mundo. O **InfoMoney** fez um balanço sobre os efeitos humanitários, econômicos e no mapa geopolítico nesse período turbulento.

Confira:

- [Mortos, feridos e refugiados](#)
- [Economia da Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

- [Economia da Rússia](#)
- [Crise na segurança alimentar](#)
- [Energia](#)
- [Geopolítica](#)

Mortos, feridos e refugiados

Ainda que não existam estatísticas precisas, estima-se que a Rússia perdeu de 200 mil a 300 mil combatentes, entre mortos, feridos e desaparecidos. As perdas militares ucranianas rondam os 130 mil, incluindo 15 mil desaparecidos durante os combates.

Continua depois da publicidade



Mas a dimensão humanitária da guerra também salta aos olhos, com as mortes e desaparecimento de civis por ataques e bombardeios aéreos passando de 20 mil até o final do ano passado, metade deles, por enquanto, dados como desaparecidos.

O conflito também mudou o mapa da Ucrânia: mais de 6 milhões de refugiados emigraram para nações vizinhas e outras 5,1 milhões de pessoas se deslocaram dentro do país, fugindo das regiões em disputa. Uma contraofensiva ucraniana de 2023 recuperou 54% do território ocupado desde 2022, mas ainda estima-se que a Rússia controle 18% do país, especialmente nas faixas sul e leste do território.

Leia mais:

- [Relembre o início da guerra entre Rússia e Ucrânia](#)



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Economia da Ucrânia

Segundo dados do FMI, o PIB da Ucrânia, que crescia 3% em média antes do conflito, caiu perto de 30% no primeiro ano da guerra, com grande perda do estoque de capital e aumento da pobreza. Em 2023, com apoio externo, a projeção é que o país tenha recuperado uma fração disso, crescendo 4,5%. Neste ano, deve avançar entre 3% e 4%.

Na semana passada, um estudo apoiado pela ONU estimou em US\$ 486 bilhões o custo de reconstrução e recuperação na Ucrânia na próxima década. Acredita-se, por exemplo, que 10% do parque habitacional do país – cerca de dois milhões de casas – foi danificado ou destruído. Pelo menos 2.000 quilômetros de rodovias e estradas vão precisar de reconstrução ou reparações, entre outras infraestruturas críticas atingidas.

Numa outra dimensão da tragédia, calcula-se que um total de 4.779 bens culturais na Ucrânia foram danificados, incluindo edifícios de valor histórico, obras de arte, oficinas para a indústria criativa e instalações turísticas.

Economia da Rússia

Mesmo com a forte reação global pela agressão ao vizinho, a economia russa tem sofrido menos que o esperado. Com várias sanções ao país governado por [Vladimir Putin](#), entre 250 bilhões e 300 bilhões de euros em reservas do Banco Central da Rússia estão bloqueados na União Europeia, parceiros do G7 e na Austrália.

O espaço aéreo russo está fechado para a maioria dos aviões ocidentais – e os portos pelo mundo, fechados para navios russos. Para impedir que a receita do grande produtor de petróleo alimentasse a guerra, foi imposto um limite à compra ou processamento de petróleo russo vendido por mais de US\$ 60 o barril.

Apesar disso, a economia russa não entrou em colapso. Uma explicação é que parte das sanções têm sido contornadas por uma grande frota “obscura” de navios não seguros e pela utilização de lacunas contábeis pelas empresas. E alguns países estão desempenhando o papel de intermediários para os russos, como Turquia, China, Sérvia, Bulgária e Índia.

O FMI projeta crescimento de 2,6% do PIB neste ano, acima do Reino Unido (0,6%) e da UE (0,9%). O déficit orçamentário deve permanecer abaixo de 1% do [PIB](#), em comparação com 5,1% no Reino Unido e 2,8% na UE. Os gastos públicos estão em níveis recordes, com 40% do orçamento do governo gasto na guerra. Espera-se que os gastos militares totais atinjam mais de 10% do PIB em 2023, contra 2,3% do Reino Unido.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

Crise na segurança alimentar

A volatilidade dos preços internacionais dos alimentos foi outra consequência da guerra, com implicações geoestratégicas de longo alcance. O Relatório de Riscos Globais de 2023 do Fórum Econômico Mundial classificou a crise no abastecimento alimentar como uma das principais ameaças que o mundo enfrenta, lembra o *think tank* Chatham House.

Antes da invasão, a Ucrânia era uma engrenagem importante no sistema alimentar global, respondendo por 10% das exportações globais de trigo, 13% da cevada, 15% do milho e mais de 50% do mercado global para óleo de girassol. O impacto da guerra foi brutal, já que 95% das exportações ucranianas de cereais eram transportadas por via marítima a partir de portos bloqueados ou ocupados pelas forças russas em 2022.

A interrupção do fluxo pelo Mar Negro, junto com as sanções à Rússia, impulsionou os preços globais dos alimentos desde fevereiro de 2022 – atingindo em cheio países como Bangladesh e Egito. **Estima-se que mais 47 milhões de pessoas no mundo sofreram de fome aguda em 2022 devido aos efeitos de propagação da guerra.**

Energia

Além dos alimentos, outro segmento afetado pela guerra além das fronteiras ucranianas e russas foi o de energia. Ironicamente, a sede de poder de Vladimir Putin alavancou planos de transição energética que permaneciam nas gavetas dos governos.

Em 2021, a Rússia foi responsável por cerca de 12% da produção global de energia, com 5,5% do carvão, 11% do petróleo e 17% do fornecimento global de gás, destaca o *think tank* Bruegel. A União Europeia (UE) era particularmente dependente do gás canalizado russo. No momento da invasão, os preços globais já estavam altos devido a um descompasso entre a oferta e a procura – o que só piorou.

Com os preços do carvão e do gás nas máximas, o custo da eletricidade para os consumidores também subiu, pressionando as finanças nacionais. Dados da Agência Internacional de Energia sugerem que mais de US\$ 500 bilhões em despesas adicionais foram comprometidos para reduzir as contas de luz só em 2022, especialmente nas economias avançadas.

Por outro lado, a busca por alternativas ao gás russo fez o mundo reconhecer a necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, tornando o investimento em energias renováveis quase um ato patriótico em vários países. A UE, por exemplo, planeja aumentar a cota de energia renovável para até 45% do consumo



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos

até 2030. Só a Alemanha aumentou a meta de 65% para 80% do mix energético no mesmo período.

A guerra também levou a uma procura urgente de novos parceiros estratégicos para substituir a energia russa, incluindo a África e o Médio Oriente. Isto está abrindo novas cadeias de abastecimento de energia de combustíveis fósseis em todo o mundo, favorecendo inclusive o Brasil.

Geopolítica

Desde o início do conflito, os Estados Unidos e, principalmente, a União Europeia, condenaram o ataque e passaram a fazer pressão política, financeira e econômica contra a Rússia. Ajudas financeiras e doações de armas, munições e equipamentos para o esforço de guerra ucraniano tornaram-se frequentes – um ímpeto que mudou a partir do segundo semestre de 2023.

A política interna dos EUA passou a questionar a necessidade de envolvimento direto num assunto que seria de maior interesse dos europeus. Ao mesmo tempo, houve a ascensão de partidos populistas nas eleições parlamentares em alguns países da Europa, às vezes com tendências pró-Rússia, como a Eslováquia.

Pelas contas do Wilson Center, entre agosto e outubro, o montante da ajuda autorizada à Ucrânia diminuiu 87% em comparação com o mesmo período de 2022. No momento, vários países têm enfrentado protestos de agricultores, incomodados com a concorrência dos grãos mais baratos vindos da Ucrânia.

Nos EUA, um novo pacote de ajuda de US\$ 95 bilhões foi aprovado no início do mês pelo Senado, de maioria democrata – mas a Câmara, controlada pelos republicanos, saiu em recesso antes de votar o acordo. E a perspectiva do retorno de [Donald Trump](#) à Casa Branca torna o futuro ainda mais incerto, dada a simpatia mútua já declarada com Putin.

Leia também



Biden se encontra com viúva e filha de Navalny, após xingar Putin

Biden aproveitou uma brecha na agenda de arrecadação de fundos de campanha na Califórnia para encontrar Yulia e Dasha Navalny e expressar condolências; ontem, ele chamou Putin de "crazy SOB"



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia faz 2 anos com crises e mais fome no mundo; o que mudou em 6 pontos



Biden anuncia novas sanções contra Rússia após dois anos de guerra

Para marcar o aniversário de dois anos do início do conflito, presidente dos EUA elevou o número de restrições a exportadores; UE também aumentou sanções na semana e a Rússia reagiu barrando autoridades

Tópicos relacionados

[Economia](#) ↗ [Mundo](#) ↗ [Geopolítica](#) ↗ [Guerra na Ucrânia](#) ↗ [Rússia](#) ↗

[Ucrânia](#) ↗

[Roberto de Lira](#)

InfoMoney

Últimas Notícias

Mercados

Finanças Pessoais

Investimentos

Política

Economia

Carreira

Colunistas

Marcas

IM Business

IM Trader

Aprenda

Guias

Ebooks

Cursos

Planilhas

Perfis

Multimídia

Vídeos

Podcasts



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0

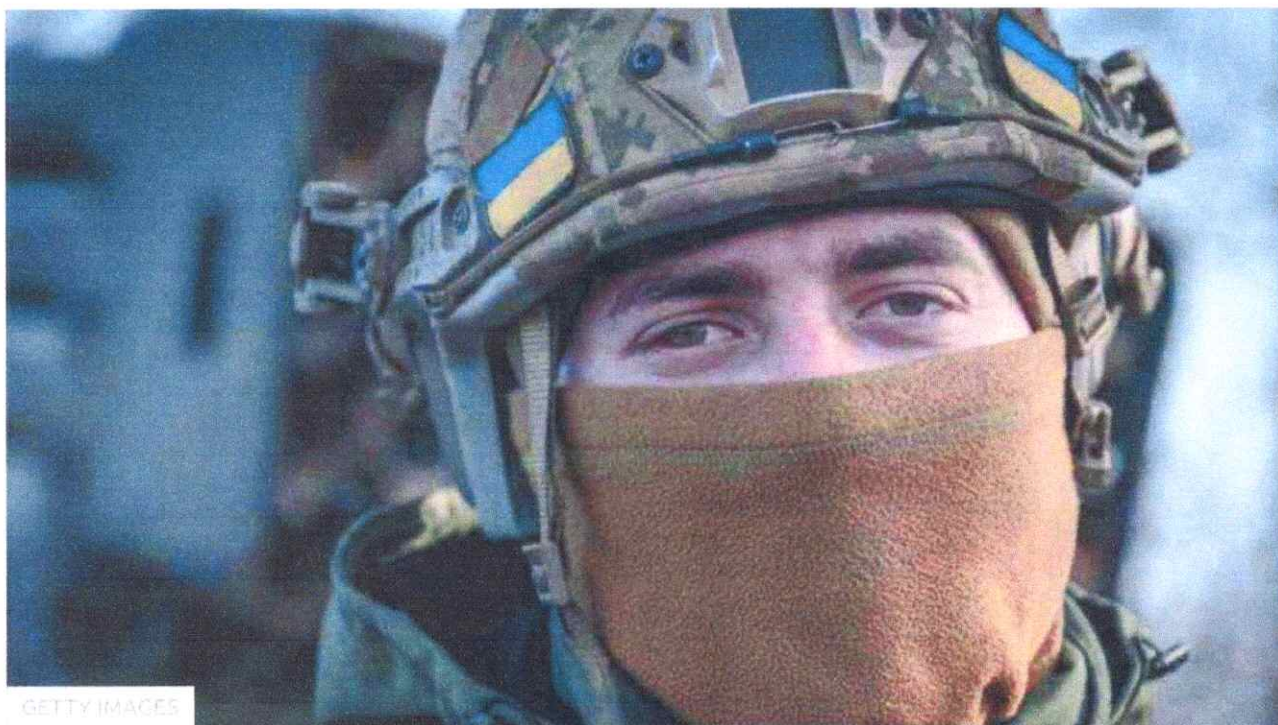


24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Vídeos

5 fatores que afetarão profundamente a guerra na Ucrânia em 2024



GETTY IMAGES

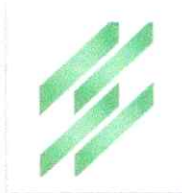
Recrutar e treinar novas forças militares será grande desafio em 2024, tanto para Ucrânia, quanto para Rússia

Halyna Korba e Kateryna Khinkulova

Serviço Mundial da BBC

5 janeiro 2024

Após dominar o noticiário internacional por quase dois anos, a guerra na Ucrânia não deve dar sinais de arrefecimento em 2024. Mas, provavelmente, ela evoluirá de forma diferente.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Confira abaixo cinco fatores que devem afetar o conflito neste ano.

1. Dinheiro

A capacidade da Ucrânia de enfrentar a Rússia no início da invasão, em fevereiro de 2022, surpreendeu a muitos e se tornou uma das razões para que seus aliados internacionais fornecessem mais armas ao país.

Mas isso provavelmente irá mudar em 2024, já que dois pacotes de ajuda estão suspensos.

Nos Estados Unidos, a ajuda à Ucrânia deve ser votada no Congresso e está relacionada a uma discussão entre republicanos e democratas sobre outros gastos internacionais.

Matérias recomendadas



O que ofensiva da Ucrânia contra russos precisa para funcionar?



A resposta da Rússia após Biden chamar Putin de 'FDP'



Tiros, veneno e queda da janela: outros adversários de Putin que morreram em condições não esclarecidas



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Os russos que lutam para obter cidadania ucraniana

O pacote militar americano, avaliado em US\$ 61 bilhões (cerca de R\$ 295 bilhões) só será analisado no início de janeiro.

Já na União Europeia, um acordo financeiro avaliado em US\$ 55 bilhões (cerca de R\$ 266 bilhões) também está vinculado a uma tensa negociação entre um de seus Estados-membros, a Hungria, e o restante do bloco.

Diferentemente do restante da UE, a Hungria se posicionou a favor da Rússia e quer que a ajuda militar à Ucrânia seja totalmente interrompida.

2. Armas



GETTY IMAGES

| Guerra na Ucrânia começou com invasão russa em fevereiro de 2022

Os atrasos no fornecimento da ajuda estrangeira estão prejudicando a capacidade ucraniana de armar seu Exército, o que provoca crescente ansiedade no país e aumento da confiança de Moscou.

Em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, afirmou que a capacidade militar do seu país se encontra no seu ponto mais forte.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Ele também acrescentou que as relações entre a Ucrânia e o Ocidente provavelmente "se esgotariam em breve".

Já em sua entrevista de fim de ano a jornalistas, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil.

Mas ele expressou sua esperança de que a ajuda militar seja rapidamente resolvida e que a Ucrânia possa aumentar sua produção de drones, que foram muito importantes nesta guerra.

Em novembro, a União Europeia informou que não irá cumprir com sua promessa de fornecer 1 milhão de projéteis para a Ucrânia até março de 2024.

Zelensky afirmou que uma das razões que levaram a Ucrânia a não iniciar antes sua contraofensiva foi a falta de armas.

Em recente entrevista à BBC, o Exército ucraniano declarou que precisa economizar munição.

Ter menos munição poderá fazer com que os ucranianos precisem ceder posições e mais uma parte do seu território.

Atualmente, a Rússia controla cerca de 17% do território ucraniano.

A Ucrânia calcula que a guerra já custou à sua economia US\$ 150 bilhões (cerca de R\$ 726 bilhões).

E, em 2024, o país planeja gastar US\$ 43,2 bilhões (cerca de R\$ 209 bilhões) com seu Exército.

Já a Rússia calcula que seu orçamento militar atinja o nível recorde de US\$ 112 bilhões (cerca de R\$ 542 bilhões).

3. Efetivo militar

Ter soldados em quantidade suficiente será um desafio para ambas as partes.



BBC Lê

Podcast traz áudios com reportagens selecionadas.



Episódios



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Antes de fevereiro de 2022, a população da Ucrânia era de cerca de 44 milhões de pessoas. Estimativas indicam que 6 milhões de ucranianos tenham abandonado o país, mas muitos deles provavelmente já regressaram.

Centenas de milhares de pessoas foram deslocadas internamente devido à ocupação russa e aos contínuos ataques. E milhares de civis já foram mortos.

Por isso, recrutar e treinar novas forças militares será um desafio.

Com a lei marcial vigente na Ucrânia, homens com 18 a 60 anos estão proibidos de sair do país.

Recentemente, o ministro da Defesa da Ucrânia, Rustem Umerov, declarou que seu país talvez precise pedir que os homens ucranianos residentes no exterior se apresentem para cumprir o serviço militar.

Acredita-se que centenas de milhares de homens ucranianos em idade de combate morem fora da Ucrânia.

A Estônia já declarou que irá ajudar Kiev a recrutar cidadãos ucranianos aptos para o Exército que morarem atualmente no país.

Embora a Rússia tenha um Exército muito maior e uma população total também superior (oficialmente, cerca de 144 milhões de pessoas), suas perdas nos quase dois anos de guerra foram monumentais.

Muitos dos seus militares mais bem treinados foram perdidos, como os paraquedistas de elite e os tripulantes da força aérea. Seu treinamento é caro e demorado, chegando a levar anos.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil



Estimativas indicam que perdas militares durante conflito atinjam pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano

Estima-se que até 1 milhão de cidadãos russos tenham abandonado o país após a invasão da Ucrânia.

As autoridades russas recorreram ao recrutamento de prisioneiros e imigrantes irregulares para repor o contingente do seu Exército.

Nenhuma das partes revelou completamente suas perdas militares, mas calcula-se que elas cheguem a pelo menos dezenas de milhares de pessoas no lado ucraniano.

Quanto às perdas de Moscou, o serviço russo da BBC elaborou uma lista de militares que tiveram sua morte confirmada.

No final de dezembro de 2023, esse número chegava a mais de 40 mil pessoas.

Os serviços de inteligência americanos publicaram recentemente relatórios que indicam que as perdas russas, incluindo mortos e feridos, podem atingir 315 mil homens.

4. "Fadiga" do conflito

O que mais preocupa Kiev é a chamada "fadiga da Ucrânia" — a queda da empatia e do apoio do público em geral nos países considerados apoiadores.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

As recentes eleições da Holanda e da Eslováquia, por exemplo, já resultaram em redução do apoio internacional à Ucrânia.

A Eslováquia suspendeu um importante pacote de ajuda para o país, enquanto a Holanda pode deixar de enviar os aviões F-16 há muito tempo prometidos.

Nos Estados Unidos, com as eleições presidenciais previstas para novembro de 2024, o possível regresso de Donald Trump à Casa Branca pode trazer sérias mudanças políticas em relação à Ucrânia e à Rússia.

As pesquisas de opinião nos Estados Unidos indicam que o número de pessoas que acreditam que a ajuda enviada pelo país à Ucrânia é excessiva aumentou de 21% para 41%.

E, em oito dos 27 países da União Europeia, existem mais pessoas contrárias ao fornecimento de ajuda à Ucrânia do que a favor.



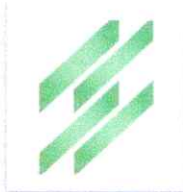
GETTY IMAGES

Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, admitiu que a situação é difícil, mas expressou esperança de que o envio de ajuda militar pelo Ocidente seja rapidamente resolvido.

Tanto a Ucrânia quanto a Rússia continuarão buscando apoio nos países ao sul do planeta em 2024.

Tradicionalmente, muitos países do Oriente Médio, América Latina e África são mais próximos de Moscou do que dos Estados Unidos.

Desde o início da invasão, a Rússia vem tentando fortalecer suas relações, enquanto a Ucrânia continua trabalhando para ganhar influência.



24/02/2024, 12:55

Guerra na Ucrânia: 5 fatores que afetarão profundamente o conflito em 2024 - BBC News Brasil

Nos últimos 12 meses, o ministro de Assuntos Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, viajou para a África quatro vezes e visitou 14 países.

Já o ministro de Relações Exteriores da Ucrânia, Dmytro Kuleba, visitou nove países em duas visitas à África, no mesmo período.

A Ucrânia irá lutar para neutralizar a influência russa no continente africano.

A propaganda de Moscou e, em alguns países, o grupo mercenário Wagner (organização paramilitar privada financiada pelo governo russo) têm sido eficazes para fortalecer a influência da Rússia na África.

5. Fim da guerra?

"Como irá terminar a guerra?"

Essa é a pergunta que muitos políticos e especialistas estão tentando responder.

A Ucrânia afirma que apenas a liberação total da ocupação russa e o retorno às fronteiras reconhecidas internacionalmente colocarão fim ao conflito.

Kiev também alerta que qualquer acordo com a Rússia poderia incentivar novas apropriações de território, não apenas por parte de Moscou, mas também por outros países do mundo.

Por outro lado, a Rússia afirma que está envolvida em um conflito mais amplo com o Ocidente e que irá lutar por todo o tempo que for necessário.

É pouco provável que a guerra termine em 2024. Ela deve continuar, com novas perdas e ameaças diárias de morte e destruição na Ucrânia, além de maior isolamento e dificuldades econômicas para a Rússia.

Com a guerra sem solução na Faixa de Gaza e o risco de surgimento de outros pontos de conflito pelo mundo, este conflito será menos importante para outros países, apesar do seu enorme impacto para a ordem política e a economia mundial em 2022.

Tópicos relacionados

Rússia

Militares

Vladimir Putin

Estados Unidos

Joe Biden

União Europeia



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Internacional

Ucrânia: guerra completa 2 anos com fracasso de sanções contra Rússia

Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil



Publicado em 24/02/2024 - 09:02 Por Lucas Pordeus Leão - Repórter da Agência Brasil - Brasília

ouvir

0:00 / 5:03

A [invasão da Ucrânia pela Rússia](#) completou 2 anos neste sábado (24) com o fracasso, ao menos até o momento, da estratégia dos Estados Unidos e aliados de, por meio de sanções econômicas, forçar a Rússia a retirar as tropas do campo de batalha. Para especialistas ouvidos pela Agência Brasil, a situação da Rússia hoje é mais confortável do que a da Ucrânia na guerra.

Após retrair 1,2% em 2022, no primeiro ano da guerra, a economia russa cresceu 3,6% em 2023, mostrando que o conflito e as sanções ainda não tiveram os efeitos esperados pelos adversários de Moscou. No terceiro trimestre de 2023, a economia russa registrou crescimento de 5,5%.

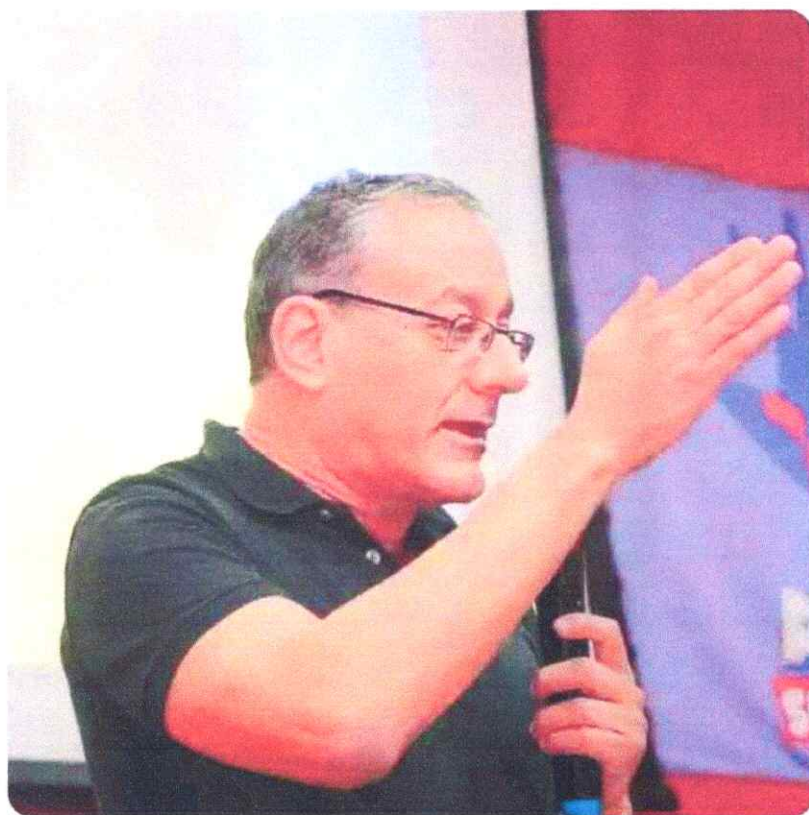
Para o Fundo Monetário Internacional (FMI), esse é um crescimento frágil porque é sustentado pelos gastos militares impulsionados por recursos do Estado, segundo noticiou a *Reuters*.

De toda forma, o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, redobrou a aposta e anunciou, na véspera do aniversário do conflito, [mais 500 sanções econômicas](#) contra o gigante euroasiático.

O professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni destacou que a expectativa do Ocidente, no começo da guerra, era a de vencer o conflito por meio do isolamento econômico e político de Moscou.



GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) Gilberto Maringoni - Foto: Arquivo Pessoal

"Esperava-se que a Rússia logo entraria em recessão e não teria condições de financiar uma guerra muito prolongada, e que as sanções econômicas, especialmente as contra a exportação de petróleo e gás, junto com a retirada da Rússia do sistema de pagamentos internacional, iriam isolar o país e ele seria estrangulado econômica e financeiramente. Isso não só não aconteceu, como a Rússia teve um crescimento surpreendente", afirmou.

O professor, que também é coordenador do Observatório de Política Externa e Inserção Internacional do Brasil, acrescentou que a Rússia conseguiu contornar o bloqueio econômico se aproximando do mercado asiático, especialmente o chinês.

"Se dá uma inédita aliança entre a Rússia e a China, que foi sacramentada num acordo feito entre o presidente [da China] Xi Jinping e o presidente [da Rússia] Vladimir Putin, dia 4 de fevereiro de 2022, ou seja, 18 dias antes do início da guerra", explicou Maringoni.

Sanções

O professor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IBDEP) Robson Vaz destacou também que as sanções não foram capazes de deter o objetivo de Vladimir Putin de anexar as províncias do leste da Ucrânia.

"As sanções econômicas são uma arma muito utilizada pelos Estados Unidos e pela União Europeia. Temos o exemplo das sanções contra Cuba, desde a década de 60, sanções econômicas contra Venezuela, sanções econômicas contra o Irã. E em nenhum desses países a gente viu uma mudança de regime, uma mudança do poder Executivo por conta dessas sanções", avalia.

Valdez acrescentou que as pesquisas sobre sanções econômicas têm mostrado, ao contrário, que "são pouco efetivas e acabam sendo instrumentalizadas por esses líderes para colocar a população local contra os países que apoiam esse tipo de sanção".

Outra consequência das sanções e da guerra, para o especialista, foi a maior união dos principais adversários de Washington, China, Rússia e o Irã. "Os principais adversários dos Estados Unidos no campo internacional acabaram se beneficiando desse contexto de conflito na Ucrânia", acrescentou.

Favoritismo

A situação da Rússia hoje na guerra está mais favorável do que a da Ucrânia e de seus aliados, na avaliação do professor Robson Valdez, que também é pesquisador do Núcleo de Estudos Latino-americanos da Universidade de Brasília (UnB).

"As evidências apontam, passado esses 2 anos, que os custos políticos e econômicos dessa guerra têm sido mais desfavoráveis à Ucrânia e seus aliados do que a Putin e a economia russa", disse.

Por isso, o professor acredita que será difícil para a Ucrânia evitar, com o fim da guerra, a perda de territórios. "Não vejo um cenário possível de negociação de paz, encerramento do conflito, sem perda territorial e sem algum tipo de desmilitarização por parte da Ucrânia", acredita.

Posição semelhante tem o professor da UFABC Gilberto Maringoni, para quem a Rússia está vencendo a guerra. O especialista lembra que as eleições na Europa e nos Estados Unidos podem reduzir ainda mais o apoio militar e financeiro ao governo da Ucrânia.





GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.659.534/0001-90
IE: 15.419.842-0



"A guerra tornou-se um mau negócio, e impopular [na Europa e Estados Unidos]. E isso é que pode ser fatal para a Ucrânia, para a economia ucraniana", explicou Maringoni, lembrando que a indústria alemã tem sofrido bastante com o aumento do custo da energia, que é resultado também da guerra e das sanções contra a Rússia.

Nos Estados Unidos, uma ajuda financeira bilionária para a Ucrânia está parada no Congresso por oposição da maioria republicana. "Se a guerra realmente for um fator decisivo na campanha eleitoral [dos Estados Unidos], ela pode causar dificuldades para a reeleição de Joe Biden", comentou.

12/02/2024 10:15:12



Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) Robson Valdez -
Foto: Arquivo Pessoal

[Guerra na Ucrânia](#)

[guerra](#)

[Rússia](#)

[Ucrânia](#)

[sanções econômicas](#)



Relacionadas

[Internacional](#)

[Organização para Migrações apoiou 6,5 milhões de pessoas na Ucrânia](#)

[Internacional](#)

[Senado dos EUA aprova projeto de ajuda à Ucrânia no valor de US\\$95 bi](#)

[Internacional](#)

[Rússia acusa Ucrânia de matar prisioneiros de guerra ao abater avião](#)

DESTAQUES EBC

Publicado em

24/02/2024 11:50



Apoio

[Capa](#) [Seções](#) [Colunistas](#) [Blogs](#) [Anuários](#) [Anuncie](#) [Apoio cultural](#)
[TV ConJur](#) [Livraria](#) [Mais vendidos](#) [Boletim jurídico](#) [Busca de livros](#)


OPINIÃO

Pandemia do coronavírus, teoria da imprevisão e revisão de contratos

16 de abril de 2020, 11h48

[Imprimir](#) [Enviar](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#)

Por Alexandre Faro, Elide B. de Lima e Luísa Maria Vieira

Ouvir: Opinião: Pandemia, teoria da imprevisão e 0:00

Em meio à pandemia ocasionada pela rápida propagação da Covid-19, bem assim diante da necessidade de isolamento social para evitar/mitigar o contágio entre a população, o mercado financeiro mundial já sente os fortes impactos da crise que se avizinha. de modo que, nada obstante a crise sanitária, todos se preparam para uma provável recessão após esse período.

O Poder Executivo, nas suas mais diversas esferas e atuações, vem promovendo uma série de medidas no intuito de minimizar o impacto da pandemia no mercado. A produção legislativa, nessa toada, também tem sido grande. Há projetos de lei em trâmite visando a alterar ou flexibilizar disposições legais até então vigentes com o objetivo de mitigar os efeitos da recessão e adequar circunstâncias jurídicas a essa nova crise global, sem precedentes.

O Projeto de Lei nº 1.179/2020 ("PL 1.179/2020"), de autoria do senador Antonio Anastasia, é uma dessas produções legislativas, cuja tramitação segue acelerada no Congresso Nacional. Em síntese, o projeto propõe alterações significativas em diversos dispositivos que constam regulados na Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), sob a exegese de um Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado ("RJET").



LEIA TAMBÉM

POR COVID-19

Espanhol condenado por tráfico voltará a seu país de origem

OPINIÃO

Paixão Jr: A falsa dicotomia entre a vida e a economia

FIM DA QUARENTENA

Ação contra governo de SP pede R\$ 5 bilhões aos cofres públicos

EXCESSIVA JUDICIALIZAÇÃO

STF recebeu mais de 800 processos durante crise do coronavírus



Facebook



Twitter



LinkedIn



RSS

Nada obstante o PL 1.179/2020 se volte para assuntos como prescrição e decadência, direito de família e sucessão, entre outros, preocupa-nos nesse momento a proposição a respeito das regras para revisão dos contratos que, no final das contas, afeta diretamente as relações civis e empresariais em tempos de crise.

Com efeito, em seu "*Capítulo IV - Da Resilição, Resolução e Revisão dos Contratos*", o PL 1.179/2020 propõe que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos art. 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (art. 7º).

Nesses termos, o PL 1.179/2020 limita em muito — para dizer o mínimo — a aplicabilidade da Teoria da Imprevisão aos Contratos, disciplinada nos artigos [1], 478^[2], [3] 480^[4] 317 479 e todos do Código Civil, no ambiente empresarial e, principalmente, no mercado financeiro. A bem da verdade, o projeto de lei, se aprovado com esse texto, acaba por ser contraditório. Isso porque, de um

lado, reconhece que há uma crise mundial sem precedentes que afeta a todos os mercados e demanda intervenções drásticas na legislação; de outro, procura limitar os efeitos da revisão contratual e da Teoria da Imprevisão, como se o câmbio, a inflação ou a desvalorização monetária não guardassem nenhuma relação com a pandemia.

Como cedições – o que foi recentemente bem abordado por Rogério Lauria

[5] Marçal Tucci em artigo publicado sobre o tema —, os contratos firmados no âmbito do direito privado podem ser revisados (e até mesmo resolvidos) se e quando eventos imprevisíveis, não conhecidos quando da celebração da avença, tornarem suas prestações excessivamente onerosas a um dos contratantes. Note-se que o elemento essencial e indispensável para que seja determinada a rescisão e a resolução contratual é a presença de fato imprevisível.

Nesse sentido, a doutrina especializada entende como evento imprevisível "acontecimentos estranhos, independentes da vontade das partes, que elas não podem prever e que de tal forma alteram as circunstâncias que, na execução, o contrato deixa de corresponder, não só à vontade dos contratantes, como à

[6] [7] natureza objetiva" - . Ainda, na IV Jornada de Direito Civil, aprovou-se o Enunciado nº 366, segundo o qual "o fato extraordinário e imprevisível causador da onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação".

O fundamento da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva está, desse modo e nas precisas palavras de Nelson Rosevald, na necessidade de "atender ao princípio da justiça contratual, que impõe o equilíbrio das prestações nos contratos comutativos, a fim de que os benefícios de cada contratante sejam proporcionais aos seus sacrifícios".

No sentido puramente técnico, portanto, tem-se que pandemias, guerras, grandes e globais depressões econômicas — e os consectários decorrentes



desses eventos — devem ser entendidas como eventos imprevisíveis, que impactam nas negociações privadas, elevando os custos envolvidos em todo e qualquer contrato, desequilibrando as prestações obrigacionais inicialmente entabuladas entre as partes e, assim, inviabilizando — ou ao menos sobrecarregando — a manutenção das avenças firmadas, na forma inicialmente imaginada.

A pandemia da Covid-19, nesse cenário, nos parece exemplo mais claro — típico de doutrina — acerca da necessidade de aplicação da Teoria da Imprevisão e da Onerosidade Excessiva aos contratos de prestação continuada vigentes nas relações civis, empresariais e, principalmente, financeiras. A situação global decorrente da pandemia vem causando um efeito avassalador nas grandes economias mundiais, tais como China, EUA e Alemanha, além de diversos países de Europa, Ásia e Américas. Diante de sua extensão global, sem precedentes e sem previsão para término, a Covid-19 traz, inevitavelmente: (I) variação de inflação em razão da crise; (II) a variação cambial sem precedentes e diretamente vinculada aos efeitos negativos da crise; e (III) a desvalorização do padrão monetário. Consequências puramente financeiras, jamais previstas nessa amplitude.

Ou seja, como bem reconhece o Poder Legislativo, a pandemia não foi prevista e nem esperada por ninguém, demandando medidas drásticas. Os efeitos no mercado financeiro, como inflação e variação cambial, decorrentes da pandemia, não podem passar batidos. Com todo o respeito ao projeto de lei, não há explicação lógica, financeira ou econômica para essa exclusão quando, amplamente, reconhece-se que estamos diante de uma situação imprevisível e sem precedentes no mundo.

Não se desconhece que a jurisprudência pátria, até o momento, tenha se mostrado relutante à revisão dos contratos, com amparo em eventos econômicos locais (tais como variação cambial e desvalorização da moeda). Nos termos desses precedentes, tais fatos não seriam de todo imprevisíveis no ⁽⁹⁾nosso cenário econômico nacional (ex.: a crise cambial é imprevisível no Brasil e todos deveriam considerar essa variável para a realização de negócios no país). Esse raciocínio, todavia, não se aplica à hipótese enfrentada decorrente da Covid-19.

A questão que ora se coloca — cuja resolução deve ser diversa daquela até então posta no projeto — é que a pandemia e seus efeitos macroeconômicos globais vão muito além de tudo o que se viu no mundo nos últimos tempos (o que, repise-se, o Poder Legislativo reconhece). E, mais do que isso, os efeitos diretos dessa pandemia geram efeitos na inflação, no câmbio e na desvalorização do padrão monetário, atingindo premissas contratuais econômicas que, certamente, irão tornar contratos impossíveis de serem cumpridos.

Nessas circunstâncias — da crise "sem precedentes" —, é inviável, por definição, aplicar entendimento da jurisprudência a respeito de câmbio, inflação ou desvalorização da unidade monetária. Não é possível que, ao mesmo tempo, a crise seja sem precedentes e, de outro lado, pretenda-se aplicar julgados que supostamente seriam "análogos". Daí, portanto, o questionamento ao projeto de lei.

Assim, o PL 1.179/2020, ao propor que o aumento de inflação, a variação cambial e a desvalorização do padrão monetário não serão considerados fatos imprevisíveis, impossibilita a revisão contratual frente à desenfreada oscilação do mercado e resulta na manutenção da desproporção entre as partes e na impossibilidade de cumprimento das obrigações, na forma acordada originalmente. Sob o ponto de vista de mercado financeiro, *d.v.*, parece-nos que implicaria, em grande parte, na inaplicabilidade da Teoria da Imprevisão, mormente o fato de que câmbio, inflação e padrão monetário são, provavelmente, alguns dos primeiros fatores que são afetados no caso de uma crise mundial como a que se coloca nesse momento.

Desse modo, considera-se que o PL 1.179/2020, embora tenha o escopo de manter as relações comerciais em tempos obscuros, acaba, em seu artigo 7º, inviabilizando a revisão/rescisão contratual diante do cenário da Covid-19, pois as consequências que advêm da referida pandemia são exatamente as hipóteses excluídas no artigo 7º, de severa variação do câmbio e descontrole inflacionário, sem prejuízo de outras consequências advindas das restrições decorrentes da crise.

Adotar a posição sugerida no PL 1.179/2020, no sentido de que "não se consideram fatos imprevisíveis, para os fins exclusivos dos artigos 478, 479 e 480 do Código Civil, o aumento da inflação, a variação cambial, a desvalorização ou substituição do padrão monetário" (artigo 7º), no cenário da pandemia, além de parecer uma visão simplista do problema grave que enfrentamos torna, em grande parte, letra morta a Teoria da Imprevisão no âmbito do mercado financeiro, no momento da história da humanidade em que ela teria maior e mais necessária aplicação. Não nos parece proposta razoável no momento em que a revisão dos contratos se torna premente.

[1] Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

[2] Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

[3] Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

[4] Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

[5] <https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/rogerio-tucci-alteracoes-imprevisiveis-circunstancias>

Porto Alegre,
quarta-feira, 14 de julho de 2021.

Login

coronavírus

PANDEMIA - Publicada em 03h00min, 31/03/2020.

Covid-19 já impacta 26% no transporte de cargas



Atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País
GLOBO/AEB/DIVULGAÇÃO/JC

O Departamento de Custos Operacionais da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (Decope) está monitorando diariamente o impacto do volume de cargas desde o início da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A atividade da transportadora corresponde a cerca de 65% de tudo o que circula no País e tem influência no abastecimento de cidades e na circulação de tudo o que é produzido.

De acordo com a entidade, diante das medidas de restrição que impactaram o consumo geral da população com o fechamento de serviços não essenciais, o transporte de cargas vem

sufrendo as consequências, segundo os dados colhidos pelo Decope.



O departamento irá acompanhar as empresas até o fim da crise, divulgando os resultados semanalmente através da pesquisa.

Após a apuração durante os dias 23 e 24 de março com empresas de vários tamanhos e segmentos de Brasil todo, ligadas à NTC&Logística e às suas entidades parceiras, o departamento apurou uma queda geral de 26,14% no volume de cargas em relação à operação normal das transportadoras.

Segundo o presidente da NTC, Francisco Pelucio, "os dados são preocupantes, mas dentro do esperado, tendo em vista que, após o decreto de vários governadores para o fechamento do comércio em geral e das empresas, era bem provável que chegasse perto desse número.

Precisamos ficar atentos às medidas restritivas orientadas pelas autoridades públicas e pelos órgãos de saúde à população, para que possamos retornar às nossas atividades, que dependem do não agravamento da pandemia".

Os dados demonstram também que, para cargas fracionadas, aquelas que contêm pequenos volumes, a queda chegou a 29,81%, número que corresponde a entregas para pessoas físicas, distribuidores, lojas de rua e de shoppings, além de supermercados e outros estabelecimentos.

Já para cargas lotação, que ocupam toda a capacidade dos veículos, a pesquisa aponta queda de 22,91%, demonstrando desaceleração do agronegócio, do comércio geral e de grande parte da indústria.

"O número ainda pode aumentar, uma vez que esse índice considera apenas a partir do início da mudança de rotina das empresas e foi feito durante apenas dois dias. Esses dados impactam de forma considerável as empresas, que trabalham com altos custos para manter suas operações", destacou o assessor técnico da NTC&Logística, responsável pela pesquisa.

O presidente da NTC, ainda ressaltou mesmo com os números, há setores que continuam sendo abastecidos. "Não houve recuo na entrega de medicamentos. As farmácias estão sendo atendidas", destacou. O índice será monitorado constantemente e divulgado toda semana até o fim da crise. O dirigente solicita que todos os empresários de transporte respondam diariamente para que os números sejam atualizados e divulgados.

Na semana passada, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a Resolução nº 5.876/2020, que flexibiliza regras para o transporte rodoviário de cargas como medida para enfrentamento emergencial da crise. Entre as alterações está a ampliação do prazo de validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de julho deste ano. Os vencimentos estavam previstos para ocorrer entre 1º de março e 30 de junho.

A normativa também suspende, até o dia 31 de julho, a exigência do Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV) para circulação de caminhoneiros autônomos ou por empresas do ramo de logística; além de dispensar a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte

(COT), realizada pelo cadastramento da Operação de Transporte, nos casos de contratação de TAC ou TAC-equiparado por pessoas físicas para o transporte de cargas.

Além disso, Ministério da Infraestrutura e a ANTT anunciaram que vão suspender as atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas. Sob a competência da ANTT, a medida vale para as rodovias administradas pelas concessionárias privadas. A

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), assim como entidades representativas do transporte de cargas, já foram comunicadas.

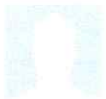
O objetivo é evitar um maior tempo de retenção e de contato entre profissionais do transporte de cargas. O governo federal também prepara, junto a entidades que representam o setor, uma série de medidas de orientação e de triagem em pontos estratégicos dos principais corredores logísticos do País.

COMENTÁRIOS

CORRIGIR TEXTO

0 comentários

Classificar por Mais recentes



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

